

## REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DA OUTORGA

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A **RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME**, (Cedente) permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), canal 273, frequência 102,5 MHz, no Município de **GARÇA**, Estado de **SÃO PAULO**, através da Portaria nº195, de 27 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de novembro de 1993 e Decreto Legislativo nº791, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de julho de 2005, através de seu (s) representante (s) legal (is) e por todos os sócios cotistas, infra-assinados, **vem requer a TRANSFERÊNCIA DIRETA DA OUTORGA acima descrita, para a RÁDIO FM 102 LTDA - ME**, (Cessionária) conforme Artigo 94 do Decreto nº52.795, de 31 de outubro de 1.963, com redação dada pelo Decreto 7.670, de 16 de janeiro de 2.012, a qual se obriga a executá-lo pelo prazo remanescente da permissão, de acordo com todas as exigências de ordem técnica e legal que lhe sejam feitas pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e conforme os termos dos compromissos assumidos pela entidade.

Nestes termos,

Pede e esperadeferimento.

Garça (SP), 03 de agosto de 2015.





**ANTÔNIO MARANGÃO**

Sócio Administrador

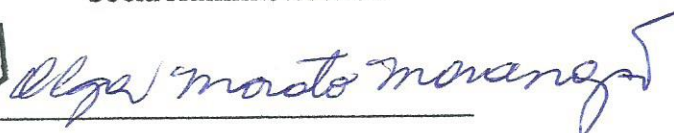




**PATRÍCIA MORATO MARANGÃO**

Sócia Administradora





**OLGA MARIA LOUREIRO**

**MORATO MARANGÃO**

a cotista



TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP  
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabeliã  
Av. Aníbal Barão do Rio Branco, nº 257 - Centro - Garça - SP - CEP: 17.400-000 - Fone/Fax: (14) 3471-0309

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
ANTÔNIO MARANGÃO, PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, OLGA MARIA LOUREIRO  
MORATO MARANGÃO===== em  
documento SEM VALOR ECONOMICO e dou fé. Em test da verdade.  
GARÇA, 27 de Agosto de 2015

JULIA FOGAÇA GONÇALVES - ESCRIVENTE

Atendente:111

https://info.go.gov.br/portal/assinatura/camara-leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

Original

\*\*\*\*\*

\* **CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2014** \*

\*\*\*\*\*

**RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA**

ENDEREÇO : RUA PREF. SALVIANO P. ANDRADE, 20  
CEP/BAI./CID. : 17400-000 / CENTRO / Garça - SP  
TELEFONE : (14)3471-2241  
I.MUN.CCM : 95950  
INSCR. EST : 315.099.135.110  
CNPJ/CPF : 48.209.928/0001-07  
REGIME : RAM  
ATIVIDADE : Atividades de radio  
C.N.A.E : 6010-1/00  
NIRE : 35206780035 de: 13/09/1946

ESCRITÓRIO CONTABIL GÉLAMO  
ADALBERTO PABLO S. GELAMO  
AV REPUBLICA 360  
MARILIA (14)3433-4456  
pablogelamo@mafel.com.br

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

\*\*\*\*\*

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

\*\*\*\*\*



Código da Empresa:0208



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

Julia Fogaça Gonçalves  
Escrevente

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2014 Folha: 0001

ESCRITÓRIO CONTÁBIL GÉLAMO

F. Social: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA

NIRE: 35206780035

I.E: 315.099.135.110

CNPJ: 48.209.928/0001-07

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

|           |                                            |            |                  |                |  |
|-----------|--------------------------------------------|------------|------------------|----------------|--|
| 300.002-8 | RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES           |            |                  |                |  |
| 300.003-6 | RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS   |            |                  |                |  |
| 302.004-5 | RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS     |            |                  |                |  |
| 302.005-3 | SERVIÇOS PRESTADOS.....                    | 92.402,83  |                  |                |  |
|           | soma do grupo.....                         |            | 92.402,83        |                |  |
|           | total dos grupos.....                      |            | 92.402,83        | 100,00 %       |  |
| 320.003-5 | (-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS    |            |                  |                |  |
| 327.004-1 | (-)TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV.     |            |                  |                |  |
| 327.006-8 | (-)PIS S/ VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS.....    | -600,63    |                  |                |  |
| 327.007-6 | (-)COFINS S/ VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS..... | -2.772,08  |                  |                |  |
|           | soma do grupo.....                         |            | -3.372,71        |                |  |
|           | total dos grupos.....                      |            | -3.372,71        | -3,65 %        |  |
|           | <b>RECEITA LÍQUIDA.....</b>                |            | <b>89.030,12</b> | <b>96,35 %</b> |  |
| 450.002-4 | DESPESAS                                   |            |                  |                |  |
| 450.003-2 | DESPESAS OPERACIONAIS                      |            |                  |                |  |
| 450.004-0 | DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS   |            |                  |                |  |
| 450.005-9 | PRO-LABORE.....                            | -17.376,00 |                  |                |  |
| 450.006-7 | SALÁRIOS E ORDENADOS.....                  | -36.915,52 |                  |                |  |
| 450.007-5 | FÉRIAS.....                                | -8.043,23  |                  |                |  |
| 450.008-3 | FÉRIAS INDENIZADAS.....                    | -333,33    |                  |                |  |
| 450.010-5 | 13o. SALÁRIO.....                          | -3.383,90  |                  |                |  |
| 450.015-6 | INSS.....                                  | -13.686,32 |                  |                |  |
| 450.018-0 | FGTS.....                                  | -3.892,12  |                  |                |  |
| 450.026-1 | RESCISÕES DE EMPREGADOS...                 | -2.089,80  |                  |                |  |
| 450.028-8 | INSS TERCEIROS...                          | -998,05    |                  |                |  |
| 450.042-3 | ADICIONAL TEMPO SERVIÇO...                 | -586,40    |                  |                |  |
|           | soma do grupo.....                         |            | -87.304,67       |                |  |
| 451.004-6 | SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS   |            |                  |                |  |
| 451.006-2 | SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS   | -630,00    |                  |                |  |
|           | soma do grupo.....                         |            | -630,00          |                |  |
| 455.004-8 | DESPESAS FINANCEIRAS                       |            |                  |                |  |
| 455.011-0 | DESPESAS BANCÁRIAS...                      | -680,99    |                  |                |  |
| 455.032-3 | MULTAS E JUROS...                          | -126,39    |                  |                |  |
| 455.998-3 | MULTAS DE MORA...                          | -0,16      |                  |                |  |
| 455.999-1 | JUROS DE MORA...                           | -5,61      |                  |                |  |
|           | soma do grupo.....                         |            | -813,15          |                |  |
| 456.004-3 | DESPESAS GERAIS.....                       |            |                  |                |  |
| 456.006-0 | ÁGUA E ESGOTO.....                         | -286,68    |                  |                |  |
| 456.009-4 | ASSOCIAÇÕES DE CLASSE.....                 | -14.297,00 |                  |                |  |
| 456.022-1 | DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES.....           | -2.500,81  |                  |                |  |
| 456.024-8 | ENERGIA ELÉTRICA.....                      | -3.697,68  |                  |                |  |
| 456.028-0 | MATERIAIS DE CONSUMO.....                  | -513,20    |                  |                |  |
| 456.034-5 | TELEFONE.....                              | -4.257,68  |                  |                |  |
| 456.039-6 | SERVIÇOS PREST. PESSOA JURÍDICA...         | -639,75    |                  |                |  |
| 456.045-0 | DESPESAS COM INTERNET...                   | -755,40    |                  |                |  |
| 456.060-4 | SEGUROS...                                 | -3.976,79  |                  |                |  |
|           | soma do grupo.....                         |            | -30.924,99       |                |  |
| 457.004-9 | DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....                  |            |                  |                |  |
| 457.009-0 | IPTU.....                                  | -740,80    |                  |                |  |
| 457.014-6 | IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS...             | -186,74    |                  |                |  |
| 457.015-4 | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS...               | -289,68    |                  |                |  |
| 457.029-4 | INSS SOBRE FATURAMENTO...                  | -924,04    |                  |                |  |
|           | soma do grupo.....                         |            | -2.141,26        |                |  |
| 458.004-4 | DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS IRPJ.....          |            |                  |                |  |
| 458.006-0 | DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES...          | -1.418,43  |                  |                |  |
|           | transporte.....                            | -1.418,43  |                  |                |  |
|           |                                            |            | -121.814,07      |                |  |
|           |                                            |            | 89.030,12        |                |  |

CUCA PLUS-SP 2014 J.1 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 0208



Julia Fogaca Gonçalves  
Escritora

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2014 Folha: 0002

ESCRITORIO CONTABIL GÉLAMO

F. Social: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA

NIRE: 35206780035

I.E: 315.099.135.110

CNPJ: 48.209.928/0001-07

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                       |           |             |             |           |
|-----------------------|-----------|-------------|-------------|-----------|
| transporte.....       | -1.418,43 | -121.814,07 | 89.030,12   |           |
| soma do grupo.....    |           | -1.418,43   |             |           |
| total dos grupos..... |           |             | -123.232,50 | -133,36 % |

**PREJUÍZO.....** **-34.202,38** **-37,01 %**

|           |                                      |           |           |         |
|-----------|--------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| 335.003-7 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS         |           |           |         |
| 338.004-1 | DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS         |           |           |         |
| 338.014-9 | DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO... | 13.455,63 |           |         |
|           | soma do grupo.....                   |           | 13.455,63 | 14,56 % |
|           | total dos grupos.....                |           |           |         |

**PREJUÍZO.....** **-20.746,75** **-22,45 %**

|           |                                            |           |           |         |
|-----------|--------------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| 492.003-1 | PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIB. S/LUCROS   |           |           |         |
| 492.004-0 | PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO ..     |           |           |         |
| 492.005-8 | PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL PRESUM/ESTIM.. | -2.661,21 |           |         |
|           | soma do grupo.....                         |           | -2.661,21 |         |
| 492.104-6 | PROVISÕES PARA IMPOSTOS S/ LUCRO           |           |           |         |
| 492.106-2 | PROVISÃO P/ IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO..... | -4.435,33 |           |         |
|           | soma do grupo.....                         |           | -4.435,33 |         |
|           | total dos grupos.....                      |           | -7.096,54 | -7,68 % |

**PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....** **-27.843,29** **-30,13 %**

\*\*\*\*\*



**Julia Fogaça Gonçalves**  
Escrevente





## BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha:0003

ESCRITORIO CONTABIL GÉLAMO

F.Social: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA

NIRE: 35206780035

I.E: 315.099.135.110

CNPJ: 48.209.928/0001-07

## ATIVO

|           |                                           |            |            |           |
|-----------|-------------------------------------------|------------|------------|-----------|
| 100.002-0 | ATIVO CIRCULANTE                          |            |            |           |
| 100.003-9 | DISPONÍVEL                                |            |            |           |
| 100.004-7 | CAIXA GERAL                               |            |            |           |
| 100.005-5 | CAIXA.....                                | 7.569,14   |            |           |
|           | soma do grupo.....                        |            | 7.569,14   |           |
|           | TOTAL DO DISPONÍVEL.....                  |            |            | 7.569,14  |
| 104.003-0 | REALIZÁVEL A CURTO PRAZO                  |            |            |           |
| 149.004-4 | ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS                 |            |            |           |
| 149.006-0 | ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS.....              | 978,98     |            |           |
|           | soma do grupo.....                        |            | 978,98     |           |
| 153.004-6 | IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR          |            |            |           |
| 153.005-4 | ICMS A RECUPERAR.....                     | 1.163,79   |            |           |
| 153.024-0 | PIS A RECUPERAR...                        | 137,79     |            |           |
| 153.048-8 | COFINS A RECUPERAR...                     | 635,79     |            |           |
|           | soma do grupo.....                        |            | 1.937,37   |           |
|           | TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....    |            |            | 2.916,35  |
|           | TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....            |            |            | 10.485,49 |
| 165.002-5 | ATIVO NÃO CIRCULANTE                      |            |            |           |
| 180.003-5 | IMOBILIZADO                               |            |            |           |
| 183.504-1 | MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES          |            |            |           |
| 183.505-0 | APARELHOS ELETRON E RADIOFUSAO...         | 50.000,00  |            |           |
| 183.506-8 | INSTALAÇÕES E QUIPAMENTOS...              | 6.211,00   |            |           |
| 183.507-6 | MOVEIS E UTENSILIOS...                    | 3.357,00   |            |           |
| 183.508-4 | COMPUTADORES E PERIFERICOS...             | 2.925,00   |            |           |
| 183.509-2 | PROCESSADOR DE AUDIO...                   | 3.000,00   |            |           |
|           | soma do grupo.....                        |            | 65.493,00  |           |
| 185.504-2 | (-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST     |            |            |           |
| 185.505-0 | (-) DPR.ACUM:APARELHOS ELETRON E RADIOFU  | -50.000,00 |            |           |
| 185.506-9 | (-) DPR.ACUM:INSTALAÇÕES E QUIPAMENTOS... | -3.609,86  |            |           |
| 185.507-7 | (-) DPR.ACUM:MOVEIS E UTENSILIOS...       | -1.985,87  |            |           |
| 185.508-5 | (-) DPR.ACUM:COMPUTADORES E PERIFERICOS.  | -2.925,00  |            |           |
| 185.509-3 | (-) DPR.ACUM:PROCESSADOR DE AUDIO...      | -1.600,00  |            |           |
|           | soma do grupo.....                        |            | -60.120,73 |           |
| 187.504-3 | VEÍCULOS AUTOMOTORES                      |            |            |           |
| 187.505-1 | MOTO HONDA...                             | 3.600,00   |            |           |
|           | soma do grupo.....                        |            | 3.600,00   |           |
| 188.004-7 | (-)DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES   |            |            |           |
| 188.005-5 | (-) DPR.ACUM:MOTO HONDA...                | -3.600,00  |            |           |
|           | soma do grupo.....                        |            | -3.600,00  |           |
|           | TOTAL DO IMOBILIZADO.....                 |            |            | 5.372,27  |
|           | TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....        |            |            | 5.372,27  |
|           | TOTAL GERAL DO ATIVO.....                 |            |            | 15.857,76 |



Julia Fogaça Gonçalves  
Escritora



## BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha:0004

ESCRITÓRIO CONTÁBIL GÊLAMO

F.Social: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA

NIRE: 35206780035

I.E: 315.099.135.110

CNPJ: 48.209.928/0001-07

## PASSIVO

|           |                                                     |             |            |                   |
|-----------|-----------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------|
| 200.002-4 | PASSIVO CIRCULANTE                                  |             |            |                   |
| 244.003-2 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                             |             |            |                   |
| 244.004-0 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS                    |             |            |                   |
| 244.005-9 | SALÁRIOS A PAGAR.....                               | 2.770,66    |            |                   |
|           | soma do grupo.....                                  |             | 2.770,66   |                   |
| 248.004-2 | PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....               |             |            |                   |
| 248.005-0 | PRO-LABORE A PAGAR .....                            | 1.288,72    |            |                   |
|           | soma do grupo.....                                  |             | 1.288,72   |                   |
| 249.004-8 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                            |             |            |                   |
| 249.007-2 | FGTS A RECOLHER.....                                | 442,95      |            |                   |
| 249.012-9 | INSS A RECOLHER...                                  | 712,87      |            |                   |
| 249.029-3 | CONTRIBUIÇÃO FUNDO AO DESEMPREGADO...               | 12,00       |            |                   |
|           | soma do grupo.....                                  |             | 1.167,82   |                   |
|           | <b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....</b>        |             |            | <b>5.227,20</b>   |
| 251.003-0 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                              |             |            |                   |
| 252.004-4 | IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER             |             |            |                   |
| 252.007-9 | COFINS A PAGAR.....                                 | 355,28      |            |                   |
| 252.009-5 | PIS A PAGAR.....                                    | 76,98       |            |                   |
|           | soma do grupo.....                                  |             | 432,26     |                   |
|           | <b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....</b>         |             |            | <b>432,26</b>     |
| 253.003-1 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO              |             |            |                   |
| 253.004-0 | PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                 |             |            |                   |
| 253.005-8 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER.....                 | 863,88      |            |                   |
|           | soma do grupo.....                                  |             | 863,88     |                   |
| 254.004-5 | PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA                    |             |            |                   |
| 254.005-3 | IRPJ A RECOLHER.....                                | 1.439,80    |            |                   |
|           | soma do grupo.....                                  |             | 1.439,80   |                   |
|           | <b>TOTAL DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO.....</b> |             |            | <b>2.303,68</b>   |
|           | <b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE .....</b>            |             |            | <b>7.963,14</b>   |
| 260.002-1 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE                              |             |            |                   |
| 261.003-5 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                        |             |            |                   |
| 263.004-4 | EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS/ACION.N/ADMINISTR.            |             |            |                   |
| 263.005-2 | EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS...                            | 315.220,00  |            |                   |
|           | soma do grupo.....                                  |             | 315.220,00 |                   |
|           | <b>TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....</b>   |             |            | <b>315.220,00</b> |
|           | <b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....</b>         |             |            | <b>315.220,00</b> |
|           | <b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>                        |             |            | <b>323.183,14</b> |
| 280.002-0 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                  |             |            |                   |
| 280.003-9 | CAPITAL SOCIAL                                      |             |            |                   |
| 280.004-7 | CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS              |             |            |                   |
| 280.009-8 | CAPITAL SOCIAL...                                   | 19.700,00   |            |                   |
|           | soma do grupo.....                                  |             | 19.700,00  |                   |
|           | <b>TOTAL DE CAPITAL.....</b>                        |             |            | <b>19.700,00</b>  |
| 285.003-6 | RESERVAS DE LUCROS                                  |             |            |                   |
| 285.004-4 | RESERVAS DE LUCROS                                  |             |            |                   |
| 285.006-0 | LUCROS ACUMULADOS...                                | 20.956,53   |            |                   |
|           | soma do grupo.....                                  |             | 20.956,53  |                   |
|           | <b>TOTAL DE RESERVAS DE LUCROS.....</b>             |             |            | <b>20.956,53</b>  |
| 291.003-9 | (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS                             |             |            |                   |
| 291.004-7 | (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS                             |             |            |                   |
| 291.020-9 | (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS 2014...                     | -27.843,29  |            |                   |
|           | soma do grupo.....                                  |             | -27.843,29 |                   |
| 291.504-9 | (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS                             |             |            |                   |
| 291.684-3 | (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS DEZEMBRO 2009.....          | -104.639,62 |            |                   |
| 291.696-7 | (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS DEZEMBRO 2010.....          | -41.689,74  |            |                   |
|           | transporte.....                                     | -146.329,36 |            |                   |
|           |                                                     |             | -27.843,29 | 40.656,53         |

CUCA PLUS-SP 2014 J.1 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 0208



NOTAS E 2º PROTESTO  
TÍTULOS DE CARÇA/SP  
Cartoria Helder Sartori Gottardi-Tabella  
AUTENTICAÇÃO  
27/06/2015  
Emol e  
custas  
R\$ 2,83

Julia Fogaça Gonçalves  
Escrevente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha:0005

ESCRITÓRIO CONTÁBIL GÉLAMO

F.Social: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA

NIRE: 35206780035

I.E: 315.099.135.110

CNPJ: 48.209.928/0001-07

## PASSIVO

|           |                                                   |             |             |                    |
|-----------|---------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|
|           | transporte.....                                   | -146.329,36 | -27.843,29  | 40.656,53          |
| 291.708-4 | (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS DEZEMBRO 2011.....        | -74.326,50  |             |                    |
| 291.720-3 | (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS DEZEMBRO 2012.....        | -92.132,65  |             |                    |
| 291.732-7 | (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS DEZEMBRO 2013.....        | -7.350,11   |             |                    |
|           | soma do grupo.....                                |             | -320.138,62 |                    |
|           | <b>TOTAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....</b>         |             |             | <b>-347.981,91</b> |
|           | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....</b>          |             |             | <b>-307.325,38</b> |
|           | <b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b> |             |             | <b>15.857,76</b>   |



Julia Fogaca Gonçalves  
Escritor



# BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha:0006

ESCRITORIO CONTABIL GÉLAMO

F.Social:RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA

NIRE: 35206780035

I.E: 315.099.135.110

CNPJ: 48.209.928/0001-07

## \* \* DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS \* \*

|                                                                               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados.....                                   | 320.138,62    |
| Prejuízo Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda..... | 27.843,29     |
| TOTAL DOS RECURSOS.....                                                       | = -347.981,91 |

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS..... = -347.981,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ .\*\*\*\*\*15.857,76

(Quinze Mil, Oitocentos e Cincoenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

GARÇA, 31 de Dezembro de 2014



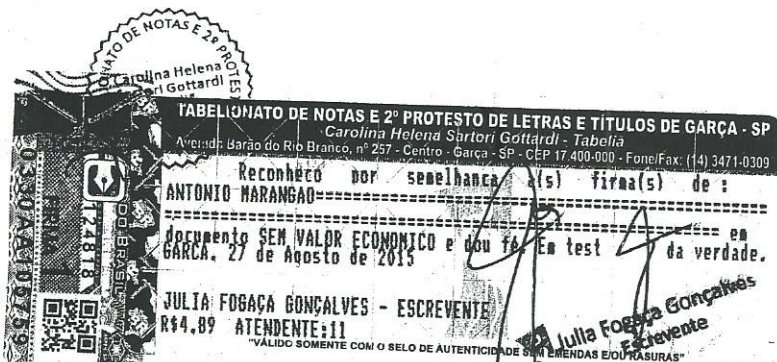
Nome: ANTONIO MARANGÃO

Qualificação: Sócio Gerente

CPF: 319.978.218-34

RG: 5050347 SSP/SP

ADALBERTO PABLO DOS SANTOS GELAMO  
Contador - CRC: 1SP155604/O-0



CUCA PLUS-SP 2014 J.1 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 0208



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



# QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

Dezembro/2014 Folha:0007

ESCRITÓRIO CONTÁBIL GÉLAMO

F.Social: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA

NIRE: 35206780035

I.E: 315.099.135.110

CNPJ: 48.209.928/0001-07

-As fórmulas, os quocientes apurados, e as avaliações constantes deste relatório, representam informações preliminares.

-Resultados mais positivos e conclusivos dependem dos métodos adotados por cada profissional, e das características e peculiaridades de cada empresa, em função de sua atividade, etc...

ATENÇÃO: (INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, DE USO RESERVADO AO ESCRITÓRIO / EMPRESA)

01. LIQUIDEZ IMEDIATA: (Demonstra a medida da capacidade financeira imediata para liquidação das obrigações com vencimento a curto prazo)

|                    |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|--------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Disponível         | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez  |
| Passivo Circulante | 0,03     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 0,95 |

02. LIQUIDEZ CORRENTE: (Demonstra quanto a empresa tem de Ativo Circulante para pagar cada "R\$ 1,00" das obrigações a curto prazo)

|                    |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|--------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Ativo Circulante   | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez  |
| Passivo Circulante | 0,03     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 1,32 |

03. LIQUIDEZ SECA: (Demonstra quanto a empresa tem de Disponível e de direitos a receber para pagar cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo)

|                             |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|-----------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Ativo Circulante - Estoques | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez  |
| Passivo Circulante          | 0,03     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 1,32 |

04. LIQUIDEZ GERAL: (Demonstra quanto a empresa tem de bens/direitos a curto e longo prazo para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

|                                             |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|---------------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Ativo Circulante + Realizável a longo prazo | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez  |
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 0,04     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 0,03 |

05. SOLVÊNCIA GERAL: (Demonstra se a empresa tem bens e direitos suficientes ou insuficientes para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

|                                             |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|---------------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Ativo Total - Compensação                   | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez  |
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 0,06     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 0,05 |

06. PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra quanto a empresa possui de capital de terceiros em relação ao todo o seu Passivo)

|                                                |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|------------------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante    | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez  |
| Passivo Circ. + Pass. Não Circ. + Patr.Líquido | 0,52     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 0,51 |

07. ENDIVIDAMENTO COMPOSIÇÃO: (Demonstra grau de dependência, quanto vencerá a curto prazo, em relação ao Capital de terceiros)

|                                             |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|---------------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Passivo Circulante                          | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez  |
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 1,00     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 0,02 |

08. GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra o grau de garantia, de segurança para os credores que emprestam capital a empresa)

|                                             |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|---------------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Patrimônio Líquido                          | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez  |
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 0,94     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 0,95 |

09. GARANTIA.....: (Demonstra a situação econômica, quanto maior o quociente, maior segurança para quem empresta para empresa)

|                                             |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|---------------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Ativo Circulante + Ativo Não Circulante     | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez  |
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 0,06     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 0,05 |



Emol e  
custas  
R\$ 2,83  
Autenticado a presente cópia  
gráfica, a qual confere com o  
original apresentado, dou fé.  
VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE



# QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

Dezembro/2014 Folha:0008

ESCRITORIO CONTABIL GELAMO

F.Social: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA

NIRE: 35206780035

I.E: 315.099.135.110

CNPJ: 48.209.928/0001-07

10. ENDIVIDAMENTO TOTAL: (Quanto maior o grau de endividamento, menor capacidade e estabilidade financeira terá a empresa a longo prazo)

|                                             |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |       |
|---------------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez   |
| Ativo Total - Compensação                   | 15,54    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 20,38 |

11. ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o percentual de endividamento da empresa em relação ao Capital Próprio da Empresa)

|                                             |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|---------------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez  |
| Patrimônio Líquido                          | 1,07     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 1,05 |

12. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o grau de imobilidade da empresa, em relação ao patrimônio líquido)

|                                                 |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|-------------------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez  |
| Patrimônio Líquido                              | 0,03     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 0,02 |

13. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

|                                     |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|-------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Ativo Não Circ. - Real. Longo Prazo | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez  |
| Patrimônio Líquido                  | 0,03     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 0,02 |

14. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO EM RELAÇÃO AO ATIVO CIRCULANTE: (Demonstra percentual do Capital de Giro Próprio em rel. ao Ativo Circulante)

|                                       |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|---------------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Ativo Circulante - Passivo Circulante | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez  |
| Ativo Circulante                      | -29,09   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 0,24 |

15. RENTABILIDADE DO ATIVO: (Demonstra que no ano, para cada R\$ 1,00 investido, houve um retorno, lucro líquido de R\$ centavos/milésimos)

|                           |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |       |
|---------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Lucro Líquido Exercício   | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez   |
| Ativo Total - Compensação |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 0,000 |

16. RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra que no ano, para cada R\$ 1,00 investido, houve um retorno de R\$ centavos/milésimos)

|                         |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |       |
|-------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Lucro Líquido Exercício | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez   |
| Patrimônio Líquido      |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 0,000 |

17. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

|                                 |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Ativo Não Circ. - Investimentos | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
| Patrimônio Líquido              |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

18. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

|                               |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|-------------------------------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Ativo Não Circ. - Imobilizado | dez/2013 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez  |
| Patrimônio Líquido            | 0,03     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 0,02 |

19. RELAÇÃO ENTRE IMPOSTOS/DESPESAS/LUCRO LÍQUIDO; EM RELAÇÃO A RECEITA BRUTA: (veja Demonstração de Resultados do Exercício)

CUCA PLUS-SP 2014 J.1 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 0208



Julia Fogaça Gonçalves  
Escritora



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE GARÇA**

**CERTIDÃO Nº: 8260111**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Garça, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 07/08/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA.**, CNPJ: 48.209.928/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Garça, 10 de agosto de 2015.

Lucia Regina Mariano  
Chefe de Seção Judiciário



Julia Fogaça Gonçalves  
Escrivante

0005063

PEDIDO Nº:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**48.209.928/0001-07**  
**MATRIZ**

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**08/05/1968**

NOME EMPRESARIAL  
**RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**RADIO CLUBE DE GARÇA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**60.10-1-00 - Atividades de rádio**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R PREF SALVIANO P ANDRADE**

NÚMERO  
**20**

COMPLEMENTO

CEP  
**17.400-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**GARÇA**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**studio670@hotmail.com**

TELEFONE  
**(14) 3471-0396**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/08/2015** às **13:57:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 48.209.928/0001-07  
NOME RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE  
EMPRESARIAL: PAULISTA LIMITADA - ME  
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                           |                        |
|---------------------------|------------------------|
| Nome/Nome<br>Empresarial: | ANTONIO MARANGAO       |
| Qualificação:             | 49-Sócio-Administrador |

|                           |                                        |
|---------------------------|----------------------------------------|
| Nome/Nome<br>Empresarial: | OLGA MARIA LOUREIRO MORATO<br>MARANGAO |
| Qualificação:             | 22-Sócio                               |

|                           |                          |
|---------------------------|--------------------------|
| Nome/Nome<br>Empresarial: | PATRICIA MORATO MARANGAO |
| Qualificação:             | 49-Sócio-Administrador   |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/08/2015 às 13:57 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/08/2015



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#)
[Consultas](#)
[Atos de Ofício](#)
[Configuração](#)
[Sincronismo](#)
[Isenções Energia](#)
[Procurações Eletrônicas](#)
[Encerramento](#)
[X](#)

[Imprimir](#)
[Voltar](#)

**IE:** 315.099.135.110  
**CNPJ:** 48.209.928/0001-07  
**Nome Empresarial:** RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME

**Situação:** Ativo  
**Data da Inscrição no Estado:** 17/07/2009  
**Regime de Apuração:** RPA

**Empresa - Geral**

**Nome Empresarial:** RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada  
**Data início da Atividade:** 17/07/2009  
**CNPJ da Matriz:** 48.209.928/0001-07

**Porte:** Microempresa  
**Capital Social:** R\$ 0,00  
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

**Data início do regime:** 17/07/2009  
**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

| CPF/CNPJ                                                                                                                                                   | Nome                                | Qualificação        | Participação no Cap. Social | Data de Entrada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------|
| 265.866.808-24                                                                                                                                             | OLGA MARIA LOUREIRO MORATO MARANGAO | Sócio               | 25,00 %                     | 22/01/1990      |
| <b>Endereço do Participante</b><br><b>Logradouro:</b> RUA PRACA PEDRO DE TOLEDO<br><b>Nº:</b> 321<br><b>CEP:</b> 17.400-000<br><b>Município:</b> GARÇA     |                                     |                     |                             |                 |
| <b>Complemento:</b> AP 07<br><b>Bairro:</b> CENTRO<br><b>UF:</b> SP                                                                                        |                                     |                     |                             |                 |
| <b>Contato do Participante</b><br><b>Telefone:</b><br><b>e-mail:</b>                                                                                       |                                     |                     |                             |                 |
| <b>Fax:</b>                                                                                                                                                |                                     |                     |                             |                 |
| 319.978.218-34                                                                                                                                             | ANTONIO MARANGAO                    | Sócio-Administrador | 50,00 %                     | 22/01/1990      |
| <b>Endereço do Participante</b><br><b>Logradouro:</b> RUA AVN DR RAFAEL P DE BARROS<br><b>Nº:</b> 452<br><b>CEP:</b> 17.400-000<br><b>Município:</b> GARÇA |                                     |                     |                             |                 |
| <b>Complemento:</b><br><b>Bairro:</b> CENTRO<br><b>UF:</b> SP                                                                                              |                                     |                     |                             |                 |
| <b>Contato do Participante</b><br><b>Telefone:</b><br><b>e-mail:</b>                                                                                       |                                     |                     |                             |                 |
| <b>Fax:</b>                                                                                                                                                |                                     |                     |                             |                 |
| 128.984.628-61                                                                                                                                             | PATRICIA MORATO MARANGAO            | Sócio-Administrador | 25,00 %                     | 28/05/2003      |
| <b>Endereço do Participante</b><br><b>Logradouro:</b> RUA HAGOP BARGANIAN<br><b>Nº:</b> 12<br><b>CEP:</b> 17.400-000<br><b>Município:</b> GARÇA            |                                     |                     |                             |                 |
| <b>Complemento:</b> CASA<br><b>Bairro:</b> WILLIAMS<br><b>UF:</b> SP                                                                                       |                                     |                     |                             |                 |
| <b>Contato do Participante</b><br><b>Telefone:</b> (14)3406-2981<br><b>e-mail:</b>                                                                         |                                     |                     |                             |                 |
| <b>Fax:</b>                                                                                                                                                |                                     |                     |                             |                 |

**Estabelecimento - Geral**

**Nome Fantasia:** RADIO CLUBE DE GARÇA  
**CNPJ:** 48.209.928/0001-07  
**IE:** 315.099.135.110  
**NIRE:** 35.2.0678003-5

**Data da Inscrição no Estado:** 17/07/2009  
**Data Início da IE:** 17/07/2009

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 17/07/2009  
**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Tributário**

**Substituto Tributário:** Não  
**CPR:** 1150

**Desde:** 17/07/2009  
**Data Início da CPR:** 29/01/2014



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



CPR-ST:

CNAE Principal: 60.10-1/00 - Atividades de rádio  
CNAE Secundários:

Data Início do CNAE Prin.: 17/07/2009

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

## Contabilista

CRC: 1SP040049/O-0

CPF/CNPJ: 107.711.588-15

Nome: ALFREDO MACELLONI

Data Início do Contabilista no  
Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: CANCELADO POR FALECIMENTO

## Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA

Nº: 217

CEP: 17.400-000

Município: GARÇA

Telefone: (14)461-1916

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

## Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA PREF SALVIANO P ANDRADE

Nº: 20

CEP: 17.400-000

Município: GARÇA

Referência: PERTO DA PREFEITURA

Data de Início do Endereço: 17/07/2009

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

## Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3471-0396

Fax:

Telefone 2:

e-mail: studio670@hotmail.com

## Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA PLINIO DE GODOY

Nº: 80

CEP: 17.400-000

Município: GARÇA

Referência:

Complemento:

Bairro: WILLIAMS

UF: SP

Versão: 2.0.62

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



# Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ: 44518371000135

Praça Hilmar Machado de Oliveira, Nº 102 - CENTRO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
iss@garca.sp.gov.br

Data Emissão: 06/08/2015  
Hora: 15:07:23  
Exercício: 2015  
Usuário: EDERSON  
Página(s): 1 de 1

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

### DADOS do CONTRIBUINTE / ESTABELECIMENTO

Insc Municipal: 000095950 CNPJ / CPF: 48.209.928/0001-07 Insc Estadual:  
Nome: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA  
Nome Fant.: RADIO CENTRO OESTE Nº: 00020 CEP: 17400000  
Endereço: R SALVIANO P ANDRADE Complemento:  
Bairro: FERRAROPOLIS Fone.:  
Cidade: GARÇA Estado: SP Horário de Funcionamento: Das: Até  
Email.: Área utilizada (m²): 159,00  
Dt. Abertura: 08/05/1968 Processo: 0 Declaração PMG nº (ref. última alt. efetuada): 575/91  
Data ult.alteração:

### ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço: R SALVIANO P ANDRADE Nº: 00020 Complemento:  
Bairro: FERRAROPOLIS CEP: 17400000  
Cidade: GARÇA UF: SP

### DADOS GERAIS

Junta Comerc.: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:  
Escritório: Email Esc:  
Fone Esc: Processo Encer.: Capital: 13000,00  
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Prest. Serviços Tipo de Cadastro: Empresa  
Tipo ISS: 01 - Não Possui ISSQN  
Atividade: RADIODIFUSAO

| Código | Tributo              | Desdobr | Descrição da Receita |
|--------|----------------------|---------|----------------------|
| 232    | Taxa Publicidade     | 000001  | Public. Exerc. Local |
| 234    | Taxa Funcionamento 1 | 000078  | OUTRAS ATIV. FINANCE |
| 235    | Taxa Funcionamento 2 | 000000  | NÃO COBRA            |
| 236    | Taxa de Alvará       | 000005  | Outros               |

| Tipo                      | Código | Desdobr | Atividade                                                    | Qtde. | Início | Fim |
|---------------------------|--------|---------|--------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|
| 01 - Prestação de Serviço | 000031 | 0000001 | SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, |       |        |     |

| Código    | Nome do Sócio                       | CPF/CNPJ       | Dta. Entrada | Dta. Saída | Qualificação |
|-----------|-------------------------------------|----------------|--------------|------------|--------------|
| 000063929 | ROBERTO VIEIRA ESPINDOLA            | 48209928000107 | 01/01/2000   |            |              |
| 000063974 | ANTONIO MARANGAO                    | 53447413000185 | 01/01/2000   |            |              |
| 000064116 | ANDREIA MORATO MARANGAO             | 0              | 01/01/2000   |            |              |
| 000066976 | OLGA MARIA LOUREIRO MORATO MARANGAO | 26586680824    | 01/01/2000   |            |              |

### HISTÓRICO

Data: 26/10/2013 Login: CNVMBL MUDANÇA DE SÓCIOS E ADAPTAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL AO NOVO PADRÃO MONETÁRIO BRASILEIRO INSTITUÍDO PELA LEI Nº7.730 31.01.1989- QUE IMPLANTOU O PLANO VERÃO PELA PARIDADE DE 1.000/1, BEM COMO CAPITALIZAR OS SALDOS EXISTENTES NA CONTABILIDADE SOCIAL APURADOS NO BALANÇO DE 31.12.1988

\* Ficha de Revisão do Comércio ref 2010 efetuada em 29/11/2010. Area utilizada e Publicidade= a mesma. Empregados: 09 Não possui AVCB

\*\*\*\*Ficha de Revisão do Comércio efetuada em 08/11/2011. Area utilizada: 159,00 m². Publicidade: 2,00 m². Empregados: 06. Fiscal: Rodrigo Brandão Rodrigues.\*\*\*  
Data: 26/10/2013 Login: CNVMBL MUDANÇA DE SÓCIOS E ADAPTAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL AO NOVO PADRÃO MONETÁRIO BRASILEIRO INSTITUÍDO PELA LEI Nº7.730 31.01.1989- QUE IMPLANTOU O PLANO VERÃO PELA PARIDADE DE 1.000/1, BEM COMO CAPITALIZAR OS SALDOS EXISTENTES NA CONTABILIDADE SOCIAL APURADOS NO BALANÇO DE 31.12.1988

\* Ficha de Revisão do Comércio ref 2010 efetuada em 29/11/2010. Area utilizada e Publicidade= a mesma. Empregados: 09 Não possui AVCB

\*\*\*\*Ficha de Revisão do Comércio efetuada em 08/11/2011. Area utilizada: 159,00 m². Publicidade: 2,00 m². Empregados: 06. Fiscal: Rodrigo Brandão Rodrigues.\*\*\*



Fiorilli Sociedade Civil Software

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48209928/0001-07  
**Razão Social:** RADIO EMISSORAS CENTRO OESTE PAUL REMAG  
**Nome Fantasia:** RADIO CLUBE DE GARCA  
**Endereço:** RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE 20 /  
CENTRO / GARCA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2015 a 23/09/2015

**Certificação Número:** 2015082501054760657704

Informação obtida em 27/08/2015, às 14:00:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME**  
**CNPJ: 48.209.928/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:01:24 do dia 27/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2016.

Código de controle da certidão: **9BE2.7A20.68EE.D7FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 48.209.928

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 8543161  
Data e hora da emissão 27/08/2015 14:03:37  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                        |                                  |                      |                       |                    |               |  |  |
|------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|---------------|--|--|
| NIRE                                           | REGISTRO                         | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO   |               |  |  |
| 35206780035                                    |                                  | 13/09/1946           | 13/09/1946            |                    |               |  |  |
| NOME COMERCIAL                                 |                                  |                      |                       | TIPO JURÍDICO      |               |  |  |
| RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA. |                                  |                      |                       | SOCIEDADE LIMITADA |               |  |  |
| C.N.P.J.                                       | ENDEREÇO                         |                      |                       | NÚMERO             | COMPLEMENTO   |  |  |
|                                                | RUA PREFEITO SALVIANO P. ANDRADE |                      |                       | 20                 |               |  |  |
| BAIRRO                                         | MUNICÍPIO                        | UF                   | CEP                   | MOEDA              | VALOR CAPITAL |  |  |
| CENTRO                                         | GARÇA                            | SP                   | 17400-000             | R\$                | 19.700,00     |  |  |

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO

SÓCIO ADMINISTRADOR E DIRETOR

|                       |                               |    |           |         |                  |
|-----------------------|-------------------------------|----|-----------|---------|------------------|
| NOME                  |                               |    |           |         |                  |
| ANTONIO MARANGAO      |                               |    |           |         |                  |
| ENDEREÇO              |                               |    |           | NÚMERO  | COMPLEMENTO      |
| RUA CEL. JOAQUIM PIZA |                               |    |           | 79      |                  |
| BAIRRO                | MUNICÍPIO                     | UF | CEP       | RG      |                  |
| CENTRO                | GARÇA                         | SP | 17400-000 | 5050347 |                  |
| CPF                   | CARGO                         |    |           |         | QUANTIDADE COTAS |
| 319.978.218-34        | SÓCIO ADMINISTRADOR E DIRETOR |    |           |         | 9.850,00         |

SÓCIO

|                                     |           |    |           |         |                  |
|-------------------------------------|-----------|----|-----------|---------|------------------|
| NOME                                |           |    |           |         |                  |
| OLGA MARIA LOUREIRO MORATO MARANGAO |           |    |           |         |                  |
| ENDEREÇO                            |           |    |           | NÚMERO  | COMPLEMENTO      |
| RUA CEL. JOAQUIM PIZA               |           |    |           | 79      |                  |
| BAIRRO                              | MUNICÍPIO | UF | CEP       | RG      |                  |
|                                     | GARÇA     | SP | 17400-000 | 4842232 |                  |
| CPF                                 | CARGO     |    |           |         | QUANTIDADE COTAS |
| 265.866.808-24                      | SÓCIO     |    |           |         | 4.925,00         |

SÓCIO ADMINISTRADOR E DIRETOR GERENTE

|                         |           |    |     |        |             |
|-------------------------|-----------|----|-----|--------|-------------|
| NOME                    |           |    |     |        |             |
| PATRICIA MOATO MARANGAO |           |    |     |        |             |
| ENDEREÇO                |           |    |     | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| RUA RAGOP BARGANIAN     |           |    |     | 12     |             |
| BAIRRO                  | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG     |             |
|                         |           |    |     |        |             |



1to Gratuito

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

|                       |                                                |                              |           |           |
|-----------------------|------------------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
| WILLIANS II           | GARCA                                          | SP                           | 17400-000 | 18911602X |
| CPF<br>128.984.628-61 | CARGO<br>SÓCIO ADMINISTRADOR E DIRETOR GERENTE | QUANTIDADE COTAS<br>4.925,00 |           |           |

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA  
28/05/2003

NÚMERO  
068.138/03-9

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE OLGA MARIA LOUREIRO MORATO MARANGAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 265.866.808-24, RG/RNE: 4842232 - SP, RESIDENTE À RUA CEL. JOAQUIM PIZA, 79, GARCA - SP, CEP 17400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.925,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROBERTO VIEIRA ESPINDOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 040.555.198-34, RG/RNE: 20094766 - SP, RESIDENTE À RUA AVELINO FERREIRA, 29, CENTRO, CARAGUATATUBA - SP, CEP 11660-380, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.850,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO MARANGAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 319.978.218-34, RG/RNE: 5050347 - SP, RESIDENTE À RUA CEL. JOAQUIM PIZA, 79, CENTRO, GARCA - SP, CEP 17400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR E DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.850,00.

RETIRADA DO ESPÓLIO DE ANDREIA MORATO MARANGAO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 985,00.

ADMITIDO PATRICIA MOATO MARANGAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 128.984.628-61, RG/RNE: 18911602-X - SP, RESIDENTE À RUA RAGOP BARGANIAN, 12, WILLIANS II, GARCA - SP, CEP 17400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR E DIRETOR GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.925,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35206780035  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/08/2015

Certidão Simplificada emitida para ADALBERTO PABLO DOS SANTOS GELAMO:06797359848  
[ Autenticidade: 61278540 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Assinatura do autor por FLAVIA REGINA BRITTO  
<autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br> - Validade desconhecida  
Assinado por: FLAVIA REGINA BRITTO  
Data: 12/08/2015 14:26:46-03:00  
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada  
Localização: São Paulo



Gratuito

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA NA TRANSFERÊNCIA DIRETA DE PERMISSÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM)**

A RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME (Cedente), devidamente inscrita no CNPJ sob o n.48.209.928/0001-07, com sede à Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, nº20, Centro, Município de Garça, Estado de São Paulo, através de seu (s) representante (s) legal (is) e por todos os sócios cotistas, infra-assinados, declaram que CONCORDAM com a transferência da permissão do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM) na localidade de GARÇA, Estado de SÃO PAULO, para a RÁDIO FM 102 LTDA - ME (Cessionária).

Garça (SP), 03 de agosto de 2015.



*[Handwritten signature of Antônio Marangão]*

**ANTÔNIO MARANGÃO**

Sócio Administrador



*[Handwritten signature of Patrícia Morato Marangão]*

**PATRÍCIA MORATO MARANGÃO**

Sócia Administradora



*[Handwritten signature of Olga Maria Loureiro Morato Marangão]*

**OLGA MARIA LOUREIRO**

**MORATO MARANGÃO**

Sócia cotista



**TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP**  
Carolina Helena Sartori Gottardi Tabelia  
Avenida Barão do Rio Branco, nº 257 - Centro - Garça, SP - CEP 17.400-0001 - Fone/Fax: (14) 3471-0309

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
ANTONIO MARANGÃO, PATRICIA MORATO MARANGÃO, OLGA MARIA LOUREIRO  
MORATO MARANGÃO em documento SEM VALOR ECONOMICO e dou fé. Em test da verdade,  
GARÇA, 27 de Agosto de 2015

*[Handwritten signature of Júlia Fogaça Gonçalves]*

**JULIA FOGAÇA GONÇALVES - ESCRIVENTE**  
R\$14,67 ATENDENTE:11  
\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original







## Prefeitura Municipal de Garça

### Departamento de Rendas Municipais

Praça Hilmar Machado de Oliveira, Nº 102 - CENTRO

CNPJ: 44518371000135

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - MOBILIARIO

MAURO RIBEIRO JÚNIOR, Diretor do Departamento de Rendas da Prefeitura Municipal de GARÇA, a requerimento da pessoa interessada RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA, CERTIFICA para fins de ALTERAÇÃO, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/03/2016, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo (Art. 105 do CTM Lei 3220/97).

Cadastro: 000095950 Inscrição Municipal: 95950  
Contribuinte: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA CPF/CNPJ: 48209928000107  
Nome Fantasia: RADIO CENTRO OESTE  
Endereço: R SALVIANO P ANDRADE, 00020 Complemento:  
Bairro: FERRAROPOLIS CEP: 17400000  
Cidade: GARÇA - SP  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 08/05/1968 Data de Encerramento: 0  
Atividade: RADIODIFUSAO



Julia Fogaça Gonçalves  
Escrevente



Emissão: 25/09/2015 10:28:27 Validade: 23/03/2016 Usuário: EDERSON  
Número/Controle da Certidão: FBE034A55577F6A5

Mauro Ribeiro Junior  
Diretor do Departamento de Rendas  
Responsável



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

## REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DA OUTORGA

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

A **RÁDIO FM 102 LTDA - ME** (Cessionária), Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº04.234.150/0001-10, com sede na localidade de Garça, Estado de São Paulo, à Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, nº708, Bairro Guanabara, CEP 17400-000, através de seu (s) representante (s) legal (is) e por todos os sócios cotistas, infra-assinados, vem requerer a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM) na cidade de GARÇA, Estado de SÃO PAULO, tendo em vista a concordância da **RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME** (Cedente),

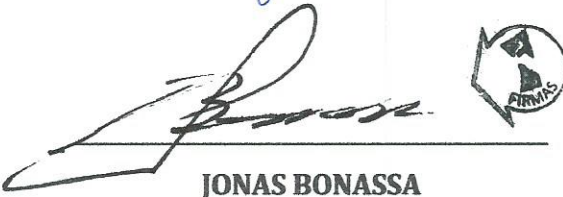
Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Garça (SP), 03 de agosto de 2015.

  
FÁBIO BONASSA

Sócio Administrador

  
JONAS BONASSA

Sócio Cotista



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



N. I. R. E.

SINGULAR

MATRIZ ☒FILIAL ☐JUCESP PROTOCOLO  
466821/00-1

179



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

**CONSTITUIÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****RÁDIO FM 102 LTDA-EPP**

Os abaixo assinados, **JONAS BONASSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG-6.452.096-SSP/SP e do CIC/MF-445.521.498-49, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont n.º 130 na cidade de Adamantina-SP; e **FÁBIO BONASSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 22.766.344-5-SSP/SP e do CIC/MF n.º 120.910.488-10, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco n.º 416 em Adamantina-SP; têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, para a exploração de serviço de radiodifusão sonora de sons e de sons e imagens mediante concessão da União Federal, com finalidade patriótica, cívica educativa e cultural, bem como o comércio de propagandas e atividades correlatas, que lhe proporcionará a indispensável fonte de renda, de acordo com a legislação específica vigente ou que venha a vigorar, regendo-se a dita sociedade pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade girará sob a denominação de **RÁDIO FM 102 LTDA- EPP**, e terá sua sede e foro na Rua Prefeito Salviano P. Andrade n.º 20 no Centro, CEP- 17.400-000, na cidade de Garça-SP podendo abrir e fechar sucursais, filiais ou escritório de representação em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, observando as restrições legais a respeito.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- A Sociedade tem por objetivo a exploração de serviços de radiodifusão sonora de sons e de sons e imagens, com finalidade patriótica, cívica, educativa e cultural, bem como o comércio de propagandas e atividades correlatas.

**CLÁUSULA TERCEIRA**-O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do respectivo registro deste instrumento junto ao órgão competente.

*Handwritten signature and initials*



Julia Fogaça Gonçalves  
Escritor

**CLÁUSULA QUARTA** – Os dirigentes integrantes da presente sociedade serão brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos, nos termos da constituição federal vigente e de mais legislação sobre radiofusão.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social inicial será de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios neste ato, em moeda corrente do país, dividido em cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando 10 mil cotas, assim distribuídas entre os sócios:

| Sócio         | Nº de cotas | Valor     | Participação |
|---------------|-------------|-----------|--------------|
| JONAS BONASSA | 8.000       | 8.000,00  | 80%          |
| FÁBIO BONASSA | 2.000       | 2.000,00  | 20%          |
| Total         | 10.000      | 10.000,00 | 100%         |

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos termos do artigo 2º “in fine” do decreto nº 3708 de 10/01/1919, a responsabilidade dos sócios fica limitada à importância total do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – A gerência da Sociedade será exercida pelo Diretor Gerente, Sócio **FÁBIO BONASSA**, que fará uso da denominação social em todos os documentos de giro normal da empresa, ficando, porém, vedado o seu emprego em documentos de favor a estranhos à Sociedade, tais como: avais, fianças, endossos, e análogos, cabendo ao mesmo a representação Ativa e Passiva da entidade, bem como Judicial e Extrajudicial.

**§ PRIMEIRO** – Na hipótese de dispor ou onerar sob qualquer forma os bens constitutivos do patrimônio, ou direitos, empréstimos ~~em geral~~ e compras à prazo, torna-se obrigatório as assinaturas de todos sócios em conjunto.

*[Assinatura]*



Julia Fogaça Gonçalves  
Escrivente



**§ SEGUNDO** -Para abertura de contas bancárias em nome da sociedade e sua respectiva movimentação, será suficiente a assinatura apenas do sócio gerente, observadas as disposições bancárias vigentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA**- Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir em parte ou totalmente suas cotas a terceiros, sem antes oferecê-las por escrito ao sócio remanescente, em igualdade de condições, que terá sempre o direito de preferência na sua aquisição.

**PARAGRAFO ÚNICO**- Não será admitida na sociedade o ingresso de outros sócios sem a aprovação expressa dos titulares, nos termos do disposto no "caput" da cláusula sétima.

**CLÁUSULA OITAVA**- A Sociedade, por todos os seus Sócios, obriga-se a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e instruções vigentes ou que vierem a vigorar, referente a radiodifusão.

**CLÁUSULA NONA**- Excetuada a sucessão hereditária, a Sociedade, por todos os seus sócios, obriga-se a não efetuar qualquer alteração no presente contrato, sem que tenha para isso, obtido previamente autorização do poder concedente.

**CLÁUSULA DÉCIMA**- As cotas representativas do capital social são inalienáveis, incaucionáveis e intransferíveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, nos termos das cláusulas Quarta, Oitava e Nona do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**- As cotas são indivisíveis, em relação a sociedade, que para cada uma delas, só reconhece um proprietário.

*R. F. M.*



Julia Fogaça Gonçalves  
Escrivente

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-** Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas normas das leis em vigor aplicáveis à espécie, especialmente pelo Decreto 3.708/19, bem como pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

Os sócios declaram ainda que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

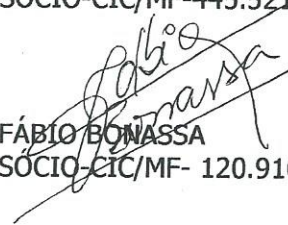
E assim, por estarem de pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL, na presença da testemunhas abaixo assinadas, para que se cumpra os efeitos de direito.

Garça (SP) 11 de Dezembro de 2.000

**RÁDIO FM 102 LTDA-EPP**

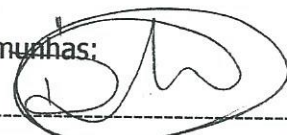
  
JONAS BONASSA

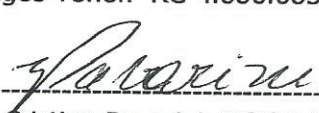
SÓCIO-CIC/MF-445.521.498-49

  
FÁBIO BONASSA

SÓCIO-CIC/MF- 120.910.488-10

Testemunhas:

  
Domingos Tonon RG 4.886.083-SSP/SP

  
Vivian Cristina Pavarini RG 36.139.082-8-SSP/SP

  
Ivan Alves-Advogado  
OAB 62.872-SP  
CIC-779.528.208-34



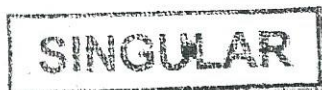
  
Julia Fogaça Gonçalves  
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





JUCESP



JUCESP PROTOCOLO

316720/02-1



010702

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## RADIO FM 102 LTDA. – EPP

CNPJ: 04.234.150/0001-10

Os abaixo assinados, **JONAS BONASSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 6.452.096-SSP/SP e do CPF: 445.521.498-49, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº 130, na cidade de Adamantina-SP; e **FABIO BONASSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 22.766.344-5-SSP/SP e do CPF: 120.910.488-10, residente e domiciliado à Rua Alberto Alves nº 266, na cidade de Garça-SP, únicos sócios da empresa Rádio FM 102 Ltda. – EPP, cujo Contrato Orgânico encontra-se registrado na JUCESP sob número 35216658291 de 15/12/2000, resolvem alterar a cláusula Segunda do presente contrato, retirando do texto a expressão comércio de propagandas e correlatos, e incluir a frase, atividade de rádio, permanecendo as demais disposições, ficando assim consolidada a presente alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade girará sob a denominação de RÁDIO FM 102 LTDA. – EPP, e terá sua sede e foro na Rua Prefeito Salviano P. Andrade nº 20 no Centro, CEP: 17400-000, na cidade de Garça/SP podendo abrir e fechar sucursais, filiais ou escritório de representação em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, observando as restrições legais a respeito.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade tem por objetivo a exploração de serviços de radiodifusão sonora de sons e de sons e imagens, com finalidade patriótica, cívica, educativa e cultural, (atividade de rádio).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do respectivo registro deste instrumento junto ao órgão competente.

**CLÁUSULA QUARTA** – Os dirigentes integrantes da presente sociedade serão brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos, nos termos da Constituição Federal vigente e demais legislação sobre radiodifusão.

Julia Fogaça Gonçalves  
Escritora

TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA-SP  
Carolina Helena Sartori Cotti de Fátima  
AUTENTICAÇÃO

Garça, 04 AGO. 2018  
Autentico a presente cópia  
reprográfica, a qual confero com o  
original a mim apresentado, em  
VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICAÇÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9330A96611089fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

Total

10.000

10.000,00

100 %

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos termos do Art. 2º “in fine” do Decreto nº 3.708 de 10/01/1919, a responsabilidade dos sócios fica limitada a importância total do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – A gerência da Sociedade será exercida pelo Diretor Gerente, Sócio **FABIO BONASSA**, que fará uso da denominação social em todos os documentos de giro normal da empresa, ficando, porém, vedado o seu emprego em documentos de favor a estranhos à Sociedade, tais como: avais, fianças, endossos e análogos, cabendo ao mesmo a representação Ativa e Passiva da entidade, bem como Judicial e Extrajudicial.

**§ PRIMEIRO** – Na hipótese de dispor ou onerar, sob qualquer forma os bens constitutivos do patrimônio, ou direitos, empréstimos em geral e compras a prazo, torna-se obrigatório as assinaturas de todos os sócios em conjunto.

**§ SEGUNDO** – Para abertura de contas bancárias em nome da sociedade e sua respectiva movimentação, será suficiente a assinatura apenas do sócio gerente, observadas as disposições bancárias vigentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir em parte ou totalmente suas cotas a terceiros, sem antes oferecê-las por escrito ao sócio remanescente, em igualdade de condições, que terá sempre o direito de preferência na sua aquisição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não será admitida na sociedade o ingresso de outros sócios sem a aprovação expressa dos titulares, nos termos do disposto no “caput” da cláusula sétima.



Julia Fogaça Gonçalves  
Escrevente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





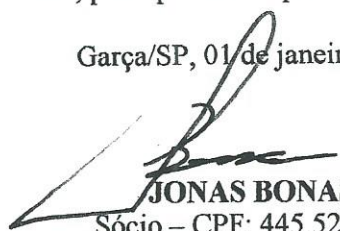
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Além dos casos de extinção obrigatória, a sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo e por consenso unânime dos sócios. Neste caso será feita a liquidação pela forma prevista na legislação pertinente, aplicando-se no que couber o decreto nº 3.708/19, devendo seu acervo ser apurado e partilhado entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

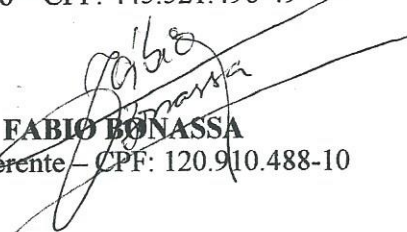
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas normas das leis em vigor aplicáveis à espécie, especialmente pelo Decreto nº 3.708/19, bem como pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

Os sócios declaram ainda que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

E assim, por estarem de pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se cumpra os efeitos de direito.

Garça/SP, 01 de janeiro de 2002

  
**JONAS BONASSA**  
Sócio - CPF: 445.521.498-49

  
**FABIO BONASSA**  
Sócio Gerente - CPF: 120.910.488-10

**TESTEMUNHAS:**

  
**DOMINGOS TONON**  
RG: 14.886.083-SSP/SP

  
**VIVIAN CRISTINA PAVARINI**  
RG: 36.139.082-8-SSP/SP



  
**Julia Fogaça Gonçalves**  
Escrivente







JUCESP PROTOCOLO  
842802/03-4



SINGULAR

JUCESP  
12 03

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR  
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – “ RÁDIO FM  
102 LTDA. EPP”**

**CNPJ: 04.234.150/0001-10**

*D*

JONAS BONASSA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 02/01/1951, natural de Parapuã - SP, empresário, RG nº 6.452.096 SSP/SP e CPF(MF) nº 445.521.498-49, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont nº 130, Bairro Vila Industrial, CEP 17800-000, Adamantina, Estado de São Paulo; FABIO BONASSA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/12/1970, natural de Adamantina - SP, empresário, RG nº 22.766.344-5 SSP/SP e do CPF (MF) nº 120.910.488-10, residente e domiciliado à Rua Alberto Alves nº 266, Bairro Williams, CEP 17400-000, Garça, Estado de São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade RADIO FM 102 LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 04.234.150/0001-10, com sede à Rua Prefeito Salviano Pereira Andrade nº 20, Bairro Centro, Garça, CEP 17400-000, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35216658291 em sessão de 15/12/2000 e alteração posterior sob nº 133.148/02-6 em sessão de 01/07/2002, resolvem de pleno e comum acordo consolidar as cláusulas em vigor mencionado no contrato e alteração posterior, para adaptação à Lei 10.406/2002, como segue:

*Bonassa*

TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP  
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabella

AUTENTICAÇÃO

04 AGo. 2015 Emol e  
custas  
R\$ 2,83

Autentico a presente cópia  
reproduzida, a qual confiro com o  
original e, em apresentação, dou fé.  
VAZIDO SOMENTE COM O  
SELLO DE AUTENTICIDADE

Julia Fogaça Gonçalves  
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

JUL 30  
19 12 03

## I- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **RADIO FM 102 LTDA. EPP**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

## II- DA SEDE

A sociedade terá sua sede à Rua Prefeito Salviano Pereira Andrade nº 20, Bairro Centro, no município de Garça/SP, CEP 17400-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

## III- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade é por conta própria no ramo de **EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA DE SONS E DE SONS E IMAGENS, COM FINALIDADE PATRIÓTICA, CÍVICA, EDUCATIVA E CULTURAL, (ATIVIDADE DE RÁDIO).**

## IV- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma, entre os sócios;

|                    |                   |              |
|--------------------|-------------------|--------------|
| JONAS BONASSA..... | 8.000 quotas..... | R\$ 8.000,00 |
| FABIO BONASSA..... | 2.000 quotas..... | R\$ 2.000,00 |

TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP  
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabelliã

**AUTENTICAÇÃO**

Emol e  
custas  
R\$ 2,83

Autentico e presente cópia  
reprográfica a qual confere com o  
original a mim apresentado, dou fé.  
VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

Julia Fogaça Gonçalves  
Escrivente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



JUL 19 19:12:03

**TOTALIZANDO..... 10.000 quotas.....R\$ 10.000,00**

#### **V- DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **VI- DO PRAZO**

A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2000 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

#### **VII- DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio FABIO BONASSA, com os poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **VIII- DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **IX- DO USO**

O uso da firma é feito pôr ambos os sócios, sempre nos negócios que digam respeito ao interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretam responsabilidade para a sociedade.

TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO  
DE CARTAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP  
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabelliã

**AUTENTICAÇÃO**

Garça, 04 AGO. 2015 Emol e  
custas  
R\$ 2,83

Autentico a presente cópia  
programática, a qual confere com o  
original a mim apresentado, dou fé.  
VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

Julia Fogaça Gonçalves  
Escrevente

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

JUL 30  
19 12 03

#### X- DA RETIRADA PRÓ LABORE

Mensalmente o sócio FABIO BONASSA, terá direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com o interesse do sócio, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### XI- DO TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### XII- DOS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### XIII- DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### XIV- DO FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE GARÇA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Julia Fogaça Gonçalves  
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



JUCESP  
191217

## XV- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim pôr estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

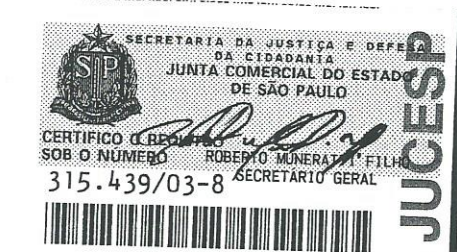
Garça/SP, 12 de novembro de 2003

  
**Jonas Bonassa**

  
**Fabio Bonassa**

### TESTEMUNHAS:

  
**Domingos Tonon**  
RG: 14.886.083 SSP/SP



  
**Vivian Cristina Pavarini**  
RG: 36.139.082-8 SSP/SP



  
**Julia Fogaca Gonçalves**  
Escrevente

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

SINGULAR

17 12 10

03



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA "RÁDIO FM 102 LTDA - EPP"**

**CNPJ: 04.234.150/0001-10**

**JONAS BONASSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 02/01/1951, natural de Parapuã/SP, empresário, portador do RG nº 6.452.096 SSP/SP e do CPF (MF) nº 445.521.498-49, residente e domiciliado à Avenida Santo Antonio nº 451, Centro, CEP 17.800-000, na Cidade de Adamantina, Estado de São Paulo e **FABIO BONASSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/12/1970, natural de Adamantina/SP, empresário, portador do RG nº 22.766.344-5 SSP/SP e do CPF (MF) nº 120.910.488-10, residente e domiciliado à Rua Julio Prestes nº 990, Bairro Willians, CEP 17.400-000, na Cidade de Garça, Estado de São Paulo; únicos sócios componentes da sociedade **RÁDIO FM 102 LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.234.150/0001-10, com sede à Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade nº 20, Centro, na Cidade de Garça, CEP 17.400-000, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35216658291 em sessão de 15/12/2000 e alterações posteriores arquivadas sob nºs 133.148/02-6 e 315.439/03-8 em sessões de 01/07/2002 e 19/12/2003 respectivamente, resolvem de pleno e comum acordo proceder alteração no Contrato Social em vigor como segue:

**I- DA SEDE**

A sede da sociedade que era à Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade nº 20, Centro, no município de Garça/SP, CEP 17.400-000 é ora transferida para a Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade nº 708, Bairro Guanabara, no município de Garça/SP, CEP 17.400-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

Julia Fogaça Gonçalves  
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E TÍTULOS  
DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP  
Carolina Helena Sartori Gattari - Tabelão  
**AUTENTICAÇÃO**  
Garça, 04 AGO 2015  
Autentico a presente cópia  
reprográfica, a qual contém o  
original e mim impressa  
**VALIDO SOMENTE PARA  
SELO DE AUTENTICAÇÃO**





17 10 10

08

## II - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Orgânico não modificadas por esta alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

Finalmente, pôr estarem assim justos e contratados, obrigam-se os sócios por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumprirem a presente alteração contratual que vai impressa eletronicamente em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinadas na presença de 02 (duas) testemunhas e posteriormente para validade ser registrada e arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Garça/SP, 08 de dezembro de 2010.

  
  
**Jonas Bonassa**

  
  
**Fabio Bonassa**

### TESTEMUNHAS:

  
**Domingos Tonon**  
RG: 14.886.083 SSP/SP



  
**Vivian Cristina Pavarini**  
RG: 36.139.082-8 SSP/SP



  
**Julia Fogaça Gonçalves**  
Escrevente

  
SELLO DE NOTAS DE ADAMANTIA

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

## DECLARAÇÃO

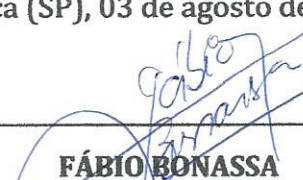
A **RÁDIO FM 102 LTDA - ME** (Cessionária), Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº04.234.150/0001-10, com sede na localidade de Garça, Estado de São Paulo, à Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, nº708, Bairro Guanabara, CEP 17400-000, através de seu (s) representante (s) legal (is) e por todos os sócios cotistas, infra-assinados, desejando assumir a responsabilidade de executar, pelo restante do prazo autorizado, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM) na cidade de GARÇA, Estado de SÃO PAULO, originalmente outorgada ao RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME (Cedente), declara que:

- A entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço na localidade de GARÇA, Estado de SÃO PAULO, e que não excederá os limites fixados no Art. 12 do Decreto Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.
- a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso.
- nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade de GARÇA/SP, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no Art. 12 do Decreto Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.
- nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegura imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.
- nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante do serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no Art. 12 do Decreto Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Garça (SP), 03 de agosto de 2015.

  
FÁBIO BONASSA

Sócio Administrador

  
JONAS BONASSA

Sócio Cotista



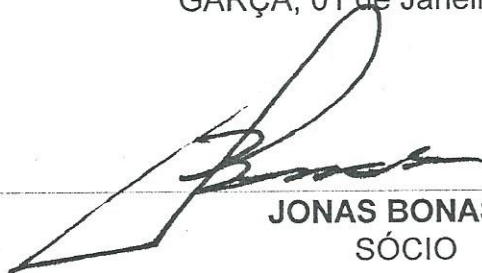


**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO****Número de ordem: 15**

O presente Livro DIÁRIO possui 50 folhas numeradas do nº 01 ao nº 50 e servirá para a escrituração do período de 01/01/2014 a 31/12/2014 dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

**Nome empresarial: RÁDIO FM 102 LTDA - EPP****Município: GARÇA****Registro na Jucesp - Nire: 35216658291****Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/12/2000****CNPJ: 04.234.150/0001-10**

GARÇA, 01 de Janeiro de 2014

  
**JONAS BONASSA**  
SÓCIO  
**FÁBIO BONASSA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
**DOMINGOS TONON**  
CONTADOR  
1SP169604/O-1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

# Balço Patrimonial de 01/01/2014 a 31/12/2014

Empresa: RÁDIO FM 102 LTDA - EPP

Folha: 46

CNPJ (MF): 04.234.150/0001-10

Inscrição Estadual:

| Conta         | Descrição                               | Valor        |
|---------------|-----------------------------------------|--------------|
| 1             | Ativo                                   | 227.413,57 C |
| 1.1           | Ativo Circulante                        | 12.939,01 C  |
| 1.1.1         | Disponível                              | 12.939,01 C  |
| 1.1.1.01      | Caixa                                   | 11.818,51 C  |
| 1.1.1.01.0001 | Caixa Geral                             | 11.818,51 C  |
| 1.1.1.03      | Contas a Receber                        | 1.120,50 D   |
| 1.1.1.03.0002 | Clientes                                | 1.120,50 D   |
| 1.2           | Ativo Não Circulante                    | 214.474,56 D |
| 1.2.1         | Realizável a Longo Prazo                | 212.028,56 D |
| 1.2.1.01      | Contas a Receber                        | 212.028,56 D |
| 1.2.1.01.0001 | Empréstimos aos sócios                  | 212.028,56 D |
| 1.2.2         | Investimentos                           | 2.446,00 D   |
| 1.2.2.02      | Outros Investimentos                    | 2.446,00 D   |
| 1.2.2.02.0001 | Título de Capitalização Santander       | 1.496,00 D   |
| 1.2.2.02.0002 | Caderneta de Poupança Santander         | 950,00 D     |
| 2             | Passivo                                 | 227.413,57 C |
| 2.1           | Passivo Circulante                      | 7.259,68 C   |
| 2.1.1         | Impostos, Contrib. e Obrig. Trabalhista | 6.372,65 C   |
| 2.1.1.01      | Simples Nacional                        | 3.745,86 C   |
| 2.1.1.01.0001 | Simples Nacional a Pagar                | 3.745,86 C   |
| 2.1.1.02      | INSS                                    | 283,23 C     |
| 2.1.1.02.0001 | INSS a Pagar                            | 283,23 C     |
| 2.1.1.03      | FGTS                                    | 114,31 C     |
| 2.1.1.03.0001 | FGTS a Pagar                            | 114,31 C     |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



# Balanço Patrimonial de 01/01/2014 a 31/12/2014

Empresa: RÁDIO FM 102 LTDA - EPP

Folha: 47

CNPJ (MF): 04.234.150/0001-10

Inscrição Estadual:

| Conta         | Descrição                        | Valor        |
|---------------|----------------------------------|--------------|
| 2.1.1.04      | Obrigações Trabalhistas a Pagar  | 876,45 C     |
| 2.1.1.04.0001 | Salários e Ordenados a Pagar     | 876,45 C     |
| 2.1.1.06      | Pro labore a Pagar               | 1.352,80 C   |
| 2.1.1.06.0001 | Pro labore a Pagar               | 1.352,80 C   |
| 2.1.3         | Empréstimos Bancários            | 887,03 C     |
| 2.1.3.01      | Empréstimos Bancários            | 887,03 C     |
| 2.1.3.01.0001 | Banco Santander S/A - Empréstimo | 887,03 C     |
| 2.3           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO               | 220.153,89 C |
| 2.3.1         | Capital Social                   | 10.000,00 C  |
| 2.3.1.02      | Capital Social                   | 10.000,00 C  |
| 2.3.1.02.0001 | Capital Social                   | 10.000,00 C  |
| 2.3.3         | Lucros/Prejuízos Acumulados      | 210.153,89 C |
| 2.3.3.01      | Lucro/Preju. Acum. Exerc. Ant.   | 2.850,80 C   |
| 2.3.3.01.0001 | Lucro/Preju. Acum. Exerc. Ant.   | 2.850,80 C   |
| 2.3.3.02      | Lucro/Preju. Acum. Exerc.Atual   | 207.303,09 C |
| 2.3.3.02.0001 | Lucro/Preju. Acum. Exerc.Atual   | 207.303,09 C |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2014, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 227.413,57 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) (

JONAS BONASSA  
SÓCIO  
CPF: 445.521.498-49  
RG: 6.452.096

FÁBIO BONASSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 120.910.488-10  
RG: 22.766.344-5

DOMINGOS TONON  
C.R.C. 1SP169604/O-1  
CPF: 101.617.698-88  
CONTADOR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

# Demonstração de Resultado de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social: RÁDIO FM 102 LTDA - EPP  
CNPJ (MF): 04.234.150/0001-10

Inscrição Estadual:

Folha: 48

| DESCRIÇÃO                                    | VALOR       |
|----------------------------------------------|-------------|
| Custos e Despesas                            | 155.069,09  |
| Custos dos Produtos Vendidos                 | 71.827,69   |
| Custos da Mão de Obra                        | 71.827,69   |
| Salários                                     | 39.999,37   |
| Salários                                     | 25.976,95   |
| 13º Salário                                  | 5.457,22    |
| Férias e 1/3 de Abono                        | 8.565,20    |
| Encargos Sociais                             | 31.828,32   |
| I.N.S.S.                                     | 477,84      |
| F.G.T.S.                                     | 13.085,48   |
| Pro labore                                   | 18.240,00   |
| Segurança e Medicina do Trabalho             | 25,00       |
| Custo dos Serviços Prestados                 | 19.640,57   |
| Custo dos Serviços                           | 19.640,57   |
| Impostos e Taxas sobre Serviços Prestados    | 19.640,57   |
| Simples Nacional                             | 19.640,57   |
| Despesas Operacionais                        | 63.600,83   |
| Despesas Gerais                              | 63.600,83   |
| Despesas                                     | 63.600,83   |
| Mensalidade Associação Comercial             | 465,00      |
| Honorários Contábeis                         | 8.917,00    |
| Telefone                                     | 6.047,33    |
| Manutenção e Reparos                         | 26.217,62   |
| Água                                         | 293,66      |
| Energia                                      | 18.010,08   |
| Taxa de Fiscalização de Funcionamento ANATEL | 760,00      |
| I.P.T.U.                                     | 759,31      |
| Taxa de Funcionamento Municipal              | 156,14      |
| Taxas Bancárias                              | 1.968,43    |
| Juros e multas                               | 6,26        |
| Receitas                                     | -362.372,18 |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



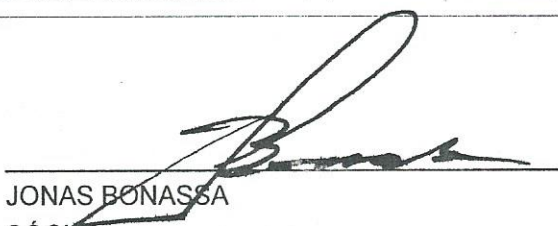
# Demonstração de Resultado de 01/01/2014 a 31/12/2014

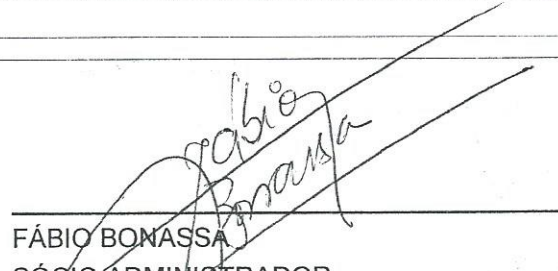
Razão Social: RÁDIO FM 102 LTDA - EPP  
CNPJ (MF): 04.234.150/0001-10

Inscrição Estadual:

Folha: 49

| DESCRIÇÃO               | VALOR       |
|-------------------------|-------------|
| Receitas Líquidas       | -362.372,18 |
| Receita Bruta de Vendas | -362.372,18 |
| De Serviços Prestados   | -362.372,18 |
| De Serviços Prestados   | -362.372,18 |

  
JONAS BONASSA  
SÓCIO  
RG: 6.452.096  
CPF: 445.521.498-49

  
FÁBIO BONASSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 22.766.344-5  
CPF: 120.910.488-10

  
DOMINGOS TONON  
C.R.C. 1SP169604/O-1  
CONTADOR  
CPF: 101.617.698-88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

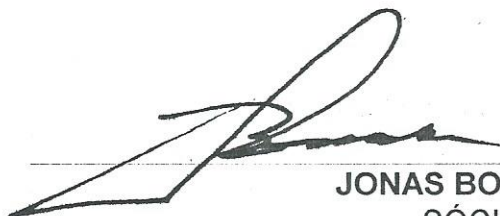
9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO****Número de ordem: 15**

O presente Livro DIÁRIO possui 50 folhas numeradas do nº 01 ao nº 50 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2014 a 31/12/2014 da sociedade empresária RÁDIO FM 102 LTDA - EPP.

**Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/12/2000**

GARÇA, 31 de Dezembro de 2014



**JONAS BONASSA**  
SÓCIO



**FABIO BONASSA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**DOMINGOS TONON**  
CONTADOR  
1SP169604/O-1







05/08/2015

0005036

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE GARÇA**

**CERTIDÃO Nº: 8219776****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Garça, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 04/08/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**RÁDIO FM 102 LTDA.**, CNPJ: 04.234.150/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sedes de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Garça, 5 de agosto de 2015.

Lucia Regina Mariano  
Chefe de Seção Judiciário

**PEDIDO Nº:**

**0005036**

Julia Fogaça Gonçalves  
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA SP  
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabela  
**AUTENTICAÇÃO**

Garça, 11 AGO, 2015

Autentico a presente reprodução  
reprográfrica, a qual confere a  
original a mim apresentado. Não é  
VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

43aa-b5a4-0434a644b2b2



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                |                                                         |                                                 |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|               |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.234.150/0001-10</b><br>MATRIZ                                     | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>15/12/2000</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RADIO FM 102 LTDA - ME</b>                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>102 FM</b>                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>               |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>        |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE</b>                                    | NÚMERO<br><b>708</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>17.400-000</b>                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br><b>GUANABARA</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>GARÇA</b>                       | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>domingos.tonon@itelefonica.com.br</b>                                |                                                         | TELEFONE<br><b>(14) 3471-0418</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                             |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                     |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/08/2015** às **15:35:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Home Institucional Serviços Legislação Prestando Contas Municípios e Parcerias  
Notícias Download Fale Conosco

|                                                                                   |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA/ICMS</b><br>Consulta Pública ao Cadastro<br>ESTADO DE SÃO PAULO |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|

Cadastro atualizado até: 26/08/2015

**IDENTIFICAÇÃO**

|               |                        |                     |                 |
|---------------|------------------------|---------------------|-----------------|
| CNPJ:         | 04.234.150/0001-10     | Inscrição Estadual: | 315.098.227.112 |
| Razão Social: | RADIO FM 102 LTDA - ME |                     |                 |

**ENDEREÇO**

|             |                                          |              |    |
|-------------|------------------------------------------|--------------|----|
| Logradouro: | RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE |              |    |
| Número:     | 708                                      | Complemento: |    |
| Bairro:     | GUANABARA                                |              |    |
| Município:  | GARÇA                                    | UF:          | SP |
| CEP:        | 17400-000                                |              |    |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                              |                       |       |  |
|----------------------------------------------|-----------------------|-------|--|
| Atividade Econômica:                         | Atividades de rádio   |       |  |
| Situação Cadastral Vigente:                  | HABILITADO            | Ativo |  |
| Data desta Situação Cadastral:               | 23/03/2009            |       |  |
| Regime de Apuração:                          | SIMPLES NACIONAL      |       |  |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: | 02/12/2010            |       |  |
| Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:        | Obrigatoriedade Total |       |  |
| Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:   | 01/12/2010            |       |  |

Data da Consulta: 26/08/2015  
Número da Consulta: 401944881 SP

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra ([www.sintegra.gov.br](http://www.sintegra.gov.br)) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.



A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400



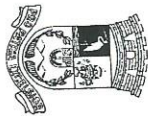
Verifique a autenticidade da assinatura clicando no link abaixo.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA



Nº DA DECLARAÇÃO

022111

DEPARTAMENTO DE CADASTRO FAZENDÁRIO

DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE

Taxas de Polícia Diversas e Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza

Nº DA INSCRIÇÃO

14.386/01

## DADOS SOBRE ESTABELECIMENTO

Contribuinte: RADIO FM 102 LTDA. - EPP

DATA DE ABERTURA:

### ALTERAÇÕES

Denominação do Estabelecimento:

Raz. Social / / Endereço 17 / 12 / 2010

Endereço: RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA ANDRADE nº 708

Atividade / / Capital / /

Gênero de Negócio: - COMÉRCIO ☐ INDÚSTRIA ☐ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ☒

Sócios / / Outros / /

Atividade: ATIVIDADE DE RADIO

Capital R\$ 10.000,00

DATA DE TRANSFERÊNCIA

CNPJ: 04.234.150/0001-10

DATA DE ENCERRAMENTO

Horário Regular: DAS 08:00 AS 18:00 Hs.

Área de Construção utilizada

Escrita Final Centralizada à: TONON SERVIÇOS CONTÁBEIS - 34710418

m/s2

## DADOS DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS DO ESTABELECIMENTO

| Nome          | Endereço                          | Capital      | Documento        |
|---------------|-----------------------------------|--------------|------------------|
| JONAS BONASSA | R: STO. ANTONIO, 451 - ADAMANTINA | R\$ 8.000,00 | RG: 6.452.096    |
| FABIO BONASSA | R: JULIO PRESTES, 990 - GARÇA     | R\$ 2.000,00 | RG: 22.766.344-5 |
|               |                                   |              |                  |
|               |                                   |              |                  |
|               |                                   |              |                  |

## HISTÓRICO DAS OCORRÊNCIAS

"ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE Nº 20 PARA A ACIMA CITADA".

Para uso da repartição

Alteração de inscrição municipal  
efetuado em 07/01/2011

Alencar Silva

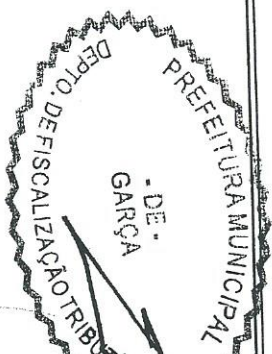
ABRILIANA DE NOTAS E PROTESTO  
E TÍTULOS DE GARÇA SP  
Empa. Escritório de Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO

Em 27 de AGO 2015  
Emol e  
custas  
R\$ 2,83

presente cópia  
a, a qual contém com o  
original, não apresentando, dou fé,  
somente com o  
original e AUTENTICIDADE

Julia Fogaça Gonçalves  
Escritório

-DE-  
GARÇA

Jonas Bonassa

17 de DEZEMBRO de 2010.

Fabio Bonassa

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04234150/0001-10  
**Razão Social:** RADIO FM 102 LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** 102 FM  
**Endereço:** RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE 20 / CENTRO /  
GARÇA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2015 a 06/09/2015

**Certificação Número:** 2015080806403624653925

Informação obtida em 26/08/2015, às 14:29:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RADIO FM 102 LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.234.150/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:41:37 do dia 04/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2016.

Código de controle da certidão: **11AF.9990.CD97.BEA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.234.150

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 8363207

Data e hora da emissão 04/08/2015 15:54:29

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





## Prefeitura Municipal de Garça

### Departamento de Rendas Municipais

Praça Hilmar Machado de Oliveira, Nº 102 - CENTRO

CNPJ: 44518371000135

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - MOBILIARIO

MAURO RIBEIRO JÚNIOR, Diretor do Departamento de Rendas da Prefeitura Municipal de GARÇA, a requerimento da pessoa interessada DOMINGOS TONON, CERTIFICA para fins de ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/02/2016, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo (Art. 105 do CTM Lei 3220/97).

Cadastro: 001438601

Inscrição Municipal:

Contribuinte: RADIO FM 102 LTDA EPP

CPF/CNPJ: 04234150000110

Nome Fantasia:

Endereço: R SALVIANO P ANDRADE, 00708

Complem:

Bairro: FERRAROPOLIS

CEP: 17400000

Cidade: GARÇA - SP

Inscrição Est.:

Data de Abertura: 02/04/2001

Data de Encerramento: 0

Atividade: ATIVIDADE DE RADIO



Emissão: 26/08/2015 15:01:04

Validade: 22/02/2016

Usuário: EDERSON

Número/Controle da Certidão: 99FD893039EDF95E



NOTAS E 2º PROTESTO  
TÍTULOS DE GARÇA/SP  
Sartori Bottardi-Tabella  
AUTENTICAÇÃO  
AGO. 2015  
Emol e  
custas  
R\$ 2,83

presente cópia  
a qual contém com o  
a min. apresentado, dou fé.  
DO SOMEMTE COM O  
O DE AUTENTICIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Fábio Salviano Campos  
Assessor de Gabinete  
RG: 17.653.410-6

Julia Fogaça Gonçalves  
Escrevente

MAURO RIBEIRO JÚNIOR  
Diretor do Departamento de Rendas  
Responsável

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

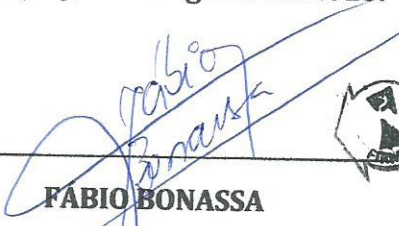
## DECLARAÇÃO

A **RÁDIO FM 102 LTDA - ME** (Cessionária), Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº04.234.150/0001-10, com sede na localidade de Garça, Estado de São Paulo, à Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, nº708, Bairro Guanabara, CEP 17400-000, através de seu (s) representante (s) legal (is) e por todos os sócios cotistas, infra-assinados, desejando assumir a responsabilidade de executar, pelo restante do prazo autorizado, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM) na cidade de GARÇA, Estado de SÃO PAULO, originalmente outorgado à RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME, declara que **NÃO POSSUI E NEM MANTERÁ EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE; E NEM DE 16 ANOS EM QUALQUER TIPO DE TRABALHO, NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE; SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS 14 ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988.**

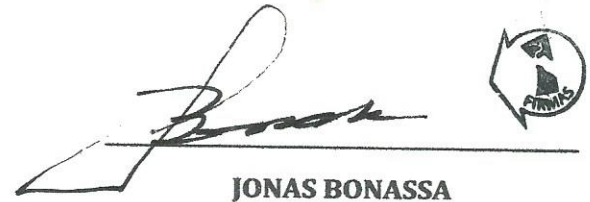
Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Garça (SP), 03 de agosto de 2015.

  
**FABIO BONASSA**

Sócio Administrador

  
**JONAS BONASSA**

Sócio Cotista

**TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA - SP**  
Carolina Helena Sartori Gottardi - Tabelária  
Avenida Barão do Rio Branco, nº 257 - Centro - Garça - SP - CEP 17.400-000 - Fone/Fax: (14) 3471-0309

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:  
**FABIO BONASSA, JONAS BONASSA**

documento SEM VALOR ECONOMICO e sem fé. Em test. da verdade,  
GARÇA, 10 de Agosto de 2015

**JULIA FOGAÇA GONÇALVES - ESCRIVENTE**  
R\$9,79 ATENDENTE:31

"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

**Julia Fogaça Gonçalves**  
Escrivente

0330AA020080  
124818  
FIRMA 2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.766.344-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/MAR/2015

NOME FABIO BONASSA

FILIAÇÃO JONAS BONASSA

SANTINA BATISTA BONASSA

NATURALIDADE ADAMANTINA-SP DATA DE NASCIMENTO 18/DEZ/1970

DOC ORIGEM ADAMANTINA-SP

CPF 0330AA661826

ASSINATURA DO DIRETOR Titular: URGD.5

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 901-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Garça, 10 AGO. 2015 Emol e custas R\$ 2,83

Autenticado a presente cópia

DO SOLENTE

ODE A124818

AUTENTICAÇÃO

0330AA661826

Julia Fogaca Gonçalves  
Escritora

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

120.910.488-10

NOME

FABIO BONASSA

DATA DE NASCIMENTO

18/12/1970

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

Garça, 10 AGO. 2015 Emol e custas R\$ 2,83

Autenticado a presente cópia

DO SOLENTE

ODE A24818

AUTENTICAÇÃO

0330AA661827

Julia Fogaca Gonçalves  
Escritora



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                    |                                       |                                            |                      |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| TÍTULO ELEITORAL                                  |                                       |                                            |                      |
| NOME DO ELEITOR<br><b>FABIO BONASSA</b>           |                                       |                                            |                      |
| DATA DE NASCIMENTO<br><b>18/12/1970</b>           | Nº INSCRIÇÃO<br><b>1817 2602 0159</b> | ZONA<br><b>047</b>                         | SEÇÃO<br><b>0114</b> |
| MUNICÍPIO / UF<br><b>GARÇA/SP</b>                 |                                       | DATA DE EMISSÃO<br><b>06/04/2006</b>       |                      |
| JUIZ ELEITORAL                                    |                                       | ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR |                      |
| VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL |                                       |                                            |                      |

FÁBIO BONASSA  
 18/12/1970  
 Carolina Helena Marton Gottardi-Fabiana  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Garça, 10 AGO. 2015

Emol e  
 custas  
 R\$ 2,83



Julia Fogaça Gonçalves  
 Escrevente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ADAMANTINA

ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO E MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

Maria de Fátima N. Herdade  
Escrivã

Maria Eugenia C. N. Herdade  
Oficial Maior

Silvia Regina Herrera  
Escrevente

CASAMENTO N. 5.479 : :

TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTE  
DE LETRAS E TÍTULOS DE  
Carolina Helena Sartori Gottm

**AUTENTICO**

García 10 AGO. 2015

Autentico a presença  
reprográfica, a qual confere  
original a mim apresentada;  
**VÁLIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE**

SELO DE AUTENTIC

CERTIFICO que a fls. 58 : : : : do livro n.º B - 62 de registro de casamentos  
foi feito : : hoje o assento de casamento de FÁBIO BONASSA : : : : :  
: : : : : : e ELIS ANGELA VERGILIO : : : : :  
: : : : : : contraído perante o meretíssimo : :  
Juiz de Casamento: - Benedito Alves Vieira : : : : : e as testemunhas  
as constantes no termo : : : : : :

Ele, nascido em este distrito de Adamantina : : : : : aos 18 :  
de Dezembro : : : : de 1.970 : : : profissão radialista : : : : :  
domiciliado e residente em esta cidade de Adamantina : : : : :  
filho de JONAS BONASSA, natural de Parapuã, deste Estado e de D<sup>a</sup> SANTI-  
NA BATISTA BONASSA, natural de Flórida Paulista, desta Comarca : :

Ela, nascida em esta cidade de Adamantina : : : : : : : : : : aos 19 :  
de Março : : : : : : : de 1.974 : : : profissão administradora de empresas  
domiciliada e residente em esta cidade de Adamantina : : : : : : : : : :  
filha de ANTONIO ISMAEL VERGILIO, natural de Itajobi, deste Estado e de  
D<sup>a</sup> DIRCE SIQUIERI VERGILIO, natural deste distrito de Adamantina : :

a qual passa assinar-se ELIS ANGELA VERGILIO BONASSA

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns. 1,2,4. do Código Civil  
Casamento realizado a 05 de Setembro : : : : de 19 97.-

Observações: O regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens.

**SEMPRE - NOVO ELEGANTE**  
**ST. CARTÓRIO - ACILIMAÇÃO**  
Rua Pires da Mota, 884  
 próx. Est. Vergueiro (metro)

FIRMA NO 27º CARTÓRIO  
R. DA CONSOLAÇÃO, 931-SP

Reconhecer no  
15<sup>o</sup> Cartório de Notas  
(Antigo Ubaldino)  
Rua da Glória 98

11º Cartório de Notas  
R. Domingos de Moraes, 1788  
Estação Vila Mariana  
São Paulo

O referido é verdade e dou fé. Adamantina, 05 de Setembro de 1997.

Desta . . . . . R\$ : : : :

Tx. Apos. R\$ : : : :

Total..... R\$ : : : :

monopendade  
A Escrivã  
Maria de Fátima Nogueira Herdade  
ESCRIVÃ



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a64b2b2



03/09/2015

5614000

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8481481****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 03/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*

**FÁBIO BONASSA**, RG: 22766344-5, CPF: 120.910.488-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 4 de setembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira  
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

**PEDIDO Nº:**

5614000



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 8473522**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 02/09/2015, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**FÁBIO BONASSA**, RG: 22766344-5, CPF: 120.910.488-10, nascido em 18/12/1970, natural de Adamantina - SP, filho de Santina Batista Bonassa, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pela SPI 3.17.4 - Serviço de Informações Criminais.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de setembro de 2015.

Mauricio de Almeida  
Supervisor de Serviço

**PEDIDO Nº:**

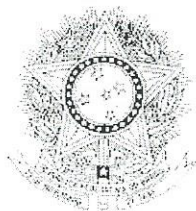
5616644



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E**  
**DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20150001719916**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: FABIO BONASSA**, ou vinculado ao **CPF de número 120.910.488-10**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTZN89EAD B4RCAV FBh5KJLR6C1aN20
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 02 de setembro de 2015 às 11h17min.

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**





# 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004/s.

Nº Pedido: 3942



## CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: MARCELO MESSIAS DE ANDRADE que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos em nome de:

FABIO BONASSA  
CPF 120.910.488-10 RG 227663445



NÃO CONSTA PROTESTO

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA/SP  
Carolina Helena Sartori Gottardi-Tabelião  
**AUTENTICADO**

Garça, 25 SET. 2015

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, e é VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Julia Fogaca Gonçalves

#10-55JECX01

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.  
Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 3 de SETEMBRO de 2015

MARCELO CARRASCOSSI SASSO  
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO  
Substituto do Oficial

| Tabelião | Estado | Carteira | Reg. Civil | Tribunal | SCM  | TOTAL |
|----------|--------|----------|------------|----------|------|-------|
| 6,36     | 1,81   | 0,94     | 0,33       | 0,44     | 0,06 | 10,55 |

### Informações:

03/09/2015 15:37:14

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.





# TABELIÃO DE NOTAS E 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: ( 14)3471-0309



Nº Pedido: 1701



## CERTIDÃO

O TABELIÃO DE NOTAS E 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: MARCELO MESSIAS DE ANDRADÉ que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 01/09/2015, em nome de:

**FABIO BONASSA**  
RG 227663445 CPF 120.910.488-10



**NÃO CONSTA PROTESTO**

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

TABELIONATO DE NOTAS E 2º PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA-SP  
Carolina Helena Sartori Gottardi  
\*AUTENTICAÇÃO\*

Garça, 25 SET. 2015

Autentico a presente reprográfica, a qual confiro original a mim apresentado, pelo VALÍDULO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, conferi.

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 3 de SETEMBRO de 2015

  
**LUIS CESAR SARTORI**  
ESCRIVENTE SUBSTITUTO

 **Luis César Sartori**  
Escrevente Substituto  
Tabellionato de Notas e Protesto de Garça-SP

 **Julia Fogaça Gonçalves**  
Ferreira

| Tabelião | Estado | Carteira | Reg. Civil | Tribunal | Min. Púb. | SCM  | Imposto Municipal | TOTAL |
|----------|--------|----------|------------|----------|-----------|------|-------------------|-------|
| 6,36     | 1,81   | 0,94     | 0,33       | 0,44     | 0,30      | 0,06 | 0,31              | 10,55 |

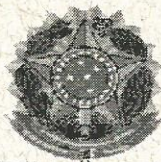
### Informações:

03/09/2015 15:21:30

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.







JUSTIÇA ELEITORAL  
47ª ZONA ELEITORAL DE GARÇA - SP  
RUA PLÍNIO DE GODOY, 236 Telefone 1434713122

JUSTIÇA  
ELEITORAL



Cartório da 47ª Zona Eleitoral  
Garça  
Estado de São Paulo

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: FABIO BONASSA  
Inscrição: 181726020159      Zona: 47    Seção: 114  
Município: 64351 - GARÇA      UF: SP  
Data de nascimento: 18/12/1970    Domiciliado desde: 06/04/2006  
Filiação: SANTINA BATISTA BONASSA  
             JONAS BONASSA

Em 8 de setembro de 2015.

MARCELA MARIA GALVÃO LAMKOWSKI MIGUEL  
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **FABIO BONASSA**

Inscrição: **181726020159**

Zona: 47

Seção: 114

Município: 64351 - GARÇA

UF: SP

Data de Nascimento: 18/12/1970

Domiciliado desde: 06/04/2006

Filiação: SANTINA BATISTA BONASSA

JONAS BONASSA

Certidão emitida às 09:02 de 10/09/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**OFV4.NZNV.1IMX.6MQP**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **FABIO BONASSA**  
Inscrição: **181726020159** Zona: 47 Seção: 114  
Município: 64351 - GARÇA UF: SP  
Data de Nascimento: 18/12/1970 Domiciliado desde: 06/04/2006  
Filiação: SANTINA BATISTA BONASSA  
JONAS BONASSA

Certidão emitida às 09:04 de 10/09/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**AKZB.MF2T.YDOL.8YZH**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

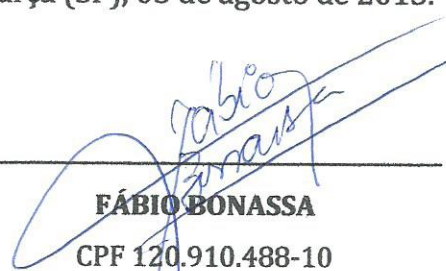
## DECLARAÇÃO

EU, **FÁBIO BONASSA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Júlio Prestes, 990, Bairro Willians, CEP 17800-000, Município de Garça, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG nº227663445 SSP/SP e do CPF nº120.910.488-10, na condição de Sócio Administrador da **RÁDIO FM 102 LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº04.234.150/0001-10, declaro para os devidos fins que:

- não participo da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.
- não estou no exercício de mandato eletivo que me assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.

Por ser verdade firmo o presente.

Garça (SP), 03 de agosto de 2015.

  
FÁBIO BONASSA

CPF 120.910.488-10

Sócio Administrador



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

6.452.096 - 21/Out./1961

SÃO PAULO

POLEGAR DIREITO

SÉRIE - B - 22

Nº 054768

DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JONAS BONASSA

ANTONIO BONASSA

MARIA APARECIDA RIBEIRO

PARAFUZ - SP 02/JAN./1951

Assinatura do Portador

DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



C/C

NASCIMENTO 02.01.51

INSCRIÇÃO NO CPF 445 521 498 49

CONTRIBUINTE JONAS BONASSA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2







Talão N.º \_\_\_\_\_



República Federativa do Brasil



ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ADAMANTINA

DISTRITO E MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

## Registro Civil das Pessoas Naturais

*Maria de Fátima N. Herdade*

Escrivã Interina

*Maria Eugenia C. N. Herdade*  
ESCREVENTE

*Cristina Maria Bazillo*  
ESCREVENTE

### CASAMENTO N.º 2.585 - - -

CERTIFICO que a fls. 49 - - - - do livro n.º B - 48 - de registro de casamentos foi feito - - - - hoje o assento de casamento de JONAS BONASSA - - - -

- - - - e MATILDE DE OLIVEIRA NERY - - - -

- - - - contraído perante o meretíssimo - - - -

Juiz de Casamentos:- Francisco Dario Toffoli - - - - e as testemunhas

as constantes do termo - - - -

Ele, nascido em Parapuã, deste Estado - - - - aos 02-

de Janeiro - - - - de 1.951 - - - - profissão radio-difusor - - - -

domiciliado e residente em esta cidade de Adamantina - - - -

filho de ANTONIO BONASSA, natural de Itapira, deste Estado e de Da MA-

RIA APARECIDA RIBEIRO, natural de Brotas, deste Estado - - - -

Ela, nascida em este distrito de Adamantina - - - - aos 10-

de Julho - - - - de 1.951 - - - - profissão prendas domesticas - - - -

filha de JOSÉ DE OLIVEIRA NERY e de Da ELIDE ARMANHIN, ambos naturais

de Itú, deste Estado - - - -

a qual passa assinar-se MATILDE DE OLIVEIRA NERY BONASSA - - - -

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns. 1, 2, 4 do Código Civil

Casamento realizado a 12 de Abril - - - - de 19 85.-

Observações: O regime adotado é o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, de

acordo com a escritura de pacto ante nupcial, lavrada no 2º Cartório

de Notas e Ofício de Justiça, desta Comarca, aos 11/03/1.985, as fls-

231, do livro nº 94.-

O referido é verdade e dou fé.

Adamantina, 12 de Abril - - - - de 19 85.-

CERTIDÃO ISENTA DE SELO

TABELA 14-ITEM I E II- DE

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Desta....Cr\$

Tx. Apos. Cr\$

Total....Cr\$

RECONHECER NO

2º TABELIONATO

"ALBERGARIA"

RUA DA CONSOLAÇÃO, 504

S. PAULO

Official Maior

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

BOA TARDE  
Sérgio Rossi JuniorSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta Consulta

## Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 48.209.928/0001-07

## RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA

| NOME                                | CNPJ/CPF       | ENTIDADE MC                                   | CNPJ               | CARGO                         | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| ANTONIO MARANGAO                    | 319.978.218-34 | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | 48.209.928/0001-07 | Diretor (DIRETOR GERAL)       | 0          | --       | --       | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                                     |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | 48.209.928/0001-07 | Diretor (DIRETOR GERAL)       | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                     |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | 48.209.928/0001-07 | Sócio                         | 9850       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                     |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | 48.209.928/0001-07 | Sócio                         | 9850       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |
| OLGA MARIA LOUREIRO MORATO MARANGAO | 265.866.808-24 | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | 48.209.928/0001-07 | Sócio                         | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                                     |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | 48.209.928/0001-07 | Sócio                         | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
| PATRICIA MORATO MARANGAO            | 128.984.628-61 | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | 48.209.928/0001-07 | Diretor (DIRETORA SUBSTITUTA) | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                     |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | 48.209.928/0001-07 | Diretor (DIRETORA SUBSTITUTA) | 0          | --       | --       | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                                     |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA      | 48.209.928/0001-07 | Sócio                         | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



| RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA |          |                                               |                                    |       |            |          |          |          |          |    |           |
|-----------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------|------------------------------------|-------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| NOME                                          | CNPJ/CPF | ENTIDADE MC                                   | CNPJ                               | CARGO | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
|                                               |          | LTDA                                          |                                    |       |            |          |          |          |          |    |           |
|                                               |          | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |

Usuário: [sergior.mc - Sérgio Rossi Junior](#)      Data: [13/11/2015](#)      Hora: [14:59:59](#)





BOA TARDE  
Sérgio Rossi Junior

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF  
CPF: 319.978.218-34

| NOME             | CNPJ/CPF       | ENTIDADE MC                                   | CNPJ                               | CARGO                   | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
|------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| ANTONIO MARANGAO | 319.978.218-34 | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETOR GERAL) | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Garça     |
|                  |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETOR GERAL) | 0          | --       | --       | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                  |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                   | 9850       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|                  |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                   | 9850       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |

Usuário: **sergior.mc - Sérgio Rossi Junior**      Data: **13/11/2015**      Hora: **15:00:15**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>





BOA TARDE  
Sérgio Rossi Junior

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF  
CPF: 265.866.808-24

| NOME                                | CNPJ/CPF       | ENTIDADE MC                                   | CNPJ               | CARGO | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|--------------------|-------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| OLGA MARIA LOUREIRO MORATO MARANGAO | 265.866.808-24 | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | 48.209.928/0001-07 | Sócio | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                     |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | 48.209.928/0001-07 | Sócio | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |

Usuário: [sergior.mc](#) - Sérgio Rossi Junior      Data: 13/11/2015      Hora: 15:00:24





BOA TARDE  
Sérgio Rossi Junior

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta

Resultado

### Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 128.984.628-61

| NOME                     | CNPJ/CPF                       | ENTIDADE MC                                   | CNPJ                               | CARGO                         | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| PATRICIA MORATO MARANGAO | <a href="#">128.984.628-61</a> | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETORA SUBSTITUTA) | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Garça     |
|                          |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETORA SUBSTITUTA) | 0          | --       | --       | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                          |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                         | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|                          |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                         | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |

Usuário: **sergior.mc - Sérgio Rossi Junior**

Data: **13/11/2015**

Hora: **15:00:28**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** **RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA**

**CNPJ:** **48.209.928/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:00:44 do dia 13/11/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/12/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

Imprimir

Voltar

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD &gt;&gt;&gt; Consultas &gt;&gt;&gt; Geral | menu ajuda

Tela Inicial Resultado da Consulta

## Consulta Geral

| Canal/Freq              | Entidade                                      | UF | Localidade | Serviço | Fase | Situação | Car. |
|-------------------------|-----------------------------------------------|----|------------|---------|------|----------|------|
| <a href="#">670 kHz</a> | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | SP | Garça      | OM      | 3    | M        |      |
| <a href="#">273</a>     | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | SP | Garça      | FM      | 3    | M        |      |

Usuário: -      Data: **13/11/2015**      Hora: **15:01:16**Registro **1** até **2** de **2** registrosPágina: [1]    [Ir]     [Reg] 

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

[Menu Principal](#) ▼Sistemas  
InterativosSRD »» Consultas »» Geral | [menu](#) [ajuda](#)

## Consulta Geral - FM

### Identificação do Canal PB

**UF:** SP  
**Município:** Garça  
**Frequência:** 102,5 MHz  
**Classe:** B1  
**Canal:** 273

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**  
**Fase:** 3 - Licenciada

### Dados da Entidade

**Entidade:** RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA  
**Nome Fantasia:** RADIO CENTRO-OESTE FM  
**Nº Estação:** 9148957  
**Primeiro**  
**Licenciamento:** 20/11/1986

**Fistel:** 02022887816  
**CNPJ:** 48.209.928/0001-07  
**Situação:** Entidade não possui débitos  
**Último**  
**Licenciamento:** 21/05/2012 13:58:21

### ☐ Dados do Plano Básico

#### Ocupante do Canal

**Entidade:** RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA  
**Fase:** 3 - Licenciada

**Nº Fistel:** 02022887816

### Coordenadas Geográficas do Município

**Município:****Latitude:**  **Longitude:** **Raio:** 

### Coordenadas Geográficas

**Latitude:**  °  '  "  Sul**Longitude:**  °  '  " **Local Específico:** **Coordenada**  
**pré-fixada?:**  Não

### Características

**Canal:** 273**Frequência:** 102,5**Classe:** **Canal Educativo?:** 

### Limitações

**Limitações:** ☐ Sim ☐ Não

### Potência Determinada

**Não possui Potência Determinada.**

### Histórico / Observações

**Histórico:**

SSR49/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99

**Máximo: 250** **Digitados: 32****Observação:****Máximo: 250** **Digitados: 0****Assinatura da Outorga**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



## Dados da Entidade

CNPJ: 

Razão Social: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA

Nome Fantasia: RADIO CENTRO-OESTE FM

Tipo de Usuário: Integral

## Endereço Sede

País: Brasil

Cep: 17400000

Número: 20

Município: Garça

Telefone:

Logradouro: RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRA

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Distrito:

SubDistrito:

Fax:

## Endereço de Correspondência

País: Brasil

Cep: 17400000

Número: 708

Município: Garça

Telefone: Fax: E-mail: 

Logradouro: Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade

Complemento:

Bairro: Centro

UF: SP

Distrito:

SubDistrito:

## Nome Fantasia

Nome Fantasia

## Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: Data Publicação:   
Contrato/Convênio:SCRAD Técnico: Data Limite  
Instalação: Número do Processo: 

Fistel: 02022887816

## Documentos Emitidos

## Atualização de Documentos

| Protocolo            | Doc. SEI             | Nº Ato               | Tipo do documento | Órgão                | Data Ato             | Data DOU   | Razão                                                       | Natureza |
|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|------------|-------------------------------------------------------------|----------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 03/11/1983 | Outorga                                                     | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 07/08/1985 | Aprovação de Local                                          | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> |            | Substituição de Equipamento                                 | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> |            | Enquadramento Plano Básico                                  | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 14/11/1996 | Advertência                                                 | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 27/12/1996 | Advertência                                                 | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 05/01/2001 | Renovação                                                   | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | ER                   | <input type="text"/> | 31/10/2000 | Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 07/06/2001 | Multa                                                       | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | ER                   | <input type="text"/> | 15/10/2003 | Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 26/07/2005 | Deliber. do C. Nacional                                     | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 12/11/2009 | Multa                                                       | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> |            | Homologação de Estúdio                                      | Jur.     |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

☒ **Característica da Estação Instalada**☐ **Dados do Licenciamento****Dados da Estação****Entidade:** RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA -  
CNPJ/CPF(48.209.928/0001-07)**Município/UF:** GARÇA/SP**Indicativo:** ZYD941**Situação:** Entidade não possui  
débitos**Canal PB:** 273**Classe PB:** B1**Características de Operação****Classe:** **Canal:** **Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**☒ [Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



[Menu Principal](#) ▼Sistemas  
InterativosSRD >>> Relatórios >>> **Outorga** | [menu](#) [ajuda](#)

## Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP

Município: Garça

| Entidade                                      | Município | Data Outorga | Validade   |
|-----------------------------------------------|-----------|--------------|------------|
| RADIO E TELEVISAO CAMPESTRE LTDA              | Garça     | 30/09/1983   | 30/09/1993 |
| RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | Garça     | 03/11/1993   | 03/11/2003 |

Usuário: - Data: **13/11/2015** Hora: **15:02:09**Registro **1** até **2** de **2** registrosPágina: [1] [Ir]  [Reg] [Tela Inicial](#) [Imprimir](#) [Exportar Excel](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

LICENÇA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA  
EM FREQUÊNCIA MODULADA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA

CGC

48209928/0001-07

DENOMINAÇÕES DE FANTASIA

RÁDIO CENTRO OESTE FM

LOCALIDADE

GARÇA

MUNICÍPIO

GARÇA

U.F.

SP

CANAL

273

FREQUÊNCIA (MHz)

102,5

CLASSE

C

P ERP MÉDIA (kW)

0,064

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ILIMITADO

IND. CHAMADA

ZYD-941

LOCALIZAÇÃO

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

ENDEREÇO

RUA VICENTE MANCUZO, Nº 71 - JARDIM NOVA GARÇA

LOCALIDADE

GARÇA

MUNICÍPIO

GARÇA

U.F.

SP

COORD. GEOGRÁFICAS

22° 13' 01" S  
49° 40' 09" W

ESTÚDIO PRINCIPAL

ENDEREÇO

RUA PREFEITO SALVIANO DE ANDRADE Nº 20

LOCALIDADE

GARÇA

MUNICÍPIO

GARÇA

U.F.

SP

ESTÚDIO AUXILIAR

ENDEREÇO

\*\*\*\*\*

LOCALIDADE

\*\*\*\*\*

MUNICÍPIO

\*\*\*\*\*

U.F.

\*\*\*

TRANSMISSORES

PRINCIPAL

FABRICANTE

TELAVO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

MODELO

RDFM-250A

POTÊNCIA (kW)

0,20

CÓD. DENTEL

0439/83

AUXILIAR

FABRICANTE

\*\*\*\*\*

MODELO

\*\*\*\*\*

POTÊNCIA (kW)

\*\*\*\*\*

CÓD. DENTEL

\*\*\*\*\*

SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE

IMABRA-INDÚSTRIA DE MICROONDAS E ANTENAS DO BRASIL LTDA

MODELO

FM BR - 01

G MAX (dBd)

-3,46

C UT (m)

675

H CG (m)

20

AZ MAIOR IRRAD.

270°

DESCRIÇÃO

ANTENA COMPOSTA DE UM ELEMENTO

DATA DE EMISSÃO

20.11.86

DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA

\*\*\*\*\*

CARIMBO E ASSINATURA

Marcelo Aparecido Coutinho da Silva  
Diretor da Diretoria Regional  
do Dentel em São Paulo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original

/SP/0/JHFA/ars

Proc. 174.369/82

https://nfeportal.unicidade-assinatura.com.br/970e9b3-69d-43ad-b5a4-0434a644b2b2





BOA TARDE  
Sérgio Rossi Junior

Sistemas  
Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

 Dados da consulta

 Consulta

## Consulta Composição da Entidade...

**Tipo de Consulta:** CNPJ

**CNPJ:** 04.234.150/0001-10

Não foi encontrado dados com essa informação

**Usuário:** [sergior.mc](#) - Sérgio Rossi Junior

**Data:** 13/11/2015

**Hora:** 15:05:14

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



**CNPJ:** **04.234.150/0001-10**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 15:05:38 do dia 13/11/2015 (hora e data de Brasília).**

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | [menu](#) [ajuda](#)

 Tela Inicial  Resultado da Consulta

## Consulta Geral

### Critérios da Pesquisa

**Ordenado por:** UFMunicipio

**Situação:** 0

**Serviço:** 0

**CNPJ:** 04234150000110

### Resultado

**NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.209.928/0001-07

Certidão nº: 185651313/2015

Expedição: 13/11/2015, às 15:51:23

Validade: 10/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.209.928/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO FM 102 LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.234.150/0001-10

Certidão nº: 185652254/2015

Expedição: 13/11/2015, às 15:54:11

Validade: 10/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO FM 102 LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.234.150/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20150002218604**

**CERTIFICO** , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JONAS BONASSA** , ou vinculado ao **CPF de número 445.521.498-49,**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4ILDYC8WJ B4RF6B hJCUWWR11HDQA7W
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 13 de novembro de 2015 às 15h58min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

[www.jfsp.jus.br/csp/jfspint/reqcertidaoprint.csp](http://www.jfsp.jus.br/csp/jfspint/reqcertidaoprint.csp)

13/11/2015

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Nº 2015.0000480466**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **JONAS BONASSA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **445.521.498-49**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2015, às 15:56.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente;
- Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **348671e7 be627e73 fbf765d8 a0968842 401f4564**;





- g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária  
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Nº 2015.0000480472**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **FABIO BONASSA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **120.910.488-10**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2015, às 15:57.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
- d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **b83116a7 6b178cb2 0d24b5fe 0a0421e1 13af8bb6**;







- g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária  
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica - DEOC

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial - GTCO

Subgrupo Legal de Pós-Outorga - SLPOS

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS****TRANSFERÊNCIA DIRETA**

|                                                                                           |                                                   |                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº 53900.053187/2015-51</b> (relacionado ao processo nº 53900.053188/2015-04) |                                                   |                                                                                                             |
| <b>Entidade cedente: Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda-ME</b>                 | <b>Entidade cessionária: Rádio FM 102 Ltda-ME</b> |                                                                                                             |
| <b>Executante do serviço de radiodifusão sonora em FM</b>                                 | <b>Localidade:</b> Garça                          | <b>UF:</b> SP                                                                                               |
| <b>Validade da Outorga: vencida</b>                                                       | <b>Período:</b> 03/11/1993 a 03/11/2003           | <b>Nº do Processo de renovação de outorga</b><br>03-13: 53000.024260/2003-98<br>13-23: 53000.052386/2013-24 |

**1. RELATIVOS À CEDENTE – Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda-ME**

| <b>1.1. DOCUMENTOS</b>                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>FL(s).</b>                                                                        |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUALIFICAÇÃO<br/>ECONÔMICO-FINANCEIRA</b> | 1.1.1 Requerimento apresentado ao Ministério das Comunicações formulado em conjunto pela entidade detentora da concessão ou permissão e por aquela para qual a outorga será transferida, assinado pelos representantes legais de ambas as Entidades;                                                                                                                                     | OK              | Fls. 1/22<br>Requerimento assinado somente pelos sócios da cedente (2015) (0762733)  |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 | Fls. 1<br>Requerimento assinado somente pelos sócios da cessionária (2015) (0762746) |
|                                              | 1.1.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; | OK              | Fls. 2-10 (2014) (0762733)                                                           |
|                                              | 1.1.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                                                                                                | OK              | Fls. 11 (2015) (0762733)                                                             |
| <b>REGULARIDADE FISCAL</b>                   | 1.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | OK              | Fls. 12/13 (2014) (0762733)                                                          |
|                                              | 1.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade;                                                                                                                                                                                                                                                                   | OK              | Fls. 14/15 - Estadual (2015) (0762733)<br>Fls. 16 - Municipal (2015) (0762733)       |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

|  |                                                                                                                                                        |    |                                      |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------|
|  | 1.1.6. Prova de regularidade relativa à <u>Seguridade Social</u> e ao <u>Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS</u> ;                            | OK | Fls. 17-FGTS (2015) (0762733)        |
|  |                                                                                                                                                        |    | Fls. 18 - INSS (2015) (0762733)      |
|  | 1.1.7. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei; | OK | Fls. 18 - Federal (2015) (0762733)   |
|  |                                                                                                                                                        |    | Fls. 19 - Estadual (2015) (0762733)  |
|  |                                                                                                                                                        |    | Fls. 23 - Municipal (2015) (0762733) |
|  | 1.1.8. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;                                      | OK | 6 (2015) (0822053)                   |
|  | 1.1.9. Certidão Negativa de débitos trabalhistas;                                                                                                      | OK | Fls. 1 (2015) (0822384)              |

## 2. RELATIVOS À CESSIONÁRIA – Rádio FM 102 Ltda.-ME

| 2.1. DOCUMENTOS      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SITUAÇÃO      | FL(s).                                                |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|
| HABILITAÇÃO JURÍDICA | 2.1.1. <b>SE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA</b> - <u>ato constitutivo e suas alterações</u> , devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão;<br><b>SE SOCIEDADE POR AÇÕES</b> – <u>ato constitutivo e suas alterações</u> , devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, <u>ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio</u> ;<br><b>SE FUNDAÇÃO</b> – <u>ato constitutivo e suas alterações</u> , devidamente registrados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão e <u>ato de nomeação ou eleição de dirigentes</u> , devidamente registrado na repartição competente; | OK            | Fls. 2-5 (Contrato Social) (2015) (0762746)           |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | Fls. 6-9 (1ª Alteração Contratual) (2015) (0762746)   |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | Fls. 10-14 (2ª Alteração Contratual) (2015) (0762746) |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | Fls. 15-16 (3ª Alteração Contratual) (2015) (0762746) |
|                      | 2.1.2. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não se aplica |                                                       |





|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                                                                                                                                              |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   | 2.1.3. Declaração firmada pelo representante legal de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto da concessão ou permissão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;                                                       | OK       | Fls. 17<br>(2015)<br>(0762746)                                                                                                               |
|                                   | 2.1.4. Declaração de inexistência de parcela superior a trinta por cento do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011;                                          | PENDENTE |                                                                                                                                              |
| QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA | 2.1.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; | OK       | Fls. 18-23<br>(2014)<br>(0762746)                                                                                                            |
|                                   | 2.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                                                                                                | OK       | Fls. 24<br>(2015)<br>(0762746)                                                                                                               |
|                                   | 2.1.7. Projeto de investimento que demonstre a origem dos recursos a serem aplicados no empreendimento;                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PENDENTE |                                                                                                                                              |
| REGULARIDADE FISCAL               | 2.1.8. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC (inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ)                                                                                                                                                                                                                                                            | OK       | Fls. 25<br>(2015)<br>(0762746)                                                                                                               |
|                                   | 2.1.9. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade;                                                                                                                                                                                                                                                                   | OK       | Fls. 26/27 -<br>Estadual<br>(2015)<br>(0762746)                                                                                              |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          | Fls. 28<br>Municipal<br>(2010)<br>(0762746)                                                                                                  |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          | Fls. 32 -<br>Municipal<br>(2015)<br>(0762746)                                                                                                |
|                                   | 2.1.10. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;                                                                                                                                                                                                                                                                            | OK       | Fls. 29- FGTS<br>(2015)<br>(0762746)<br>Fls. 30 - INSS<br>(2015)<br>(0762746)                                                                |
|                                   | 2.1.11. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;                                                                                                                                                                                                                                  | OK       | Fls. 30 -<br>Federal<br>(2015)<br>(0762746)<br>Fls. 31 -<br>Estadual<br>(2015)<br>(0762746)<br>Fls. 32 -<br>Municipal<br>(2015)<br>(0762746) |



|                                                                                                                                                                     |    |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------|
| 2.1.12. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL (se já for executante de serviço de radiodifusão) | OK | Fls. 2<br>(2015)<br>(08222062) |
| 2.1.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas                                                                                                                   | OK | 2<br>(2015)<br>(0822384)       |

| <b>3. RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA – Rádio FM 102 Ltda.-ME</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                 |                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.1. DOCUMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>NOME (S) DO (S) SÓCIOS (S) E DIRETOR (ES)</b> | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>FL(s).</b>                                                                   |
| 3.1.1. Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdade de direitos civis, para os portugueses; | JONAS BONASSA                                    | OK              | Fls. 1/2/3<br>(2015)<br>(0762748)                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FÁBIO BONASSA                                    | OK              | Fls. 1/2/3<br>(2015)<br>(0762747)                                               |
| 3.1.5. Certidões negativas cíveis da Justiça Estadual dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;                                                                                                                                    | JONAS BONASSA                                    | PENDENTE        |                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FÁBIO BONASSA                                    | PENDENTE        | Fls. 4<br>(Cível - 2015 – TJSP – 1ª Instância)<br>(0762747)                     |
| 3.1.5. Certidões negativas cíveis da Justiça Federal dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;                                                                                                                                     | JONAS BONASSA                                    | OK              | Fls. 3<br>(Cível/Criminal - 2015 – JFSP – 1ª Instância)<br>(0822384)            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FÁBIO BONASSA                                    | OK              | Fls. 4/5<br>(Cível/Criminal - 2015 – TRF 3ª Região – 2ª Instância)<br>(0822384) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FÁBIO BONASSA                                    | OK              | Fls.6<br>(Cível/Criminal - 2015 – JFDF – 1ª Instância)<br>(0762747)             |



|                                                                                                                                                                                                  |               |          |                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                  |               |          | Fls. 6/7<br>(Cível/Criminal<br>- 2015 – TRF<br>3ª Região – 2ª<br>Instância)<br>(0822384) |
| 3.1.6. Certidões negativas criminais da Justiça estadual dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;  | JONAS BONASSA | PENDENTE |                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                  | FÁBIO BONASSA | PENDENTE | Fls. 5<br>(Criminal -<br>2015 – TJSP –<br>1ª Instância)<br>(0762747)                     |
| 3.1.7. Certidões negativas criminais da Justiça federal dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;   | JONAS BONASSA | OK       | Fls. 3<br>(Cível/Criminal<br>- 2015 – JFSP –<br>1ª Instância)<br>(0822384)               |
|                                                                                                                                                                                                  |               |          | Fls. 4/5<br>(Cível/Criminal<br>- 2015 – TRF<br>3ª Região – 2ª<br>Instância)<br>(0822384) |
|                                                                                                                                                                                                  | FÁBIO BONASSA | OK       | Fls.6<br>(Cível/Criminal<br>- 2015 – JFDF<br>– 1ª Instância)<br>(0762747)                |
|                                                                                                                                                                                                  |               |          | Fls. 6/7<br>(Cível/Criminal<br>- 2015 – TRF<br>3ª Região – 2ª<br>Instância)<br>(0822384) |
| 3.1.8. Certidões negativas criminais da Justiça eleitoral dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas; | JONAS BONASSA | PENDENTE |                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                  | FÁBIO BONASSA | OK       | Fls.11<br>(2015)<br>(0762747)                                                            |
| 3.1.9. Certidões de protestos de títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;                 | JONAS BONASSA | PENDENTE |                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                  | FÁBIO BONASSA | OK       | Fls.7/8<br>(2015)<br>(0762747)                                                           |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------------|
| 3.1.10. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;                                                                                                                                                                                            | JONAS BONASSA | PENDENTE      |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FÁBIO BONASSA | OK            | Fls.9/10<br>(2015)<br>(0762747) |
| 3.1.11. Declaração de que não é sócio de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;                                | JONAS BONASSA | PENDENTE      |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FÁBIO BONASSA | PENDENTE      |                                 |
| 3.1.12. Declaração de que não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da outorga, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; | JONAS BONASSA | Não se aplica |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FÁBIO BONASSA | OK            | Fls.11<br>(2015)<br>(0762747)   |
| 3.1.13. Declaração de que não está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.                                                                                                                                         | JONAS BONASSA | Não se aplica |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FÁBIO BONASSA | OK            | Fls.11<br>(2015)<br>(0762747)   |

## **CONCLUSÃO**

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

|                                                                                                                                   |                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| <b>OBS:</b>                                                                                                                       |                |             |
| <b>- Certidão Simplificada da Junta Comercial da Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. - Fls. 20/21 (2015) (0762733)</b> |                |             |
| <b>-Declaração de cumprimento aos termos do art. 7º XXXIII da CF – Fls. 33 (2015) (0762746)</b>                                   |                |             |
| <b>ANALISADO POR:</b>                                                                                                             | <b>RUBRICA</b> | <b>DATA</b> |
| NOME: SÉRGIO ROSSI JÚNIOR<br>CARGO: ANALISTA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR                                                            |                | 18/11/2015  |
| <b>CONFERIDO POR:</b>                                                                                                             | <b>RUBRICA</b> | <b>DATA</b> |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

|                                                                                                           |  |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| <b>NOME: LIDIANE COLOUNA DE OLIVEIRA</b><br><b>CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE DE ATOS SOCIETÁRIOS</b> |  | 18/11/2015 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

**NOTA TÉCNICA Nº 25803/2015/SEI-MC**

**Processo nº:** 53900.053187/2015-51

**Assunto:** EXIGÊNCIA. Transferência Direta.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda-ME (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Garça, estado de São Paulo, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio FM 102 Ltda-ME (cessionária).

**ANÁLISE**

2. Inicialmente, é importante consignar que o presente feito deve ser instruído em conformidade com a manifestação jurídica referencial exarada pela Consultoria Jurídica - Conjur, nos termos do Parecer nº 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (cujo inteiro teor se encontra disponível no sítio desta Pasta).

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, conforme consta da "Lista de Verificação de Documentos" (evento SEI nº 0828575), restando concluído que, para a regularização do pedido, **a interessada deverá apresentar os seguintes documentos, em originais ou cópias autenticadas:**

**3.1. RELATIVOS À CESSIONÁRIA:**

- a) declaração de inexistência de parcela superior a trinta por cento do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011
- b) projeto de investimento que demonstre a origem dos recursos a serem aplicados no empreendimento

**3.2. RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA**

- a) certidões negativas cíveis e criminais das Justiças estadual (2ª Instância) dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas referente ao Sr. Fábio Bonassa;
- b) certidões negativas cíveis e criminais das Justiças estadual, Federal (1ª e 2ª instâncias) e Eleitoral dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas referente ao Sr. Jonas Bonassa;
- c) certidões de protestos de títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas; **- Somente referente ao Sr. Jonas Bonassa**
- d) prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral; **- Somente referente ao Sr. Jonas Bonassa**
- e) declaração de que não é sócio de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; **- Ambos os sócios;**

4. Não obstante, submeta-se o feito à consideração do Coordenador do Subgrupo Legal de Pós-Outorga, para decisão, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.851/2015/SEI-MC, publicada no Boletim de Serviço de 5.5.2015, por intermédio da qual lhe é delegada competência para tanto.

**CONCLUSÃO**

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, afim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3, ficando advertida que o mento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rossi Junior, Analista**, em 18/01/2016, às 17:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira, Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 19/01/2016, às 12:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **0828579** e o código CRC **F81DC574**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 38015/2015/SEI-MC

Brasília, XX de YYYYYY de ZZZZ

Ao (À) Senhor (a)  
Representante Legal da  
RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME  
Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, 708, Centro  
17.400-000 Garça/SP

Assunto: **Transferência Direta. Exigência. Processo nº 53900.053187/2015-51**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 25.803/ 2015/SEI-MC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.
2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.
3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira, Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 19/01/2016, às 12:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **0828618** e o código CRC **163EFE6B**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**Data de Envio:**

19/01/2016 15:08:19

**De:**

MC/SDCOM (SEI-MC) <sdcom.sei@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

transmaragao@terra.com.br

sei@sistemaplug.com.br

studio670@hotmail.com

**Assunto:**

Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53900.053187/2015-51

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_0828618.html

Nota\_Tecnica\_0828579.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



BOA TARDE  
Riclele MilaniSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta Consulta

## Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 48.209.928/0001-07

| RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA |                                |                                               |                                    |                               |            |          |          |          |          |    |           |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| NOME                                          | CNPJ/CPF                       | ENTIDADE MC                                   | CNPJ                               | CARGO                         | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
| ANTONIO MARANGAO                              | <a href="#">319.978.218-34</a> | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETOR GERAL)       | 0          | --       | --       | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                                               |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETOR GERAL)       | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                               |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                         | 9850       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                               |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                         | 9850       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |
| OLGA MARIA LOUREIRO MORATO MARANGAO           | <a href="#">265.866.808-24</a> | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                         | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                                               |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                         | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
| PATRICIA MORATO MARANGAO                      | <a href="#">128.984.628-61</a> | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETORA SUBSTITUTA) | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                               |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETORA SUBSTITUTA) | 0          | --       | --       | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                                               |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA      | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                         | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

| RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA |          |                                               |                                    |       |            |          |          |          |          |    |           |
|-----------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------|------------------------------------|-------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| NOME                                          | CNPJ/CPF | ENTIDADE MC                                   | CNPJ                               | CARGO | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
|                                               |          | LTDA                                          |                                    |       |            |          |          |          |          |    |           |
|                                               |          | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |

Usuário: [riciele.mc - Riclele Milani](#)      Data: **14/08/2017**      Hora: **16:06:09**





BOA TARDE  
Riclele Milani

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO >>> Consultas Gerais >>> **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta Resultado

### Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF  
CPF: 319.978.218-34

| NOME             | CNPJ/CPF       | ENTIDADE MC                                   | CNPJ                               | CARGO                   | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
|------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| ANTONIO MARANGAO | 319.978.218-34 | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETOR GERAL) | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Garça     |
|                  |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETOR GERAL) | 0          | --       | --       | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                  |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                   | 9850       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|                  |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                   | 9850       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |

Usuário: **riciele.mc - Riclele Milani**      Data: **14/08/2017**      Hora: **16:06:30**

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



BOA TARDE  
Riclele MilaniSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição**

internet

teia

menu ajuda

Dados da consulta

Resultado

## Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 265.866.808-24

| NOME                                | CNPJ/CPF       | ENTIDADE MC                                   | CNPJ                               | CARGO | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|-------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| OLGA MARIA LOUREIRO MORATO MARANGAO | 265.866.808-24 | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                     |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |

Usuário: [riciele.mc](#) - Riclele Milani

Data: 14/08/2017

Hora: 16:06:35

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



BOA TARDE  
Riclele Milani

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO >>> Consultas Gerais >>> Consolidado Participação e Composição | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF  
CPF: 128.984.628-61

| NOME                     | CNPJ/CPF                       | ENTIDADE MC                                   | CNPJ                               | CARGO                         | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| PATRICIA MORATO MARANGAO | <a href="#">128.984.628-61</a> | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETORA SUBSTITUTA) | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Garça     |
|                          |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETORA SUBSTITUTA) | 0          | --       | --       | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                          |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                         | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|                          |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                         | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |

Usuário: riclele.mc - Riclele Milani      Data: 14/08/2017      Hora: 16:06:40

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





BOA TARDE  
Riclele Milani

Sistemas  
Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

 Dados da consulta

 Consulta

## Consulta Composição da Entidade...

**Tipo de Consulta:** CNPJ

**CNPJ:** 04.234.150/0001-10

Não foi encontrado dados com essa informação

**Usuário:** riclele.mc - Riclele Milani

**Data:** 14/08/2017

**Hora:** 16:05:38

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>





## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA

**CNPJ:** 48.209.928/0001-07

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:37:16 do dia 14/08/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/09/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**CNPJ:** **04.234.150/0001-10**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 15:37:57 do dia 14/08/2017 (hora e data de Brasília).**

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica - DEOC

Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial - GTCO

Subgrupo Legal de Pós-Outorga - SLPOS

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS****TRANSFERÊNCIA DIRETA**

|                                                                             |                                                                                                  |                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b> 53900.053187/2015-51                                     |                                                                                                  |                                                                                                             |
| <b>Entidade cedente:</b> : Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda-ME | <b>Entidade cessionária:</b> Rádio FM 102 Ltda-ME                                                |                                                                                                             |
| <b>Executante do serviço de radiodifusão sonora em FM</b>                   | <b>Localidade:</b> Garça                                                                         | <b>UF:</b> SP                                                                                               |
| <b>Validade da Outorga:</b> vencida                                         | <b>Período:</b><br>03/11/1993 a 03/11/2003<br>03/11/2003 a 03/11/2013<br>03/11/2013 a 03/11/2023 | <b>Nº do Processo de renovação de outorga</b><br>03-13: 53000.024260/2003-98<br>13-23: 53000.052386/2013-24 |

| <b>1. RELATIVOS À CEDENTE</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                                                                                                  |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.1. DOCUMENTOS</b>                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>FL(s).</b>                                                                                    |
| <b>QUALIFICAÇÃO<br/>ECONÔMICO-<br/>FINANCEIRA</b> | 1.1.1 Requerimento apresentado ao Ministério das Comunicações formulado em conjunto pela entidade detentora da concessão ou permissão e por aquela para qual a outorga será transferida, assinado pelos representantes legais de ambas as Entidades;                                                                                                                                     | OK              | Fls. 1/22<br>(2015)<br>(0762733)*<br>Fls. 1 (2015)<br>(0762746)**                                |
|                                                   | 1.1.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; | OK              | Fls. 2-10<br>(2014)<br>(0762733)                                                                 |
|                                                   | 1.1.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                                                                                                | OK              | Fls. 11 (2015)<br>(0762733)                                                                      |
| <b>REGULARIDADE FISCAL</b>                        | 1.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | OK              | Fls. 12/13<br>(2014)<br>(0762733)                                                                |
|                                                   | 1.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade;                                                                                                                                                                                                                                                                   | OK              | Fls. 14/15 -<br>Estadual<br>(2015)<br>(0762733)<br>Fls. 16 -<br>Municipal<br>(2015)<br>(0762733) |
|                                                   | 1.1.6. Prova de regularidade relativa à <u>Seguridade Social</u> e ao <u>Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS</u> ;                                                                                                                                                                                                                                                              | OK              | Fls. 17-FGTS<br>(2015)<br>(0762733)<br>Fls. 18 -<br>INSS (2015)<br>(0762733)                     |





|                                                                                                                                                        |    |                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.7. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei; | OK | Fls. 18 - Federal (2015) (0762733)<br>Fls. 19 - Estadual (2015) (0762733)<br>Fls. 23 - Municipal (2015) (0762733) |
| 1.1.8. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;                                      | OK | 6 (2015) (0822053)                                                                                                |
| 1.1.9. Certidão negativa de débitos trabalhistas                                                                                                       | OK | Fls. 1 (2015) (0822384)                                                                                           |
| * Requerimento assinado somente pelos sócios da cedente;<br>** Requerimento assinado somente pelos sócios da cessionária.                              |    |                                                                                                                   |

## 2. RELATIVOS À CESSIONÁRIA

| 2.1. DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SITUAÇÃO      | FL(s).                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.1.1. SE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ato constitutivo e suas alterações</b> , devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão;<br><b>SE SOCIEDADE POR AÇÕES – ato constitutivo e suas alterações</b> , devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, <u>ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio</u> ;<br><b>SE FUNDAÇÃO – ato constitutivo e suas alterações</b> , devidamente registrados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão e <u>ato de nomeação ou eleição de dirigentes</u> , devidamente registrado na repartição competente; | OK            | Fls. 2-5 (Contrato Social) (2015) (0762746) Fls. 6-9 (1ª Alteração Contratual) (2015) (0762746) Fls. 10-14 (2ª Alteração Contratual) (2015) (0762746) Fls. 15-16 (3ª Alteração Contratual) (2015) (0762746) |
| 2.1.2. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio se a localidade, objeto da concessão ou permissão, estiver situada na Faixa de Fronteira;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não se aplica | -                                                                                                                                                                                                           |
| 2.1.3. Declaração firmada pelo representante legal de que a entidade não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço, na localidade objeto da concessão ou permissão e que, caso venha a ser contemplada com a outorga, não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | OK            | Fls. 17 (2015) (0762746)                                                                                                                                                                                    |
| 2.1.4. Declaração de inexistência de parcela superior a trinta por cento do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | OK            | 2 (1022311) 2(1022230)                                                                                                                                                                                      |
| 2.1.5. declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa); OBS: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea j deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PENDENTE      | -                                                                                                                                                                                                           |

HABILITAÇÃO JURÍDICA



|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |                                                                                                                              |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA | 2.1.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; | OK | Fls. 18-23 (2014) (0762746)                                                                                                  |
|                                   | 2.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                                                                                                | OK | Fls. 24 (2015) (0762746)                                                                                                     |
|                                   | 2.1.7. Projeto de investimento que demonstre a origem dos recursos a serem aplicados no empreendimento;                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK | 3 a 6 (1022230)                                                                                                              |
| REGULARIDADE FISCAL               | 2.1.8. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC (inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ)                                                                                                                                                                                                                                                            | OK | Fls. 25 (2015) (0762746)                                                                                                     |
|                                   | 2.1.9. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da entidade;                                                                                                                                                                                                                                                                   | OK | Fls. 26/27 - Estadual (2015) (0762746)<br><br>Fls. 28 Municipal (2010) (0762746)<br><br>Fls. 32 - Municipal (2015) (0762746) |
|                                   | 2.1.10. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;                                                                                                                                                                                                                                                                            | OK | Fls. 29- FGTS (2015) (0762746)<br><br>Fls. 30 - INSS (2015) (0762746)                                                        |
|                                   | 2.1.11. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal da sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;                                                                                                                                                                                                                                  | OK | Fls. 30 - Federal (2015) (0762746)<br><br>Fls. 31 - Estadual (2015) (0762746)<br><br>Fls. 32 - Municipal (2015) (0762746)    |
|                                   | 2.1.12. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL (se já for executante de serviço de radiodifusão)                                                                                                                                                                                                                      | OK | Fls. 2 (2015) (08222062)                                                                                                     |
|                                   | 2.1.13. Certidão negativa de débitos trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | OK | 2 (2015) (0822384)                                                                                                           |

### 3. RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA

| 3.1. DOCUMENTOS | NOME (S) DO (S) SÓCIOS (S) E DIRETOR (ES) | SITUAÇÃO | FL(s). |
|-----------------|-------------------------------------------|----------|--------|
|-----------------|-------------------------------------------|----------|--------|



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |          |                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1.1. Prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certidão de reservista, carteira profissional ou de identidade, ou comprovante de naturalização ou de reconhecimento de igualdade de direitos civis, para os portugueses; | JONAS BONASSA | OK       | Fls. 1/2/3 (2015)<br>(0762748)                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FÁBIO BONASSA | OK       | Fls. 1/2/3 (2015)<br>(0762747)                                                                                                                                                                |
| 3.1.5. Certidões negativas cíveis da Justiça Estadual dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;                                                                                                                                    | JONAS BONASSA | PENDENTE | 1ª instância<br>3 (1060554)                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FÁBIO BONASSA | PENDENTE | Fls. 4 (Cível -<br>2015 – TJSP – 1ª<br>Instância)<br>(0762747)<br><br>2ª Instância<br>fl.8/9<br>(1022311)                                                                                     |
| 3.1.5. Certidões negativas cíveis da Justiça Federal dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;                                                                                                                                     | JONAS BONASSA | OK       | Fls. 3<br>(Cível/Criminal -<br>2015 – JFSP – 1ª<br>Instância)<br>(0822384)<br><br>Fls. 4/5<br>(Cível/Criminal -<br>2015 – TRF 3ª<br>Região – 2ª<br>Instância)<br>(0822384)<br><br>11(1022311) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FÁBIO BONASSA | OK       | Fls.6<br>(Cível/Criminal -<br>2015 – JFDF – 1ª<br>Instância)<br>(0762747)<br><br>Fls. 6/7<br>(Cível/Criminal -<br>2015 – TRF 3ª<br>Região – 2ª<br>Instância)<br>(0822384)                     |





|                                                                                                                                                                                                  |               |          |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1.6. Certidões negativas criminais da Justiça estadual dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;  | JONAS BONASSA | PENDENTE | 2ª Instância<br>fl.10<br>(1022311)<br><br>1ª instância<br>2 (1060554)                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                  | FÁBIO BONASSA | OK       | Fls. 5 (Criminal -<br>2015 – TJSP – 1ª<br>Instância)<br>(0762747)<br><br>2ª Instância FL.7<br>(1022311)                                                                                                                                         |
| 3.1.7. Certidões negativas criminais da Justiça federal dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;   | JONAS BONASSA | OK       | Fls. 3<br>(Cível/Criminal -<br>2015 – JFSP – 1ª<br>Instância)<br>(0822384)<br><br>Fls. 4/5<br>(Cível/Criminal -<br>2015 – TRF 3ª<br>Região – 2ª<br>Instância)<br>(0822384)<br><br>1ª instância<br>11(1022311)<br>2ª instância<br>12/13(1022311) |
|                                                                                                                                                                                                  | FÁBIO BONASSA | OK       | Fls.6<br>(Cível/Criminal -<br>2015 – JFDF – 1ª<br>Instância)<br>(0762747)<br><br>Fls. 6/7<br>(Cível/Criminal -<br>2015 – TRF 3ª<br>Região – 2ª<br>Instância)<br>(0822384)                                                                       |
| 3.1.8. Certidões negativas criminais da Justiça eleitoral dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas; | JONAS BONASSA | OK       | 15(1022311)                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                  | FÁBIO BONASSA | OK       | Fls.11 (2015)<br>(0762747)                                                                                                                                                                                                                      |
| 3.1.9. Certidões de protestos de títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos e dos locais onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas;                 | JONAS BONASSA | OK       | 4 a 7<br>(1060554)                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                  | FÁBIO BONASSA | OK       | Fls.7/8 (2015)<br>(0762747)                                                                                                                                                                                                                     |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------------------------------------|
| 3.1.10. Prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;                                                                                                                                                                                            | JONAS BONASSA | OK            | 14(1022311)                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FÁBIO BONASSA | OK            | Fls.9/10 (2015)<br>(0762747)              |
| 3.1.11. Declaração de que não é sócio de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;                                | JONAS BONASSA | PENDENTE      | -                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FÁBIO BONASSA | PENDENTE      | -                                         |
| 3.1.12. Declaração de que não participa da direção de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da outorga, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; | JONAS BONASSA | OK            | 16(1022311)                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FÁBIO BONASSA | OK            | Fls.11 (2015)<br>(0762747)<br>17(1022311) |
| 3.1.13. Declaração de que não está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial.                                                                                                                                         | JONAS BONASSA | Não se aplica | -                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FÁBIO BONASSA | OK            | Fls.11 (2015)<br>(0762747)                |

## CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

|                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------|
| <b>Obs.:</b> OBS: - Certidão Simplificada da Junta Comercial da Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. - Fls. 20/21 (2015) (0762733) -Declaração de cumprimento aos termos do art. 7º XXXIII da CF – Fls. 33 (2015) (0762746) |                |                                    |
| <b>ANALISADO POR:</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>RUBRICA</b> | <b>DATA</b>                        |
| NOME: HEITOR DOS SANTOS COSTA PEREIRA<br>CARGO: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                       |                | 14/08/2017                         |
| <b>CONFERIDO POR:</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>RUBRICA</b> | <b>DATA</b>                        |
| NOME: ANALISTA<br>CARGO: Escolha o Cargo                                                                                                                                                                                              |                | Clique aqui para inserir uma data. |



**NOTA TÉCNICA Nº 18616/2017/SEI-MCTIC**

**Processo nº** 53900.053187/2015-51

**Assunto:** EXIGÊNCIA. Transferência Direta.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda-ME (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Garça, estado de São Paulo, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio FM 102 Ltda-ME (cessionária).

**ANÁLISE**

2. Inicialmente, é importante consignar que a última análise dos autos foi realizada pela Secretaria de Comunicação Eletrônica (atualmente denominada Secretaria de Radiodifusão - SERAD), nos termos da Nota Técnica nº 25803/2015/SEI-MC (evento SEI nº 0828579), que concluiu pelo envio do Ofício nº 38015/2015/SEI-MC à Entidade, com vistas à apresentação de documentação relacionada na referida Nota.

3. Em resposta, a Interessada protocolou os requerimentos sob os nºs 53900.009221/2016-31, 53900.015977/2016-10, 53900.021702/2016-15 e 53900.015988/2016-08 acompanhado de documentos para a completa instrução da operação.

4. Todavia, a documentação que se encontra anexada ao autos ainda não se mostra suficiente para possibilitar a completa instrução do pedido de transferência em questão. Explica-se.

5. Em 8.9.2015, a Doutra Consultoria Jurídica -Conjur exarou manifestação jurídica referencial, nos termos do Parecer nº 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (cujo inteiro teor se encontra disponível no sítio desta Pasta), a respeito dos processos de transferência direta de outorga dos serviços de radiodifusão comercial. Referida manifestação busca uniformizar entendimento, no âmbito da Conjur, sobre os documentos necessários para a regular instrução de processos nesse sentido.

6. Além disso, recentemente entrou em vigor a Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017, que altera as Leis nºs 5.785, de 23 de junho de 1972, 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, 4.117, de 27 de agosto de 1962, 6.615, de 16 de dezembro de 1978, que passou a exigir a seguinte declaração para fins de comprovação do requisito legal de idoneidade moral dos sócios/diretores, senão vejamos:

“Art. 38. ....

[...]

d) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º (VETADO).

§ 2º (Revogado).

§ 3º A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.” (NR)

7. Assim, considerando-se os termos da suso mencionada alteração legislativa, bem como do Parecer nº 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, no qual estabelece novo procedimento e o rol de documentos que devem ser apresentados, e o que consta da "Lista de Verificação de Documentos", inserida digitalmente nestes autos (evento SEI nº 2130470), faz-se necessário que a Interessada apresente os seguintes documentos:

**RELATIVOS À CESSIONÁRIA:**

- a) certidão emitida pela Junta Comercial ou Órgão de registro correspondente em que conste detalhadamente o histórico de todos os atos arquivados pela Entidade;
- b) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j*,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



*k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa);

**OBS:** A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

#### RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA:

##### (RELATIVOS AO SR. FÁBIO BONASSA)

c) certidão de inteiro teor dos processos indicados na fl. 8 do documento nº 53900.015988/2016-08;

d) declaração de que não é (são) sócio(os) de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

##### (RELATIVOS AO SR. JONAS BONASSA)

e) certidão de inteiro teor dos processos indicados na fl. 9 do documento nº 53900.015988/2016-08;

f) declaração de que não é (são) sócio(os) de outra entidade que execute o mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão, nem de outras entidades de radiodifusão além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

#### CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, afim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 7, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor dos Santos Costa Pereira, Analista Técnico Administrativo**, em 18/08/2017, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira, Coordenadora da Coordenação de Alteração de Características Técnicas e Societárias**, em 22/08/2017, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **2130483** e o código CRC **EF0784E3**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.053187/2015-51

SEI nº 2130483



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Comercial  
Coordenação-Geral de Pós-Outorga  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 35735/2017/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)  
Representante Legal da  
RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME  
Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, 708, Centro  
17.400-000 Garça/SP

Assunto: **Transferência Direta. Exigência. Processo nº 53900.053187/2015-51**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 18616/2017/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.
2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.
3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira, Coordenadora da Coordenação de Alteração de Características Técnicas e Societárias**, em 22/08/2017, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **2130816** e o código CRC **776AA498**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 35735/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.053187/2015-51  
- Nº SEI: 2130816



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**Data de Envio:**

23/08/2017 10:25:32

**De:**

MCTIC/Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga <sepos\_jur@mctic.gov.br>

**Para:**

transmaragao@terra.com.br

sei@sistemaplug.com.br

studio670@hotmail.com

**Assunto:**

Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

**Mensagem:**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES&#8203;

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

Prezado(a),

Ref: 53900.053187/2015-51

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

**Anexos:**

Nota\_Tecnica\_2130483.html

Oficio\_2130816.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Ano CXVII Nº 142

Brasília - DF, terça-feira, 26 de julho de 2005

## Sumário

|                                                                | PÁGINA |
|----------------------------------------------------------------|--------|
| Atos do Poder Legislativo                                      | 1      |
| Atos do Congresso Nacional                                     | 1      |
| Atos do Poder Executivo                                        | 3      |
| Presidência da República                                       | 3      |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento            | 5      |
| Ministério da Ciência e Tecnologia                             | 8      |
| Ministério da Cultura                                          | 8      |
| Ministério da Defesa                                           | 8      |
| Ministério da Educação                                         | 8      |
| Ministério da Fazenda                                          | 12     |
| Ministério da Integração Nacional                              | 17     |
| Ministério da Justiça                                          | 18     |
| Ministério da Previdência Social                               | 21     |
| Ministério da Saúde                                            | 22     |
| Ministério das Cidades                                         | 28     |
| Ministério das Comunicações                                    | 29     |
| Ministério das Relações Exteriores                             | 30     |
| Ministério de Minas e Energia                                  | 33     |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário                          | 43     |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior   | 43     |
| Ministério do Esporte                                          | 43     |
| Ministério do Meio Ambiente                                    | 45     |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão                 | 47     |
| Ministério do Trabalho e Emprego                               | 47     |
| Ministério do Turismo                                          | 47     |
| Ministério Público da União                                    | 47     |
| Tribunal de Contas da União                                    | 47     |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais | 66     |

## Atos do Poder Legislativo

## LEI Nº 11.141, DE 25 DE JULHO DE 2005

Denomina "Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek" o trecho da rodovia BR-020 compreendido entre as cidades de Formosa (GO) e Fortaleza (CE).

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek" o trecho da rodovia BR-020 compreendido entre as cidades de Formosa, no Estado de Goiás, e de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 2005; 184º da Independência e 117ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Alfredo Nascimento

## LEI Nº 11.142, DE 25 DE JULHO DE 2005

Institui o Dia Nacional da Imigração Japonesa.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Imigração Japonesa, a ser celebrado anualmente no dia 18 de junho - data da chegada do *Kasato-Maru*, primeiro navio com imigrantes japoneses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 2005; 184º da Independência e 117ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
João Luiz Silva Ferreira

## Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 790, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CLUBE DE VOTUPORANGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

## O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 98, de 13 de março de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de agosto de 1996, a permissão outorgada à Rádio Clube de Votuporanga Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de julho de 2005

Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 791, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO-OESTE PAULISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

## O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 618, de 4 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de novembro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de julho de 2005  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 792, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO-OESTE PAULISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

## O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere ao Decreto s/nº, de 1º de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de julho de 2005  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 793, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO QUINZE DE NOVEMBRO - ASCOMOQUINHO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penteocoste, Estado do Ceará.

## TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

| Páginas      | Dietista Federal | Demais Estados |
|--------------|------------------|----------------|
| de 04 a 28   | R\$ 0,30         | R\$ 2,80       |
| de 29 a 70   | R\$ 0,50         | R\$ 3,00       |
| de 71 a 128  | R\$ 1,10         | R\$ 3,60       |
| de 129 a 250 | R\$ 1,90         | R\$ 4,40       |
| de 251 a 500 | R\$ 3,50         | R\$ 6,00       |
| de 501 a 824 | R\$ 6,20         | R\$ 8,70       |

Adicional de R\$ 2,25 adicional por página para o Estado de São Paulo.

## REVENDA AVULSA DE DIÁRIOS OFICIAIS EM SÃO PAULO



Depois do Pará, de Pernambuco, do Rio Grande do Sul e da Bahia, a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo também revenderá os Diários Oficiais editados pela Imprensa Nacional, a partir do próximo dia 28.

Em breve a revenda avulsa dos Diários Oficiais chegará a outras unidades federativas.

IMESP - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - Mooca - São Paulo - SP - CEP 03103-902 - www.imesp.com.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



500-2

|                     |       |          |
|---------------------|-------|----------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO |       |          |
| OFICIAL DE          | 05/01 | 2001     |
| Página:             | 22    | Série: 1 |
| ANO:                | 2001  | 4000     |

PORTARIA Nº 618 , de 04 de outubro de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.001005/93, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de novembro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., pela Portaria MC nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

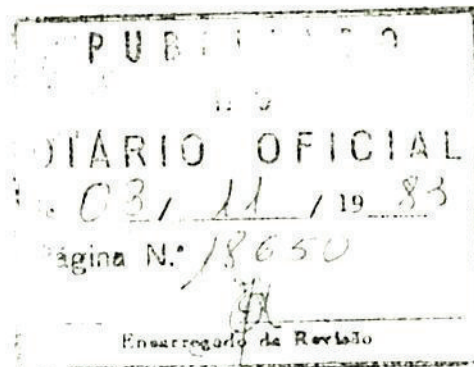
  
PIMENTA DA VEIGA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



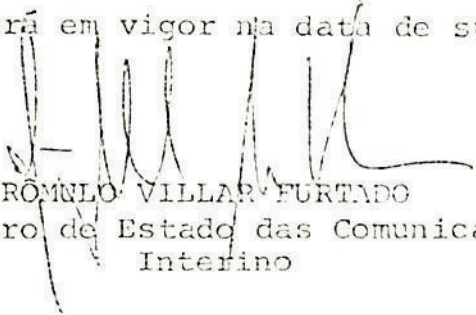
Portaria n.º 195, de 27 de OUTUBRO de 1983

O Ministro de Estado das Comunicações, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 9.585/82 (Edital nº 61/82), resolve:

I - Outorgar permissão à Rádio Centro Oeste Paulista Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, e sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Garça, Estado de São Paulo.

II - A permissão ora outorgada reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, com os preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

  
ROMULO VILLAR FURTADO  
Ministro de Estado das Comunicações  
Interino





LICENÇA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA  
EM FREQUÊNCIA MODULADA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA

CGC

48209928/0001-07

DENOMINAÇÕES DE FANTASIA

RÁDIO CENTRO OESTE FM

LOCALIDADE

GARÇA

MUNICÍPIO

GARÇA

U.F.

SP

CANAL

273

FREQUÊNCIA (MHz)

102,5

CLASSE

C

P ERP MÉDIA (kW)

0,064

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ILIMITADO

IND. CHAMADA

ZYD-941

LOCALIZAÇÃO

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

ENDEREÇO

RUA VICENTE MANCUZO, Nº 71 - JARDIM NOVA GARÇA

LOCALIDADE

GARÇA

MUNICÍPIO

GARÇA

U.F.

SP

COORD. GEOGRÁFICAS

22° 13' 01" S

49° 40' 09" W

ESTÚDIO PRINCIPAL

ENDEREÇO

RUA PREFEITO SALVIANO DE ANDRADE Nº 20

LOCALIDADE

GARÇA

MUNICÍPIO

GARÇA

U.F.

SP

ESTÚDIO AUXILIAR

ENDEREÇO

\*\*\*\*\*

LOCALIDADE

\*\*\*\*\*

MUNICÍPIO

\*\*\*\*\*

U.F.

\*\*\*

TRANSMISSORES

PRINCIPAL

FABRICANTE

TELAVO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

MODELO

RDFM-250A

POTÊNCIA (kW)

0,20

CÓD. DENTEL

0439/83

AUXILIAR

FABRICANTE

\*\*\*\*\*

MODELO

\*\*\*\*\*

POTÊNCIA (kW)

\*\*\*\*\*

CÓD. DENTEL

\*\*\*\*\*

SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE

IMABRA-INDÚSTRIA DE MICROONDAS E ANTENAS DO BRASIL LTDA

MODELO

FM BR - 01

G MAX (dBd)

-3,46

C UT (m)

675

H CG (m)

20

AZ MAIOR IRRAD.

270°

DESCRIÇÃO

ANTENA COMPOSTA DE UM ELEMENTO

DATA DE EMISSÃO

20.11.86

DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA

\*\*\*\*\*

CARIMBO E ASSINATURA

Marcelo Aparecido Coutinho da Silva  
Diretor da Diretoria Regional  
do Dentel em São Paulo



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

/SP/0/JHFA/ars

Proc. 174.369/82

https://nfeportal.licitacao-assinatura.com.br/p/7049b3-60d-439b5a4-0434a644b2b2



BOA TARDE  
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN  
Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | internet | tela | menu | ajuda

Tela Inicial Resultado da Consulta

## Consulta Geral

| Canal/Freq              | Entidade                                      | UF | Localidade | Serviço | Fase | Situação | Car. |
|-------------------------|-----------------------------------------------|----|------------|---------|------|----------|------|
| <a href="#">670 kHz</a> | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | SP | Garça      | OM      | 3    | M        |      |
| <a href="#">273</a>     | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | SP | Garça      | FM      | 3    | M        |      |

Usuário: **judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN**

Data: **08/11/2018**

Hora: **14:29:04**

Registro **1** até **2** de **2** registros

Página: [1] [Ir]  [Reg]



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

[Menu Principal](#)

BOA TARDE  
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN  
Sistemas Interativos

[SRD](#) | [internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

## Consulta Geral - FM

### Identificação do Canal PB

UF: SP  
Município: Garça  
Frequência: 102,5 MHz  
Classe: B1  
Canal: 273

Distrito:  
Sub Distrito:  
Local Especifico:  
Fase: 3 - Licenciada

### Dados da Entidade

Entidade: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA  
Nome Fantasia: RADIO CENTRO-OESTE FM  
Nº Estação: 9148957  
Primeiro Licenciamento: 20/11/1986

Fistel: 02022887816  
CNPJ: 48.209.928/0001-07  
Situação: Entidade não possui débitos  
Último Licenciamento: 21/05/2012 13:58:21

[+ Dados do Plano Básico](#)[+ Dados da Outorga](#)[- Documentos Emitidos](#)

#### Atualização de Documentos

| Protocolo            | Doc. SEI             | Nº Ato               | Tipo do documento | Órgão                | Data Ato             | Data DOU   | Razão                                                       | Natureza |
|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|------------|-------------------------------------------------------------|----------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 03/11/1983 | Outorga                                                     | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 07/08/1985 | Aprovação de Local                                          | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> |            | Substituição de Equipamento                                 | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> |            | Enquadramento Plano Básico                                  | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 14/11/1996 | Advertência                                                 | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 27/12/1996 | Advertência                                                 | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 05/01/2001 | Renovação                                                   | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | ER                   | <input type="text"/> | 31/10/2000 | Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 07/06/2001 | Multa                                                       | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | ER                   | <input type="text"/> | 15/10/2003 | Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 26/07/2005 | Deliber. do C. Nacional                                     | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> | 12/11/2009 | Multa                                                       | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | - Selecione -     | <input type="text"/> | <input type="text"/> |            | Homologação de Estúdio                                      | Jur.     |

[+ Característica da Estação Instalada](#)[+ Dados do Licenciamento](#)[Tela Inicial](#)[Imprimir](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | menu ajuda

## Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP

Município: Garça

| Entidade                                      | Município | Data Outorga | Validade   |
|-----------------------------------------------|-----------|--------------|------------|
| FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RADIO E TV EDUCATIVA | Garça     |              |            |
| RADIO E TELEVISAO CAMPESTRE LTDA              | Garça     | 30/09/1983   | 30/09/1993 |
| RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | Garça     | 03/11/1993   | 03/11/2003 |

Usuário: - Data: 08/11/2018 Hora: 14:29:21

Registro 1 até 3 de 3 registros

Página: [1] [Ir]  [Reg] 

Tela Inicial Imprimir Exportar Excel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

## Informações da Entidade

| Dados da Entidade                                                      |                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome da Entidade:</b> RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA |                                                                             |
| <b>Nome Fantasia:</b> RADIO CENTRO-OESTE FM                            |                                                                             |
| <b>Telefone:</b> ()                                                    | <b>E-mail:</b>                                                              |
| <b>CNPJ:</b> 48.209.928/0001-07                                        | <b>Número do Fistel:</b> 02022887816                                        |
| <b>Tipo Usuário:</b> Adm Privada                                       | <b>Tipo Taxa:</b> Integral                                                  |
| <b>Data do contrato:</b> 03/11/1993                                    | <b>Serviço:</b> 230 - Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada |
| <b>Carater:</b> Primário                                               | <b>Local específico:</b>                                                    |
| <b>Rede:</b>                                                           |                                                                             |
| <b>Observações:</b> SSR49/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99                   |                                                                             |

| Endereço Sede                                               |                     |                      |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Logradouro:</b> RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE | <b>Complemento:</b> |                      |
| <b>Bairro:</b> CENTRO                                       | <b>Numero:</b> 20   |                      |
| <b>Município:</b> Garça                                     | <b>UF:</b> SP       | <b>CEP:</b> 17400000 |

| Endereço Correspondência                                    |                     |                      |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Logradouro:</b> Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade | <b>Complemento:</b> |                      |
| <b>Bairro:</b> Centro                                       | <b>Numero:</b> 708  |                      |
| <b>Município:</b> Garça                                     | <b>UF:</b> SP       | <b>CEP:</b> 17400000 |

| Endereço do Transmissor             |                     |                      |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Logradouro:</b> ESTRADA SERVIDÃO | <b>Complemento:</b> |                      |
| <b>Bairro:</b> SITIO SANTA ROSA     | <b>Numero:</b> S/N  |                      |
| <b>Município:</b> Garça             | <b>UF:</b> SP       | <b>CEP:</b> 17400000 |

| Endereço do Estúdio Principal                            |                     |                      |
|----------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Logradouro:</b> RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA ANDRADE | <b>Complemento:</b> |                      |
| <b>Bairro:</b> CENTRO                                    | <b>Numero:</b> 708  |                      |
| <b>Município:</b> Garça                                  | <b>UF:</b> SP       | <b>CEP:</b> 17400000 |

## Informações do Plano Básico

| Localização                |                             |
|----------------------------|-----------------------------|
| <b>Município:</b> Garça    | <b>UF:</b> SP               |
| <b>Latitude:</b> -22.21667 | <b>Longitude:</b> -49.67139 |

| Parâmetros Técnicos |                              |                   |                 |
|---------------------|------------------------------|-------------------|-----------------|
| <b>Canal:</b> 273   | <b>Frequência:</b> 102.5 MHz | <b>Classe:</b> B1 | <b>ERP:</b> 3kW |
| <b>Altura:</b> 90 m | <b>Pareamento:</b>           | <b>Decalagem:</b> | <b>Fase:</b> 2  |

| Limitação por radial dBd |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
|--------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 0º: 0                    | 10º: 0  | 20º: 0  | 30º: 0  | 40º: 0  | 50º: 0  | 60º: 0  | 70º: 0  | 80º: 0  | 90º: 0  | 100º: 0 | 110º: 0 |
| 120º: 0                  | 130º: 0 | 140º: 0 | 150º: 0 | 160º: 0 | 170º: 0 | 180º: 0 | 190º: 0 | 200º: 0 | 210º: 0 | 220º: 0 | 230º: 0 |
| 240º: 0                  | 250º: 0 | 260º: 0 | 270º: 0 | 280º: 0 | 290º: 0 | 300º: 0 | 310º: 0 | 320º: 0 | 330º: 0 | 340º: 0 | 350º: 0 |

## Informações da Estação

| Informações Gerais                |                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Número da Estação:</b> 9148957 | <b>Número Indicativo:</b> ZYD941 |



Data Último Licenciamento: 21/05/2012

Número da Licença: 000008/2012-SP

| Estação Principal |                    |                        |
|-------------------|--------------------|------------------------|
| Localização       |                    |                        |
| Latitude: -22.217 | Longitude: -49.671 | Cota da base: 665.00 m |

| Transmissor Principal             |                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Código Equipamento: 048388XXX0518 | Modelo: Equipamento não encontrado |
| Fabricante:                       | Potência de Operação: 1.850 kW     |

| Linha de Transmissão Principal |                                                  |                           |                        |
|--------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| Modelo: LCF 1 5/8              | Fabricante: KMP- CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA |                           |                        |
| Comprimento da Linha: 60.00 m  | Atenuação: .70 dB/100m                           | Perdas Acessórias: 0.5 dB | Impedância: 50.00 ohms |

| Antena Principal |                                       |                      |                       |           |                     |
|------------------|---------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------|---------------------|
| Modelo: BECP-2L  | Fabricante: TEEL TELE ELETRONICA LTDA |                      |                       |           |                     |
| Ganho: .00 dBd   | Beam-Tilt: .00 °                      | Orientação NV: 180 ° | Polarização: Circular | HCI: 56 m | ERP Máximo: 1.41 kW |

| Padrão de Antena dBd |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
|----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 0°: 2.27             | 10°: 2.21  | 20°: 2.03  | 30°: 1.83  | 40°: 1.61  | 50°: 1.36  | 60°: 1.11  | 70°: 0.85  | 80°: 0.6   | 90°: 0.45  | 100°: 0.46 | 110°: 0.58 |
| 120°: 0.72           | 130°: 0.88 | 140°: 1.07 | 150°: 1.21 | 160°: 1.28 | 170°: 1.32 | 180°: 1.31 | 190°: 1.26 | 200°: 1.16 | 210°: 1.01 | 220°: 0.78 | 230°: 0.49 |
| 240°: 0.26           | 250°: 0.1  | 260°: 0    | 270°: 0    | 280°: 0.16 | 290°: 0.43 | 300°: 0.72 | 310°: 1.05 | 320°: 1.41 | 330°: 1.72 | 340°: 1.98 | 350°: 2.18 |

| Estação Auxiliar     |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
| Transmissor Auxiliar |                                    |
| Código Equipamento:  | Modelo: Equipamento não encontrado |
| Fabricante:          | Potência de Operação: kW           |

| Transmissor Auxiliar 2 |                                    |
|------------------------|------------------------------------|
| Código Equipamento:    | Modelo: Equipamento não encontrado |
| Fabricante:            | Potência de Operação: kW           |

| Linha de Transmissão Auxiliar |                    |                       |                  |
|-------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|
| Modelo:                       | Fabricante:        |                       |                  |
| Comprimento da Linha: m       | Atenuação: dB/100m | Perdas Acessórias: dB | Impedância: ohms |

| Antena Auxiliar |              |                  |              |        |                     |
|-----------------|--------------|------------------|--------------|--------|---------------------|
| Modelo:         | Fabricante:  |                  |              |        |                     |
| Ganho: dBd      | Beam-Tilt: ° | Orientação NV: ° | Polarização: | HCI: m | ERP Máximo: 1.41 kW |

| Informações do documento de Outorga |               |                |       |              |            |              |          |
|-------------------------------------|---------------|----------------|-------|--------------|------------|--------------|----------|
| Núm Processo                        | Núm Documento | Tipo Documento | Orgão | Data do docu | Data DOU   | Razão do Doc | Natureza |
| 9999                                | 195           | Portaria       | MC    | 27/10/1983   | 03/11/1983 | Outorga      | Jurídico |

| Informações do documento de Aprovação de Locais |               |                |       |              |            |                    |          |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------|-------|--------------|------------|--------------------|----------|
| Núm Processo                                    | Núm Documento | Tipo Documento | Orgão | Data do docu | Data DOU   | Razão do Doc       | Natureza |
| 9999                                            | 861           | Portaria       | MC    | 03/06/1985   | 07/08/1985 | Aprovação de Local | Técnico  |

| Histórico de Documentos Emitidos |               |                |       |              |            |                             |          |
|----------------------------------|---------------|----------------|-------|--------------|------------|-----------------------------|----------|
| Núm Processo                     | Núm Documento | Tipo Documento | Orgão | Data do docu | Data DOU   | Razão do Doc                | Natureza |
| 9999                             | 870           | Portaria       | MC    | 20/11/1986   |            | Substituição de Equipamento | Técnico  |
| 9999                             | 312           | Portaria       | MC    | 25/07/1989   |            | Enquadramento Plano Básico  | Técnico  |
| 9999                             | 301096        | Despacho       | MC    | 30/10/1996   | 14/11/1996 | Advertência                 | Jurídico |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



|      |       |                     |        |            |            |                                                             |          |
|------|-------|---------------------|--------|------------|------------|-------------------------------------------------------------|----------|
| 9999 | 31296 | Despacho            | MC     | 03/12/1996 | 27/12/1996 | Advertência                                                 | Jurídico |
| 9999 | 618   | Portaria            | MC     | 04/10/2000 | 05/01/2001 | Renovação                                                   | Jurídico |
| 9999 | 12438 | Ato                 | ER     | 26/10/2000 | 31/10/2000 | Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação | Técnico  |
| 9999 | 100   | Portaria            | MC     | 17/05/2001 | 07/06/2001 | Multa                                                       | Jurídico |
| 9999 | 39707 | Ato                 | ER     | 14/10/2003 | 15/10/2003 | Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação | Técnico  |
| 9999 | 791   | Decreto Legislativo | CN     | 25/07/2005 | 26/07/2005 | Deliber. do C. Nacional                                     | Jurídico |
| 9999 | 369   | Portaria            | MC     | 05/08/2009 | 12/11/2009 | Multa                                                       | Jurídico |
| 9999 | 1     | Despacho            | DMC-SP | 18/10/2011 |            | Homologação de Estúdio                                      | Técnico  |

## Horário de funcionamento

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



[Menu Principal](#)SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)[Dados da consulta](#) | [Consulta](#)

## Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 48.209.928/0001-07

### RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA

| NOME                                | CNPJ/CPF                       | ENTIDADE MC                                   | CNPJ                               | CARGO                         | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| ANTONIO MARANGAO                    | <a href="#">319.978.218-34</a> | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETOR GERAL)       | 0          | --       | --       | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                                     |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETOR GERAL)       | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                     |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                         | 9850       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                     |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                         | 9850       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |
| OLGA MARIA LOUREIRO MORATO MARANGAO | <a href="#">265.866.808-24</a> | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                         | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                                     |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                         | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
| PATRICIA MORATO MARANGAO            | <a href="#">128.984.628-61</a> | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETORA SUBSTITUTA) | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                     |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Diretor (DIRETORA SUBSTITUTA) | 0          | --       | --       | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                                     |                                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA      | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio                         | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

| RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA |          |                                               |                                    |       |            |          |          |          |          |    |           |
|-----------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------|------------------------------------|-------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| NOME                                          | CNPJ/CPF | ENTIDADE MC                                   | CNPJ                               | CARGO | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
|                                               |          | LTDA                                          |                                    |       |            |          |          |          |          |    |           |
|                                               |          | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | <a href="#">48.209.928/0001-07</a> | Sócio | 4925       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN      Data: 08/11/2018      Hora: 14:46:39







## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** **RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA**

**CNPJ:** **48.209.928/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:46:06 do dia 08/11/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/12/2018.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



BOA TARDE  
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN  
Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | [internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

Tela Inicial | Resultado da Consulta

## Consulta Geral

### Critérios da Pesquisa

**Ordenado por:** UFMunicipio

**Situação:** 0

**Serviço:** 0

**CNPJ:** 04234150000110

### Resultado

**NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>





**BOA TARDE**  
**JUDSON JOSE TELES CONFORTIN**  
Sistemas  
Interativos

**Menu Principal** ▼

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [internet](#) | [teia](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

**Dados da consulta** | **Consulta**

## Consulta Composição da Entidade...

**Tipo de Consulta:** CNPJ

**CNPJ:** 04.234.150/0001-10

Não foi encontrado dados com essa informação

**Usuário:** judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

**Data:** 08/11/2018

**Hora:** 14:48:05



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF  
CPF: 445.521.498-49

| NOME          | CNPJ/CPF       | ENTIDADE MC                     | CNPJ               | CARGO             | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO  |
|---------------|----------------|---------------------------------|--------------------|-------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----|------------|
| JONAS BONASSA | 445.521.498-49 | RADIO FM NOVA PAULISTA LTDA     | 57.350.027/0001-21 | Diretor (GERENTE) | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Adamantina |
|               |                | RADIO JOIA DE ADAMANTINA LTDA   | 50.885.169/0001-44 | Sócio             | 42000      | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Adamantina |
|               |                | RADIO BRASIL DE ADAMANTINA LTDA | 49.842.867/0001-83 | Sócio             | 15010      | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Adamantina |
|               |                | RADIO FM NOVA PAULISTA LTDA     | 57.350.027/0001-21 | Sócio             | 30000      | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Adamantina |
|               |                | RADIO JOIA DE ADAMANTINA LTDA   | 50.885.169/0001-44 | Sócio             | 42000      | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Adamantina |

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN      Data: 08/11/2018      Hora: 14:49:15





**BOA TARDE**  
**JUDSON JOSE TELES CONFORTIN**  
Sistemas  
Interativos

**Menu Principal** ▼

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [internet](#) | [teia](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

**Dados da consulta** | **Consulta**

## Consulta Participação da Entidade nas Empresas

**Tipo de Consulta:** Nome Sócio/Diretor

**Nome Sócio/Diretor:** FABIO BONASSA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

**Usuário:** judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

**Data:** 08/11/2018

**Hora:** 14:50:33

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>





**BOA TARDE**  
**JUDSON JOSE TELES CONFORTIN**  
Sistemas  
Interativos

**Menu Principal** ▼

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [internet](#) | [teia](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

**Dados da consulta** | **Consulta**

## Consulta Composição da Entidade...

**Tipo de Consulta:** CPF

**CPF:** 120.910.488-10

Não foi encontrado dados com essa informação

**Usuário:** judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

**Data:** 08/11/2018

**Hora:** 14:52:49

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



**CNPJ:** **04.234.150/0001-10**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 14:48:20 do dia 08/11/2018 (hora e data de Brasília).**

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão - Serad

Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM

Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO

Coordenação de Alteração de Características Técnicas e Societárias - COACT

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS****TRANSFERÊNCIA DIRETA**

|                                                                                              |                                                                      |                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b> 53900.053187/2015-51                                                      |                                                                      |                                                                       |
| <b>Entidade cedente:</b> Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. (48.209.928/0001-07) | <b>Entidade cessionária:</b> Rádio FM 102 Ltda. (04.234.150/0001-10) |                                                                       |
| <b>Executante do serviço de radiodifusão sonora em FM</b>                                    | <b>Localidade:</b> Garça                                             | <b>UF:</b> SP                                                         |
| <b>Validade da Outorga:</b> vencida                                                          | <b>Período:</b> 2013 - 2023                                          | <b>Nº do Processo de renovação de outorga</b><br>53000.052386/2013-24 |

| <b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| <b>DOCUMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>FL(s).</b> |
| a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações de que: <ul style="list-style-type: none"><li>- os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67;</li><li>- nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo;</li><li>- a cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública;</li><li>- a Cessionária não executa serviço de radiodifusão sem outorga;</li><li>- a Cessionária autoriza o MCTIC a processar o assentimento prévio junto ao CDN, se o local de execução do serviço estiver em faixa de fronteira;</li><li>- nenhum dos sócios e dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;</li></ul> | PENDENTE        |               |
| b) Licença de funcionamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | OK              | SEI 3538644   |
| c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | OK              | SEI 3538652   |
| d) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio <u>se o serviço for executado em faixa de fronteira</u> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não se aplica   |               |

| <b>1. RELATIVOS À CEDENTE</b> |                                                                                                                                                                |                 |                                |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------|
| <b>1.1. DOCUMENTOS</b>        |                                                                                                                                                                | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>FL(s).</b>                  |
| <b>REGULARIDADE FISCAL</b>    | 1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;                                                                                    | OK              | 12<br>SEI 0762733              |
|                               | 1.1.2. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal <u>da sede da entidade</u> , ou outra equivalente, na forma da lei; | OK              | Federal<br>18<br>SEI 0762733   |
|                               |                                                                                                                                                                |                 | Estadual<br>19<br>SEI 0762733  |
|                               |                                                                                                                                                                |                 | Municipal<br>23<br>SEI 0762733 |
|                               | 1.1.3. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;                                              | OK              | SEI 3538652                    |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



|                                                                                                                                                                                                                                                               |    |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------|
| 1.1.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;                                                                                                                                                  | OK | 17, 18<br>SEI 0762733 |
| 1.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; | OK | 1<br>SEI 0822384      |

## 2. RELATIVOS À CESSIONÁRIA

|                                   | 2.1. DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SITUAÇÃO      | FL(s).                                                                                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABILITAÇÃO JURÍDICA              | 2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;                          | OK            | Contrato Social<br>2/5<br>1ª Alt. Cont.<br>6/9<br>2ª Alt. Cont.<br>10/14<br>3ª Alt. Cont.<br>15/16<br>SEI 0762746 |
|                                   | 2.1.2. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                               | PENDENTE      |                                                                                                                   |
| QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA | 2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; | OK            | 19/22<br>(2014)<br>SEI 0762746                                                                                    |
|                                   | 2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK            | 24<br>SEI 0762746                                                                                                 |
| REGULARIDADE FISCAL               | 2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OK            | 25<br>SEI 0762746                                                                                                 |
|                                   | 2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;                                                                                                                                                                                                                                         | OK            | Federal<br>30<br>SEI 0762746                                                                                      |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | Estadual<br>31<br>SEI 0762746                                                                                     |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | Municipal<br>32<br>SEI 0762746                                                                                    |
|                                   | 2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não se aplica | SEI 3538652                                                                                                       |
|                                   | 2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK            | 29, 30<br>SEI 0762746                                                                                             |
|                                   | 2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;                                                                                                                        | OK            | 2<br>SEI 0822384                                                                                                  |

## 3. RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA

| 3.1. DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                | NOME DOS SÓCIOS E DIRETORES | SITUAÇÃO | FL(s).             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|--------------------|
| 3.1.1. Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: | Jonas Bonassa               | OK       | 1/3<br>SEI 0762748 |



- certidão de nascimento ou casamento;
- certificado de reservista;
- cédula de identidade;
- certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos;
- carteira profissional;
- carteira de trabalho e previdência social; ou
- passaporte;

Fábio Bonassa

OK

1/3  
SEI 0762747

### 3.2. NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA CESSIONÁRIA

3.2.1. Declaração, firmada pelos dirigentes da Cessionária e da Pessoa Jurídica sócia, de que:

a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

Não se aplica

b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

Não se aplica

c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Não se aplica

Não se aplica

### CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Coordenação-Geral de Pós-outorgas

Coordenação de Alterações de Características Técnicas e Societárias

**NOTA TÉCNICA Nº 24785/2018/SEI-MCTIC**

**Processo nº 53900.053187/2015-51**

**Assunto: EXIGÊNCIA.** Transferência Direta.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Garça, estado de São Paulo, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio FM 102 Ltda. (cessionária).

**ANÁLISE**

2. Inicialmente, é importante consignar que a última análise realizada por esta Pasta se deu nos termos da Nota Técnica nº 18.616/2017/SEI-MCTIC (evento Sei nº 2130483) que concluiu pelo envio do Ofício nº 35735/2017/SEI-MCTIC à Entidade, com vistas à apresentação de documentos. Em resposta, por meio dos protocolos nºs 01250.058657/2017-33 e 01250.064152/2017-16, a Interessada atendeu parcialmente a exigências formuladas.

3. Ocorre que, entre a expedição da citada Nota Técnica nº 18.616/2017/SEI-MCTIC (contendo a última exigência formulada por esta Pasta), a apresentação dos documentos pela Interessada e a efetivação desta análise, houve o exsurgimento de nova regulamentação, a saber, o Decreto nº 9.138/2017, o qual alterou o Decreto nº 52.795/1963 (que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão), o qual passou a exigir a apresentação de novos documentos para a instrução de processos desta natureza.

4. Assim, considerando as inovações trazidas pela alteração legislativa, as quais devem ser aplicadas a todos os pleitos que se encontram em trâmite nesta Pasta, ainda pendentes de decisão definitiva, a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos, sem os quais o pleito não poderá ter prosseguimento:

**RELATIVOS À CEDENTE:**

a) Requerimento padronizado de transferência de outorga, firmado em conjunto pelos sócios e representantes legais da Cedente (Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda.) e da Cessionária (Rádio FM 102 Ltda.);

**OBS:** a cópia do requerimento em questão será encaminhada via ofício à Entidade interessada. No entanto, em caso de não recebimento, o mesmo poderá ser extraído do seguinte endereço eletrônico:

<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/desburocratizacao.html>

**RELATIVOS À CESSIONÁRIA:**

a) Certidão da Junta Comercial em que conste as composições societárias e diretivas atualizadas, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;

**CONCLUSÃO**

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, afim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 4, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin, Chefe de Serviço**, em 27/11/2018, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, Coordenadora da Coordenação de Alteração de Características Técnicas e Societárias, em 27/11/2018, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3538742** e o código CRC **00D7012B**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.053187/2015-51

SEI nº 3538742



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Comercial  
Coordenação-Geral de Pós-Outorga  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 47172/2018/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)  
Representante Legal da  
RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME (C.N.P.J Nº 48.209.928/0001-07)  
Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, 708, Centro  
17.400-000 Garça/SP

Assunto: **Transferência Direta. Exigência. Processo nº 53900.053187/2015-51**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica nº 24.785/2018/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.
2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.
3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira, Coordenadora da Coordenação de Alteração de Características Técnicas e Societárias**, em 27/11/2018, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3619941** e o código CRC **BB6420AE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 47172/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.053187/2015-51  
- Nº SEI: 3619941



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**Data de Envio:**

27/11/2018 16:20:39

**De:**

MCTIC/Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga <sepos\_jur@mctic.gov.br>

**Para:**

studio670@hotmail.com  
sei@sistemaplug.com.br

**Assunto:**

Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

**Mensagem:**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES&#8203;

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga Prezado(a),

Ref: 53900.053187/2015-51

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_3619941.html  
Nota\_Tecnica\_3538742.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.053187/2015-51

Referência:

Interessado: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME

Assunto: Transferência Direta. Exigência. Processo nº 53900.053187/2015-51

Protocolo nº: 53900.053187/2015-51

Certifico e dou fê que após busca realizada nesta unidade de Documentação e Informação, **não foi localizada até o momento**, complementação de documentação, exigida por Ofício, cuja expedição foi realizada eletronicamente.

Restituam-se os autos, para o prosseguimento da análise.

Em 20/02/2019



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernandes Carneiro Silva, Chefe de Serviço**, em 27/02/2019, às 16:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **3866658** e o código CRC **A0C0CFE7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

SEI nº 3866658



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**Data de Envio:**

19/12/2019 14:52:08

**De:**

MCTIC/Serviço de Alterações Societárias <coact\_atos@mctic.gov.br>

**Para:**

cgfi@mctic.gov.br

**Assunto:**

Transferência de Outorga

**Mensagem:**

Processo nº 53900.053187/2015-51

Senhor(a) Coordenador(a)-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Cumprimentando-o(a), cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, constante do parágrafo 25 do Parecer Referencial n.º 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, encaminho os autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de: (i) condenação de cassação da outorga deferida à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Garça, estado de São Paulo, Fistel nº 02022887816; e (ii) de processo de apuração de infração, com decisão administrativa transitada em julgado, cujo objeto verse sobre operação clandestina de serviço de radiodifusão.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Todos ▼

Download Plano Básico

Download Estações

Download Documento Histórico

3 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

| Ações                 | Fistel ↕    | UF ↕ | Município ↕ | Canal ↕ | Frequência ↕ | Finalidade ↕ | Decalagem ↕ | Classe ↕ | Num Serviço ↕ | Serviço ↕ | Local Especifico ↕ | Carater ↕ | Status ↕                                           | Entidade ↕                                    | CNPJ ↕         | ID do Canal ↕ |
|-----------------------|-------------|------|-------------|---------|--------------|--------------|-------------|----------|---------------|-----------|--------------------|-----------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|---------------|
|                       |             | SP   | Garça       |         |              | (Todos) ▼    |             |          |               |           |                    |           |                                                    | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LT   |                |               |
| Visualizar em PDF ▼ ▶ | 02022887816 | SP   | Garça       | 273     | 102.5        | Comercial    |             | B1       | 230           | FM        |                    | P         | FM-C4 (Canal Licenciado)                           | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | 48209928000107 | 57dbac47c300a |
| Visualizar em PDF ▼ ▶ | 02008022161 | SP   | Garça       |         | 670          | Comercial    |             | C        | 205           | OM        |                    | P         | AM-C3 (Canal Outorgado - Aguardando Licenciamento) | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | 48209928000107 | 57dbac77092bc |
| Visualizar em PDF ▼ ▶ | 50418887950 | SP   | Garça       | 243     | 96.5         | Comercial    |             | B1       | 230           | FM        |                    | P         | FM-C1 (Canal Outorgado - Aguardando Ato de RF)     | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | 48209928000107 | 5d837e18f180c |



Informações da Entidade

| Dados da Entidade                                               |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Nome da Entidade: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA |                                                           |
| Nome Fantasia: RADIO CENTRO-OESTE FM                            |                                                           |
| Telefone: (14) 3471-0396                                        | E-mail: studio670@hotmail.com                             |
| CNPJ: 48.209.928/0001-07                                        | Número do Fistel: 02022887816                             |
| Tipo Usuário: Adm Privada                                       | Tipo Taxa: Integral                                       |
| Data do contrato: 03/11/1993                                    | Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada |
| Carater: Primário                                               | Local específico:                                         |
| Rede:                                                           | Val. RF: 03/11/2023                                       |
| Observações: SSR49/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99                   |                                                           |

| Endereço Sede                                     |              |               |
|---------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Logradouro: Rua Prefeito Salviano Pereira Andrade | Complemento: |               |
| Bairro: Centro                                    | Numero: 20   |               |
| Município: Garça                                  | UF: SP       | CEP: 17400000 |

| Endereço Correspondência                             |              |               |
|------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Logradouro: Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade | Complemento: |               |
| Bairro: Centro                                       | Numero: 708  |               |
| Município: Garça                                     | UF: SP       | CEP: 17400000 |

| Endereço do Transmissor      |              |               |
|------------------------------|--------------|---------------|
| Logradouro: ESTRADA SERVIDÃO | Complemento: |               |
| Bairro: SITIO SANTA ROSA     | Numero: S/N  |               |
| Município: Garça             | UF: SP       | CEP: 17400000 |

| Endereço do Estúdio Principal                     |              |               |
|---------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Logradouro: RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA ANDRADE | Complemento: |               |
| Bairro: CENTRO                                    | Numero: 708  |               |
| Município: Garça                                  | UF: SP       | CEP: 17400000 |

| Endereço do Estúdio Auxiliar |              |      |
|------------------------------|--------------|------|
| Logradouro:                  | Complemento: |      |
| Bairro:                      | Numero:      |      |
| Município:                   | UF:          | CEP: |

Informações do Plano Basico

| Localização                           |                                        |
|---------------------------------------|----------------------------------------|
| Município: Garça                      | UF: SP                                 |
| Latitude: -22.21667 (22° 13' 00.0" S) | Longitude: -49.67139 (49° 40' 17.0" W) |

| Parâmetros Técnicos |                       |            |          |
|---------------------|-----------------------|------------|----------|
| Canal: 273          | Frequência: 102.5 MHz | Classe: B1 | ERP: 3kW |
| Altura: 90 m        | Pareamento:           | Decalagem: | Fase: 2  |

| Limitação por radial dBd |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
|--------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 0°: 0                    | 10°: 0  | 20°: 0  | 30°: 0  | 40°: 0  | 50°: 0  | 60°: 0  | 70°: 0  | 80°: 0  | 90°: 0  | 100°: 0 | 110°: 0 |
| 120°: 0                  | 130°: 0 | 140°: 0 | 150°: 0 | 160°: 0 | 170°: 0 | 180°: 0 | 190°: 0 | 200°: 0 | 210°: 0 | 220°: 0 | 230°: 0 |
| 240°: 0                  | 250°: 0 | 260°: 0 | 270°: 0 | 280°: 0 | 290°: 0 | 300°: 0 | 310°: 0 | 320°: 0 | 330°: 0 | 340°: 0 | 350°: 0 |



Informações da Estação

| Informações Gerais                                    |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
|-------------------------------------------------------|---------------|------------------------|------------|----------------------------------------|------------|--------------------------------------------------|------------|------------------------|------------|---------------------|------------|
| Número da Estação: 9148957                            |               |                        |            |                                        |            | Número Indicativo: ZYD941                        |            |                        |            |                     |            |
| Data Último Licenciamento: 10/12/2019                 |               |                        |            |                                        |            | Número da Licença: 53500.052195/2019-17          |            |                        |            |                     |            |
| Estação Principal                                     |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
| Localização                                           |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
| Latitude: -22.21667 (22° 13' 00.0" S)                 |               |                        |            | Longitude: -49.67139 (49° 40' 17.0" W) |            |                                                  |            | Cota da base: 665.00 m |            |                     |            |
| Transmissor Principal                                 |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
| Código Equipamento: 002480300528                      |               |                        |            |                                        |            | Modelo: SP 3000 ágil                             |            |                        |            |                     |            |
| Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda |               |                        |            |                                        |            | Potência de Operação: 1.850 kW                   |            |                        |            |                     |            |
| Linha de Transmissão Principal                        |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
| Modelo: LCF 1 5/8                                     |               |                        |            |                                        |            | Fabricante: KMP- CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA |            |                        |            |                     |            |
| Comprimento da Linha: 60.00 m                         |               | Atenuação: .70 dB/100m |            | Perdas Acessórias: 0.5 dB              |            | Impedância: 50.00 ohms                           |            |                        |            |                     |            |
| Antena Principal                                      |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
| Modelo: BECP-2L                                       |               |                        |            |                                        |            | Fabricante: TEEL TELE ELETRONICA LTDA            |            |                        |            |                     |            |
| Ganho: .00 dBd                                        |               | Beam-Tilt: .00 °       |            | Orientação NV: 180 °                   |            | Polarização: Circular                            |            | HCI: 56 m              |            | ERP Máximo: 1.41 kW |            |
| Padrão de Antena dBd                                  |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
| 0°: 2.27                                              | 10°: 2.21     | 20°: 2.03              | 30°: 1.83  | 40°: 1.61                              | 50°: 1.36  | 60°: 1.11                                        | 70°: 0.85  | 80°: 0.6               | 90°: 0.45  | 100°: 0.46          | 110°: 0.58 |
| 120°: 0.72                                            | 130°: 0.88    | 140°: 1.07             | 150°: 1.21 | 160°: 1.28                             | 170°: 1.32 | 180°: 1.31                                       | 190°: 1.26 | 200°: 1.16             | 210°: 1.01 | 220°: 0.78          | 230°: 0.49 |
| 240°: 0.26                                            | 250°: 0.1     | 260°: 0                | 270°: 0    | 280°: 0.16                             | 290°: 0.43 | 300°: 0.72                                       | 310°: 1.05 | 320°: 1.41             | 330°: 1.72 | 340°: 1.98          | 350°: 2.18 |
| Estação Auxiliar                                      |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
| Transmissor Auxiliar                                  |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
| Código Equipamento:                                   |               |                        |            |                                        |            | Modelo: Equipamento não encontrado               |            |                        |            |                     |            |
| Fabricante:                                           |               |                        |            |                                        |            | Potência de Operação: kW                         |            |                        |            |                     |            |
| Transmissor Auxiliar 2                                |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
| Código Equipamento:                                   |               |                        |            |                                        |            | Modelo: Equipamento não encontrado               |            |                        |            |                     |            |
| Fabricante:                                           |               |                        |            |                                        |            | Potência de Operação: kW                         |            |                        |            |                     |            |
| Linha de Transmissão Auxiliar                         |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
| Modelo:                                               |               |                        |            |                                        |            | Fabricante:                                      |            |                        |            |                     |            |
| Comprimento da Linha: m                               |               | Atenuação: dB/100m     |            | Perdas Acessórias: dB                  |            | Impedância: ohms                                 |            |                        |            |                     |            |
| Antena Auxiliar                                       |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
| Modelo:                                               |               |                        |            |                                        |            | Fabricante:                                      |            |                        |            |                     |            |
| Ganho: dBd                                            |               | Beam-Tilt: °           |            | Orientação NV: °                       |            | Polarização:                                     |            | HCI: m                 |            | ERP Máximo: 1.41 kW |            |
| Informações do documento de Outorga                   |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
| Núm Processo                                          | Núm Documento | Tipo Documento         | Orgão      | Data do docu                           | Data DOU   | Razão do Doc                                     |            |                        | Natureza   |                     |            |
| 9999                                                  | 195           | Portaria               | MC         | 27/10/1983                             | 03/11/1983 | Outorga                                          |            |                        | Jurídico   |                     |            |
| Informações do documento de Aprovação de Locais       |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
| Núm Processo                                          | Núm Documento | Tipo Documento         | Orgão      | Data do docu                           | Data DOU   | Razão do Doc                                     |            |                        | Natureza   |                     |            |
| 9999                                                  | 861           | Portaria               | MC         | 03/06/1985                             | 07/08/1985 | Aprovação de Local                               |            |                        | Técnico    |                     |            |
| Histórico de Documentos Emitidos                      |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |
|                                                       |               |                        |            |                                        |            |                                                  |            |                        |            |                     |            |



| Núm Processo         | Núm Documento | Tipo Documento      | Orgão  | Data do docu | Data DOU   | Razão do Doc                                                | Natureza |
|----------------------|---------------|---------------------|--------|--------------|------------|-------------------------------------------------------------|----------|
| 9999                 | 870           | Portaria            | MC     | 20/11/1986   |            | Substituição de Equipamento                                 | Técnico  |
| 9999                 | 312           | Portaria            | MC     | 25/07/1989   |            | Enquadramento Plano Básico                                  | Técnico  |
| 9999                 | 301096        | Despacho            | MC     | 30/10/1996   | 14/11/1996 | Advertência                                                 | Jurídico |
| 9999                 | 31296         | Despacho            | MC     | 03/12/1996   | 27/12/1996 | Advertência                                                 | Jurídico |
| 9999                 | 618           | Portaria            | MC     | 04/10/2000   | 05/01/2001 | Renovação                                                   | Jurídico |
| 9999                 | 12438         | Ato                 | ER     | 26/10/2000   | 31/10/2000 | Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação | Técnico  |
| 9999                 | 100           | Portaria            | MC     | 17/05/2001   | 07/06/2001 | Multa                                                       | Jurídico |
| 9999                 | 39707         | Ato                 | ER     | 14/10/2003   | 15/10/2003 | Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação | Técnico  |
| 9999                 | 791           | Decreto Legislativo | CN     | 25/07/2005   | 26/07/2005 | Deliber. do C. Nacional                                     | Jurídico |
| 9999                 | 369           | Portaria            | MC     | 05/08/2009   | 12/11/2009 | Multa                                                       | Jurídico |
| 9999                 | 1             | Despacho            | DMC-SP | 18/10/2011   |            | Homologação de Estúdio                                      | Técnico  |
| 53500.032621/2019-04 | 5080          | Ato                 | ORLE   | 21/08/2019   | 20/09/2019 | Autoriza o Uso de Radiofrequência                           | Técnico  |

| Horário de funcionamento |
|--------------------------|
|                          |





|          |                |           |              |                   |                  |     |
|----------|----------------|-----------|--------------|-------------------|------------------|-----|
| Entidade | Administrativo | Endereços | Plano Básico | Estação Principal | Estação Auxiliar | RDS |
|----------|----------------|-----------|--------------|-------------------|------------------|-----|

## Estação

Número da Estação

9148957

Indicativo da Estação

ZYD941

Situação

Data Limite de Instalação

Data Primeiro Licenciamento

21/05/2012

Data Último Licenciamento

10/12/2019

Número da Licença

53500.052195/2019-17

## Informações do documento de Aprovação de Locais

| Número Processo | Número Documento | Tipo Documento | Orgão | Data do documento |
|-----------------|------------------|----------------|-------|-------------------|
| 9999            | 861              | Portaria ▼     | MC ▼  | 03/06/1985        |

## Histórico de Documentos Emitidos

| Número Processo  | Número Documento | Tipo Documento        | Orgão    | Data do documento | Data DOU   | Raz |
|------------------|------------------|-----------------------|----------|-------------------|------------|-----|
| 9999             | 870              | Portaria ▼            | MC ▼     | 20/11/1986        |            | Su  |
| 9999             | 312              | Portaria ▼            | MC ▼     | 25/07/1989        |            | En  |
| 9999             | 301096           | Despacho ▼            | MC ▼     | 30/10/1996        | 14/11/1996 | Ad  |
| 9999             | 31296            | Despacho ▼            | MC ▼     | 03/12/1996        | 27/12/1996 | Ad  |
| 9999             | 618              | Portaria ▼            | MC ▼     | 04/10/2000        | 05/01/2001 | Re  |
| 9999             | 12438            | Ato ▼                 | ER ▼     | 26/10/2000        | 31/10/2000 | Au  |
| 9999             | 100              | Portaria ▼            | MC ▼     | 17/05/2001        | 07/06/2001 | Mu  |
| 9999             | 39707            | Ato ▼                 | ER ▼     | 14/10/2003        | 15/10/2003 | Au  |
| 9999             | 791              | Decreto Legislativo ▼ | CN ▼     | 25/07/2005        | 26/07/2005 | De  |
| 9999             | 369              | Portaria ▼            | MC ▼     | 05/08/2009        | 12/11/2009 | Mu  |
| 9999             | 1                | Despacho ▼            | DMC-SP ▼ | 18/10/2011        |            | Ho  |
| 53500.032621/201 | 5080             | Ato ▼                 | ORLE ▼   | 21/08/2019        | 20/09/2019 | Au  |





BOA TARDE  
Maribel Alves Fierro Sevilla

Sistemas  
Interativos

 Menu Principal ▼

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta

Consulta

## Consulta Participação da Entidade nas Empresas

**Tipo de Consulta:** CNPJ

**CNPJ:** 48.209.928/0001-07

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: Anatel\maribel.mctic - Maribel Alves Fierro Sevilla

Data: 19/12/2019

Hora: 13:23:34



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

## Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP

Município: Garça

| Entidade                                          | Município | Data Outorga | Validade   |
|---------------------------------------------------|-----------|--------------|------------|
| FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RADIO E TV EDUCATIVA     | Garça     |              |            |
| RADIO E TELEVISAO CAMPESTRE LTDA                  | Garça     | 30/09/1983   | 30/09/1993 |
| RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | Garça     | 01/05/1994   |            |
| RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | Garça     | 03/11/1993   | 03/11/2003 |

Usuário: Anatel\maribel.mctic - Maribel Alves Fierro Sevilla

Data: 19/12/2019

Hora: 13:36:06

Registro 1 até 4 de 4 registros

Página: [1] [Ir]  [Reg] 

Tela Inicial

Imprimir

Exportar Excel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

## Entidade (Consulta)

Tipo de  
comparação: ☒ Iniciando com ☐ Contendo ▼

Nome da Entidade: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA

CNPJ/CPF da  
Entidade: 

Grupo Econômico: &gt;&gt; Informe o grupo econômico &lt;&lt; ▼

## Resultado da Pesquisa

| CNPJ/CPF                                                         | Nome da Entidade                                  | Tipo da Sociedade |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|
| <u>48.209.928/0001-07</u>                                        | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | Limitada          |
| Registro 1 até 1 de 1 registros                                  |                                                   |                   |
| Página: [1] [Ir] <input type="text"/> [Reg] <input type="text"/> |                                                   |                   |

Para maiores informações sobre a tela de cadastro unificado clique no botão ajuda.

Incluir Entidade

Consultar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Dados da consulta

Consulta

## Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 48.209.928/0001-07

| RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA |                |                                                   |                    |                          |            |          |          |          |          |    |           |
|---------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| NOME                                              | CNPJ/CPF       | ENTIDADE MC                                       | CNPJ               | CARGO                    | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
| ADNA SIMEIA DE SOUZA MARQUES                      | 339.098.288-41 | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Sócio                    | 17730      | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                                                   |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Sócio                    | 17730      | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                                   |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Diretor (ADMINISTRADORA) | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                                   |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Diretor (ADMINISTRADORA) | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                                   |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Diretor (ADMINISTRADORA) | 0          | --       | --       | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                                                   |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Sócio                    | 17730      | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
| ELIAS MARQUES                                     | 180.904.998-99 | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Sócio                    | 1970       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                                   |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Sócio                    | 1970       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|                                                   |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Sócio                    | 1970       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

Dados da consulta

Resultado

## Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 339.098.288-41

| NOME                         | CNPJ/CPF       | ENTIDADE MC                                       | CNPJ               | CARGO                    | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
|------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| ADNA SIMEIA DE SOUZA MARQUES | 339.098.288-41 | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Diretor (ADMINISTRADORA) | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Garça     |
|                              |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Diretor (ADMINISTRADORA) | 0          | --       | --       | FM       | --       | SP | Garça     |
|                              |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Diretor (ADMINISTRADORA) | 0          | --       | --       | OM       | Regional | SP | Garça     |
|                              |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Sócio                    | 17730      | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|                              |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Sócio                    | 17730      | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|                              |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Sócio                    | 17730      | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |

Usuário: Anatel\maribel.mctic - Maribel Alves Fierro Sevilla

Data: 19/12/2019

Hora: 13:27:56



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

Dados da consulta

Resultado

## Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 180.904.998-99

| NOME          | CNPJ/CPF       | ENTIDADE MC                                       | CNPJ               | CARGO | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO     | UF | MUNICIPIO |
|---------------|----------------|---------------------------------------------------|--------------------|-------|------------|----------|----------|----------|----------|----|-----------|
| ELIAS MARQUES | 180.904.998-99 | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Sócio | 1970       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|               |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Sócio | 1970       | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --       | SP | Garça     |
|               |                | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 48.209.928/0001-07 | Sócio | 1970       | 0,00%    | 0,00%    | OM       | Regional | SP | Garça     |

Usuário: Anatel\maribel.mctic - Maribel Alves Fierro Sevilla

Data: 19/12/2019

Hora: 13:28:15



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Dados da consulta

Consulta

## Consulta Composição da Entidade...

**Tipo de Consulta:** CNPJ

**CNPJ:** 04.234.150/0001-10

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: Anatel\maribel.mctic - Maribel Alves Fierro Sevilla

Data: 19/12/2019

Hora: 13:28:43



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





Dados da consulta

Consulta

## Consulta Composição da Entidade...

**Tipo de Consulta:** Nome Entidade

**Nome Entidade:** Rádio FM 102 Ltda.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: Anatel\maribel.mctic - Maribel Alves Fierro Sevilla

Data: 19/12/2019

Hora: 13:29:23



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Dados da consulta

Consulta

## Consulta Composição da Entidade...

**Tipo de Consulta:** Nome Entidade

**Nome Entidade:** RADIO FM 102 LTDA.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: Anatel\maribel.mctic - Maribel Alves Fierro Sevilla

Data: 19/12/2019

Hora: 13:32:15



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                   |                                                     |                                                 |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                  |                                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                       |                                                     |                                                 |                                       |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>48.209.928/0001-07</b><br>MATRIZ                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>08/05/1968</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA</b>                                      |                                                     |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RADIO CLUBE DE GARÇA</b>                                       |                                                     |                                                 | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>60.10-1-00 - Atividades de rádio (Não dispensada *)</b> |                                                     |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                  |                                                     |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                           |                                                     |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PREF SALVIANO P ANDRADE</b>                                                                    | NUMERO<br><b>20</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |                                       |
| CEP<br><b>17.400-000</b>                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>GARÇA</b>                       | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>studio670@hotmail.com</b>                                                               |                                                     | TELEFONE<br><b>(14) 3471-0396</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                 |                                                     |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                      |                                                     |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2019** às **13:14:40** (data e hora de Brasília).      Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 48.209.928/0001-07                                |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais)    |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                              |
|-------------------------------|------------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | ADNA SIMEIA DE SOUZA MARQUES |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador       |

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | ELIAS MARQUES |
| <b>Qualificação:</b>          | 22-Sócio      |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/12/2019 às 13:14 (data e hora de Brasília).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA**  
**CNPJ: 48.209.928/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:58:06 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/03/2020.  
Código de controle da certidão: **89BD.A265.818E.CDB2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Nova Consulta**



Preparar página  
para impressão



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** **RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA  
LTDA**

**CNPJ:** **48.209.928/0001-07**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:59:09 do dia 19/12/2019 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/01/2020.

Certidão expedida gratuitamente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 48.209.928/0001-07

**Razão social:** RADIO EMISSORAS CENTRO OESTE PAUL REMAG

Resultado da consulta em 19/12/2019 14:00:24

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 48.209.928/0001-07

Certidão nº: 192596413/2019

Expedição: 19/12/2019, às 14:01:42

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.209.928/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                   |                                                     |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.234.150/0001-10</b><br>MATRIZ                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>15/12/2000</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RADIO FM 102 LTDA</b>                                                                      |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>102 FM</b>                                                     |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>60.10-1-00 - Atividades de rádio (Não dispensada *)</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                  |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                           |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE</b>                                                       | NÚMERO<br><b>708</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>17.400-000</b>                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>GUANABARA</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>GARÇA</b>             |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>domingos.tonon@telefonica.com.br</b>                                                    |                                                     | UF<br><b>SP</b>                       |
| TELEFONE<br><b>(14) 3471-0418</b>                                                                                 |                                                     |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                 |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                      |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>           |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2019** às **14:15:40** (data e hora de Brasília).      Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 04.234.150/0001-10  
**NOME EMPRESARIAL:** RADIO FM 102 LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FABIO BONASSA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** JONAS BONASSA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/12/2019 às 14:15 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 04.234.150/0001-10 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**CNPJ:**

**04.234.150/0001-10**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 13:58:53 do dia 19/12/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 04.234.150/0001-10

**Razão social:** RADIO FM 102 LTDA EPP

Resultado da consulta em 19/12/2019 14:00:54

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a64b2b2



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 48.209.928/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120111379-18

Data e hora da emissão 19/12/2019 14:19:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.234.150/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120111409-78

Data e hora da emissão 19/12/2019 14:23:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Coordenação-Geral de Pós-outorgas

Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

Serviço de Alterações Societárias

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS****TRANSFERÊNCIA DIRETA**

|                                                                                                           |                                                                                   |                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº 53900.053187/2015-51</b>                                                                   |                                                                                   |                                                                         |
| <b>Entidade cedente:</b> Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda.<br><b>CNPJ</b> 48.209.928/0001-07 | <b>Entidade cessionária:</b> Rádio FM 102 Ltda.<br><b>CNPJ</b> 04.234.150/0001-10 |                                                                         |
| <b>Executante do serviço de radiodifusão sonora em FM</b>                                                 | <b>Localidade:</b> Garça                                                          | <b>UF:</b> SP                                                           |
| <b>Validade da Outorga:</b> vencida                                                                       | <b>Período:</b><br>03/11/2013 a 03/11/2023.                                       | <b>Nº do Processo de renovação de outorga -</b><br>53000.052386/2013-24 |

| <b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------|
| <b>DOCUMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>FL(s).</b>                            |
| a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações de que: <ul style="list-style-type: none"><li>- os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67;</li><li>- nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo;</li><li>- a cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública;</li><li>- a Cessionária não executa serviço de radiodifusão sem outorga;</li><li>- a Cessionária autoriza o MCTIC a processar o assentimento prévio junto ao CDN, se o local de execução do serviço estiver em faixa de fronteira;</li><li>- nenhum dos sócios e dirigentes da Cessionária foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;</li></ul> | OK              | 4261976, 4261977, 4261979, 4261981,      |
| b) Licença de funcionamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | OK              | 21/05/2012, p. 4, 3538644 e p.6, 4989209 |
| c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | OK              | 3538652 e p. 7-14, 4989209               |
| d) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio <b><u>se o serviço for executado em faixa de fronteira;</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não se aplica   | -                                        |

| <b>1. RELATIVOS À CEDENTE</b> |                                                                                                                                                                       |                 |                                                       |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------|
| <b>1.1. DOCUMENTOS</b>        |                                                                                                                                                                       | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>FL(s).</b>                                         |
| <b>REGULARIDADE FISCAL</b>    | 1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;                                                                                           | OK              | p.16, 4989209                                         |
|                               | 1.1.2. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal <b><u>da sede da entidade</u></b> , ou outra equivalente, na forma da lei; | PENDENTE        | Federal<br>p.16, 4989209<br>Válida por<br>24/03/2020  |
|                               |                                                                                                                                                                       |                 | Estadual<br>p.27, 4989209<br>Válida por<br>16/06/2020 |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

|                                                                                                                                                                                                                                                               |    |                                                                            |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                               |    |                                                                            | Municipal<br><b>VENCIDA</b> |
| 1.1.3. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;                                                                                                                                             | OK | p.18, 4989209                                                              |                             |
| 1.1.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;                                                                                                                                                  | OK | FGTS<br>p.19, 4989209<br>INSS<br>p.16, 4989209<br>Válida por<br>24/03/2020 |                             |
| 1.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; | OK | p.20, 4989209<br>Válida por<br>15/06/2020                                  |                             |

| 2. RELATIVOS À CESSIONÁRIA        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                       |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   | 2.1. DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SITUAÇÃO      | FL(s).                                                                                                |
| HABILITAÇÃO JURÍDICA              | 2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;                          | OK            | Contrato Social 2/5<br>1ª Alt. Cont. 6/9<br>2ª Alt. Cont. 10/14<br>3ª Alt. Cont. 15/16<br>SEI 0762746 |
|                                   | 2.1.2. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                               | OK            | p. 1-2, 4262004,<br>4262005                                                                           |
| QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA | 2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; | PENDENTE      | 19/22 (2014)<br>SEI 0762746<br>e<br>1/4 (2018)<br>SEI 4271328                                         |
|                                   | 2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK            | 24 SEI 0762746                                                                                        |
| REGULARIDADE FISCAL               | 2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OK            | p.21 4989209                                                                                          |
|                                   | 2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;                                                                                                                                                                                                                                         | PENDENTE      | Federal<br>PENDENTE                                                                                   |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | Estadual<br>p.28, 4989209<br>Válida por<br>16/06/2020                                                 |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | Municipal<br><b>VENCIDA</b>                                                                           |
|                                   | 2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não se aplica | Entidade Não<br>Cadastrada na<br>Anatel<br>p.24, 4989209                                              |
|                                   | 2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PENDENTE      | FGTS<br>p.25, 4989209<br>INSS<br>PENDENTE                                                             |
|                                   | 2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;                                                                                                                        | OK            | p.26, 4989209<br>Válida por<br>15/06/2020                                                             |



| 3. RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CESSIONÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |               |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|--------------------------------|
| 3.1. DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NOME DOS SÓCIOS E DIRETORES | SITUAÇÃO      | FL(s).                         |
| 3.1.1. Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de:<br>- certidão de nascimento ou casamento;<br>- certificado de reservista;<br>- cédula de identidade;<br>- certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos;<br>- carteira profissional;<br>- carteira de trabalho e previdência social; ou<br>- passaporte; | FÁBIO BONASSA               | OK            | 1/3 SEI 0762748<br>1/2 4262020 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | JONAS BONASSA               | OK            | 1/3 SEI 0762747<br>4262021     |
| 3.2. NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA CESSIONÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |               |                                |
| 3.2.1. Declaração, firmada pelos dirigentes da Cessionária e da Pessoa Jurídica sócia, de que:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |               |                                |
| a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             | Não se aplica |                                |
| b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;                                               |                             | Não se aplica |                                |
| c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.                                                                                                                               |                             | Não se aplica |                                |

#### CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

| ANALISADO POR:                                                                | DATA       |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| NOME: MARIBEL ALVES FIERRO SEVILLA<br>CARGO: Analista em Ciência e Tecnologia | 19/12/2019 |



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas

Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

Serviço de Alterações Societárias

**NOTA TÉCNICA Nº 25572/2019/SEI-MCTIC**

**Processo nº 53900.053187/2015-51**

**Assunto: SOBRESTAMENTO.** Transferência Direta. Processo de renovação de outorga em fase de instrução.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do processo administrativo, por meio do qual a Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Garça, estado de São Paulo, requer autorização deste Ministério para efetuar a transferência direta da outorga à Rádio FM 102 Ltda. (cessionária).

**ANÁLISE**

2. A última análise realizada por esta Pasta, nos termos da Nota Técnica nº 24785/SEI-MCTIC (evento SEI nº538742) concluiu pelo envio do Ofício nº 47172 (evento SEI nº3619941), à Entidade, com vistas à complementação da documentação instrutória. Em resposta, por meio dos protocolos nº 01250.027347/2019-39 e 01250.027850/2019-94, a Interessada atendeu integralmente às exigências formuladas conforme atesta a "Lista de Verificação de Documentos" (evento SEI nº4989555). Entretanto, dado ao transcurso do prazo, algumas certidões encontram-se vencidas, particularmente a prova de regularidade fiscal junto à Fazenda federal e a municipal (Veja evento SEI nº4989555). A validade das certidões é requisito para o ato de transferência direta e será verificado novamente quando da assinatura do ato.

3. Em que pese o processo se encontrar regularmente instruído, a execução do serviço público está sendo mantida em caráter precário. Por efeito, é relevante consignar que, com a recente alteração legislativa, materializada pela Lei nº 13.424, de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de março de 2017, a realização da transferência da outorga passou a deter condições de procedibilidade ainda que a mesma esteja sendo mantida em caráter precário, em virtude de seu vencimento. A operação condiciona-se à regular instrução do processo de renovação de outorga. Essa é a inteligência do parágrafo único do art. 2º da suso mencionada norma:

[...]

Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário não obsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.

Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já concluída a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

4. Consultado os autos do processo de renovação de outorga de nº 53000.052386/2013-24, restou constatado que o mesmo encontra-se em fase de instrução processual, obstando, por conseguinte, o prosseguimento do presente feito.

5. Sobreleva registrar que, em caso análogo aos autos, a Consultoria Jurídica junto a este Ministério, por meio do Nota nº n. 00561/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, manifestou-se nos seguintes termos:

[...]

2. A conclusão exarada pela Secretaria de Radiodifusão quanto ao pleito, como assinalado na já mencionada NOTA TÉCNICA, se deu no sentido do 'deferimento do pedido, devendo o Processo, acompanhado da minuta de portaria, ser encaminhado à Consultoria Jurídica, para manifestação, e posterior submissão do assunto ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para decisão'.

3. Do exame do processo, de fato, constatamos sua regularidade. Contudo, o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão admite a transferência de outorga cujo funcionamento se encontre precário apenas depois de concluída a instrução do processo no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, senão vejamos:

Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

4. A conclusão da instrução, por sua vez, depende de ato formal do Ministério deferindo o pedido, ou seja, no caso, tratando-se de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



radiodifusão sonora em frequência modulada, é necessário que se aguarde a edição de portaria renovatória. Não basta apenas a manifestação do órgão técnico, é preciso que se aguarde a posição final desta Pasta. (Grifos nossos).

6. Dessa forma, faz-se necessário instar a Entidade a adotar as medidas pertinentes para a conclusão do pedido de renovação da localidade de Garça, estado de São Paulo, para, após, solicitar o andamento dos presentes autos.

## CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, opina-se pelo SOBRESTAMENTO do presente feito, com remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade para ciência e adoção das medidas necessárias para a conclusão do processo renovatório da localidade objeto do presente pleito.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Maribel Alves Fierro Sevilla**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 19/12/2019, às 14:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 19/12/2019, às 19:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4989567** e o código CRC **D91E06D5**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

SEI nº 4989567



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Comercial  
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas  
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão  
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão  
Serviço de Alterações Societárias

OFÍCIO Nº 49048/2019/SEASO/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 19 de dezembro de 2019.

Ao (À) Senhor (a)  
Representante Legal da  
RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME (C.N.P.J Nº 48.209.928/0001-07)  
Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, 708, Centro  
17.400-000 Garça/SP

**Assunto: Transferência Direta. Sobrestamento. Processo nº 53900.053187/2015-51**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 25572/2019/SEI-MCTIC, com vistas a adotar as medidas pertinentes para a conclusão do pedido de renovação da outorga, Processo 53000.052386/2013-24, requisito necessário para a transferência direta.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, Coordenadora-Geral de Pós-Outorga, em 19/12/2019, às 19:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4989678** e o código CRC **5BEF4F46**.

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

SEI nº 4989678



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

Zimbra

andre.araujo@mctic.gov.br

**Re: Transferência de Outorga****De :** cgfi@mctic.gov.br

Sex, 20 de dez de 2019 14:49

**Remetente :** lilian misquita <lilian.misquita@mctic.gov.br>**Assunto :** Re: Transferência de Outorga**Para :** MCTIC <coact\_atos@mctic.gov.br>, coact  
<coact@mctic.gov.br>

À Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão – CORAC

Prezado(a) responsável,

Em atenção à solicitação copiada abaixo, comunicamos que não foram encontrados registros de Processos de Apuração de Infração - PAIs instaurados para apurar eventuais irregularidades praticadas pela Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., CNPJ 48.209.928/0001-07, entidade outorgada a executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Garça /SP, que tenham resultado ou venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação.

Também não foi encontrado processo de apuração de infração, com decisão administrativa transitada em julgado, cujo objeto verse sobre operação clandestina de serviço de radiodifusão.

No processo 53504009373/2017-98 tem um Relatório de Fiscalização da Anatel 0734/2017 para averiguar se a rádio era clandestina, porém tal fato não ficou constatado.

Atenciosamente,

---

**De :** "MCTIC" <coact\_atos@mctic.gov.br>**Para :** "Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas" <cgfi@mctic.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 14:52:09**Assunto:** Transferência de Outorga

Processo nº 53900.053187/2015-51

Senhor(a) Coordenador(a)-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Cumprimentando-o(a), cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, constante do parágrafo 25 do Parecer Referencial n.º 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, encaminho os autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de: (i) condenação de cassação da outorga deferida à Rádio Emissoras do



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

mctic.gov.br/h/printmessage?id=bb9db3c6-4e22-4b97-8cae-87dd89bd0f35:5669&tz=America/Araguaina&xim=1

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

Centro Oeste Paulista Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Garça, estado de São Paulo, Fistel nº 02022887816; e (ii) de processo de apuração de infração, com decisão administrativa transitada em julgado, cujo objeto verse sobre operação clandestina de serviço de radiodifusão.

--

**Lilian Magalhães de Misquita Vieira**

**SEDEG/CGFI/DECEF/SERAD-MCTIC**

Ramal: 6811

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[mctic.gov.br/h/printmessage?id=bb9db3c6-4e22-4b97-8cae-87dd89bd0f35:5669&tz=America/Araguaina&xim=1](https://mctic.gov.br/h/printmessage?id=bb9db3c6-4e22-4b97-8cae-87dd89bd0f35:5669&tz=America/Araguaina&xim=1)

<https://mctic.gov.br/h/printmessage?id=bb9db3c6-4e22-4b97-8cae-87dd89bd0f35:5669&tz=America/Araguaina&xim=1>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**Re: Transferência de Outorga****De :** cgfi@mctic.gov.br

Sex, 20 de dez de 2019 14:49

**Remetente :** lilian misquita <lilian.misquita@mctic.gov.br>**Assunto :** Re: Transferência de Outorga**Para :** MCTIC <coact\_atos@mctic.gov.br>, coact  
<coact@mctic.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

À Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão – CORAC

Prezado(a) responsável,

Em atenção à solicitação copiada abaixo, comunicamos que não foram encontrados registros de Processos de Apuração de Infração - PAIs instaurados para apurar eventuais irregularidades praticadas pela Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., CNPJ 48.209.928/0001-07, entidade outorgada a executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Garça /SP, que tenham resultado ou venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação.

Também não foi encontrado processo de apuração de infração, com decisão administrativa transitada em julgado, cujo objeto verse sobre operação clandestina de serviço de radiodifusão.

No processo 53504009373/2017-98 tem um Relatório de Fiscalização da Anatel 0734/2017 para averiguar se a rádio era clandestina, porém tal fato não ficou constatado.

Atenciosamente,

**De:** "MCTIC" <coact\_atos@mctic.gov.br>**Para:** "Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas" <cgfi@mctic.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 14:52:09**Assunto:** Transferência de Outorga

Processo nº 53900.053187/2015-51

Senhor(a) Coordenador(a)-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Cumprimentando-o(a), cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica  
onjur, constante do parágrafo 25 do Parecer Referencial n.º 798/2015/CONJUR-



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

MC/CGU/AGU, encaminho os autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de: (i) condenação de cassação da outorga deferida à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. (cedente), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Garça, estado de São Paulo, Fistel nº 02022887816; e (ii) de processo de apuração de infração, com decisão administrativa transitada em julgado, cujo objeto verse sobre operação clandestina de serviço de radiodifusão.

--

**Lilian Magalhães de Misquita Vieira**

**SEDEG/CGFI/DECEF/SERAD-MCTIC**

Ramal: 6811

---



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**Data de Envio:**

04/03/2020 09:29:01

**De:**

MCTIC/Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga <sepos\_jur@mctic.gov.br>

**Para:**

juridico670@hotmail.com  
eliasjpm@gmail.com  
gomesesaviano3@gmail.com  
fabibonassa1812@gmail.com

**Assunto:**

Envio de correspondência oficial Ministério da Ciência Tecnologia Inovação e Comunicações

**Mensagem:**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES&#8203;

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga Prezado(a),

Ref: 53900.053187/2015-51

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Oficio\_4989678.html  
Nota\_Tecnica\_4989567.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Pós-Outorga Jurídica do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

DESPACHO

**Processo nº:** 53900.053187/2015-51

**Referência:** OFÍCIO Nº 49048/2019

**Interessado:** RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA - ME

**Assunto:** Assunto: Transferência Direta. Sobrestamento. Processo nº 53900.053187/2015-51

Protocolo nº: 53900.053187/2015-51

Certifico e dou fê que após busca realizada nesta unidade de Documentação e Informação, **não foi localizada até o momento**, complementação de documentação, exigida por Ofício, cuja expedição foi realizada eletronicamente.

Restituam-se os autos, para o prosseguimento da análise.

Em 08/04/2020



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Torres da Silva, Chefe da Divisão de Documentação e Informação de Radiodifusão Comercial**, em 09/04/2020, às 15:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5380679** e o código CRC **9BD5542D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

SEI nº 5380679



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                                          |                                              |                                    |                                     |                                     |                            |  |  |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|--|--|
| NIRE<br>35206780035                                              | REGISTRO                                     | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>13/09/1946 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>13/09/1946 | PRAZO DE DURAÇÃO                    |                            |  |  |
| NOME COMERCIAL<br>RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA. |                                              |                                    |                                     | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA |                            |  |  |
| C.N.P.J.<br>48.209.928/0001-07                                   | ENDEREÇO<br>RUA PREFEITO SALVIANO P. ANDRADE |                                    |                                     | NÚMERO<br>20                        | COMPLEMENTO                |  |  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                                 | MUNICÍPIO<br>GARÇA                           | UF<br>SP                           | CEP<br>17400-000                    | MOEDA<br>R\$                        | VALOR CAPITAL<br>19.700,00 |  |  |

| OBJETO SOCIAL                        |
|--------------------------------------|
| SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO E TELEVISÃO |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR                |                                |          |                  |                             |                               |  |
|--------------------------------------|--------------------------------|----------|------------------|-----------------------------|-------------------------------|--|
| NOME<br>ADNA SIMEIA DE SOUZA MARQUES |                                |          |                  |                             |                               |  |
| ENDEREÇO<br>RUA MANOEL DA SILVA      |                                |          | NÚMERO<br>S/ N   | COMPLEMENTO<br>CHAC PARAISO |                               |  |
| BAIRRO<br>COND TERRAS DE VERA        | MUNICÍPIO<br>VERA CRUZ         | UF<br>SP | CEP<br>17560-000 | RG<br>424423972             |                               |  |
| CPF<br>339.098.288-41                | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |          |                  |                             | QUANTIDADE COTAS<br>17.730,00 |  |

| SÓCIO                           |                        |          |                  |                             |                              |  |
|---------------------------------|------------------------|----------|------------------|-----------------------------|------------------------------|--|
| NOME<br>ELIAS MARQUES           |                        |          |                  |                             |                              |  |
| ENDEREÇO<br>RUA MANOEL DA SILVA |                        |          | NÚMERO<br>S/ N   | COMPLEMENTO<br>CHAC PARAISO |                              |  |
| BAIRRO<br>COND TERRAS DE VERA   | MUNICÍPIO<br>VERA CRUZ | UF<br>SP | CEP<br>17560-000 | RG<br>264691398             |                              |  |
| CPF<br>180.904.998-99           | CARGO<br>SÓCIO         |          |                  |                             | QUANTIDADE COTAS<br>1.970,00 |  |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--|
| DATA<br>21/01/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>025.438/19-0 |  |
| ADMITIDO ADNA SIMEIA DE SOUZA MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 339.098.288-41, RG/RNE: 42442397-2 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL DA SILVA, S/ N, CHAC PARAISO, COND TERRAS DE VERA, VERA CRUZ - SP, CEP 17560-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA |                        |  |



SOCIEDADE DE \$ 17.730,00.

ADMITIDO ELIAS MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 180.904.998-99, RG/RNE: 26469139-8 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL DA SILVA, S/ N, CHAC PARAISO, COND TERRAS DE VERA, VERA CRUZ - SP, CEP 17560-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.970,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE OLGA MARIA LOUREIRO MORATO MARANGAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 265.866.808-24, RESIDENTE À RUA CEL. JOAQUIM PIZA, 79, GARÇA - SP, CEP 17400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.850,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE PATRICIA MOATO MARANGAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 128.984.628-61, RESIDENTE À RUA RAGOP BARGANIAN, 12, WILLIAMS II, GARÇA - SP, CEP 17400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.850,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA TERCEIRA DA RESPONSABILIDADE A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO E RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL. PARAGRAFO UNICO AS OBRIGACOES E DIREITOS A PARTIR DA DATA DE REGISTRO DO PRESENTE CONTRATO FICAM NA PROPORCIONALIDADE DAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS DOS SOCIOS ORA ADMITIDOS ADNA SIMEIA DE SOUZA MARQUES, E ELIAS MARQUES, ACIMA QUALIFICADOS. CLAUSULA QUARTA DA ADMINISTRACAO ALTERA-SE A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE QUE ERA EXERCIDA ISOLADAMENTE PELA SOCIA PATRICIA MORATO MARANGAO, ACIMA QUALIFICADA, PASSANDO A SER ADMINISTRADA PELA NOVA SOCIA ORA ADMITIDA ADNA SIMEIA DE SOUZA MARQUES, AGINDO ISOLADAMENTE, A REPRESENTACAO ATIVA OU PASSIVA DA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO VEDADO, ENTRETANTO, O USO DA DENOMINACAO SOCIAL OU FIRMA EM NEGOCIOS ESTRANHOS OU ALHEIOS AOS FINS SOCIAIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35206780035  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/10/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 180147413, segunda-feira, 3 de outubro de 2022 às 16:43:50.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.209.928/0001-07

Certidão nº: 32597499/2022

Expedição: 29/09/2022, às 10:56:04

Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.209.928/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.209.928/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22090599586-29

Data e hora da emissão 29/09/2022 10:51:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA**  
**CNPJ: 48.209.928/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:08 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2023.

Código de controle da certidão: **C3A9.A3EE.A08A.2EE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                         |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>48.209.928/0001-07<br>MATRIZ                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/05/1968 |
| NOME EMPRESARIAL<br>RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA                   |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>RADIO CLUBE DE GARCA                    |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>60.10-1-00 - Atividades de rádio |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada               |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada        |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R PREF SALVIANO P ANDRADE                                                 | NÚMERO<br>20                                        | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>17.400-000                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>GARCA             |
| UF<br>SP                                                                                |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>studio670@hotmail.com                                            | TELEFONE<br>(14) 3471-0396                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                              |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                            |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 10:40:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.209.928/0001-07

**Razão Social:** RADIO EMISSORAS CENTRO OESTE PAUL REMAG

**Endereço:** RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE 20 / CENTRO / GARÇA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2022 a 21/10/2022

**Certificação Número:** 2022092201313728519749

Informação obtida em 29/09/2022 10:45:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf](http://a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)  
<https://mforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**Essa certidão não pode ser emitida.**

**Consta débito para o CNPJ/CPF: 48209928000107**

Emitida às 10:42:32 do dia 29/09/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#)

[Impressão de Boletos](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[igec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2)

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                   |                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------|
| CNPJ:             | 48.209.928/0001-07                                |
| NOME EMPRESARIAL: | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA |
| CAPITAL SOCIAL:   | R\$19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais)    |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                        |                              |
|------------------------|------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ADNA SIMEIA DE SOUZA MARQUES |
| Qualificação:          | 49-Sócio-Administrador       |

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ELIAS MARQUES |
| Qualificação:          | 22-Sócio      |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/09/2022 às 10:41 (data e hora de Brasília).



|                                                                                                |                                                         |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|               |                                                         |                                                 |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                          |                                                         |                                                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                    |                                                         |                                                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.234.150/0001-10</b><br>MATRIZ                                     | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>15/12/2000</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RADIO FM 102 LTDA</b>                                                   |                                                         |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>102 FM</b>                                  |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>               |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>        |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE</b>                                    | NÚMERO<br><b>708</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |
| CEP<br><b>17.400-000</b>                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br><b>GUANABARA</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>GARÇA</b>                       |
| UF<br><b>SP</b>                                                                                |                                                         |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>domingos.tonon@telefonica.com.br</b>                                 |                                                         | TELEFONE<br><b>(14) 3471-0418</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                              |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                             |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                   |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                              |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2022** às **10:57:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.234.150/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22090600011-20

Data e hora da emissão 29/09/2022 11:05:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



## Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais:

**Inscrição:** 04.234.150/0001-10

**Razão social:** RADIO FM 102 LTDA EPP

**Nome fantasia:** 102 FM

Resultado da consulta em 29/09/2022 11:00:01

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**CNPJ:**

**04.234.150/0001-10**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 10:58:38 do dia 29/09/2022 (hora e data de Brasília).**

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| CNPJ:             | 04.234.150/0001-10 |
| NOME EMPRESARIAL: | RADIO FM 102 LTDA  |
| CAPITAL SOCIAL:   |                    |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | FABIO BONASSA          |
| Qualificação:          | 49-Sócio-Administrador |

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| Nome/Nome Empresarial: | JONAS BONASSA |
| Qualificação:          | 22-Sócio      |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/09/2022 às 10:57 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RADIO FM 102 LTDA**  
**CNPJ: 04.234.150/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:04 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2023.

Código de controle da certidão: **7CB1.E8D1.67A0.9DBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO FM 102 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.234.150/0001-10

Certidão nº: 32867392/2022

Expedição: 30/09/2022, às 14:40:44

Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO FM 102 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.234.150/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Dúvidas e sugestões: [cn dt@tst.jus.br](mailto:cn dt@tst.jus.br)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



05/10/2022

0060893015

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 916450****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**RÁDIO FM 102 LTDA.**, CNPJ: 04.234.150/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de outubro de 2022.

**PEDIDO Nº:****0060893015**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                              |                                                      |                                    |                                     |                                                 |                            |  |  |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|--|--|
| NIRE<br>35216658291                  | REGISTRO                                             | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>15/12/2000 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>11/12/2000 | PRAZO DE DURAÇÃO                                |                            |  |  |
| NOME COMERCIAL<br>RADIO FM 102 LTDA. |                                                      |                                    |                                     | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA<br>(E.P.P.) |                            |  |  |
| C.N.P.J.<br>04.234.150/0001-10       | ENDEREÇO<br>RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE |                                    |                                     | NÚMERO<br>708                                   | COMPLEMENTO                |  |  |
| BAIRRO<br>GUANABARA                  | MUNICÍPIO<br>GARCA                                   | UF<br>SP                           | CEP<br>17400-000                    | MOEDA<br>R\$                                    | VALOR CAPITAL<br>10.000,00 |  |  |

| OBJETO SOCIAL       |
|---------------------|
| ATIVIDADES DE RÁDIO |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR         |                                |          |                  |                              |  |  |  |
|-------------------------------|--------------------------------|----------|------------------|------------------------------|--|--|--|
| NOME<br>FABIO BONASSA         |                                |          |                  |                              |  |  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA ALBERTO ALVES |                                |          | NÚMERO<br>266    | COMPLEMENTO                  |  |  |  |
| BAIRRO<br>WILLIANS            | MUNICÍPIO<br>GARCA             | UF<br>SP | CEP<br>17400-000 | RG<br>227663445              |  |  |  |
| CPF<br>120.910.488-10         | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |          |                  | QUANTIDADE COTAS<br>2.000,00 |  |  |  |

| SÓCIO                         |                         |          |                  |                              |  |  |  |
|-------------------------------|-------------------------|----------|------------------|------------------------------|--|--|--|
| NOME<br>JONAS BONASSA         |                         |          |                  |                              |  |  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA SANTOS DUMONT |                         |          | NÚMERO<br>130    | COMPLEMENTO                  |  |  |  |
| BAIRRO<br>VILA INDUSTRIAL     | MUNICÍPIO<br>ADAMANTINA | UF<br>SP | CEP<br>17800-000 | RG<br>6452096                |  |  |  |
| CPF<br>445.521.498-49         | CARGO<br>SÓCIO          |          |                  | QUANTIDADE COTAS<br>8.000,00 |  |  |  |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO                                                                                          |                        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--|
| DATA<br>17/12/2010                                                                                                  | NÚMERO<br>449.243/10-2 |  |
| ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE, 708, GUANABARA, GARCA - SP, CEP 17400-000. |                        |  |







Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 180147721, segunda-feira, 3 de outubro de 2022 às 16:45:22.



LICENÇA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA  
EM FREQUÊNCIA MODULADA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA

CGC

48209928/0001-07

DENOMINAÇÕES DE FANTASIA

RÁDIO CENTRO OESTE FM

LOCALIDADE

GARÇA

MUNICÍPIO

GARÇA

U.F.

SP

CANAL

273

FREQUÊNCIA (MHZ)

102,5

CLASSE

C

P ERP MÉDIA (KW)

0,064

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO

ILIMITADO

IND. CHAMADA

ZYD-941

LOCALIZAÇÃO

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

ENDEREÇO

RUA VICENTE MANCUZO, Nº 71 - JARDIM NOVA GARÇA

LOCALIDADE

GARÇA

MUNICÍPIO

GARÇA

U.F.

SP

COORD. GEOGRÁFICAS

22° 13' 01" S

49° 40' 09" W

ESTÚDIO PRINCIPAL

ENDEREÇO

RUA PREFEITO SALVIANO DE ANDRADE Nº 20

LOCALIDADE

GARÇA

MUNICÍPIO

GARÇA

U.F.

SP

ESTÚDIO AUXILIAR

ENDEREÇO

\*\*\*\*\*

LOCALIDADE

\*\*\*\*\*

MUNICÍPIO

\*\*\*\*\*

U.F.

\*\*\*

TRANSMISSORES

PRINCIPAL

FABRICANTE

TELAVO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

MODELO

RDEM-250A

POTÊNCIA (KW)

0,20

CÓD. DENTEL

0439/83

AUXILIAR

FABRICANTE

\*\*\*\*\*

MODELO

\*\*\*\*\*

POTÊNCIA (KW)

\*\*\*\*\*

CÓD. DENTEL

\*\*\*\*\*

SISTEMA IRRADIANTE

FABRICANTE

IMABRA-INDÚSTRIA DE MICROONDAS E ANTENAS DO BRASIL LTDA

MODELO

FM BR - 01

G MAX (dBd)

-3,46

C UT (m)

675

H CG (m)

20

AZ. MAIOR IRRAD.

270°

DESCRIÇÃO

ANTENA COMPOSTA DE UM ELEMENTO

DATA DE EMISSÃO

20.11.86

DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA

\*\*\*\*\*

CARIMBO E ASSINATURA

Marcelo Aparecido Coutinho da Silva  
Diretor da Diretoria Regional  
do Dentel em São Paulo

Autenticada eletronicamente, após conferência com original

/SP/0/JMFA/ars

Proc. 174.369/82



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2022 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.920, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.052386/2013-24, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6.863/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 395/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de novembro de 2013, a permissão outorgada à RÁDIO EMISSORA DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA (CNPJ nº 48.209.928/0001-07), nos termos da Portaria nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada em 3 de novembro de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Garça, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Id solicitação: 57dbac47c300a

## Informações da Entidade

| Dados da Entidade                                                      |                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome da Entidade:</b> RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA |                                                                  |
| <b>Nome Fantasia:</b> RADIO CENTRO-OESTE FM                            |                                                                  |
| <b>Telefone:</b> (14) 3471-0396                                        | <b>E-mail:</b> studio670@hotmail.com                             |
| <b>CNPJ:</b> 48.209.928/0001-07                                        | <b>Número do Fistel:</b> 02022887816                             |
| <b>Tipo Usuário:</b> Adm Privada                                       | <b>Tipo Taxa:</b> Integral                                       |
| <b>Data do contrato:</b> 03/11/1993                                    | <b>Serviço:</b> 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada |
| <b>Carater:</b> Primário                                               | <b>Local específico:</b>                                         |
| <b>Rede:</b>                                                           | <b>Categoria da Estação:</b> Principal                           |
| <b>Val. RF:</b> 03/11/2023                                             |                                                                  |
| <b>Observações:</b> SSR49/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99                   |                                                                  |

| Endereço Sede                                            |                     |                      |
|----------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Logradouro:</b> Rua Prefeito Salviano Pereira Andrade | <b>Complemento:</b> |                      |
| <b>Bairro:</b> Centro                                    | <b>Numero:</b> 20   |                      |
| <b>Município:</b> Garça                                  | <b>UF:</b> SP       | <b>CEP:</b> 17400000 |

| Endereço Correspondência |                     |             |
|--------------------------|---------------------|-------------|
| <b>Logradouro:</b>       | <b>Complemento:</b> |             |
| <b>Bairro:</b>           | <b>Numero:</b>      |             |
| <b>Município:</b>        | <b>UF:</b>          | <b>CEP:</b> |

| Endereço do Transmissor             |                     |                      |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Logradouro:</b> ESTRADA SERVIDÃO | <b>Complemento:</b> |                      |
| <b>Bairro:</b> SITIO SANTA ROSA     | <b>Numero:</b> S/N  |                      |
| <b>Município:</b> Garça             | <b>UF:</b> SP       | <b>CEP:</b> 17400000 |

| Endereço do Estúdio Principal                            |                     |                      |
|----------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Logradouro:</b> RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA ANDRADE | <b>Complemento:</b> |                      |
| <b>Bairro:</b> CENTRO                                    | <b>Numero:</b> 708  |                      |
| <b>Município:</b> Garça                                  | <b>UF:</b> SP       | <b>CEP:</b> 17400000 |

| Endereço do Estúdio Auxiliar |                     |             |
|------------------------------|---------------------|-------------|
| <b>Logradouro:</b>           | <b>Complemento:</b> |             |
| <b>Bairro:</b>               | <b>Numero:</b>      |             |
| <b>Município:</b>            | <b>UF:</b>          | <b>CEP:</b> |

## Informações do Plano Básico

| Localização             |               |
|-------------------------|---------------|
| <b>Município:</b> Garça | <b>UF:</b> SP |

| Parâmetros Técnicos |                              |                   |                            |
|---------------------|------------------------------|-------------------|----------------------------|
| <b>Canal:</b> 273   | <b>Frequência:</b> 102.5 MHz | <b>Classe:</b> B1 | <b>ERP Máxima:</b> 1.413kW |
| <b>HCI:</b> 56 m    | <b>Pareamento:</b>           | <b>Decalagem:</b> | <b>Fase:</b> 1             |

## Informações da Estação



22/10/2022 eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

| Informações Gerais                           |                                                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Número da Estação:</b> 9148957            | <b>Número Indicativo:</b> ZYD941               |
| <b>Data Último Licenciamento:</b> 10/12/2019 | <b>Número da Licença:</b> 53500.052195/2019-17 |

| Estação Principal                |                                    |                               |
|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Localização                      |                                    |                               |
| <b>Latitude:</b> 22° 13' 0.00" S | <b>Longitude:</b> 49° 40' 17.00" W | <b>Cota da base:</b> 665.00 m |

| Transmissor Principal                                        |                                       |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Código Equipamento:</b> 002480300528                      | <b>Modelo:</b> SP 3000 ágil           |
| <b>Fabricante:</b> Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda | <b>Potência de Operação:</b> 1.850 kW |

| Linha de Transmissão Principal       |                                                         |                                  |                               |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| <b>Modelo:</b> LCF 1 5/8             | <b>Fabricante:</b> KMP- CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA |                                  |                               |
| <b>Comprimento da Linha:</b> 60.00 m | <b>Atenuação:</b> .70 dB/100m                           | <b>Perdas Acessórias:</b> 0.5 dB | <b>Impedância:</b> 50.00 ohms |

| Antena Principal       |                                             |                             |                              |                  |                            |
|------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------|----------------------------|
| <b>Modelo:</b> BECP-2L | <b>Fabricante:</b> TEEL TELE ELETROICA LTDA |                             |                              |                  |                            |
| <b>Ganho:</b> .00 dBd  | <b>Beam-Tilt:</b> .00 °                     | <b>Orientação NV:</b> 180 ° | <b>Polarização:</b> Circular | <b>HCI:</b> 56 m | <b>ERP Máxima:</b> 1.41 kW |

| Padrão de Antena dBd |         |            |         |            |         |            |         |            |         |            |         |
|----------------------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| 0°: 2.27             | 5°: 0   | 10°: 2.21  | 15°: 0  | 20°: 2.03  | 25°: 0  | 30°: 1.83  | 35°: 0  | 40°: 1.61  | 45°: 0  | 50°: 1.36  | 55°: 0  |
| 60°: 1.11            | 65°: 0  | 70°: 0.85  | 75°: 0  | 80°: 0.6   | 85°: 0  | 90°: 0.45  | 95°: 0  | 100°: 0.46 | 105°: 0 | 110°: 0.58 | 115°: 0 |
| 120°: 0.72           | 125°: 0 | 130°: 0.88 | 135°: 0 | 140°: 1.07 | 145°: 0 | 150°: 1.21 | 155°: 0 | 160°: 1.28 | 165°: 0 | 170°: 1.32 | 175°: 0 |
| 180°: 1.31           | 185°: 0 | 190°: 1.26 | 195°: 0 | 200°: 1.16 | 205°: 0 | 210°: 1.01 | 215°: 0 | 220°: 0.78 | 225°: 0 | 230°: 0.49 | 235°: 0 |
| 240°: 0.26           | 245°: 0 | 250°: 0.1  | 255°: 0 | 260°: 0    | 265°: 0 | 270°: 0    | 275°: 0 | 280°: 0.16 | 285°: 0 | 290°: 0.43 | 295°: 0 |
| 300°: 0.72           | 305°: 0 | 310°: 1.05 | 315°: 0 | 320°: 1.41 | 325°: 0 | 330°: 1.72 | 335°: 0 | 340°: 1.98 | 345°: 0 | 350°: 2.18 | 355°: 0 |

| Coordenadas por radial |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 0°: Lat - Lon -        | 5°: Lat - Lon -   | 10°: Lat - Lon -  | 15°: Lat - Lon -  | 20°: Lat - Lon -  | 25°: Lat - Lon -  | 30°: Lat - Lon -  | 35°: Lat - Lon -  | 40°: Lat - Lon -  | 45°: Lat - Lon -  | 50°: Lat - Lon -  | 55°: Lat - Lon -  |
| 60°: Lat - Lon -       | 65°: Lat - Lon -  | 70°: Lat - Lon -  | 75°: Lat - Lon -  | 80°: Lat - Lon -  | 85°: Lat - Lon -  | 90°: Lat - Lon -  | 95°: Lat - Lon -  | 100°: Lat - Lon - | 105°: Lat - Lon - | 110°: Lat - Lon - | 115°: Lat - Lon - |
| 120°: Lat - Lon -      | 125°: Lat - Lon - | 130°: Lat - Lon - | 135°: Lat - Lon - | 140°: Lat - Lon - | 145°: Lat - Lon - | 150°: Lat - Lon - | 155°: Lat - Lon - | 160°: Lat - Lon - | 165°: Lat - Lon - | 170°: Lat - Lon - | 175°: Lat - Lon - |
| 180°: Lat - Lon -      | 185°: Lat - Lon - | 190°: Lat - Lon - | 195°: Lat - Lon - | 200°: Lat - Lon - | 205°: Lat - Lon - | 210°: Lat - Lon - | 215°: Lat - Lon - | 220°: Lat - Lon - | 225°: Lat - Lon - | 230°: Lat - Lon - | 235°: Lat - Lon - |
| 240°: Lat - Lon -      | 245°: Lat - Lon - | 250°: Lat - Lon - | 255°: Lat - Lon - | 260°: Lat - Lon - | 265°: Lat - Lon - | 270°: Lat - Lon - | 275°: Lat - Lon - | 280°: Lat - Lon - | 285°: Lat - Lon - | 290°: Lat - Lon - | 295°: Lat - Lon - |
| 300°: Lat - Lon -      | 305°: Lat - Lon - | 310°: Lat - Lon - | 315°: Lat - Lon - | 320°: Lat - Lon - | 325°: Lat - Lon - | 330°: Lat - Lon - | 335°: Lat - Lon - | 340°: Lat - Lon - | 345°: Lat - Lon - | 350°: Lat - Lon - | 355°: Lat - Lon - |

| Distância por radial |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 0°:                  | 5°:   | 10°:  | 15°:  | 20°:  | 25°:  | 30°:  | 35°:  | 40°:  | 45°:  | 50°:  | 55°:  |
| 60°:                 | 65°:  | 70°:  | 75°:  | 80°:  | 85°:  | 90°:  | 95°:  | 100°: | 105°: | 110°: | 115°: |
| 120°:                | 125°: | 130°: | 135°: | 140°: | 145°: | 150°: | 155°: | 160°: | 165°: | 170°: | 175°: |
| 180°:                | 185°: | 190°: | 195°: | 200°: | 205°: | 210°: | 215°: | 220°: | 225°: | 230°: | 235°: |
| 240°:                | 245°: | 250°: | 255°: | 260°: | 265°: | 270°: | 275°: | 280°: | 285°: | 290°: | 295°: |
| 300°:                | 305°: | 310°: | 315°: | 320°: | 325°: | 330°: | 335°: | 340°: | 345°: | 350°: | 355°: |

| Estação Auxiliar           |                                           |
|----------------------------|-------------------------------------------|
| Transmissor Auxiliar       |                                           |
| <b>Código Equipamento:</b> | <b>Modelo:</b> Equipamento não encontrado |
| <b>Fabricante:</b>         | <b>Potência de Operação:</b> kW           |





| Transmissor Auxiliar 2     |                                           |
|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Código Equipamento:</b> | <b>Modelo:</b> Equipamento não encontrado |
| <b>Fabricante:</b>         | <b>Potência de Operação:</b> kW           |

| Linha de Transmissão Auxiliar  |                           |                              |                         |
|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------|
| <b>Modelo:</b>                 | <b>Fabricante:</b>        |                              |                         |
| <b>Comprimento da Linha:</b> m | <b>Atenuação:</b> dB/100m | <b>Perdas Acessórias:</b> dB | <b>Impedância:</b> ohms |

| Antena Auxiliar   |                     |                         |                     |               |                            |
|-------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|----------------------------|
| <b>Modelo:</b>    | <b>Fabricante:</b>  |                         |                     |               |                            |
| <b>Ganho:</b> dBd | <b>Beam-Tilt:</b> ° | <b>Orientação NV:</b> ° | <b>Polarização:</b> | <b>HCI:</b> m | <b>ERP Máxima:</b> 1.41 kW |

| Informações do documento de Outorga |               |                |       |              |            |              |          |
|-------------------------------------|---------------|----------------|-------|--------------|------------|--------------|----------|
| Núm Processo                        | Núm Documento | Tipo Documento | Orgão | Data do docu | Data DOU   | Razão do Doc | Natureza |
| 9999                                | 195           | Portaria       | MC    | 27/10/1983   | 03/11/1983 | Outorga      | Jurídico |

| Informações do documento de Aprovação de Locais |               |                |       |              |            |                    |          |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------|-------|--------------|------------|--------------------|----------|
| Núm Processo                                    | Núm Documento | Tipo Documento | Orgão | Data do docu | Data DOU   | Razão do Doc       | Natureza |
| 9999                                            | 861           | Portaria       | MC    | 03/06/1985   | 07/08/1985 | Aprovação de Local | Técnico  |

| Histórico de Documentos Emitidos |               |                     |        |              |            |                                                             |          |
|----------------------------------|---------------|---------------------|--------|--------------|------------|-------------------------------------------------------------|----------|
| Núm Processo                     | Núm Documento | Tipo Documento      | Orgão  | Data do docu | Data DOU   | Razão do Doc                                                | Natureza |
| 9999                             | 870           | Portaria            | MC     | 20/11/1986   |            | Substituição de Equipamento                                 | Técnico  |
| 9999                             | 312           | Portaria            | MC     | 25/07/1989   |            | Enquadramento Plano Básico                                  | Técnico  |
| 9999                             | 301096        | Despacho            | MC     | 30/10/1996   | 14/11/1996 | Advertência                                                 | Jurídico |
| 9999                             | 31296         | Despacho            | MC     | 03/12/1996   | 27/12/1996 | Advertência                                                 | Jurídico |
| 9999                             | 618           | Portaria            | MC     | 04/10/2000   | 05/01/2001 | Renovação                                                   | Jurídico |
| 9999                             | 12438         | Ato                 | ER     | 26/10/2000   | 31/10/2000 | Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação | Técnico  |
| 9999                             | 100           | Portaria            | MC     | 17/05/2001   | 07/06/2001 | Multa                                                       | Jurídico |
| 9999                             | 39707         | Ato                 | ER     | 14/10/2003   | 15/10/2003 | Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação | Técnico  |
| 9999                             | 791           | Decreto Legislativo | CN     | 25/07/2005   | 26/07/2005 | Deliber. do C. Nacional                                     | Jurídico |
| 9999                             | 369           | Portaria            | MC     | 05/08/2009   | 12/11/2009 | Multa                                                       | Jurídico |
| 9999                             | 1             | Despacho            | DMC-SP | 18/10/2011   |            | Homologação de Estúdio                                      | Técnico  |
| 53500.032621/2019-04             | 5080          | Ato                 | ORLE   | 21/08/2019   | 20/09/2019 | Autoriza o Uso de Radiofrequência                           | Técnico  |
| 53000.052386/2013-24             | 5920          | Portaria            | MC     | 17/06/2022   | 07/07/2022 | Renovação                                                   | Jurídico |

| Horário de funcionamento |  |
|--------------------------|--|
|                          |  |





Mosaico

Canais de Radiodifusão

Todos Download Canais

2 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

| Ações        | Status                   | CNPJ                                      | Entidade                                          | NumFistel            | Carater              | Finalidade | Serviço              | Num Serviço          | UF                   |
|--------------|--------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|              | <input type="text"/>     | <input type="text" value="482099280001"/> | <input type="text"/>                              | <input type="text"/> | <input type="text"/> | (Todos)    | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Ver Estações | FM-C4 (Canal Licenciado) | 48209928000107                            | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA | 02022887816          | P                    | Comercial  | FM                   | 230                  | SP                   |
| Ver Estações | FM-C4 (Canal Licenciado) | 48209928000107                            | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA     | 50418887950          | P                    | Comercial  | FM                   | 230                  | SP                   |





BOA TARDE  
Riciele Milani

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | teia | menu | ajuda

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Dados da consulta | Consulta |
|-------------------|----------|

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

|                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| Tipo de Consulta: | CNPJ               |
| CNPJ:             | 04.234.150/0001-10 |

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **riciele.mc - Riciele Milani**      Data: **05/10/2022**      Hora: **16:00:38**



9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



BOA TARDE  
Riclele Milani

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta

Consulta

### Consulta Composição da Entidade...

|                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| Tipo de Consulta: | CNPJ               |
| CNPJ:             | 04.234.150/0001-10 |

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **riciele.mc - Riclele Milani**

Data: **05/10/2022**

Hora: **16:01:11**



BOA TARDE  
Riciele Milani

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| Tipo de Consulta:   | Nome Sócio/Diretor |
| Nome Sócio/Diretor: | FABIO BONASSA      |

⋮

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: riciele.mc - Riciele Milani

Data: 05/10/2022

Hora: 16:01:41





BOA TARDE  
Riclele Milani

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| Tipo de Consulta:   | Nome Sócio/Diretor |
| Nome Sócio/Diretor: | FABIO BONASSA      |

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **riciele.mc - Riclele Milani**      Data: **05/10/2022**      Hora: **16:01:58**



BOA TARDE  
Riciele Milani

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | teia | menu | ajuda

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Dados da consulta | Consulta |
|-------------------|----------|

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| Tipo de Consulta: | CPF            |
| CPF:              | 120.910.488-10 |

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **riciele.mc - Riciele Milani**      Data: **05/10/2022**      Hora: **16:02:24**





BOA TARDE  
Riciele Milani

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | teia | menu | ajuda

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Dados da consulta | Consulta |
|-------------------|----------|

Consulta Composição da Entidade...

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| Tipo de Consulta: | CPF            |
| CPF:              | 120.910.488-10 |

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **riciele.mc - Riciele Milani**      Data: **05/10/2022**      Hora: **16:02:35**





BOA TARDE  
Riciele Milani

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO >>> Consultas Gerais >>> Consolidado Participação e Composição | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

| Tipo de Consulta: |                | CPF                           |                                    |                               |            |          |          |          |      |    |            |
|-------------------|----------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------|----------|----------|----------|------|----|------------|
| CPF:              |                | 445.521.498-49                |                                    |                               |            |          |          |          |      |    |            |
| NOME              | CNPJ/CPF       | ENTIDADE MC                   | CNPJ                               | CARGO                         | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO | UF | MUNICIPIO  |
| JONAS BONASSA     | 445.521.498-49 | RADIO FM NOVA PAULISTA LTDA   | <a href="#">57.350.027/0001-21</a> | Diretor (SÓCIO ADMINISTRADOR) | 0          | --       | --       | FM       | --   | SP | Adamantina |
|                   |                | RADIO FM NOVA PAULISTA LTDA   | <a href="#">57.350.027/0001-21</a> | Sócio                         | 249000     | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --   | SP | Adamantina |
|                   |                | RADIO JOIA DE ADAMANTINA LTDA | <a href="#">50.885.169/0001-44</a> | Sócio                         | 42000      | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --   | SP | Adamantina |

Usuário: riciele.mc - Riciele Milani

Data: 05/10/2022

Hora: 16:03:02

**NOTA TÉCNICA Nº 14900/2022/SEI-MCOM**

**PROCESSO Nº 53900.053187/2015-51**

**INTERESSADAS: RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA (CEDENTE) E RÁDIO FM 102 LTDA (CESSIONÁRIA)**

**ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda.** e da **Rádio FM 102 Ltda.**, inscritas no CNPJ nº 48.209.928/0001-07 e CNPJ nº 04.234.150/0001-10, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça/SP.

2. A última análise realizada por esta Secretaria de Radiodifusão ocorreu nos termos da Nota Técnica nº 25572/2019/SEI-MCTIC que concluiu pelo sobrestamento dos autos até a conclusão do pedido de renovação. Todavia, em 7 de julho de 2022 foi publicada a Portaria MCOM nº 5920, de 13 de junho de 2022, por meio do qual renovou, a partir de 3 de novembro de 2013, a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. Por este motivo, o pedido formulado nos presentes autos passa a ter condições de procedibilidade (SEI 10439224)

**ANÁLISE**

3. A transferência da outorga é operação amparada pela Lei nº 4.117 de 1962 (recentemente alterada pela Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017), especificamente em sua alínea "c" do art. 38, a qual preceitua que *"a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo"*.

4. O pedido de transferência da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138 de 22 de agosto de 2017 e Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021), os quais, além de ditar o procedimento, predispõe os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos hábeis para comprová-los, condição para a autorização da transmissão da delegação.

5. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade e restou concluído que, para o prosseguimento do pedido, a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:

**5.1. RELATIVO À RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA E RÁDIO FM 102 LTDA:**

a) Requerimento de transferência de outorga, **preenchido em conjunto** pelas entidades cedente e cessionária, acompanhado **das declarações, que deverão vir assinadas pelo representante legal da empresa cessionária**, de que:

- a.1) a pessoa jurídica Cessionária possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;
- a.2) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica Cessionária participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;
- a.3) nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica Cessionária está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
- a.4) a pessoa jurídica Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.
- a.5) a pessoa jurídica Cessionária atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;
- a.6) a pessoa jurídica Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- a.7) a Cessionária autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e
- a.8) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica Cessionária foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.



**RELATIVOS À RÁDIO EMISSORA DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA:**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, **da sede da entidade**, ou outra equivalente, na forma da lei;

**Justificativa:** não foi possível realizar a consulta de ofício.

b) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;

**Justificativa:** consta débitos.

### 5.3. RELATIVOS À RÁDIO FM 102 LTDA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

**Justificativa:** documento apresentado se refere ao exercício 2018.

**OBS:** balanço patrimonial e as demonstrações contábeis devem ser assinados pelo profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo sócio administrador da empresa, em consonância com § 2º do art. 1.184, da Lei nº 10.406/2002.

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, **da sede da entidade**, na forma da lei;

**Justificativa:** não foi possível realizar a consulta de ofício.

c) Prova de regularidade relativa ao FGTS.

**Justificativa:** em consulta ao sistema da Caixa Econômica Federal, não foi possível obter a certidão de ofício, visto que não há informações suficientes.

6. Informa-se ainda, às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

## CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica às interessadas, afim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresentem os documentos relacionados nos parágrafos 5.1, 5.2 e 5.3, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado por delegação da Secretaria de Radiodifusão, na forma da Portaria n.º 6.559, de 31 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. de 1º de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Muller dos Santos, Técnico de Nível Superior**, em 09/11/2022, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 09/11/2022, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin, Coordenador de Atos**, em 09/11/2022, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10438277** e o código CRC **660EE78A**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas  
Coordenação de Atos

OFÍCIO Nº 25492/2022/MCOM

Ao (À) Senhor (a)  
Representante Legal da  
RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA. (C.N.P.J Nº 48.209.928/0001-07)  
Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, nº 708, Centro  
17.400-000 Garça/SP

**ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA. PROCESSO Nº 53900.053187/2015-51.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 14900/2022/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink abaixo:**

**Protocolo Digital do MCom** (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>).

3. Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do seguinte endereço: <https://acesso.gov.br/>.

4. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**

5. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin, Coordenador de Atos**, em 09/11/2022, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10439229** e o código CRC **B66AE189**.

**Anexos:**

- Nota Técnica 14900 (10438277)
- Formulário (10442906)



aso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 25492/2022/MCOM - Processo nº 53900.053187/2015-51 - Nº SEI: 10439229

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas  
Coordenação de Atos

OFÍCIO Nº 25493/2022/MCOM

Ao (À) Senhor (a)  
Representante Legal da  
RÁDIO FM 102 LTDA. (C.N.P.J Nº 04.234.150/0001-10)  
Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade nº 708, Centro  
17.400-000 Garça/SP

**ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA. PROCESSO Nº 53900.053187/2015-51**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 14900/2022/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink abaixo:**

**Protocolo Digital do MCom** (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>).

3. Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do seguinte endereço: <https://acesso.gov.br/>.

4. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**

5. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin, Coordenador de Atos**, em 09/11/2022, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10439231** e o código CRC **1E63EA90**.

**Anexos:**

- Nota Técnica 14900 (10438277)
- Formulário (10442906)



aso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 25493/2022/MCOM - Processo nº 53900.053187/2015-51 - Nº SEI: 10439231

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



## REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

| IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE         |                                    |                                                       |  |
|-------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| <b>Nome da Pessoa Jurídica:</b>           |                                    |                                                       |  |
| <b>CNPJ:</b>                              |                                    |                                                       |  |
| <b>Endereço da sede:</b>                  |                                    |                                                       |  |
| <b>CEP da sede:</b>                       |                                    |                                                       |  |
| <b>E-mail de contato:</b>                 |                                    |                                                       |  |
| <b>Serviço executado:</b>                 | ( ) Radiodifusão sonora            | ( ) em frequência modulada                            |  |
|                                           |                                    | ( ) em ondas curtas                                   |  |
|                                           |                                    | ( ) em ondas médias                                   |  |
|                                           |                                    | ( ) em ondas médias adaptada para frequência modulada |  |
|                                           |                                    | ( ) em ondas tropicais                                |  |
|                                           | ( ) Radiodifusão de sons e imagens |                                                       |  |
| <b>Localidade de execução do serviço:</b> |                                    | <b>UF:</b>                                            |  |
| <b>Número do Fistel:</b>                  |                                    | <b>Canal:</b>                                         |  |

| QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE |             |       |
|--------------------------------------------------|-------------|-------|
| NOME                                             | COTAS/AÇÕES | VALOR |
|                                                  |             |       |
|                                                  |             |       |

| NOME | CARGO | CPF |
|------|-------|-----|
|      |       |     |





Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica (cedente)  
acima qualificada, e com fundamento na alínea “c” do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424,  
de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a TRANSFERÊNCIA  
DIRETA da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica  
cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a  
documentação constante do ANEXO deste formulário.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do representante legal da Cedente







## IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Nome da Pessoa Jurídica: |  |
| CNPJ:                    |  |
| Endereço da sede:        |  |
| CEP da sede:             |  |
| E-mail de contato:       |  |

## QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA

| NOME | COTAS/AÇÕES | VALOR |
|------|-------------|-------|
|      |             |       |
|      |             |       |

| NOME | CARGO | CPF |
|------|-------|-----|
|      |       |     |

## DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

- (a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;;
- (b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;
- (c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



- (d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- (e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;
- (f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e
- (g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do representante legal da Cessionária**

De acordo.

**ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES  
(CEDENTE E CESSIONÁRIA)**

| <i>NOME</i> | <i>ASSINATURA</i> |
|-------------|-------------------|
|             |                   |
|             |                   |
|             |                   |
|             |                   |
|             |                   |
|             |                   |
|             |                   |
|             |                   |
|             |                   |
|             |                   |





## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RELATIVOS À<br>CEDENTE                                      | <p>(a) prova de inscrição no CNPJ;</p> <p>(b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;</p> <p>(c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;</p> <p>(d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e</p> <p>(e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| RELATIVOS À<br>CESSIONÁRIA                                  | <p>(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;</p> <p>(b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;</p> <p>(c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;</p> <p>(d) prova de inscrição no CNPJ;</p> <p>(e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;</p> <p>(f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;</p> <p>(g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e</p> <p>(h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.</p> |
| RELATIVOS<br>AOS SÓCIOS<br>E DIRETORES<br>DA<br>CESSIONÁRIA | <p>(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| NA HIPÓTESE<br>DE HAVER                                     | <p>Se constituída sob a forma de <b><u>Sociedade Limitada:</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |





PESSOA  
JURÍDICA  
SÓCIA DA  
ENTIDADE

a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que:

b.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

b.2) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

b.3) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo;

b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação;

c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes





do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.1) No mínimo, setenta por cento dos membros da pessoa jurídica são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

a.2) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.3) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

**\*Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.







## **ATENÇÃO:**

- 1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
- 2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e
- 3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.



**Data de Envio:**

10/11/2022 08:39:54

**De:**  
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <sei@mcom.gov.br>

**Para:**  
domingos.tonon@telefonica.com.br  
sei@sistemaplug.com.br  
fabiobonassa@nova102fm.com.br  
sistemaplugsei@gmail.com

**Assunto:**  
Envio de correspondência oficial do Ministério das Comunicações

**Mensagem:**  
OFÍCIO Nº 25493/2022/MCOM

Ao (À) Senhor (a)

Representante Legal da

RÁDIO FM 102 LTDA. (C.N.P.J Nº 04.234.150/0001-10)

Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade nº 708, Centro

17.400-000 Garça/SP

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA. PROCESSO Nº 53900.053187/2015-51

Senhor (a) Representante Legal,

Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 14900/2022/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink abaixo:

Protocolo Digital do MCom (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>).

Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do seguinte endereço: <https://acesso.gov.br/>.

No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

Respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**Anexos:**

Oficio\_10439231.html

Formulario\_10442906\_REQUERIMENTO\_DE\_TRANSFERENCIA\_DIRETA.pdf

Nota\_Tecnica\_10438277.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**Data de Envio:**

10/11/2022 08:42:06

**De:**  
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <sei@mcom.gov.br>

**Para:**  
studio670@hotmail.com  
eliasjpm@hotmail.com  
eliasjpm@gmail.com  
gomesesaviano3@gmail.com  
fabibonassa1812@gmail.com

**Assunto:**  
Envio de correspondência oficial do Ministério das Comunicações

**Mensagem:**  
Ao (À) Senhor (a)

Representante Legal da

RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA. (C.N.P.J Nº 48.209.928/0001-07)

Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, nº 708, Centro

17.400-000 Garça/SP

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DIRETA. EXIGÊNCIA. PROCESSO Nº 53900.053187/2015-51.

Senhor (a) Representante Legal,

Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 14900/2022/SEI-MCOM, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink abaixo:

Protocolo Digital do MCom (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>).

Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do seguinte endereço: <https://acesso.gov.br/>.

No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

Oficio\_10439229.html  
Nota\_Tecnica\_10438277.html  
Formulario\_10442906\_REQUERIMENTO\_DE\_TRANSFERENCIA\_DIRETA.pdf

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



Cadastro para acesso ao SEI

CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações



DILMA MACEDO DA CO

Atório Consultar Sair

Pessoa física Pessoa jurídica

Informações da pessoa jurídica

|                           |                                                   |
|---------------------------|---------------------------------------------------|
| CNPJ:                     | 48.209.928/0001-07                                |
| Nome comercial:           | RADIO CLUBE DE GARÇA                              |
| Razão social:             | RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA |
| Ano de constituição:      | 1968                                              |
| Quantidade de empregados: |                                                   |
| Capital social:           | 19.700,00                                         |

Tipo de serviço

- ☐ Retransmissora de TV – RTV
- ☐ Televisão Digital – TVD
- ☒ Radiodifusão Comercial
- ☐ Radiodifusão Comunitária
- ☐ Radiodifusão Educativa
- ☐ Consignações da União
- ☐ Fiscalização
- ☐ Serviços Postais
- ☐ Governança de empresas vinculadas
- ☐ Solicitações Diversas
- ☐ Atendimento ao Público
- ☐ Ouvidoria
- ☐ GESAC
- ☐ Telecentros
- ☐ Cidades Digitais
- ☐ Telecomunicações
- ☐ Radiodifusão sonora em frequência modulada
- ☐ Radiodifusão sonora em ondas curtas
- ☐ Radiodifusão de sons e imagens
- ☐ Canal da cidadania
- ☐ Radiodifusão sonora em ondas médias
- ☐ Radiodifusão sonora em ondas tropicais
- ☐ Retransmissão de televisão
- ☐ Pronatec Comunicações
- ☐ Centros de Recondic. Computadores - CRC
- ☐ Inclusão digital para juventude rural
- ☐ Redes Digitais da Cidadania
- ☐ Conteúdos Digitais Criativos
- ☐ Radiodifusão Digital (TVD/RTVD)
- ☐ Tecnologia da informação e comunicações
- ☐ Solicitação Fornecedores
- ☐ Recursos Humanos
- ☐ Gestão de Pessoas
- ☐ Desenvolvimento de Pessoas
- ☐ Organização Institucional
- ☐ Solicitações FUNTTEL
- ☐ Radiodifusão Ancilar (RTV)
- ☐ CTNBio: Solicitações Diversas
- ☐ Vista de Processos ou Documentos
- ☐ Lei de Informática
- ☐ Fomento a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
- ☐ Indicações de Representantes
- ☐ Atividades Jurídicas
- ☐ Convites
- ☐ Recomendações
- ☐ Legislações
- ☐ Transferências Voluntárias
- ☐ Recursos
- ☐ Pesquisa
- ☐ Fundos Setoriais



s de Representantes

s Jurídicas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

gov.br/CADSEIWeb/pages/visualizar-cadastro-pessoajuridica.jsf

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

☐ Convites

☐ Recomendações

☐ Legislações

☐ Transferências Voluntárias

☐ Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em C&T: Implantação

☐ Recursos

☐ Pesquisa

☐ Fundos Setoriais

☐ PADIS

☐ Tecnologias da Informação e Comunicação

☐ PRODOC

☐ Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB)

☐ Liberação Comercial

☐ Liberação Planejada no Meio Ambiente

☐ Organismos Geneticamente Modificados (OGM)

☐ Innovation Management Process - IMP

☐ Indicadores Setoriais

☐ Torre MCTI

Endereço da Sede

Endereço da Sede:

PREF SALVIANO P ANDRADE

Nº

20

Bairro/Distrito/Setor:

CENTRO

UF:

SP

Município:

GARÇA

Representante legal

CPF:

339.098.288-41

Representante legal:

ADNA SIMÉIA DE SOUZA marques

RG:

424423972

Órgão expedidor:

ssp/sp

Comunicação oficial

Telefone:

14 - 34710396

Endereço para correspondência:

PREF SALVIANO P ANDRADE

UF:

SP

Município:

GARÇA

CEP:

17400000

Bairro:

CENTRO

E-mail principal:

studio670@hotmail.com

E-mail adicional 1:

eliasjpm@hotmail.com

E-mail adicional 2:

eliasjpm@gmail.com

E-mail adicional 3:

gomesesaviano3@gmail.com

E-mail adicional 4:

fabiobonassa1812@gmail.com

Histórico de alteração

10

1 / 1

| Campo alterado   | Histórico da análise  | Data da alteração |
|------------------|-----------------------|-------------------|
| Telefone , Email | Necessita Ratificação | 13/02/2019 21:02  |
| Telefone         | Necessita Ratificação | 13/02/2019 21:11  |
| Telefone         | Necessita Ratificação | 18/02/2019 08:33  |
| Telefone         | Necessita Ratificação | 23/10/2019 13:02  |
| Telefone         | Necessita Ratificação | 31/10/2019 18:55  |
| Telefone         | Necessita Ratificação | 31/10/2019 18:56  |
| Telefone , Email | Necessita Ratificação | 04/04/2022 18:22  |
| Telefone , Email | Necessita Ratificação | 04/04/2022 18:23  |
| Telefone         | Necessita Ratificação | 30/05/2022 07:40  |

10

1 / 1

Voltar



Cadastro para acesso ao SEI

CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações



DILMA MACEDO DA CO

Atório Consultar Sair

Pessoa física Pessoa jurídica

Informações da pessoa jurídica

|                           |                    |
|---------------------------|--------------------|
| CNPJ:                     | 04.234.150/0001-10 |
| Nome comercial:           | 102 FM             |
| Razão social:             | RADIO FM 102 LTDA  |
| Ano de constituição:      | 2000               |
| Quantidade de empregados: |                    |
| Capital social:           | 10.000,00          |

Tipo de serviço

- ☐ Retransmissora de TV – RTV
- ☐ Televisão Digital – TVD
- ☒ Radiodifusão Comercial
- ☐ Radiodifusão Comunitária
- ☐ Radiodifusão Educativa
- ☐ Consignações da União
- ☐ Fiscalização
- ☐ Serviços Postais
- ☐ Governança de empresas vinculadas
- ☐ Solicitações Diversas
- ☐ Atendimento ao Público
- ☐ Ouvidoria
- ☐ GESAC
- ☐ Telecentros
- ☐ Cidades Digitais
- ☐ Telecomunicações
- ☐ Radiodifusão sonora em frequência modulada
- ☐ Radiodifusão sonora em ondas curtas
- ☐ Radiodifusão de sons e imagens
- ☐ Canal da cidadania
- ☐ Radiodifusão sonora em ondas médias
- ☐ Radiodifusão sonora em ondas tropicais
- ☐ Retransmissão de televisão
- ☐ Pronatec Comunicações
- ☐ Centros de Recondic. Computadores - CRC
- ☐ Inclusão digital para juventude rural
- ☐ Redes Digitais da Cidadania
- ☐ Conteúdos Digitais Criativos
- ☐ Radiodifusão Digital (TVD/RTVD)
- ☐ Tecnologia da informação e comunicações
- ☐ Solicitação Fornecedores
- ☐ Recursos Humanos
- ☐ Gestão de Pessoas
- ☐ Desenvolvimento de Pessoas
- ☐ Organização Institucional
- ☐ Solicitações FUNTTEL
- ☐ Radiodifusão Ancilar (RTV)
- ☐ CTNBio: Solicitações Diversas
- ☐ Vista de Processos ou Documentos
- ☐ Lei de Informática
- ☐ Fomento a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
- ☐ Indicações de Representantes
- ☐ Atividades Jurídicas
- ☐ Convites
- ☐ Recomendações
- ☐ Legislações
- ☐ Transferências Voluntárias
- ☐ Recursos
- ☐ Pesquisa
- ☐ Fundos Setoriais



s de Representantes  
s Jurídicas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

gov.br/CADSEIWeb/pages/visualizar-cadastro-pessoajuridica.jsf

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

☐ Convites

☐ Recomendações

☐ Legislações

☐ Transferências Voluntárias

☐ Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em C&T: Implantação

☐ Recursos

☐ Pesquisa

☐ Fundos Setoriais

☐ PADIS

☐ Tecnologias da Informação e Comunicação

☐ PRODOC

☐ Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB)

☐ Liberação Comercial

☐ Liberação Planejada no Meio Ambiente

☐ Organismos Geneticamente Modificados (OGM)

☐ Innovation Management Process - IMP

☐ Indicadores Setoriais

☐ Torre MCTI

Endereço da Sede

Endereço da Sede:

PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE

Nº

708

Bairro/Distrito/Setor:

GUANABARA

UF:

SP

Município:

GARÇA

Representante legal

CPF:

120.910.488-10

Representante legal:

FABIO BONASSA

RG:

227663445

Órgão expedidor:

SSP

Comunicação oficial

Telefone:

14

-

34710418

Endereço para correspondência:

PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE

UF:

SP

Município:

GARÇA

CEP:

17400000

Bairro:

GUANABARA

E-mail principal:

domingos.tonon@telefonica.com.br

E-mail adicional 1:

sei@sistemaplug.com.br

E-mail adicional 2:

fabiobonassa@nova102fm.com.br

E-mail adicional 3:

sistemaplugsei@gmail.com

E-mail adicional 4:

Voltar



9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                                          |                                                      |                                    |                                     |                                     |                       |                             |  |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--|
| NIRE<br>35206780035                                              | REGISTRO                                             | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>13/09/1946 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>13/09/1946 | PRAZO DE DURAÇÃO                    |                       |                             |  |
| NOME COMERCIAL<br>RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA. |                                                      |                                    |                                     | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA |                       |                             |  |
| C.N.P.J.<br>48.209.928/0001-07                                   | ENDEREÇO<br>RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARRO |                                    |                                     | NÚMERO<br>SN                        | COMPLEMENTO<br>KM 427 |                             |  |
| BAIRRO<br>AREA RURAL DE GARCA                                    | MUNICÍPIO<br>GARCA                                   |                                    | UF<br>SP                            | CEP<br>17408-899                    | MOEDA<br>R\$          | VALOR CAPITAL<br>645.000,00 |  |

| OBJETO SOCIAL                         |
|---------------------------------------|
| SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO E TELEVISÃO |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR                |                                |  |  |              |                             |                                |  |
|--------------------------------------|--------------------------------|--|--|--------------|-----------------------------|--------------------------------|--|
| NOME<br>ADNA SIMEIA DE SOUZA MARQUES |                                |  |  |              |                             |                                |  |
| ENDEREÇO<br>RUA MANOEL DA SILVA      |                                |  |  | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>CHAC PARAISO |                                |  |
| BAIRRO<br>TERRA DE VERA CRUZ         | MUNICÍPIO<br>VERA CRUZ         |  |  | UF<br>SP     | CEP<br>17562-008            | RG<br>424423972                |  |
| CPF<br>339.098.288-41                | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |  |  |              |                             | QUANTIDADE COTAS<br>580.500,00 |  |

| SÓCIO                           |                        |  |  |              |                             |                               |  |
|---------------------------------|------------------------|--|--|--------------|-----------------------------|-------------------------------|--|
| NOME<br>ELIAS MARQUES           |                        |  |  |              |                             |                               |  |
| ENDEREÇO<br>RUA MANOEL DA SILVA |                        |  |  | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br>CHAC PARAISO |                               |  |
| BAIRRO<br>TERRA DE VERA CRUZ    | MUNICÍPIO<br>VERA CRUZ |  |  | UF<br>SP     | CEP<br>17562-008            | RG<br>264691398               |  |
| CPF<br>180.904.998-99           | CARGO<br>SÓCIO         |  |  |              |                             | QUANTIDADE COTAS<br>64.500,00 |  |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO                                                                             |                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--|
| DATA<br>05/12/2022                                                                                     | NÚMERO<br>494.872/22-6 |  |
| CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 645.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).                 |                        |  |
| REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ADNA SIMEIA DE SOUZA MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, |                        |  |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

CPF: 339.098.288-41, RG/RNE: 42442397-2 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL DA SILVA, SN, CHAC PARAISO, TERRA DE VERA CRUZ, VERA CRUZ - SP, CEP 17562-008, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 580.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELIAS MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 180.904.998-99, RG/RNE: 26469139-8 - SP, RESIDENTE À RUA MANOEL DA SILVA, SN, CHAC PARAISO, TERRA DE VERA CRUZ, VERA CRUZ - SP, CEP 17562-008, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 64.500,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARRO, SN, KM 427, AREA RURAL DE GARCA, GARCA - SP, CEP 17408-899. , DATADA DE: 29/11/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35206780035  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/05/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 204013972, terça-feira, 2 de maio de 2023 às 17:03:17.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                              |                                                      |                                    |                                     |                                              |                            |  |  |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|--|--|
| NIRE<br>35216658291                  | REGISTRO                                             | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>15/12/2000 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>11/12/2000 | PRAZO DE DURAÇÃO                             |                            |  |  |
| NOME COMERCIAL<br>RADIO FM 102 LTDA. |                                                      |                                    |                                     | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) |                            |  |  |
| C.N.P.J.<br>04.234.150/0001-10       | ENDEREÇO<br>RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE |                                    |                                     | NÚMERO<br>708                                | COMPLEMENTO                |  |  |
| BAIRRO<br>GUANABARA                  | MUNICÍPIO<br>GARÇA                                   | UF<br>SP                           | CEP<br>17400-000                    | MOEDA<br>R\$                                 | VALOR CAPITAL<br>10.000,00 |  |  |

| OBJETO SOCIAL       |
|---------------------|
| ATIVIDADES DE RÁDIO |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR         |                                |          |                  |                              |  |  |  |
|-------------------------------|--------------------------------|----------|------------------|------------------------------|--|--|--|
| NOME<br>FABIO BONASSA         |                                |          |                  |                              |  |  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA ALBERTO ALVES |                                |          | NÚMERO<br>266    | COMPLEMENTO                  |  |  |  |
| BAIRRO<br>WILLIAMS            | MUNICÍPIO<br>GARÇA             | UF<br>SP | CEP<br>17400-000 | RG<br>227663445              |  |  |  |
| CPF<br>120.910.488-10         | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |          |                  | QUANTIDADE COTAS<br>2.000,00 |  |  |  |

| SÓCIO                         |                         |          |                  |                              |  |  |  |
|-------------------------------|-------------------------|----------|------------------|------------------------------|--|--|--|
| NOME<br>JONAS BONASSA         |                         |          |                  |                              |  |  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA SANTOS DUMONT |                         |          | NÚMERO<br>130    | COMPLEMENTO                  |  |  |  |
| BAIRRO<br>VILA INDUSTRIAL     | MUNICÍPIO<br>ADAMANTINA | UF<br>SP | CEP<br>17800-000 | RG<br>6452096                |  |  |  |
| CPF<br>445.521.498-49         | CARGO<br>SÓCIO          |          |                  | QUANTIDADE COTAS<br>8.000,00 |  |  |  |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO                                                                                          |                        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--|
| DATA<br>17/12/2010                                                                                                  | NÚMERO<br>449.243/10-2 |  |
| ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE, 708, GUANABARA, GARÇA - SP, CEP 17400-000. |                        |  |





documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 204014202, terça-feira, 2 de maio de 2023 às 17:04:07.





BOA TARDE  
Riciele Milani

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Dados da consulta | Consulta |
|-------------------|----------|

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

|                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| Tipo de Consulta: | CNPJ               |
| CNPJ:             | 04.234.150/0001-10 |

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: riciele.mc - Riciele Milani      Data: 02/05/2023      Hora: 17:53:43







BOA TARDE  
Riciele Milani

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Dados da consulta | Consulta |
|-------------------|----------|

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| Tipo de Consulta:   | Nome Sócio/Diretor |
| Nome Sócio/Diretor: | FABIO BONASSA      |

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: riciele.mc - Riciele Milani      Data: 02/05/2023      Hora: 17:54:26





BOA TARDE  
Riciele Milani

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Dados da consulta | Consulta |
|-------------------|----------|

Consulta Composição da Entidade...

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| Tipo de Consulta:   | Nome Sócio/Diretor |
| Nome Sócio/Diretor: | FABIO BONASSA      |

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **riciele.mc - Riciele Milani**      Data: **02/05/2023**      Hora: **17:54:41**





BOA TARDE  
Riciele Milani

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Dados da consulta | Consulta |
|-------------------|----------|

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| Tipo de Consulta: | CPF            |
| CPF:              | 120.910.488-10 |

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **riciele.mc - Riciele Milani**      Data: **02/05/2023**      Hora: **17:54:59**





BOA TARDE  
Riciele Milani

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Dados da consulta | Consulta |
|-------------------|----------|

Consulta Composição da Entidade...

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| Tipo de Consulta: | CPF            |
| CPF:              | 120.910.488-10 |

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **riciele.mc - Riciele Milani**      Data: **02/05/2023**      Hora: **17:55:10**





BOA TARDE  
Riclele Milani

Sistemas Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta

Consulta

Consulta Composição da Entidade...

| Tipo de Consulta: |                | CPF                           |                                    |                               |            |          |          |          |      |    |            |
|-------------------|----------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------|----------|----------|----------|------|----|------------|
| CPF:              |                | 445.521.498-49                |                                    |                               |            |          |          |          |      |    |            |
| NOME              | CNPJ/CPF       | ENTIDADE MC                   | CNPJ                               | CARGO                         | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO | UF | MUNICIPIO  |
| JONAS BONASSA     | 445.521.498-49 | RADIO FM NOVA PAULISTA LTDA   | <a href="#">57.350.027/0001-21</a> | Diretor (SÓCIO ADMINISTRADOR) | 0          | --       | --       | FM       | --   | SP | Adamantina |
|                   |                | RADIO FM NOVA PAULISTA LTDA   | <a href="#">57.350.027/0001-21</a> | Sócio                         | 249000     | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --   | SP | Adamantina |
|                   |                | RADIO JOIA DE ADAMANTINA LTDA | <a href="#">50.885.169/0001-44</a> | Sócio                         | 42000      | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --   | SP | Adamantina |

Usuário: **riciele.mc - Riclele Milani**

Data: **02/05/2023**

Hora: **17:55:44**

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada

Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

### NOTA TÉCNICA Nº 6424/2023/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53900.053187/2015-51

INTERESSADAS: RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA (CEDENTE) E RÁDIO FM 102 LTDA (CESSIONÁRIA).

ASSUNTO: SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltdae da Rádio FM 102 Ltda**, inscritas no CNPJ nº 48.209.928/0001-07 e CNPJ nº 04.234.150/0001-10, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça/SP.

2. A última análise realizada por esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica ocorreu nos termos da Nota Técnica nº 14900/2022/SEI-MCOM que concluiu pela notificação das interessadas, com vistas à apresentação de documentos. Em resposta, por meio do protocolo nº 53115.033301/2022-11 foram acostados documentos.

#### ANÁLISE

3. A transferência da outorga é operação amparada pela Lei nº 4.117 de 1962 (recentemente alterada pela Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017), especificamente em sua alínea "c" do art. 38, a qual preceitua que *"a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo"*.

4. O pedido de transferência da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138 de 22 de agosto de 2017 e Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021), os quais, além de ditar o procedimento, predispõe os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos hábeis para comprová-los, condição para a autorização da transmissão da delegação.

5. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas interessadas e restou concluído que, para o prosseguimento do pedido, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

5.1. RELATIVOS À RÁDIO FM 102 LTDA:

a) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

**Justificativa:** documento acostado aos autos se refere ao exercício 2021, sendo exigível o relativo ao exercício 2022.

**Obs:** balanço patrimonial e as demonstrações contábeis devem ser assinados pelo profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo sócio administrador da empresa, em consonância com § 2º do art. 1.184, da Lei nº 10.406/2002.

6. Informa-se ainda, às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

#### CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os documentos relacionados no parágrafo 5.1, na forma da Portaria MCOM nº 8.741, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2023.

À consideração superior.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 03/05/2023, às 16:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10883934** e o código CRC **DFBE1BFC**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

Documento nº 10883934



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica  
Departamento de Radiodifusão Privada  
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada  
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 11470/2023/MCOM

Ao (À) Senhor (a)  
Representante Legal da  
RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA. (C.N.P.J Nº 48.209.928/0001-07)  
Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, nº 708, Centro  
CEP: 17.400 - 000 Garça/SP  
(E-mail de contato informado: [eliasjpm@hotmail.com](mailto:eliasjpm@hotmail.com))

**ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53900.053187/2015-51.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 6424/2023/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.
2. **A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink abaixo:**  
  
[Protocolo Digital do MCom](https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes) (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>).  
  
3. Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do seguinte endereço: <https://acesso.gov.br/>.
4. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**
5. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
6. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 03/05/2023, às 16:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10883950** e o código CRC **3B8653B2**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

- Nota Técnica 6424 (10883934)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica  
Departamento de Radiodifusão Privada  
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada  
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 11472/2023/MCOM

Ao (À) Senhor (a)  
Representante Legal da  
RÁDIO FM 102 LTDA. (C.N.P.J Nº 04.234.150/0001-10)  
Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade nº 708, Centro  
CEP: 17.400 - 000 Garça/SP  
(E-mail de contato informado: [fabiobonassa1812@gmail.com](mailto:fabiobonassa1812@gmail.com))

**ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53900.053187/2015-51.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 6424/2023/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.
2. **A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink abaixo:**  
  
[Protocolo Digital do MCom](https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes) (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>).  
  
3. Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do seguinte endereço: <https://acesso.gov.br/>.
4. **No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.**
5. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
6. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 03/05/2023, às 16:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10883955** e o código CRC **3F042FA7**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



- Nota Técnica 6424 (10883934)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**Data de Envio:**

04/05/2023 14:52:55

**De:**

MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <sei@mcom.gov.br>

**Para:**

STUDIO670@HOTMAIL.COM  
juridico670@hotmail.com  
eliasjpm@gmail.com  
contato@nativamarilia.com.br  
adnamix@hotmail.com

**Assunto:**

Envio de correspondência oficial do Ministério das Comunicações

**Mensagem:**

OFÍCIO Nº 11470/2023/MCOM

Ao (À) Senhor (a)

Representante Legal da

RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA. (C.N.P.J Nº 48.209.928/0001-07)

Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, nº 708, Centro

CEP: 17.400 - 000 Garça/SP

(E-mail de contato informado: eliasjpm@hotmail.com)

ASSUNTO: SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53900.053187/2015-51.

Senhor (a) Representante Legal,

Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 6424/2023/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink abaixo:

Protocolo Digital do MCom (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>).

Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do seguinte endereço: <https://acesso.gov.br/>.

No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.



ente,

e Radiodifusão

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

**Anexos:**

Oficio\_10883950.html

Nota\_Tecnica\_10883934.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**Data de Envio:**

04/05/2023 14:55:35

**De:**

MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Pós-Outorgas <sei@mcom.gov.br>

**Para:**

omingos.tonon@telefonica.com.br  
sei@sistemaplug.com.br  
fabiobonassa@nova102fm.com.br  
sistemaplugsei@gmail.com  
fabiobonassa1812@gmail.com

**Assunto:**

Envio de correspondência oficial do Ministério das Comunicações

**Mensagem:**

Ao (À) Senhor (a)

Representante Legal da

RÁDIO FM 102 LTDA. (C.N.P.J Nº 04.234.150/0001-10)

Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade nº 708, Centro

CEP: 17.400 - 000 Garça/SP

(E-mail de contato informado: fabiobonassa1812@gmail.com)

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53900.053187/2015-51.

Senhor (a) Representante Legal,

Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 6424/2023/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink abaixo:

Protocolo Digital do MCom (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>).

Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do seguinte endereço: <https://acesso.gov.br/>.

No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações. Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério das Comunicações



automática, favor não responder.

espostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**Anexos:**

Oficio\_10883955.html

Nota\_Tecnica\_10883934.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





DILMA MACEDO DA COSTA

Relatório

Consultar

Sair

Pessoa física

Pessoa jurídica

Informações da pessoa jurídica

CNPJ:

48.209.928/0001-07

Nome comercial:

Razão social:

RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LIMITADA

Ano de constituição:

1968

Quantidade de empregados:

Capital social:

19.700,00

Tipo de serviço

☐ Retransmissora de TV – RTV

☐ Televisão Digital – TVD

☒ Radiodifusão Comercial

☐ Radiodifusão Comunitária

☐ Radiodifusão Educativa

☐ Consignações da União

☐ Fiscalização

☐ Serviços Postais

☐ Governança de empresas vinculadas

☐ Solicitações Diversas

☐ Atendimento ao Público

☐ Ouvidoria

☐ GESAC

☐ Telecentros

☐ Cidades Digitais

☐ Telecomunicações

☐ Radiodifusão sonora em frequência modulada

☐ Radiodifusão sonora em ondas curtas

☐ Radiodifusão de sons e imagens

☐ Canal da cidadania

☐ Radiodifusão sonora em ondas médias

☐ Radiodifusão sonora em ondas tropicais

☐ Retransmissão de televisão

☐ Pronatec Comunicações

☐ Centros de Recondic. Computadores – CRC

☐ Inclusão digital para juventude rural

☐ Redes Digitais da Cidadania

☐ Conteúdos Digitais Criativos

☐ Radiodifusão Digital (TVD/RTVD)

☐ Tecnologia da informação e comunicações

☐ Solicitação Fornecedores

☐ Recursos Humanos

☐ Gestão de Pessoas

☐ Desenvolvimento de Pessoas

☐ Organização Institucional

☐ Solicitações FUNTTEL

☐ Radiodifusão Ancilar (RTV)

☐ CTNBio: Solicitações Diversas

☐ Vista de Processos ou Documentos

☐ Lei de Informática

☐ Fomento a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

☐ Indicações de Representantes

☐ Atividades Jurídicas

☐ Convites

☐ Recomendações

☐ Legislações

☐ Transferências Voluntárias

☐ Recursos

Pesquisa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
gov.br/CADSEIWeb/pages/visualizar-cadastro-pessoajuridica.jsf  
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

- ☐ Fundos Setoriais
- ☐ Indicações de Representantes
- ☐ Atividades Jurídicas
- ☐ Convites
- ☐ Recomendações
- ☐ Legislações
- ☐ Transferências Voluntárias
- ☐ Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em C&T: Implantação
- ☐ Recursos
- ☐ Pesquisa
- ☐ Fundos Setoriais
- ☐ PADIS
- ☐ Tecnologias da Informação e Comunicação
- ☐ PRODOC
- ☐ Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB)
- ☐ Liberação Comercial
- ☐ Liberação Planejada no Meio Ambiente
- ☐ Organismos Geneticamente Modificados (OGM)
- ☐ Innovation Management Process – IMP
- ☐ Indicadores Setoriais
- ☐ Torre MCTI

Endereço da Sede

Endereço da Sede:

COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS

Nº

SN

Bairro/Distrito/Setor:

AREA RURAL DE GARÇA

UF:

SP

Município:

GARÇA

Representante legal

CPF:

339.098.288-41

Representante legal:

ADNA SIMÉIA DE SOUZA marques

RG:

424423972

Órgão expedidor:

ssp/sp

Comunicação oficial

Telefone:

14

-

33673206

Endereço para correspondência:

PREF SALVIANO P ANDRADE

UF:

SP

Município:

GARÇA

CEP:

17400000

Bairro:

CENTRO

E-mail principal:

STUDIO670@HOTMAIL.COM

E-mail adicional 1:

juridico670@hotmail.com

E-mail adicional 2:

eliasjpm@gmail.com

E-mail adicional 3:

contato@nativamarilia.com.br

E-mail adicional 4:

adnamix@hotmail.com

Histórico de alteração

10

▼

1 / 1

| Campo alterado   | Histórico da análise  | Data da alteração |
|------------------|-----------------------|-------------------|
| Telefone , Email | Necessita Ratificação | 13/02/2019 21:02  |
| Telefone         | Necessita Ratificação | 13/02/2019 21:11  |
| Telefone         | Necessita Ratificação | 18/02/2019 08:33  |
| Telefone         | Necessita Ratificação | 23/10/2019 13:02  |
| Telefone         | Necessita Ratificação | 31/10/2019 18:55  |
| Telefone         | Necessita Ratificação | 31/10/2019 18:56  |



1 / 1

| Campo alterado   | Histórico da análise  | Data da alteração |
|------------------|-----------------------|-------------------|
| Telefone , Email | Necessita Ratificação | 04/04/2022 18:22  |
| Telefone , Email | Necessita Ratificação | 04/04/2022 18:23  |
| Telefone         | Necessita Ratificação | 30/05/2022 07:40  |
| Telefone , Email | Necessita Ratificação | 17/11/2022 19:19  |

1 / 1

Voltar



DILMA MACEDO DA COSTA

Relatório

Consultar

Sair

Pessoa física

Pessoa jurídica

Informações da pessoa jurídica

CNPJ:

04.234.150/0001-10

Nome comercial:

102 FM

Razão social:

RADIO FM 102 LTDA

Ano de constituição:

2000

Quantidade de empregados:

Capital social:

10.000,00

Tipo de serviço

☐ Retransmissora de TV – RTV

☐ Televisão Digital – TVD

☒ Radiodifusão Comercial

☐ Radiodifusão Comunitária

☐ Radiodifusão Educativa

☐ Consignações da União

☐ Fiscalização

☐ Serviços Postais

☐ Governança de empresas vinculadas

☐ Solicitações Diversas

☐ Atendimento ao Público

☐ Ouvidoria

☐ GESAC

☐ Telecentros

☐ Cidades Digitais

☐ Telecomunicações

☐ Radiodifusão sonora em frequência modulada

☐ Radiodifusão sonora em ondas curtas

☐ Radiodifusão de sons e imagens

☐ Canal da cidadania

☐ Radiodifusão sonora em ondas médias

☐ Radiodifusão sonora em ondas tropicais

☐ Retransmissão de televisão

☐ Pronatec Comunicações

☐ Centros de Recondic. Computadores – CRC

☐ Inclusão digital para juventude rural

☐ Redes Digitais da Cidadania

☐ Conteúdos Digitais Criativos

☐ Radiodifusão Digital (TVD/RTVD)

☐ Tecnologia da informação e comunicações

☐ Solicitação Fornecedores

☐ Recursos Humanos

☐ Gestão de Pessoas

☐ Desenvolvimento de Pessoas

☐ Organização Institucional

☐ Solicitações FUNTTEL

☐ Radiodifusão Ancilar (RTV)

☐ CTNBio: Solicitações Diversas

☐ Vista de Processos ou Documentos

☐ Lei de Informática

☐ Fomento a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

☐ Indicações de Representantes

☐ Atividades Jurídicas

☐ Convites

☐ Recomendações

☐ Legislações

☐ Transferências Voluntárias

☐ Recursos

Pesquisa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
gov.br/CADSEIWeb/pages/visualizar-cadastro-pessoajuridica.jsf  
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

- ☐ Fundos Setoriais
- ☐ Indicações de Representantes
- ☐ Atividades Jurídicas
- ☐ Convites
- ☐ Recomendações
- ☐ Legislações
- ☐ Transferências Voluntárias
- ☐ Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em C&T: Implantação
- ☐ Recursos
- ☐ Pesquisa
- ☐ Fundos Setoriais
- ☐ PADIS
- ☐ Tecnologias da Informação e Comunicação
- ☐ PRODOC
- ☐ Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB)
- ☐ Liberação Comercial
- ☐ Liberação Planejada no Meio Ambiente
- ☐ Organismos Geneticamente Modificados (OGM)
- ☐ Innovation Management Process – IMP
- ☐ Indicadores Setoriais
- ☐ Torre MCTI

Endereço da Sede

Endereço da Sede:

PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE

Nº708

Bairro/Distrito/Setor:

GUANABARA

UF:

SP

Município:

GARÇA

Representante legal

CPF:

120.910.488-10

Representante legal:

FABIO BONASSA

RG:

227663445

Órgão expedidor:

SSP

Comunicação oficial

Telefone:

14

-

34710418

Endereço para correspondência:

PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE

UF:

SP

Município:

GARÇA

CEP:

17400000

Bairro:

GUANABARA

E-mail principal:

domingos.tonon@telefonica.com.br

E-mail adicional 1:

sei@sistemaplug.com.br

E-mail adicional 2:

fabiobonassa@nova102fm.com.br

E-mail adicional 3:

sistemaplugsei@gmail.com

E-mail adicional 4:

Voltar



**Data de Envio:**

23/06/2023 17:10:30

**De:**

MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>

**Para:**

cgfm@mcom.gov.br

**Assunto:**

Processo nº 53900.053187/2015-51 - Transferência Direta.

**Mensagem:**

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho os autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de:

(i) condenação de cassação da outorga deferida à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. (CNPJ nº 48.209.928/0001-07), para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de Garça, estado do São Paulo; e,

(ii) de processo de apuração de infração, com decisão administrativa transitada em julgado, cujo objeto verse sobre operação clandestina de serviço de radiodifusão.

Obs.: a resposta deverá ser encaminhada para o e-mail rayane.cardoso@mcom.gov.br; copou@mcom.gov.br,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



DATA ASSINATURA: 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e José Alcolumbre - administrador da Rede Amapaense de Radiodifusão Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Educadora de Arcos Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Educadora de Arcos Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Arcos, estado de Minas Gerais.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Aurélio Tadeu Nunes de Sousa - procurador da Rádio Educadora de Arcos Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Fundação Dom Avelar Brandão Vilela.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Fundação Dom Avelar Brandão Vilela.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Teresina, estado do Piauí.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Rosemíro Robinson da Costa - administrador da Fundação Dom Avelar Brandão Vilela.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Rio Mar Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Rio Mar Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Manaus, estado do Amazonas.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Luiz Soares Vieira - administrador da Rádio Rio Mar Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Santa Maria Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Santa Maria Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Monteiro, estado da Paraíba.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Beatriz Lins de Albuquerque Ribeiro - administradora da Rádio Santa Maria Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Vale Aprazível Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Vale Aprazível Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Jaguaquara, estado da Bahia.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e José Roberto Pazzi - administrador da Rádio Vale Aprazível Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio a Voz do Serido Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio a Voz do Serido Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Caicó, estado do Rio Grande do Norte.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Tarcísio Mariz Maia - procurador da Rádio a Voz do Serido

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Bonsucesso Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Bonsucesso Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Pombal, estado da Paraíba.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e João Luis Clerot e/ou Roberta Fernandes Vieira - administradores da Rádio Bonsucesso Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e a Rádio Buriti Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Buriti Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Rio Verde, estado de Goiás.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Júlio César Capparelli - procurador da Rádio Buriti Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Central de Pompéia Ltda - ME.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Central de Pompéia Ltda - ME.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Pompéia, estado de São Paulo.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Vicente Giroto - procurador da Rádio Central de Pompéia Ltda - ME.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Clube Nepomuceno Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Clube Nepomuceno Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Nepomuceno, estado de Minas Gerais.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Rodolfo Machado Moura e/ou Lucas Cardoso de Oliveira - procuradores da Rádio Clube Nepomuceno Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Cultura do Oeste Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Cultura do Oeste Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Tarcísio Mariz Maia - procurador da Rádio Cultura do Oeste Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Difusora de Guararapes Ltda-ME.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Difusora de Guararapes Ltda-ME.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Guararapes, estado de São Paulo.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Antônio Luiz Mazzuco Simões - procurador da Rádio Difusora de Guararapes Ltda-ME.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e a Rádio Difusora de Irecê AM Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Difusora de Irecê AM Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Irecê, estado da Bahia.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Washington Luiz Rodrigues Nunes - administrador da Rádio Difusora de Irecê AM Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Difusora Patrocínio Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Difusora Patrocínio Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Patrocínio, estado de Minas Gerais.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Terezinha Inês Rezende Alves - administradora da Rádio Difusora Patrocínio Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Santa Cruz de Minas, estado de Minas Gerais.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Suely Gonçalves de Andrade Cavaliéri - administradora da Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Jóia de Adamantina Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Jóia de Adamantina Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Adamantina, estado de São Paulo.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. José Mario Toffoli - administrador da Rádio Jóia de Adamantina Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Maciço de Baturité Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Maciço de Baturité Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Baturité, estado do Ceará.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Cláudia Sued Lins Victor - administradora da Rádio Maciço de Baturité Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Notícias Brasileiras Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Notícias Brasileiras Ltda.  
**OBJETO:** Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Matão, estado de São Paulo.  
**VIGÊNCIA:** A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.  
**DATA E ASSINATURA:** 7 de novembro de 2016. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. José Eduardo Marti Cappia - procurador da Rádio Notícias Brasileiras Ltda.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**PARTES:** União e Rádio Ouro Branco Ltda.  
**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Ouro Branco Ltda.



[Menu Principal](#) ▼Sistemas  
InterativosSRD >>> Relatórios >>> **Outorga** | [menu](#) [ajuda](#)**Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM**

UF: SP

Município: Garça

| Entidade                                      | Município | Data Outorga | Validade   |
|-----------------------------------------------|-----------|--------------|------------|
| RADIO E TELEVISAO CAMPESTRE LTDA              | Garça     | 30/09/1983   | 30/09/1993 |
| RADIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA | Garça     | 03/11/1993   | 03/11/2003 |

Usuário: - Data: **05/01/2017** Hora: **09:54:02**Registro **1** até **2** de **2** registrosPágina: [1] [Ir]  [Reg] [Tela Inicial](#) [Imprimir](#) [Exportar Excel](#)

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



BOA TARDE  
Ricardo Henrique Pereira Nolasco

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIGEC » » CONSULTAS GERAIS » » Consultar **Códigos de Receita** » internet teia menu ajuda

## Consulta Tabela de Receita

| Código da Receita | Não Identificado | Receita                                                                                       |
|-------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1329              | 9999             | Taxa de Fiscalização de Funcionamento                                                         |
| 1330              | 9998             | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas                              |
| 1331              | 9931             | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite                                              |
| 1332              | 9332             | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite                     |
| 1550              | 9550             | Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações                                              |
| 1551              | 9551             | Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP                                                |
| 1552              | 9552             | Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro                         |
| 1555              | 9555             | Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados                                              |
| 1560              | 9560             | Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação                                    |
| 1660              | 9660             | Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão                                  |
| 1661              | 9661             | Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária                      |
| 1666              | 9666             | Multa Contratual por Descumprimento de Edital - MCTIC                                         |
| 1770              | 9905             | Multa Contratual - Termo Autorização                                                          |
| 1777              | 9177             | Multa Contratual - Não Outorgados                                                             |
| 1780              | 9780             | Multa por Infração ao CDC                                                                     |
| 1810              | 9810             | Descumprimento do PGMQ                                                                        |
| 1820              | 9820             | Descumprimento da Regulação de Interconexão                                                   |
| 1830              | 9830             | Descumprimento da Regulação de Numeração                                                      |
| 1840              | 9840             | Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade                                             |
| 1850              | 9850             | Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite                                            |
| 1851              | 9851             | Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite                                              |
| 1852              | 9852             | Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite             |
| 1853              | 9853             | Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura                                    |
| 1854              | 9854             | Multa por Descumprimento de Medida Cautelar                                                   |
| 1855              | 9855             | Multa Decorrente das Obrigações do PGMU                                                       |
| 1856              | 9856             | Multa Decorrente das Obrigações do FUST                                                       |
| 1857              | 9857             | Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC                                               |
| 1858              | 9858             | Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais                                    |
| 1859              | 9859             | Multa por Prejuízo à Competição                                                               |
| 1880              | 9880             | Monitoramento do STFC                                                                         |
| 1881              | 9881             | Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas                                   |
| 1885              | 9885             | Multa por Tarificação Incorreta                                                               |
| 1886              | 9886             | Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas |
| 1887              | 9887             | Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC                                          |
| 1889              | 9889             | Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada                                         |
| 1890              | 9552             | Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite             |
| 1891              | 9905             | Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência                            |
| 1950              | 9950             | RENDAS EVENTUAIS                                                                              |
| 2018              | 9018             | Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações                                               |
| 2129              | 9129             | DIVIDA ATIVA                                                                                  |
| 2145              | 9145             | MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA                                                                      |
| 2671              | 9333             | Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro                            |
| 2672              | 9672             | Preço da Execução de Serviços Técnicos                                                        |
| 2680              | 9680             | Homologação de Certificação de Conformidade                                                   |
| 2682              | 9682             | Homologação de Declaração de Conformidade                                                     |
| 2684              | 9684             | Renovação de Homologação                                                                      |
| 3000              | 9001             | Lançamento Complementar de Multa Moratória                                                    |
| 3001              | 9002             | Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas                         |
| 3500              | 9500             | M U L T A / J U R O S                                                                         |
| 4100              | 9111             | FUST - Declaração Espontânea                                                                  |
| 4101              | 9101             | FUST - Lançamento de Ofício                                                                   |
| 4102              | 9102             | FUST - Interconexão e EILD                                                                    |
| 4103              | 9101             | FUST - Lançamento de Ofício                                                                   |
| 4105              | 9105             | FUST - Multa de Ofício                                                                        |
| 4200              | 9200             | Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública                                           |
| 4201              | 9201             | CFRP - Estações não Licenciadas                                                               |
| 5320              | 9320             | Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais                                                           |
| 5330              | 9330             | Devolução de Salários - Exercício Corrente                                                    |
| 5331              | 9331             | Devolução de Verbas Remuneratórias                                                            |
| 5340              | 9340             | Ressarcimento Ligações Telefônicas                                                            |
| 5341              | 9341             | Serviços Administrativos                                                                      |
| 5342              | 9342             | Devolução de Diárias - Exercício                                                              |
| 5343              | 9343             | Multa sobre Contratos de Bens e Serviços                                                      |
| 5344              | 9344             | Diferença de Tarifa Aérea                                                                     |

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

systemasnet/sigec/Tabela/Receita/Consulta.asp?SISOSmodulo=3761

|      |      |                                                                                                                       |
|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5345 | 9345 | Cessão de Uso/Alugueis                                                                                                |
| 5346 | 9346 | Ressarcimento de Pagamentos Indevidos                                                                                 |
| 5347 | 9346 | Outros Ressarcimentos (Restaurante)                                                                                   |
| 5348 | 9347 | Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)                                                                              |
| 5349 | 9349 | Outras Receitas Imobiliárias                                                                                          |
| 5350 | 9350 | Parcelamento Extrajudicial                                                                                            |
| 5351 | 9351 | Honorários Advocatícios                                                                                               |
| 5352 | 9352 | Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta                                                   |
| 5353 | 9353 | Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa                                                      |
| 5354 | 9354 | Outros Serviços                                                                                                       |
| 5355 | 9355 | Parcelamento Extraordinário                                                                                           |
| 5356 | 9356 | Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão                                                                  |
| 5357 | 9357 | Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa                                            |
| 5358 | 9358 | Parcelamento Administrativo                                                                                           |
| 5359 | 9959 | Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo                                                          |
| 5360 | 9900 | Emissão de Certificados                                                                                               |
| 5370 | 9370 | Emissão de Licença sem fato gerador da TFI                                                                            |
| 5380 | 9910 | Segunda Via de Documentos                                                                                             |
| 5390 | 9390 | Depósito de Terceiros                                                                                                 |
| 5400 | 9400 | Multa pelo Ato atentatório ao Exercício da Jurisdição                                                                 |
| 5404 | 9404 | Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro                                                                |
| 5405 | 9405 | Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos                                                                     |
| 5848 | 9848 | Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade                                                          |
| 6526 | 9526 | Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004 )                                                 |
| 6527 | 9527 | Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)                                                                     |
| 6528 | 9528 | Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências                                                           |
| 6529 | 9529 | Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)                               |
| 6530 | 9888 | Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem                                                        |
| 6531 | 9531 | Chamamento Público SME                                                                                                |
| 6532 | 9932 | Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G                                             |
| 6533 | 9533 | Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz                                              |
| 6534 | 9534 | Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)                              |
| 6535 | 9535 | Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)                                        |
| 6536 | 9536 | Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz                                             |
| 6537 | 9537 | Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz                                             |
| 6538 | 9538 | Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite                                                                  |
| 6539 | 9539 | Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações                                               |
| 6540 | 9540 | Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite                                                 |
| 6541 | 9541 | Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações            |
| 7241 | 9444 | Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004 )                                                 |
| 7242 | 9445 | Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência                                                                  |
| 7244 | 9244 | Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)                                 |
| 7245 | 9222 | Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004) |
| 7246 | 9246 | Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração                                                      |
| 7247 | 9247 | Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC                             |
| 7248 | 9248 | Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC                             |
| 7249 | 9249 | Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP                               |
| 7250 | 9250 | Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP                               |
| 7251 | 9251 | Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP                            |
| 7252 | 9252 | Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP                            |
| 8766 | 9777 | Taxa de Fiscalização de Instalação                                                                                    |
| 8767 | 9978 | Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite                                                                         |
| 8801 | 9801 | Caução                                                                                                                |
| 8804 | 9804 | Ressarcimento de Despesas com Cópias                                                                                  |
| 8806 | 9806 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN                                                          |
| 8807 | 9807 | Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)                                                                    |
| 8808 | 9808 | Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício                                                                         |
| 8809 | 9809 | STN - Outras Indenizações                                                                                             |
| 8810 | 9811 | Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI                                                                  |
| 8812 | 9812 | Devolução Convênios - Exercício                                                                                       |
| 8815 | 9815 | Ressarcimento de Despesas Médicas                                                                                     |
| 8836 | 9836 | Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores                                                                 |
| 8860 | 9860 | Outras Indenizações                                                                                                   |
| 8888 | 9688 | Anulação de Despesa no Exercício                                                                                      |

Tela Inicial

Imprimir

Exportar Excel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://sigec.anatel.gov.br/sistema/sigec/Tab/Tabela/Receita/Consulta.asp?SISQModule=3761>
<http://sigec.anatel.gov.br/sistema/sigec/Tab/Tabela/Receita/Consulta.asp?SISQModule=3761>



Dados da consulta

Consulta

## Extrato de Lançamentos

**Nome da Entidade:** Radio Emissoras do Centro Oeste Paulista Limitada**Nº FISTEL:** 02022887816**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**CNPJ/CPF:** 48209928000107**Situação:** Ativa**Data Validade:** 03/11/2003**CADIN:** Não**Incide FUST:****Data Início Operação Comercial:****Div. Ativa:** Não**Tipo Usuário:**

Integral

**UF:** SP**Proc. Caducidade:** Não**End. Sede:** Rua Pref Salviano P Andrade 20**Bairro:** Centro**Município:** Garça**CEP:** 17400-000**UF:** SP**End. Corresp.:****Bairro:****Município:****CEP:****UF:**

### Créditos Inscritos no CADIN

Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel

| Receita    | Est. /<br>Ref. /<br>Parc. | Ano  | Data<br>Vencimento | Valor<br>Original | Data do<br>Pagamento | Valor<br>Pago | Valor<br>Utilizado | Seq.                                                                                                                          | Situação | Valor<br>Débito/Crédito<br>(R\$) |
|------------|---------------------------|------|--------------------|-------------------|----------------------|---------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------|
| 1329 - TFF | 1                         | 1990 | 31/03/1990         | 9.659,28          | 30/03/1992           | 101.344,24    | 85.461,14          | 0001                                                                                                                          | Quitado  | 0,00                             |
|            |                           |      |                    |                   |                      |               |                    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> |          |                                  |
| 1329 - TFF | 1                         | 1991 | 31/03/1991         | 13.597,02         | 01/04/1991           | 11.311,08     | 175.951,31         | 0002                                                                                                                          |          |                                  |
|            |                           |      |                    |                   |                      |               |                    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> |          |                                  |
|            |                           |      |                    |                   | 30/03/1992           | 15.883,10     |                    |                                                                                                                               |          |                                  |
|            |                           |      |                    |                   | 31/03/1993           | 1.303.941,02  |                    |                                                                                                                               | Quitado  | 0,00                             |
| 1329 - TFF | 1                         | 1992 | 31/03/1992         | 64.016,82         | 31/03/1993           | 1.127.989,71  | 1.127.989,71       | 0003                                                                                                                          |          |                                  |
|            |                           |      |                    |                   |                      |               |                    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> |          |                                  |
|            |                           |      |                    |                   | 26/01/1994           | 26.250,00     |                    |                                                                                                                               | Quitado  | 0,00                             |

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp><https://proleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

|            |   |      |            |              |            |          |          |                                                                                                                               |      |               |      |
|------------|---|------|------------|--------------|------------|----------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|------|
| 1329 - TFF | 1 | 1993 | 31/03/1993 | 794.773,61   | 26/01/1994 | 8.394,50 | 8.394,50 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0004 |               |      |
|            |   |      |            |              | 20/12/1994 | 166,95   |          |                                                                                                                               |      | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF | 1 | 1994 | 31/03/1994 | 20.132,69    | 20/12/1994 | 91,70    | 91,70    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0005 | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF | 1 | 1995 | 31/03/1995 | 107,22       | 10/01/1995 | 72,56    | 72,56    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0006 | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF | 1 | 1996 | 31/03/1996 | 53,61        | 25/01/1996 | 44,43    | 44,43    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0007 | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF | 1 | 1997 | 31/03/1997 | 107,22       | 12/03/1997 | 97,65    | 97,65    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0008 | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF | 1 | 1998 | 31/03/1998 | R\$ 1.000,00 | 20/08/1998 | 500,00   | 500,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0009 |               |      |
|            |   |      |            |              | 25/02/1999 | 668,20   | 668,20   |                                                                                                                               |      | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF | 1 | 1999 | 31/03/1999 | R\$ 1.000,00 | 30/03/1999 | 1.000,00 | 1.000,00 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0010 | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF | 1 | 2000 | 31/03/2000 | R\$ 1.000,00 | 31/03/2000 | 1.000,00 | 1.000,00 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0011 | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF | 1 | 2001 | 31/03/2001 | R\$ 1.000,00 | 30/03/2001 | 1.000,00 | 1.000,00 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>  | 0012 | Quitado       | 0,00 |
| 1660       | 0 | 2001 | 23/07/2001 | R\$ 674,87   | 23/07/2001 | 674,87   | 674,87   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | 0013 | Quitado - DOU | 0,00 |
| 1329 - TFF | 1 | 2002 | 31/03/2002 | R\$ 1.000,00 | 01/04/2002 | 1.000,00 | 1.000,00 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | 0014 | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF | 1 | 2003 | 31/03/2003 | R\$ 1.000,00 | 31/03/2003 | 1.000,00 | 1.000,00 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | 0015 | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF | 1 | 2004 | 31/03/2004 | R\$ 1.000,00 | 31/03/2004 | 1.000,00 | 1.000,00 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | 0016 | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF | 1 | 2005 | 31/03/2005 | R\$ 1.000,00 | 31/03/2005 | 1.000,00 | 1.000,00 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | 0017 | Quitado       | 0,00 |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

<https://sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

|             |   |      |            |              |            |          |          |                                                                                                                               |                 |               |      |
|-------------|---|------|------------|--------------|------------|----------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------|
| 1329 - TFF  | 1 | 2006 | 31/03/2006 | R\$ 1.000,00 | 31/03/2006 | 1.000,00 | 1.000,00 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | <div>0018</div> | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF  | 1 | 2007 | 31/03/2007 | R\$ 1.000,00 | 02/04/2007 | 1.000,00 | 1.000,00 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | <div>0019</div> | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF  | 1 | 2008 | 31/03/2008 | R\$ 1.000,00 | 31/03/2008 | 1.000,00 | 1.000,00 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | <div>0021</div> | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF  | 1 | 2009 | 31/03/2009 | R\$ 900,00   | 30/03/2009 | 900,00   | 900,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | <div>0022</div> | Quitado       | 0,00 |
| 4200 - CFRP | 1 | 2009 | 31/05/2009 | R\$ 100,00   | 02/06/2009 | 100,06   | 100,06   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | <div>0024</div> | Quitado       | 0,00 |
|             |   |      |            |              | 15/02/2012 | 2,31     | 2,31     |                                                                                                                               |                 |               |      |
| 1660        | 0 | 2009 | 28/12/2009 | 3.751,25     | 28/12/2009 | 3.751,25 | 3.751,25 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | <div>0025</div> | Quitado - DOU | 0,00 |
| 1329 - TFF  | 1 | 2010 | 31/03/2010 | R\$ 900,00   | 31/03/2010 | 900,00   | 900,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | <div>0026</div> | Quitado       | 0,00 |
| 4200 - CFRP | 1 | 2010 | 31/03/2010 | R\$ 100,00   | 31/03/2010 | 100,00   | 100,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | <div>0027</div> | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF  | 1 | 2011 | 31/03/2011 | R\$ 900,00   | 30/03/2011 | 900,00   | 900,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | <div>0028</div> | Quitado       | 0,00 |
| 4200 - CFRP | 1 | 2011 | 31/03/2011 | R\$ 100,00   | 30/03/2011 | 100,00   | 100,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | <div>0029</div> | Quitado       | 0,00 |
| 5370        | 1 | 2011 | 30/11/2011 | 12,07        | 18/11/2011 | 12,07    | 12,07    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | <div>0030</div> | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF  | 1 | 2012 | 31/03/2012 | R\$ 660,00   | 30/03/2012 | 660,00   | 660,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | <div>0031</div> | Quitado       | 0,00 |
| 4200 - CFRP | 1 | 2012 | 31/03/2012 | R\$ 100,00   | 30/03/2012 | 100,00   | 100,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | <div>0032</div> | Quitado       | 0,00 |
| 8766 - TFI  | 1 | 2012 | 20/06/2012 | 2.000,00     |            | 0,00     | 0,00     |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | <div>0033</div> | Cancelado     | 0,00 |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

<https://proleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

|             |   |      |                            |              |            |          |          |                                                                                                                               |      |               |      |
|-------------|---|------|----------------------------|--------------|------------|----------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|------|
| 1329 - TFF  | 1 | 2013 | <a href="#">31/03/2013</a> | R\$ 660,00   | 01/04/2013 | 660,00   | 660,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0034 | Quitado       | 0,00 |
| 4200 - CFRP | 1 | 2013 | <a href="#">31/03/2013</a> | R\$ 100,00   | 01/04/2013 | 100,00   | 100,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0035 | Quitado       | 0,00 |
| 1329 - TFF  | 1 | 2014 | <a href="#">31/03/2014</a> | R\$ 660,00   | 31/03/2014 | 660,00   | 660,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0036 | Quitado       | 0,00 |
| 4200 - CFRP | 1 | 2014 | <a href="#">31/03/2014</a> | R\$ 100,00   | 31/03/2014 | 100,00   | 100,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0037 | Quitado       | 0,00 |
| 6530        | 0 | 2014 | 18/12/2014                 | 8.108,40     |            | 0,00     | 0,00     |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0038 | Cancelado     | 0,00 |
| 1329 - TFF  | 1 | 2015 | <a href="#">31/03/2015</a> | R\$ 660,00   | 31/03/2015 | 660,00   | 660,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0039 | Quitado       | 0,00 |
| 4200 - CFRP | 1 | 2015 | <a href="#">31/03/2015</a> | R\$ 100,00   | 31/03/2015 | 100,00   | 100,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0040 | Quitado       | 0,00 |
| 1889        | 0 | 2014 | <a href="#">31/03/2015</a> | R\$ 735,00   | 31/03/2015 | 735,00   | 735,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0041 | Quitado - DOU | 0,00 |
| 1329 - TFF  | 1 | 2016 | <a href="#">31/03/2016</a> | R\$ 660,00   | 31/03/2016 | 660,00   | 660,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0042 | Quitado       | 0,00 |
| 4200 - CFRP | 1 | 2016 | <a href="#">31/03/2016</a> | R\$ 100,00   | 31/03/2016 | 100,00   | 100,00   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>  | 0043 | Quitado       | 0,00 |
| 6530        | 0 | 2016 | 31/03/2016                 | 15.498,55    |            | 0,00     | 0,00     |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | 0044 | Cancelado     | 0,00 |
| 1329 - TFF  | 1 | 2017 | <a href="#">31/03/2017</a> | R\$ 660,00   | 31/10/2017 | 830,02   | 830,02   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | 0045 | Quitado       | 0,00 |
| 4200 - CFRP | 1 | 2017 | <a href="#">31/03/2017</a> | R\$ 100,00   | 31/10/2017 | 125,76   | 125,76   |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | 0046 | Quitado       | 0,00 |
| 1889        | 0 | 2018 | <a href="#">27/02/2018</a> | R\$ 3.711,75 | 30/08/2018 | 4.570,69 | 4.570,69 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | 0047 |               |      |
|             |   |      |                            |              | 14/02/2019 | 18,61    | 18,61    |                                                                                                                               |      | Quitado - DOU | 0,00 |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

<https://trileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

|              |   |      |            |               |            |           |           |                                                                                                                               |      |         |      |
|--------------|---|------|------------|---------------|------------|-----------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------|
| 1329 - TFF   | 1 | 2018 | 31/03/2018 | R\$ 660,00    | 31/07/2018 | 808,86    | 808,86    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0048 | Quitado | 0,00 |
| 4200 - CFRP  | 1 | 2018 | 31/03/2018 | R\$ 100,00    | 31/07/2018 | 122,55    | 122,55    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0049 | Quitado | 0,00 |
| 1329 - TFF   | 1 | 2019 | 31/03/2019 | R\$ 660,00    | 29/03/2019 | 660,00    | 660,00    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0050 | Quitado | 0,00 |
| 4200 - CFRP  | 1 | 2019 | 31/03/2019 | R\$ 100,00    | 29/03/2019 | 100,00    | 100,00    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0051 | Quitado | 0,00 |
| 7242 - PPDUR | 1 | 2019 | 14/09/2019 | R\$ 280,70    | 16/08/2019 | 280,70    | 280,70    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0053 | Quitado | 0,00 |
| 8766 - TFI   | 1 | 2019 | 13/01/2020 | R\$ 2.000,00  | 05/12/2019 | 2.000,00  | 2.000,00  |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0054 | Quitado | 0,00 |
| 1329 - TFF   | 1 | 2020 | 31/08/2020 | R\$ 660,00    | 18/09/2020 | 705,80    | 705,80    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0057 | Quitado | 0,00 |
| 4200 - CFRP  | 1 | 2020 | 31/08/2020 | R\$ 100,00    | 18/09/2020 | 106,94    | 106,94    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0058 | Quitado | 0,00 |
| 1329 - TFF   | 1 | 2021 | 31/03/2021 | R\$ 660,00    | 30/03/2021 | 660,00    | 660,00    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>   | 0059 | Quitado | 0,00 |
| 4200 - CFRP  | 1 | 2021 | 31/03/2021 | R\$ 100,00    | 30/03/2021 | 100,00    | 100,00    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a>  | 0060 | Quitado | 0,00 |
| 1329 - TFF   | 1 | 2022 | 31/03/2022 | R\$ 660,00    | 30/03/2022 | 660,00    | 660,00    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | 0061 | Quitado | 0,00 |
| 4200 - CFRP  | 1 | 2022 | 31/03/2022 | R\$ 100,00    | 30/03/2022 | 100,00    | 100,00    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | 0062 | Quitado | 0,00 |
| 1660         | 0 | 2020 | 06/12/2022 | R\$ 11.912,72 | 28/11/2022 | 11.912,72 | 11.912,72 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | 0064 | Quitado | 0,00 |
| 1660         | 0 | 2022 | 14/02/2023 | R\$ 6.638,95  | 31/03/2023 | 7.691,22  | 7.691,22  |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | 0065 | Quitado | 0,00 |
| 1660 - TFF   | 1 | 2023 | 31/03/2023 | R\$ 660,00    | 31/03/2023 | 660,00    | 660,00    |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> | 0066 | Quitado | 0,00 |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp>

<https://trileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



 [Histórico do Lançamento](#)

|             |   |      |            |            |            |        |        |                 |                                                                                                                             |      |
|-------------|---|------|------------|------------|------------|--------|--------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 4200 - CFRP | 1 | 2023 | 31/03/2023 | R\$ 100,00 | 18/04/2023 | 106,61 | 106,61 | <div>0067</div> | Quitado                                                                                                                     | 0,00 |
|             |   |      |            |            |            |        |        |                 |  <a href="#">Histórico do Lançamento</a> |      |

**Total devido em 27/06/2023 (em reais):** 0,00

**Total de créditos em 27/06/2023 (em reais):** 0,00

| Legenda do Campo Situação                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RJ - Lançamento com Recurso Judicial                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| RN - Lançamento com Recurso Denegado                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CD - Lançamento Inscrito no CADIN                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| E - Lançamento em Execução Judicial                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MO - Multa de Ofício                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| LO - Lançamento de Ofício                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| P - Parcelamento: Lançamento Parcelado                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PA - Parcelamento: Parcela                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| BF - Benefício Fiscal                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Registro 1 até 61 de 61 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

|              |          |                |
|--------------|----------|----------------|
| Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel |
|--------------|----------|----------------|



**Data de Envio:**

29/06/2023 15:23:39

**De:**

MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>

**Para:**

cgfm@mcom.gov.br

**Assunto:**

Processo nº 53900.053187/2015-51 - Transferência Direta. (Reiteração)

**Mensagem:**

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho os autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de:

(i) condenação de cassação da outorga deferida à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. (CNPJ nº 48.209.928/0001-07), para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de Garça, estado do São Paulo; e,

(ii) de processo de apuração de infração, com decisão administrativa transitada em julgado, cujo objeto verse sobre operação clandestina de serviço de radiodifusão.

Obs.: a resposta deverá ser encaminhada para o e-mail rayane.cardoso@mcom.gov.br; coato@mcom.gov.br,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

**RE: Processo nº 53900.053187/2015-51 - Transferência Direta. (Reiteração)**

Inez Joffily França <inez.franca@mcom.gov.br>

Seg, 03/07/2023 08:27

Para:COATO <coato@mcom.gov.br>

Cc:Rayane Cristina do Nascimento Cardoso <rayane.cardoso@mcom.gov.br>

Prezado(a),

Informa-se que, apesar da emissora de Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. (CNPJ nº 48.209.928/0001-07), para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de Garça, estado do São Paulo, responder ao processo nº 53504.009373/2017-98, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

At.te,

---

**De:** MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 29 de junho de 2023 15:23

**Para:** cgfm <cgfm@mcom.gov.br>

**Assunto:** Processo nº 53900.053187/2015-51 - Transferência Direta. (Reiteração)

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminho os autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de:

(i) condenação de cassação da outorga deferida à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. (CNPJ nº 48.209.928/0001-07), para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de Garça, estado do São Paulo; e,

(ii) de processo de apuração de infração, com decisão administrativa transitada em julgado, cujo objeto verse sobre operação clandestina de serviço de radiodifusão.

Obs.: a resposta deverá ser encaminhada para o e-mail rayane.cardoso@mcom.gov.br; coato@mcom.gov.br,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



 **Menu Principal** ▼

**BOM DIA**  
**JUDSON JOSE TELES CONFORTIN**

Sistemas  
Interativos

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

## Consulta Participação da Entidade nas Empresas

|                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| <b>Tipo de Consulta:</b> | CNPJ               |
| <b>CNPJ:</b>             | 04.234.150/0001-10 |

Não foi encontrado dados com essa informação

**Usuário:** judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

**Data:** 05/07/2023

**Hora:** 10:03:33



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



 **Menu Principal** ▼

**BOM DIA**  
**JUDSON JOSE TELES CONFORTIN**

Sistemas  
Interativos

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

## Consulta Participação da Entidade nas Empresas

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| <b>Tipo de Consulta:</b>   | Nome Sócio/Diretor |
| <b>Nome Sócio/Diretor:</b> | FABIO BONASSA      |

Não foi encontrado dados com essa informação

**Usuário:** judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

**Data:** 05/07/2023

**Hora:** 10:04:51



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



 **Menu Principal** ▼

**BOM DIA**  
**JUDSON JOSE TELES CONFORTIN**

Sistemas  
Interativos

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

## Consulta Composição da Entidade...

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| <b>Tipo de Consulta:</b>   | Nome Sócio/Diretor |
| <b>Nome Sócio/Diretor:</b> | FABIO BONASSA      |

Não foi encontrado dados com essa informação

**Usuário:** judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

**Data:** 05/07/2023

**Hora:** 10:05:27



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





 **Menu Principal** ▼

**BOM DIA**  
**JUDSON JOSE TELES CONFORTIN**

Sistemas  
Interativos

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

## Consulta Participação da Entidade nas Empresas

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| <b>Tipo de Consulta:</b> | CPF            |
| <b>CPF:</b>              | 120.910.488-10 |

Não foi encontrado dados com essa informação

**Usuário:** judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

**Data:** 05/07/2023

**Hora:** 10:10:09



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



 **Menu Principal** ▼

**BOM DIA**  
**JUDSON JOSE TELES CONFORTIN**

Sistemas  
Interativos

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [internet](#) | [teia](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

Dados da consulta

Consulta

## Consulta Composição da Entidade...

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| <b>Tipo de Consulta:</b> | CPF            |
| <b>CPF:</b>              | 120.910.488-10 |

Não foi encontrado dados com essa informação

**Usuário:** judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

**Data:** 05/07/2023

**Hora:** 10:09:24



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Menu Principal ▾

BOM DIA  
JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

Sistemas  
Interativos

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta

Consulta

## Consulta Composição da Entidade...

| <b>Tipo de Consulta:</b> CPF |                | CPF: 445.521.498-49           |                                    |                               |            |          |          |          |      |    |            |
|------------------------------|----------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------|----------|----------|----------|------|----|------------|
| NOME                         | CNPJ/CPF       | ENTIDADE MC                   | CNPJ                               | CARGO                         | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO | UF | MUNICIPIO  |
| JONAS BONASSA                | 445.521.498-49 | RADIO FM NOVA PAULISTA LTDA   | <a href="#">57.350.027/0001-21</a> | Diretor (SÓCIO ADMINISTRADOR) | 0          | --       | --       | FM       | --   | SP | Adamantina |
|                              |                | RADIO FM NOVA PAULISTA LTDA   | <a href="#">57.350.027/0001-21</a> | Sócio                         | 249000     | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --   | SP | Adamantina |
|                              |                | RADIO JOIA DE ADAMANTINA LTDA | <a href="#">50.885.169/0001-44</a> | Sócio                         | 42000      | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --   | SP | Adamantina |

Usuário: judson.mc - JUDSON JOSE TELES CONFORTIN

Data: 05/07/2023

Hora: 10:11:04



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

# LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

|                                                                  |                                  |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Processo nº 53900.053187/2015-51                                 |                                  |
| Entidade cedente: Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. | C.N.P.J. Nº 48.209.928/0001-07   |
| Entidade cessionária: Rádio FM 102 Ltda.                         | C.N.P.J. Nº 04.234.150/0001-10   |
| Executante do serviço de radiodifusão sonora em FM               | Fistel nº: 02022887816           |
| Localidade: Garça                                                | UF: SP                           |
| Situação da Outorga: vincenda (SUPER 10439224)                   |                                  |
| Processo de renovação nº 53000.052386/2013-24                    | Período: 03/11/2013 a 03/11/2023 |

| REQUISITOS MÍNIMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SITUAÇÃO      | PÁG.(S)        |
| <p>a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, <u>firmadas pelo representante legal da cessionária</u>, de que:</p> <p><b>a.1)</b> a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)</u>;</p> <p><b>a.2)</b> nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)</u>;</p> <p><b>a.3)</b> nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)</u>;</p> <p><b>a.4)</b> a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)</u>;</p> <p><b>a.5)</b> a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII <b>do caput</b> do art. 7º da Constituição; <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)</u>;</p> <p><b>a.6)</b> a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)</u>;</p> <p><b>a.7)</b> nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as <u>alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u> <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)</u>.</p> | OK            | SUPER 10571541 |
| b) Licença de funcionamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | OK            | SUPER 10439852 |
| c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | OK            | SUPER 10996254 |
| d) A pessoa jurídica optou pelo <b>parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÃO           | SUPER 10971657 |
| e) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio <b>se o serviço for executado em faixa de fronteira</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÃO SE APLICA |                |

| RELATIVOS À CEDENTE |                                                                                                                                                            |          |                                                        |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
|                     | DOCUMENTOS                                                                                                                                                 | SITUAÇÃO | PÁG.(S)                                                |
|                     | a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.                                                                                    | OK       | 04<br>SUPER 10426740                                   |
|                     | b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal <u>da sede da entidade</u> , ou outra equivalente, na forma da lei; | OK       | Federal: 03<br>SUPER 10426740<br>Validade: 28/03/2023  |
|                     |                                                                                                                                                            | OK       | Estadual: 02<br>SUPER 10426740<br>Validade: 28/03/2023 |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                           |    |                                                    |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------|
| <b>REGULARIDADE FISCAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                           | OK | Municipal: SUPER 10571542<br>Validade: 09.05.2023  |
|                            | c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;                                                                                                                                             | OK | SUPER 10571543<br>Validade: 10.12.2022             |
|                            | d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;                                                                                                                                                  | OK | INSS: 03<br>SUPER 10426740<br>Validade: 28/03/2023 |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                           | OK | FGTS: 05<br>SUPER 10426740<br>Validade: 21/10/2022 |
|                            | e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; | OK | 01<br>SUPER 10426740<br>Validade: 28/03/2023       |

| RELATIVOS À CESSIONÁRIA                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |                                                        |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
|                                          | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SITUAÇÃO | PÁG. (S)                                               |
| <b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>              | a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                               | OK       | SUPER 10883789<br>(emitida em 02.05.2023)              |
| <b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b> | b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; | OK       | SUPER 10935653<br>ex. 2022                             |
|                                          | c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK       | SUPER 10442776<br>(emitida em 05.10.2022)              |
| <b>REGULARIDADE FISCAL</b>               | d) Prova de inscrição no CNPJ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OK       | 01<br>SUPER 10426743                                   |
|                                          | e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;                                                                                                                                                                                                                                                     | OK       | Federal: 07<br>SUPER 10426743<br>Validade: 28/03/2023  |
|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK       | Estadual: 02<br>SUPER 10426743<br>Validade: 28/03/2023 |
|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK       | Municipal: SUPER 10571548<br>Validade: 04.06.2023      |
|                                          | f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK       | 04/05<br>SUPER 10426743<br>entidade não cadastrada     |
|                                          | g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK       | INSS: 07<br>SUPER 10426743<br>Validade: 28/03/2023     |
|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK       | FGTS: SUPER 10571549<br>Validade: 07.01.2023           |
|                                          | h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;                                                                                                                        | OK       | 08<br>SUPER 10426743<br>Validade: 29/03/2023           |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

| RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |          |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------|---------------------|
| DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES | SITUAÇÃO | PÁG. (S)            |
| a) Prova da condição de brasileiro nato ou ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no <a href="#">§1º do art. 222 da Constituição</a> , feita por meio da apresentação de: i) certidão de nascimento ou casamento; ii) certificado de reservista; iii) cédula de identidade; iv) certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; v) carteira profissional; vi) carteira de trabalho e previdência social; ou vii) passaporte; | Fábio Bonassa<br>CPF: 120.910.488-10   | OK       | 01<br>SUPER 0762747 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Jonas Bonassa<br>CPF: 445.521.498-49   | OK       | 01<br>SUPER 0762748 |

#### NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE

Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|--|
| a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | NÃO SE APLICA |  |
| b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967 |  | NÃO SE APLICA |  |
| c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.                                                                                   |  | NÃO SE APLICA |  |

#### OBSERVAÇÕES

Doc. Relativos à **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda.:**

- 16ª alteração contratual - SUPER 10935651;
- Atos de outorga - SUPER 3538644;
- Certidão Simplificada de 02 de maio de 2023 - SUPER 10883788;
- E-mail CGFM (2019): SUPER 5209638

Obs.: O sócio Jonas Bonassa integra 2 entidades distintas que executam serviço de FM na mesma localidade, todavia, houve a adaptação da outorga de OM para FM da Rádio Jóia de Adamantina Ltda.

#### CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação



Documento assinado eletronicamente por **Rayane Cristina do Nascimento Cardoso**, Assistente Técnico, em 05/07/2023, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10425112** e o código CRC **BF90A355**.

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

SEI nº 10425112

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Privada

Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada

Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

**NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**

**PROCESSO Nº 53900.053187/2015-51.**

**INTERESSADAS: RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA (CEDENTE) E RÁDIO FM 102 LTDA (CESSIONÁRIA).**

**ASSUNTO: SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONJUR E AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltdae da Rádio FM 102 Ltda**, inscritas no CNPJ nº 48.209.928/0001-07 e CNPJ nº 04.234.150/0001-10, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça/SP.

2. Após a protocolização do requerimento administrativo que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação das pessoas jurídicas interessadas na operação de transferência direta para complementar a instrução processual, tendo sido apresentados os documentos solicitados.

**ANÁLISE**

3. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

[...]

c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

[...]

4. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.

5. A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91 e art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.

[...]

Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:

I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;

II - documentação relativa à entidade cedente:

a) prova de inscrição no CNPJ;

b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;

c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;

II - documentação relativa à entidade cessionária:

b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;

c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no [§1º do art. 222 da Constituição](#), feita por meio da apresentação de:

1. certidão de nascimento ou casamento;

2. certificado de reservista;

3. cédula de identidade;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
  5. carteira profissional;
  6. carteira de trabalho e previdência social; ou
  7. passaporte;
  - d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;
  - e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;
  - f) prova de inscrição no CNPJ;
  - g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;
  - h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL;
  - i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;
  - j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no [Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho](#); e
  - k) declaração de que:
    1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;
    2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;
    3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
    4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
    5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;
    6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e
    7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as [alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#).
- Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

6. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

7. No caso em apreço, as pessoas jurídicas ora interessadas na operação objeto destes autos protocolaram requerimento administrativo de transferência direta, por meio de seus sócios e dirigentes, conforme demonstram as certidões simplificadas emitidas pela Junta comercial do Estado de São Paulo no dia 02 de maio de 2023 (SUPER 10883788 e SUPER 10883789). O pleito foi apresentado juntamente com as declarações previstas no art. 93, inciso III, alínea "k", do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, devidamente firmadas pelos representantes legais da empresa cessionária (SUPER 10571541).

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada no dia 03 de novembro de 1983 (SUPER 3538644 - pág. 3). A outorga encontra-se vencida desde 3 de novembro de 2003 (SUPER 10971655). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria Mcom nº 5.920, de 13 de junho de 2022, publicada no dia 07 de julho de 2022, no bojo do processo nº 53000.052386/2013-24, que tratou da renovação da outorga para o período de 03 de novembro de 2013 a 03 de novembro de 2023 (SUPER 10439224).

9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão está sendo mantida em caráter precário, uma vez que ainda não houve manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. Tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

10. Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 20 de novembro de 1986; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SUPER 10439852).

11. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SUPER 10425112). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ela também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

§ 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - certidão de antecedentes criminais;

II - informações sobre pessoa jurídica;

III - outras expressamente previstas em lei.

12. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

13. As pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

14. A pessoa jurídica cedente juntou aos autos os comprovantes de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; as certidões que demonstram a sua regularidade junto aos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal; bem como os comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Colacionou-se, também, o comprovante de regularidade junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Carreou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SUPER 10425112).

15. Por sua vez, a pessoa jurídica cessionária colacionou aos autos, além dos documentos citados anteriormente, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial em que seus atos estão registrados, de modo a demonstrar a sua composição societária e diretiva e a comprovar as atividades desenvolvidas. O objetivo social diz respeito a *atividades de rádio* (SUPER 10883789).

16. De acordo com a Certidão Simplificada expedida pelo órgão de registro competente na data de 02 de maio de 2023, a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária é a seguinte:

| NOME          | COTAS  | VALOR - R\$ |
|---------------|--------|-------------|
| Jonas Bonassa | 8.000  | 8.000,00    |
| Fábio Bonassa | 2.000  | 2.000,00    |
| TOTAL         | 10.000 | 10.000,00   |

| NOME          | CARGO         |
|---------------|---------------|
| Jonas Bonassa | Administrador |

17. Em relação aos limites de outorga, e levando em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária e o sócio e Fábio Bonassa não fazem parte da composição societária de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO na data de 05 de julho de 2023 (SUPER 10996254), a saber:

#### Consulta Participação da Entidade nas Empresas

|                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| Tipo de Consulta: | CNPJ               |
| CNPJ:             | 04.234.150/0001-10 |

Não foi encontrado dados com essa informação

#### Consulta Composição da Entidade...

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| Tipo de Consulta:   | Nome Sócio/Diretor |
| Nome Sócio/Diretor: | FABIO BONASSA      |

Não foi encontrado dados com essa informação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

### Consulta Composição da Entidade...

|                                              |                |
|----------------------------------------------|----------------|
| Tipo de Consulta:                            | CPF            |
| CPF:                                         | 120.910.488-10 |
| Não foi encontrado dados com essa informação |                |

18. Já em relação ao sócio Jonas Bonassa, nota-se a sua participação/composição em outras pessoas jurídicas executantes do serviço de radiodifusão, senão vejamos:

### Consulta Composição da Entidade...

| Tipo de Consulta: |                | CPF                           |                    |                               |            |          |          |          |      |    |            |
|-------------------|----------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|------------|----------|----------|----------|------|----|------------|
|                   |                | CPF: 445.521.498-49           |                    |                               |            |          |          |          |      |    |            |
| NOME              | CNPJ/CPF       | ENTIDADE MC                   | CNPJ               | CARGO                         | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO | UF | MUNICIPIO  |
| JONAS BONASSA     | 445.521.498-49 | RADIO FM NOVA PAULISTA LTDA   | 57.350.027/0001-21 | Diretor (SÓCIO ADMINISTRADOR) | 0          | --       | --       | FM       | --   | SP | Adamantina |
|                   |                | RADIO FM NOVA PAULISTA LTDA   | 57.350.027/0001-21 | Sócio                         | 249000     | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --   | SP | Adamantina |
|                   |                | RADIO JOIA DE ADAMANTINA LTDA | 50.885.169/0001-44 | Sócio                         | 42000      | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --   | SP | Adamantina |

19. Sobre isso, cumpre ressaltar que, apesar de Jonas Bonassa participar da composição societária/diretiva de 2 (duas) empresas que prestam o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no mesmo município (Adamantina/SP), a outorga pertencente à Rádio Jóia de Adamantina Ltda foi objeto de adaptação de onda média para frequência modulada, nos termos do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, assinado no dia 7 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de novembro de 2016, nos termos do Decreto nº 8.139/2013 (SUPER10992600). Portanto, verifica-se enquadramento na hipótese de exceção trazida pelo §2º, do art. 3º, do Decreto nº 8.139/2013.

20. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SUPER 10996254).

21. A pessoa jurídica cessionária carrou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexistente registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SUPER 10425112).

22. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

23. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir, conforme recomendado pela Conjur, nos termos do Parecer nº 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU. Em atendimento à recomendação, esta Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada enviou *correspondência eletrônica 10989003* à unidade competente. Em resposta, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM se manifestou no sentido de que *"apesar da emissora de Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. (CNPJ nº 48.209.928/0001-07), para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de Garça, estado do São Paulo, responder ao processo nº 53504.009373/2017-98, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão"* (SUPER 10991549).

24. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SUPER10971656). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SUPER 10971657).



do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça/SP, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

## CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

27. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

a) envio dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações** para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SUPER 10971715) e de Exposição de Motivos (SUPER 10971716), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e

b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

28. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão** para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rayane Cristina do Nascimento Cardoso, Assistente Técnico**, em 05/07/2023, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 05/07/2023, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin, Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 05/07/2023, às 14:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 05/07/2023, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 06/07/2023, às 12:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10971229** e o código CRC **393E0185**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

Documento nº 10971229



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



PORTARIA Nº , DE DE DE

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES** uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.053187/2015-51, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9455/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº :

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.209.928/0001-07, por meio da Portaria nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de novembro de 1983, para a Rádio FM 102 Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 04.234.150/0001-10, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça, estado de São Paulo.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

| NOME          | COTAS  | VALOR - R\$ |
|---------------|--------|-------------|
| Jonas Bonassa | 8.000  | 8.000,00    |
| Fábio Bonassa | 2.000  | 2.000,00    |
| TOTAL         | 10.000 | 10.000,00   |

| NOME          | CARGO         |
|---------------|---------------|
| Jonas Bonassa | Administrador |

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**  
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

**AVISO:**

***O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.***

***A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.***

***Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão definitiva for assinada pela autoridade competente.***



Documento assinado eletronicamente por **Rayane Cristina do Nascimento Cardoso, Assistente Técnico**, em 05/07/2023, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 05/07/2023, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin, Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 05/07/2023, às 14:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 05/07/2023, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 06/07/2023, às 12:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10971715** e o código CRC **3E9BFCD9**.

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

Documento nº 10971715

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2023.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53900.053187/2015-51, invocando as razões presente na Nota Técnica nº 9455/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº , acompanhado da Portaria nº \_\_\_\_, publicada no dia \_\_\_\_\_, que transfere a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.209.928/0001-07, por meio da Portaria nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de novembro de 1983, para a Rádio FM 102 Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.234.150/0001-10, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

**JUSCELINO FILHO**  
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

**AVISO:**

***O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.***

***A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.***

***Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão definitiva for assinada pela autoridade competente.***



Documento assinado eletronicamente por **Rayane Cristina do Nascimento Cardoso**, **Assistente Técnico**, em 05/07/2023, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 05/07/2023, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 05/07/2023, às 14:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 05/07/2023, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 06/07/2023, às 12:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10971716** e o código CRC **9317A124**.



Ofício Interno nº 38425/2023/MCOM

Brasília, 06 de julho de 2023

A Senhor  
**Felipe Nogueira Fernandes**  
Consultor Jurídico  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 9455/2023/SEI-MCOM (10971229)**

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 9455/2023/SEI-MCOM (10971229), a qual trata da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** e da **Rádio FM 102 Ltda**, inscritas no CNPJ nº 48.209.928/0001-07 e CNPJ nº 04.234.150/0001-10, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de **Garça/SP**.

Dessa forma, de ordem, considerando o disposto na mencionada Nota Técnica, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica substituta**, em 06/07/2023, às 16:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10999460** e o código CRC **3CFB8765**.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6119/6915

**PARECER n. 00462/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP:** 53900.053187/2015-51

**INTERESSADO:** Secretaria de Comunicação Social Eletrônica -SECOE

**ASSUNTO:** Transferência de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora

EMENTA: I. Pedido formulado pela **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** em conjunto com a **Rádio FM 102 Ltda**, com o objetivo de transferir, da primeira para a segunda entidade, a outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de **Garça/SP**, concedida à primeira requerente;

II. Possibilidade prevista no art. 38, alínea "c", da Lei 4.117, de 1962, com a redação dada pela Lei nº 13.424, de 2017, e regulamentada pelo art. 90 e seguintes do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;

III. Inexistência de óbice técnico, conforme os termos da **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**, elaborada pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE;

IV. Inexistência de óbice jurídico para transferência da outorga;

V. Competência do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações, nos termos do art. 38, "c" da Lei nº 4.117, de 1962, e do art. 90, I, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

VI. Restituição dos autos do Processo Administrativo à SECOE;

## I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno nº 38425/2023/MCOM, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a solicitação de transferência de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de **Garça/SP** que foi outorgada à entidade **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** (cedente), para a entidade **Rádio FM 102 Ltda** (cessionária).
2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em análise, verifica-se que a entidade **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** (cedente) e a entidade **Rádio FM 102 Ltda** (cessionária), por meio dos seus representantes, apresentaram requerimento de transferência de outorga, acompanhado de documentação (Doc. nº 1057141 - Proc. Administrativo nº 53115.033301/2022-11- SUPER).
3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**, não apontou impedimento para que haja o deferimento do pedido de transferência de outorga da entidade **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** (cedente) para a entidade **Rádio FM 102 Ltda** (cessionária) - (Doc. nº 10971229- SUPER).
4. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Docs. nºs 10971715 e 1097176 - SUPER).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

5. Esse é o resumo do caso em questão.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

### II.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

6. A presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - AGU), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.335, de 01 de janeiro de 2023 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

7. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do pedido administrativo existente no bojo Processo Administrativo em epígrafe, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de radiodifusão.

8. Registre-se que as questões técnicas, bem como as relativas à conveniência e oportunidade, próprias e exclusivas da Administração, escapam da competência dessa Consultoria Jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

### II.2. PROCEDIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA

9. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à transferência de outorga para execução do serviço de radiodifusão encontra-se disciplinado pelo art. 38, alínea "c" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação dada pela Lei nº 13.424, de 2017; pelo art. 90 e ss. do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

10. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos da legislação de radiodifusão sobre transferência de outorga:

#### Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas: [\(Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002\)](#).

(...)

c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo; [\(Redação dada pela Lei nº 13.424, de 2017\)](#).

#### Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963

(...)

Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra. [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#).





Art. 90. A transferência da concessão ou da permissão será autorizada: [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

I - quanto aos serviços de radiodifusão sonora, por meio de Portaria do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

II - quanto aos serviços de radiodifusão de sons e imagens, por meio de Decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

Parágrafo único. A transferência a que se refere o **caput** será comunicada ao Congresso Nacional, por meio de Mensagem do Presidente da República, nos termos do disposto no § 5º do art. 222 da Constituição. [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação. [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

Art. 92. Em nenhum caso a concessão ou a permissão outorgada a pessoa jurídica de direito público interno poderá ser transferida à empresas privadas.

Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação: [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

II - documentação relativa à entidade cedente: [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

a) prova de inscrição no CNPJ; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

III - documentação relativa à entidade cessionária: [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no [§1º do art. 222 da Constituição](#), feita por meio da apresentação de: [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

1. certidão de nascimento ou casamento; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

2. certificado de reservista; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

3. cédula de identidade; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

5. carteira profissional; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

6. carteira de trabalho e previdência social; ou [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

7. passaporte; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)



- e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#).
- f) prova de inscrição no CNPJ; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#).
- g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#).
- h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#).
- i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#). [Vigência](#)
- j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no [Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho](#); e [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#). [Vigência](#)
- k) declaração de que: [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#). [Vigência](#)
1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#). [Vigência](#)
  2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#). [Vigência](#)
  3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#). [Vigência](#)
  4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#). [Vigência](#)
  5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição; [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#). [Vigência](#)
  6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#). [Vigência](#)
  7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as [alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#). [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#). [Vigência](#)
- Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente. [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#).
- Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida. [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#).

11. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para transferência de outorga para execução do serviço de radiodifusão deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

12. É oportuno registrar que a transferência da outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora deve ser comunicada ao Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 222, § 5º da Constituição Federal c/c o art. 90, Parágrafo único, do RSR.

### II.3 – ANÁLISE DA LEGALIDADE DA TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA

13. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cumpre analisar as



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

14. A SECOE avaliou a documentação apresentada, conforme se verifica do teor do CHECKLIST e, como foi relatado, a referida Secretaria opinou pela realização da transferência de outorga, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM** (Docs. nºs 10425112 e 10971229 - SUPER).

15. Em relação ao requerimento de transferência de outorga (Doc. nº 10571541 -Proc. Administrativo nº 53115.033301/2022-11 SUPER), verifica-se que foi subscrito pelos integrantes do quadro societário da entidade **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** (cedente): i) sra. Adna Simeia de Souza Marques (sócio e administrador); ii) e sr. Elias Marques (sócio) - (Doc. nº 10883788 - SUPER), assim como foi subscrito pelos integrantes do quadro societário da entidade **Rádio FM 102 Ltda** (cessionária): i) Fábio Bonassa (sócio-administrador); ii) e sr. Jonas Bonassa (sócio) - (Doc. nº 10883789 - SUPER)

16. No que concerne ao prazo mínimo de cinco anos para realização da transferência de outorga, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, previsto no art. 91 do RSR, é oportuno consignar que a SECOE informou que foi observado o referido requisito temporal, consoante os termos do item 10 da citada **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**:

(...)

10. Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 20 de novembro de 1986; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SUPER [10439852](#)).

17. O art. 92 do RSR obsta que ocorra transferência de outorga de pessoa jurídica de direito público interno para empresa privada (sociedade anônima ou de responsabilidade limitada - art. 7º, alínea "e", do RSR). No caso em questão, a transferência que se pretende realizar é entre entidades pessoas jurídicas de direito privado, que são sociedades empresárias limitadas.

18. O art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017, c/c o art. 94 do RSR permite a realização da transferência da outorga, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. A SECOE informou, nos itens 8 e 9 da **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**, que houve a conclusão do processo de renovação de outorga no âmbito deste Ministério, sendo editada a **Portaria MCom nº 5.920, de 13 de junho de 2022**:

(...)

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada no dia 03 de novembro de 1983 (SUPER [3538644](#) - pág. 3). A outorga encontra-se vencida desde 3 de novembro de 2003 (SUPER [10971655](#)). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria Mcom nº 5.920, de 13 de junho de 2022, publicada no dia 07 de julho de 2022, no bojo do processo nº 53000.052386/2013-24, que tratou da renovação da outorga para o período de 03 de novembro de 2013 a 03 de novembro de 2023 (SUPER [10439224](#)).

9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão está sendo mantida em caráter precário, uma vez que ainda não houve manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. Tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

19. Após a verificação dos pressupostos que autorizam a análise do pedido de transferência de outorga, luzir que é necessário cumprir os requisitos documentais estabelecidos no art. 93 do RSR.



- (...)
11. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SUPER [10425112](#)). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:
- (...)
12. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.
13. As pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

21. O Check-list, elaborado pela SECOE, com a análise dos documentos exigidos para a realização da transferência, possui o seguinte teor:

| REQUISITOS MÍNIMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------|
| DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SITUAÇÃO | PÁG.(S)                        |
| <p>a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, <u>firmadas pelo representante legal da cessionária</u>, de que:</p> <p><b>a.1)</b> a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (<a href="#">Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021</a>);</p> <p><b>a.2)</b> nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (<a href="#">Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021</a>);</p> <p><b>a.3)</b> nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (<a href="#">Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021</a>);</p> <p><b>a.4)</b> a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (<a href="#">Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021</a>);</p> <p><b>a.5)</b> a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do <b>caput</b> do art. 7º da Constituição; (<a href="#">Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021</a>);</p> <p><b>a.6)</b> a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão</p> | OK       | SUPER <a href="#">10571541</a> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|
| a.7) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as <u>alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u> <u>(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).</u> |            |                                |
| b) Licença de funcionamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | OK         | SUPER <a href="#">10439852</a> |
| c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)                                                                                                                                                                                                                                                                     | OK         | SUPER <a href="#">10996254</a> |
| d) A pessoa jurídica optou pelo <b>parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão;</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | NÃO        | SUPER <a href="#">10971657</a> |
| e) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio <b>se o serviço for executado em faixa de fronteira.</b>                                                                                                                                                                                                                                       | NÃO APLICA | SE                             |

| RELATIVOS À CEDENTE |                                                                                                                                                                                                                                                           |          |                                                                        |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------|
| REGULARIDADE FISCAL | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                | SITUAÇÃO | PÁG.(S)                                                                |
|                     | a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.                                                                                                                                                                                   | OK       | 04<br>SUPER <a href="#">10426740</a>                                   |
|                     | b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal <u>da sede da entidade</u> , ou outra equivalente, na forma da lei;                                                                                                | OK       | Federal: 03<br>SUPER <a href="#">10426740</a><br>Validade: 28/03/2023  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                           | OK       | Estadual: 02<br>SUPER <a href="#">10426740</a><br>Validade: 28/03/2023 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                           | OK       | Municipal:<br>SUPER <a href="#">10571542</a><br>Validade: 09.05.2023   |
|                     | c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;                                                                                                                                             | OK       | SUPER <a href="#">10571543</a><br>Validade: 10.12.2022                 |
|                     | d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;                                                                                                                                                  | OK       | INSS: 03<br>SUPER <a href="#">10426740</a><br>Validade: 28/03/2023     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                           | OK       | FGTS: 05<br>SUPER <a href="#">10426740</a><br>Validade: 21/10/2022     |
|                     | e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; | OK       | 01<br>SUPER <a href="#">10426740</a><br>Validade: 28/03/2023           |

| RELATIVOS À CESSIONÁRIA |            |          |          |
|-------------------------|------------|----------|----------|
| HABILITAÇÃO             | DOCUMENTOS | SITUAÇÃO | PÁG. (S) |



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |                                                                        |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------|
|                                                         | a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                               | OK | SUPER <a href="#">10883789</a><br>(emitida em 02.05.2023)              |
| <b>QUALIFICAÇÃO<br/>O<br/>ECONÔMICO-<br/>FINANCEIRA</b> | b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; | OK | SUPER <a href="#">10935653</a><br>ex. 2022                             |
|                                                         | c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK | SUPER <a href="#">10442776</a><br>(emitida em 05.10.2022)              |
| <b>REGULARIDADE<br/>DE FISCAL</b>                       | d) Prova de inscrição no CNPJ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OK | 01<br>SUPER <a href="#">10426743</a>                                   |
|                                                         | e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;                                                                                                                                                                                                                                                     | OK | Federal: 07<br>SUPER <a href="#">10426743</a><br>Validade: 28/03/2023  |
|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK | Estadual: 02<br>SUPER <a href="#">10426743</a><br>Validade: 28/03/2023 |
|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK | Municipal: SUPER <a href="#">10571548</a><br>Validade: 04.06.2023      |
|                                                         | f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK | 04/05<br>SUPER <a href="#">10426743</a><br>entidade não cadastrada     |
|                                                         | g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK | INSS: 07<br>SUPER <a href="#">10426743</a><br>Validade: 28/03/2023     |
|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK | FGTS: SUPER <a href="#">10571549</a><br>Validade: 07.01.2023           |
|                                                         | h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;                                                                                                                        | OK | 08<br>SUPER <a href="#">10426743</a><br>Validade: 29/03/2023           |

**RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



| DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES | SITUAÇÃO | P Á G . ( S )    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------|------------------|
| a) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no <a href="#">§1º do art. 222 da Constituição</a> , feita por meio da apresentação de: i) certidão de nascimento ou casamento; ii) certificado de reservista; iii) cédula de identidade; iv) certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; v) carteira profissional; vi) carteira de trabalho e previdência social; ou vii) passaporte; | Fábio Bonassa<br>CPF: 120.910.488-10   | OK       | 01 SUPER 0762747 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Jonas Bonassa<br>CPF: 445.521.498-49   | OK       | 01 SUPER 0762748 |

22. Conforme se verifica do Check-list e da NOTA TÉCNICA, anteriormente citados, constata-se que houve a apresentação dos seguintes documentos: i) requerimento de transferência de autorização subscrito pelos representantes das entidade (cedente e cessionária); ii) comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (cedente e cessionária); iii) certidões de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal (cedente e cessionária); iv) comprovação de regularidade perante o FISTEL (cedente), a cessionária não está cadastrada na ANATEL; v) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (cedente e cessionária); vi) certidão de regularidade junto à Justiça do Trabalho (cedente e cessionária); vii) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica (cessionária); viii) comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes (cessionária); ix) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (cessionária); x) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (cessionária); xi) declaração nos moldes exigidos pelo art. 93, inciso III, alínea "k", do RSR (cessionária).



Em atenção ao disposto no art. 93, inciso III, alínea "k", do RSR, a **Rádio FM 102 Ltda** (cessionária), lo(s) sócio(s)-administrador(es), subscreveram declaração atestando que: i) a pessoa jurídica possui os recursos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest>

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

financeiros para executar o serviço de radiodifusão; ii) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; iii) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; iv) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; v) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição; vi) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; vii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme consta no CHECKLIST, produzido pela SECOE (Docs. nºs 10571541 - Proc. Administrativo nº 53115.033301/2022-11 - SUPER).

24. Além disso, a SECOE esclareceu, no item 23 da **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**, que não existem processos administrativos em curso que possam resultar na cassação da outorga que se pretende transferir.

25. No item 24 da **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**, a SECOE informa que a **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** (cedente) não optou pelo parcelamento do preço público da outorga, pelo que não incide óbice previsto no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023.

26. Registre-se, ainda, que a SECOE, no item 20 da **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**, atestou a observância dos requisitos relacionados aos limites da outorga em relação à cessionária e os sócios, conforme estabelecido no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, c/c o art. 38, alínea “g” da Lei nº 4.117, de 1962.

27. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a realização da transferência da outorga conferida à entidade **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** (cedente) para a entidade **Rádio FM 102 Ltda** (cessionária).

### III – CONCLUSÃO

28. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE observe as seguintes orientações: i) não existe impedimento jurídico para a realização da transferência de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de **Garça/SP**, que foi outorgada à entidade **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** (cedente) para a entidade **Rádio FM 102 Ltda** (cessionária); ii) a minuta de portaria, elaborada pela SECOE, encontra-se apta a ser assinada pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material.

29. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta transferir, por meio de edição de portaria, a outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (vide art. 90, inciso I, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

30. É necessário que o Ministro de Estado desta Pasta solicite, por meio de exposição de motivos, que a Presidência da República encaminhe mensagem ao Congresso Nacional para cientificar sobre a transferência da outorga, conforme o disposto no art. 222, § 5º. da Constituição Federal c/c o art. 90, Parágrafo único, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

31. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 12 de julho de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

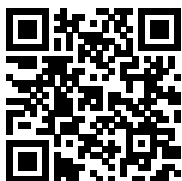
supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

*assinado eletronicamente*

**JOÃO PAULO SANTOS BORBA**  
ADVOGADO DA UNIÃO  
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900053187201551 e da chave de acesso 08d76976



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1224559085 e chave de acesso 08d76976 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 13-07-2023 15:19. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest](https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest)<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE - GAB

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6119/6915

**DESPACHO n. 01486/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP: 53900.053187/2015-51**

**INTERESSADOS: RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA (CEDENTE) E RÁDIO FM 102 LTDA (CESSIONÁRIA).**

**ASSUNTOS: Rádio comercial. Transferência de outorga.**

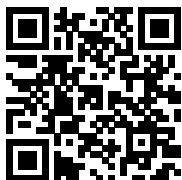
Aprovo o **PARECER n. 00462/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 13 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente  
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES  
ADVOGADO DA UNIÃO  
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900053187201551 e da chave de acesso 08d76976



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1225516674 e chave de acesso 08d76976 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 13-07-2023 15:45. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9986, DE 14 DE JULHO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES** no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.053187/2015-51, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9455/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00462/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., inscrita no CNPJ nº 48.209.928/0001-07, por meio da Portaria nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 1983, para a Rádio FM 102 Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 04.234.150/0001-10, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça, estado de São Paulo.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

| NOME          | COTAS  | VALOR - R\$ |
|---------------|--------|-------------|
| Jonas Bonassa | 8.000  | 8.000,00    |
| Fábio Bonassa | 2.000  | 2.000,00    |
| TOTAL         | 10.000 | 10.000,00   |

| NOME          | CARGO         |
|---------------|---------------|
| Jonas Bonassa | Administrador |

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 08/08/2023, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11011334** e o código CRC **6B5D62AD**.

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

Documento nº 11011334



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



EM Nº 83/2023/MCOM

Brasília, 14 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.053187/2015-51, invocando as razões presente na Nota Técnica nº 9455/2023/SEI-MCOM, cancelada pelo Parecer Jurídico nº 00462/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 9986, de 14 de julho de 2023, publicada no dia \_\_\_\_\_, que transfere a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., inscrita no CNPJ nº 48.209.928/0001-07, por meio da Portaria nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 1983, para a Rádio FM 102 Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.234.150/0001-10, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 08/08/2023, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11011358** e o código CRC **D5946E7F**.

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

Documento nº 11011358



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Ofício Interno nº 38710/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor  
**Braunner Fassheber**  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha a Portaria nº 9986/2023/MCOM (11011334) e Exposição de Motivos (11011358)**

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 9455/2023/SEI-MCOM (10971229) e Parecer nº 00462/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1010745), encaminho a Portaria nº 9986/2023/MCOM (11011334) e Exposição de Motivos (11011358), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

**Wilson Diniz Wellisch**  
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, em 02/08/2023, às 16:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11011359** e o código CRC **CF09664A**.



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias

Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 08/08/2023 17:41:58  
**Origem do Ofício:** Gabinete do Ministro  
**Operador:** Rosiane Caixeta da Silva  
**Ofício:** 9774248  
**Data prevista de publicação:** 09/08/2023  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias        |                            |                                  |              |              |
|-----------------|----------------------------|----------------------------------|--------------|--------------|
| Sequencial      | Arquivo(s)                 | MD5                              | Tamanho (cm) | Valor        |
| 20846065        | PORTARIA MCOM NA 9966.rtf  | 8f3eb92b4e81422f87659292c3d22b2c | 13,00        | R\$ 505,96   |
| 20846066        | PORTARIA NA 9987.rtf       | 61cc52489f4503a2928a910af6a804bd | 8,00         | R\$ 311,36   |
| 20846067        | PORTARIA NA 10063.rtf      | dcaa8fb748e33ddb36b115de903ca3   | 18,00        | R\$ 700,56   |
| 20846068        | PORTARIA MCOM NA 9967.rtf  | 78f2e62030dd352fa5f4388ce0099ba8 | 5,00         | R\$ 194,60   |
| 20846069        | PORTARIA MCOM NA 9974.rtf  | 92da9060c73a1b09710d4a19c54850ea | 14,00        | R\$ 544,88   |
| 20846070        | PORTARIA MCOM NA 9984.rtf  | 3b4626422eb60684f59c806e78933a44 | 5,00         | R\$ 194,60   |
| 20846071        | PORTARIA MCOM NA 9985.rtf  | 19b8a2a177846f990959d5e4e6e06b76 | 17,00        | R\$ 661,64   |
| 20846072        | PORTARIA MCOM NA 9986.rtf  | 9d4a3e4b6b2b18a6ea0769a40df58715 | 18,00        | R\$ 700,56   |
| 20846073        | PORTARIA MCOM NA 10000.rtf | af4bdf5d0e99b4ed0c1283a5f387fed0 | 5,00         | R\$ 194,60   |
| 20846074        | PORTARIA NA 9968.rtf       | 68e388e369d94f24bd4dc110ac17e4e5 | 8,00         | R\$ 311,36   |
| 20846075        | PORTARIA NA 9970.rtf       | c1b6fc370e5a3b3395db166170ffd252 | 8,00         | R\$ 311,36   |
| TOTAL DO OFICIO |                            |                                  | 119,00       | R\$ 4.631,48 |

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2023 | Edição: 151 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 9.986, DE 14 DE JULHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.053187/2015-51, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9455/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00462/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., inscrita no CNPJ nº 48.209.928/0001-07, por meio da Portaria nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 1983, para a Rádio FM 102 Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 04.234.150/0001-10, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça, estado de São Paulo.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

| NOME          | COTAS  | VALOR - R\$ |
|---------------|--------|-------------|
| Jonas Bonassa | 8.000  | 8.000,00    |
| Fábio Bonassa | 2.000  | 2.000,00    |
| TOTAL         | 10.000 | 10.000,00   |

| NOME          | CARGO         |
|---------------|---------------|
| Jonas Bonassa | Administrador |

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Id solicitação: 57dbac47c300a

## Informações da Entidade

| Dados da Entidade                                                          |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome da Entidade:</b> Radio Emissoras do Centro Oeste Paulista Limitada |                                                                  |
| <b>Nome Fantasia:</b> Radio Clube de Garça                                 |                                                                  |
| <b>Telefone:</b> (14) 3471-0396                                            | <b>E-mail:</b> studio670@hotmail.com                             |
| <b>CNPJ:</b> 48.209.928/0001-07                                            | <b>Número do Fistel:</b> 02022887816                             |
| <b>Tipo Usuário:</b> Adm Privada                                           | <b>Tipo Taxa:</b> Integral                                       |
| <b>Data do contrato:</b> 03/11/1993                                        | <b>Serviço:</b> 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada |
| <b>Carater:</b> Primário                                                   | <b>Local específico:</b>                                         |
| <b>Rede:</b>                                                               | <b>Categoria da Estação:</b> Principal                           |
| <b>Val. RF:</b> 03/11/2023                                                 |                                                                  |
| <b>Observações:</b> SSR49/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99                       |                                                                  |

| Endereço Sede                                  |                     |                      |
|------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Logradouro:</b> Rua Pref Salviano P Andrade | <b>Complemento:</b> |                      |
| <b>Bairro:</b> Centro                          | <b>Numero:</b> 20   |                      |
| <b>Município:</b> Garça                        | <b>UF:</b> SP       | <b>CEP:</b> 17400000 |

| Endereço Correspondência |                     |             |
|--------------------------|---------------------|-------------|
| <b>Logradouro:</b>       | <b>Complemento:</b> |             |
| <b>Bairro:</b>           | <b>Numero:</b>      |             |
| <b>Município:</b> -      | <b>UF:</b>          | <b>CEP:</b> |

| Endereço do Transmissor             |                     |                      |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Logradouro:</b> ESTRADA SERVIDÃO | <b>Complemento:</b> |                      |
| <b>Bairro:</b> SITIO SANTA ROSA     | <b>Numero:</b> S/N  |                      |
| <b>Município:</b> Garça             | <b>UF:</b> SP       | <b>CEP:</b> 17400000 |

| Endereço do Estúdio Principal                            |                     |                      |
|----------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Logradouro:</b> RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA ANDRADE | <b>Complemento:</b> |                      |
| <b>Bairro:</b> CENTRO                                    | <b>Numero:</b> 708  |                      |
| <b>Município:</b> Garça                                  | <b>UF:</b> SP       | <b>CEP:</b> 17400000 |

| Endereço do Estúdio Auxiliar |                     |             |
|------------------------------|---------------------|-------------|
| <b>Logradouro:</b>           | <b>Complemento:</b> |             |
| <b>Bairro:</b>               | <b>Numero:</b>      |             |
| <b>Município:</b> -          | <b>UF:</b>          | <b>CEP:</b> |

## Informações do Plano Básico

| Localização             |               |
|-------------------------|---------------|
| <b>Município:</b> Garça | <b>UF:</b> SP |

| Parâmetros Técnicos |                              |                   |                            |
|---------------------|------------------------------|-------------------|----------------------------|
| <b>Canal:</b> 273   | <b>Frequência:</b> 102.5 MHz | <b>Classe:</b> B1 | <b>ERP Máxima:</b> 1.413kW |
| <b>HCI:</b> 56 m    | <b>Pareamento:</b>           | <b>Decalagem:</b> | <b>Fase:</b> 1             |

## Informações da Estação



23.15:08.24 eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

| Informações Gerais                           |                                                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Número da Estação:</b> 9148957            | <b>Número Indicativo:</b> ZYD941               |
| <b>Data Último Licenciamento:</b> 10/12/2019 | <b>Número da Licença:</b> 53500.052195/2019-17 |

| Estação Principal                |                                    |                               |
|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Localização                      |                                    |                               |
| <b>Latitude:</b> 22° 13' 0.00" S | <b>Longitude:</b> 49° 40' 17.00" W | <b>Cota da base:</b> 665.00 m |

| Transmissor Principal                                        |                                       |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Código Equipamento:</b> 002480300528                      | <b>Modelo:</b> SP 3000 ágil           |
| <b>Fabricante:</b> Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda | <b>Potência de Operação:</b> 1.850 kW |

| Linha de Transmissão Principal       |                                                         |                                  |                               |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| <b>Modelo:</b> LCF 1 5/8             | <b>Fabricante:</b> KMP- CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA |                                  |                               |
| <b>Comprimento da Linha:</b> 60.00 m | <b>Atenuação:</b> .70 dB/100m                           | <b>Perdas Acessórias:</b> 0.5 dB | <b>Impedância:</b> 50.00 ohms |

| Antena Principal       |                         |                             |                                              |                  |                            |
|------------------------|-------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|------------------|----------------------------|
| <b>Modelo:</b> BECP-2L |                         |                             | <b>Fabricante:</b> TEEL TELE ELETRONICA LTDA |                  |                            |
| <b>Ganho:</b> .00 dBd  | <b>Beam-Tilt:</b> .00 ° | <b>Orientação NV:</b> 180 ° | <b>Polarização:</b> Circular                 | <b>HCI:</b> 56 m | <b>ERP Máxima:</b> 1.41 kW |

| Padrão de Antena dBd |         |            |         |            |         |            |         |            |         |            |         |
|----------------------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| 0°: 2.27             | 5°: 0   | 10°: 2.21  | 15°: 0  | 20°: 2.03  | 25°: 0  | 30°: 1.83  | 35°: 0  | 40°: 1.61  | 45°: 0  | 50°: 1.36  | 55°: 0  |
| 60°: 1.11            | 65°: 0  | 70°: 0.85  | 75°: 0  | 80°: 0.6   | 85°: 0  | 90°: 0.45  | 95°: 0  | 100°: 0.46 | 105°: 0 | 110°: 0.58 | 115°: 0 |
| 120°: 0.72           | 125°: 0 | 130°: 0.88 | 135°: 0 | 140°: 1.07 | 145°: 0 | 150°: 1.21 | 155°: 0 | 160°: 1.28 | 165°: 0 | 170°: 1.32 | 175°: 0 |
| 180°: 1.31           | 185°: 0 | 190°: 1.26 | 195°: 0 | 200°: 1.16 | 205°: 0 | 210°: 1.01 | 215°: 0 | 220°: 0.78 | 225°: 0 | 230°: 0.49 | 235°: 0 |
| 240°: 0.26           | 245°: 0 | 250°: 0.1  | 255°: 0 | 260°: 0    | 265°: 0 | 270°: 0    | 275°: 0 | 280°: 0.16 | 285°: 0 | 290°: 0.43 | 295°: 0 |
| 300°: 0.72           | 305°: 0 | 310°: 1.05 | 315°: 0 | 320°: 1.41 | 325°: 0 | 330°: 1.72 | 335°: 0 | 340°: 1.98 | 345°: 0 | 350°: 2.18 | 355°: 0 |

| Coordenadas por radial |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 0°: Lat - Lon -        | 5°: Lat - Lon -   | 10°: Lat - Lon -  | 15°: Lat - Lon -  | 20°: Lat - Lon -  | 25°: Lat - Lon -  | 30°: Lat - Lon -  | 35°: Lat - Lon -  | 40°: Lat - Lon -  | 45°: Lat - Lon -  | 50°: Lat - Lon -  | 55°: Lat - Lon -  |
| 60°: Lat - Lon -       | 65°: Lat - Lon -  | 70°: Lat - Lon -  | 75°: Lat - Lon -  | 80°: Lat - Lon -  | 85°: Lat - Lon -  | 90°: Lat - Lon -  | 95°: Lat - Lon -  | 100°: Lat - Lon - | 105°: Lat - Lon - | 110°: Lat - Lon - | 115°: Lat - Lon - |
| 120°: Lat - Lon -      | 125°: Lat - Lon - | 130°: Lat - Lon - | 135°: Lat - Lon - | 140°: Lat - Lon - | 145°: Lat - Lon - | 150°: Lat - Lon - | 155°: Lat - Lon - | 160°: Lat - Lon - | 165°: Lat - Lon - | 170°: Lat - Lon - | 175°: Lat - Lon - |
| 180°: Lat - Lon -      | 185°: Lat - Lon - | 190°: Lat - Lon - | 195°: Lat - Lon - | 200°: Lat - Lon - | 205°: Lat - Lon - | 210°: Lat - Lon - | 215°: Lat - Lon - | 220°: Lat - Lon - | 225°: Lat - Lon - | 230°: Lat - Lon - | 235°: Lat - Lon - |
| 240°: Lat - Lon -      | 245°: Lat - Lon - | 250°: Lat - Lon - | 255°: Lat - Lon - | 260°: Lat - Lon - | 265°: Lat - Lon - | 270°: Lat - Lon - | 275°: Lat - Lon - | 280°: Lat - Lon - | 285°: Lat - Lon - | 290°: Lat - Lon - | 295°: Lat - Lon - |
| 300°: Lat - Lon -      | 305°: Lat - Lon - | 310°: Lat - Lon - | 315°: Lat - Lon - | 320°: Lat - Lon - | 325°: Lat - Lon - | 330°: Lat - Lon - | 335°: Lat - Lon - | 340°: Lat - Lon - | 345°: Lat - Lon - | 350°: Lat - Lon - | 355°: Lat - Lon - |

| Distância por radial |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 0°:                  | 5°:   | 10°:  | 15°:  | 20°:  | 25°:  | 30°:  | 35°:  | 40°:  | 45°:  | 50°:  | 55°:  |
| 60°:                 | 65°:  | 70°:  | 75°:  | 80°:  | 85°:  | 90°:  | 95°:  | 100°: | 105°: | 110°: | 115°: |
| 120°:                | 125°: | 130°: | 135°: | 140°: | 145°: | 150°: | 155°: | 160°: | 165°: | 170°: | 175°: |
| 180°:                | 185°: | 190°: | 195°: | 200°: | 205°: | 210°: | 215°: | 220°: | 225°: | 230°: | 235°: |
| 240°:                | 245°: | 250°: | 255°: | 260°: | 265°: | 270°: | 275°: | 280°: | 285°: | 290°: | 295°: |
| 300°:                | 305°: | 310°: | 315°: | 320°: | 325°: | 330°: | 335°: | 340°: | 345°: | 350°: | 355°: |

| Estação Auxiliar           |                                           |
|----------------------------|-------------------------------------------|
| Transmissor Auxiliar       |                                           |
| <b>Código Equipamento:</b> | <b>Modelo:</b> Equipamento não encontrado |
| <b>Fabricante:</b>         | <b>Potência de Operação:</b> kW           |



| Transmissor Auxiliar 2     |  |                                           |  |
|----------------------------|--|-------------------------------------------|--|
| <b>Código Equipamento:</b> |  | <b>Modelo:</b> Equipamento não encontrado |  |
| <b>Fabricante:</b>         |  | <b>Potência de Operação:</b> kW           |  |

| Linha de Transmissão Auxiliar  |                           |                              |                         |
|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------|
| <b>Modelo:</b>                 |                           | <b>Fabricante:</b>           |                         |
| <b>Comprimento da Linha:</b> m | <b>Atenuação:</b> dB/100m | <b>Perdas Acessórias:</b> dB | <b>Impedância:</b> ohms |

| Antena Auxiliar   |                     |                         |                     |               |                            |
|-------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|----------------------------|
| <b>Modelo:</b>    |                     |                         | <b>Fabricante:</b>  |               |                            |
| <b>Ganho:</b> dBd | <b>Beam-Tilt:</b> ° | <b>Orientação NV:</b> ° | <b>Polarização:</b> | <b>HCI:</b> m | <b>ERP Máxima:</b> 1.41 kW |

| Informações do documento de Outorga |               |                |       |              |            |              |          |
|-------------------------------------|---------------|----------------|-------|--------------|------------|--------------|----------|
| Núm Processo                        | Núm Documento | Tipo Documento | Orgão | Data do docu | Data DOU   | Razão do Doc | Natureza |
| 9999                                | 195           | Portaria       | MC    | 27/10/1983   | 03/11/1983 | Outorga      | Jurídico |

| Informações do documento de Aprovação de Locais |               |                |       |              |            |                    |          |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------|-------|--------------|------------|--------------------|----------|
| Núm Processo                                    | Núm Documento | Tipo Documento | Orgão | Data do docu | Data DOU   | Razão do Doc       | Natureza |
| 9999                                            | 861           | Portaria       | MC    | 03/06/1985   | 07/08/1985 | Aprovação de Local | Técnico  |

| Histórico de Documentos Emitidos |               |                     |        |              |            |                                                             |          |
|----------------------------------|---------------|---------------------|--------|--------------|------------|-------------------------------------------------------------|----------|
| Núm Processo                     | Núm Documento | Tipo Documento      | Orgão  | Data do docu | Data DOU   | Razão do Doc                                                | Natureza |
| 9999                             | 870           | Portaria            | MC     | 20/11/1986   |            | Substituição de Equipamento                                 | Técnico  |
| 9999                             | 312           | Portaria            | MC     | 25/07/1989   |            | Enquadramento Plano Básico                                  | Técnico  |
| 9999                             | 301096        | Despacho            | MC     | 30/10/1996   | 14/11/1996 | Advertência                                                 | Jurídico |
| 9999                             | 31296         | Despacho            | MC     | 03/12/1996   | 27/12/1996 | Advertência                                                 | Jurídico |
| 9999                             | 618           | Portaria            | MC     | 04/10/2000   | 05/01/2001 | Renovação                                                   | Jurídico |
| 9999                             | 12438         | Ato                 | ER     | 26/10/2000   | 31/10/2000 | Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação | Técnico  |
| 9999                             | 100           | Portaria            | MC     | 17/05/2001   | 07/06/2001 | Multa                                                       | Jurídico |
| 9999                             | 39707         | Ato                 | ER     | 14/10/2003   | 15/10/2003 | Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação | Técnico  |
| 9999                             | 791           | Decreto Legislativo | CN     | 25/07/2005   | 26/07/2005 | Deliber. do C. Nacional                                     | Jurídico |
| 9999                             | 369           | Portaria            | MC     | 05/08/2009   | 12/11/2009 | Multa                                                       | Jurídico |
| 9999                             | 1             | Despacho            | DMC-SP | 18/10/2011   |            | Homologação de Estúdio                                      | Técnico  |
| 53500.032621/2019-04             | 5080          | Ato                 | ORLE   | 21/08/2019   | 20/09/2019 | Autoriza o Uso de Radiofrequência                           | Técnico  |
| 53504009373201798                | 1268          | Portaria            | MC     | 22/11/2020   | 09/12/2020 | Multa                                                       | Jurídico |
| 53000.052386/2013-24             | 5920          | Portaria            | MC     | 17/06/2022   | 07/07/2022 | Renovação                                                   | Jurídico |
| 53900073153201583                | 3873          | Portaria            | MC     | 01/08/2022   | 09/08/2022 | Multa                                                       | Jurídico |
| 53900053187201551                | 9986          | Portaria            | MC     | 14/07/2023   | 09/08/2023 | Transferência Direta                                        | Jurídico |

| Horário de funcionamento |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
|                          |  |  |  |  |  |  |  |





Id solicitação: 57dbac47c300a

## Informações da Entidade

| Dados da Entidade                             |                                                           |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Nome da Entidade: RÁDIO FM 102 LTDA           |                                                           |
| Nome Fantasia: 102 Fm                         |                                                           |
| Telefone: (14) 3471-0418                      | E-mail: domingos.tonon@telefonica.com.br                  |
| CNPJ: 04.234.150/0001-10                      | Número do Fistel: 02022887816                             |
| Tipo Usuário: Adm Privada                     | Tipo Taxa: Integral                                       |
| Data do contrato: 03/11/1993                  | Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada |
| Carater: Primário                             | Local específico:                                         |
| Rede:                                         | Categoria da Estação: Principal                           |
| Val. RF: 03/11/2023                           |                                                           |
| Observações: SSR49/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99 |                                                           |

| Endereço Sede                                        |              |               |
|------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Logradouro: Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade | Complemento: |               |
| Bairro: Guanabara                                    | Número: 708  |               |
| Município: Garça                                     | UF: SP       | CEP: 17400320 |

| Endereço Correspondência |              |      |
|--------------------------|--------------|------|
| Logradouro:              | Complemento: |      |
| Bairro:                  | Número:      |      |
| Município: -             | UF:          | CEP: |

| Endereço do Transmissor      |              |               |
|------------------------------|--------------|---------------|
| Logradouro: ESTRADA SERVIDÃO | Complemento: |               |
| Bairro: SITIO SANTA ROSA     | Número: S/N  |               |
| Município: Garça             | UF: SP       | CEP: 17400000 |

| Endereço do Estúdio Principal                     |              |               |
|---------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Logradouro: RUA PREFEITO SALVIANO PEREIRA ANDRADE | Complemento: |               |
| Bairro: CENTRO                                    | Número: 708  |               |
| Município: Garça                                  | UF: SP       | CEP: 17400000 |

| Endereço do Estúdio Auxiliar |              |      |
|------------------------------|--------------|------|
| Logradouro:                  | Complemento: |      |
| Bairro:                      | Número:      |      |
| Município: -                 | UF:          | CEP: |

## Informações do Plano Básico

| Localização      |        |
|------------------|--------|
| Município: Garça | UF: SP |

| Parâmetros Técnicos |                       |            |                     |
|---------------------|-----------------------|------------|---------------------|
| Canal: 273          | Frequência: 102.5 MHz | Classe: B1 | ERP Máxima: 1.413kW |
| HCI: 56 m           | Pareamento:           | Decalagem: | Fase: 1             |

## Informações da Estação



23.09.2022 eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

| Informações Gerais                           |                                                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Número da Estação:</b> 9148957            | <b>Número Indicativo:</b> ZYD941               |
| <b>Data Último Licenciamento:</b> 10/12/2019 | <b>Número da Licença:</b> 53500.052195/2019-17 |

| Estação Principal                |                                    |                               |
|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Localização                      |                                    |                               |
| <b>Latitude:</b> 22° 13' 0.00" S | <b>Longitude:</b> 49° 40' 17.00" W | <b>Cota da base:</b> 665.00 m |

| Transmissor Principal                                        |                                       |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Código Equipamento:</b> 002480300528                      | <b>Modelo:</b> SP 3000 ágil           |
| <b>Fabricante:</b> Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda | <b>Potência de Operação:</b> 1.850 kW |

| Linha de Transmissão Principal       |                                                         |                                  |                               |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| <b>Modelo:</b> LCF 1 5/8             | <b>Fabricante:</b> KMP- CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA |                                  |                               |
| <b>Comprimento da Linha:</b> 60.00 m | <b>Atenuação:</b> .70 dB/100m                           | <b>Perdas Acessórias:</b> 0.5 dB | <b>Impedância:</b> 50.00 ohms |

| Antena Principal       |                                              |                             |                              |                  |                            |
|------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------|----------------------------|
| <b>Modelo:</b> BECP-2L | <b>Fabricante:</b> TEEL TELE ELETRONICA LTDA |                             |                              |                  |                            |
| <b>Ganho:</b> .00 dBd  | <b>Beam-Tilt:</b> .00 °                      | <b>Orientação NV:</b> 180 ° | <b>Polarização:</b> Circular | <b>HCI:</b> 56 m | <b>ERP Máxima:</b> 1.41 kW |

| Padrão de Antena dBd |         |            |         |            |         |            |         |            |         |            |         |
|----------------------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| 0°: 2.27             | 5°: 0   | 10°: 2.21  | 15°: 0  | 20°: 2.03  | 25°: 0  | 30°: 1.83  | 35°: 0  | 40°: 1.61  | 45°: 0  | 50°: 1.36  | 55°: 0  |
| 60°: 1.11            | 65°: 0  | 70°: 0.85  | 75°: 0  | 80°: 0.6   | 85°: 0  | 90°: 0.45  | 95°: 0  | 100°: 0.46 | 105°: 0 | 110°: 0.58 | 115°: 0 |
| 120°: 0.72           | 125°: 0 | 130°: 0.88 | 135°: 0 | 140°: 1.07 | 145°: 0 | 150°: 1.21 | 155°: 0 | 160°: 1.28 | 165°: 0 | 170°: 1.32 | 175°: 0 |
| 180°: 1.31           | 185°: 0 | 190°: 1.26 | 195°: 0 | 200°: 1.16 | 205°: 0 | 210°: 1.01 | 215°: 0 | 220°: 0.78 | 225°: 0 | 230°: 0.49 | 235°: 0 |
| 240°: 0.26           | 245°: 0 | 250°: 0.1  | 255°: 0 | 260°: 0    | 265°: 0 | 270°: 0    | 275°: 0 | 280°: 0.16 | 285°: 0 | 290°: 0.43 | 295°: 0 |
| 300°: 0.72           | 305°: 0 | 310°: 1.05 | 315°: 0 | 320°: 1.41 | 325°: 0 | 330°: 1.72 | 335°: 0 | 340°: 1.98 | 345°: 0 | 350°: 2.18 | 355°: 0 |

| Coordenadas por radial |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 0°: Lat - Lon -        | 5°: Lat - Lon -   | 10°: Lat - Lon -  | 15°: Lat - Lon -  | 20°: Lat - Lon -  | 25°: Lat - Lon -  | 30°: Lat - Lon -  | 35°: Lat - Lon -  | 40°: Lat - Lon -  | 45°: Lat - Lon -  | 50°: Lat - Lon -  | 55°: Lat - Lon -  |
| 60°: Lat - Lon -       | 65°: Lat - Lon -  | 70°: Lat - Lon -  | 75°: Lat - Lon -  | 80°: Lat - Lon -  | 85°: Lat - Lon -  | 90°: Lat - Lon -  | 95°: Lat - Lon -  | 100°: Lat - Lon - | 105°: Lat - Lon - | 110°: Lat - Lon - | 115°: Lat - Lon - |
| 120°: Lat - Lon -      | 125°: Lat - Lon - | 130°: Lat - Lon - | 135°: Lat - Lon - | 140°: Lat - Lon - | 145°: Lat - Lon - | 150°: Lat - Lon - | 155°: Lat - Lon - | 160°: Lat - Lon - | 165°: Lat - Lon - | 170°: Lat - Lon - | 175°: Lat - Lon - |
| 180°: Lat - Lon -      | 185°: Lat - Lon - | 190°: Lat - Lon - | 195°: Lat - Lon - | 200°: Lat - Lon - | 205°: Lat - Lon - | 210°: Lat - Lon - | 215°: Lat - Lon - | 220°: Lat - Lon - | 225°: Lat - Lon - | 230°: Lat - Lon - | 235°: Lat - Lon - |
| 240°: Lat - Lon -      | 245°: Lat - Lon - | 250°: Lat - Lon - | 255°: Lat - Lon - | 260°: Lat - Lon - | 265°: Lat - Lon - | 270°: Lat - Lon - | 275°: Lat - Lon - | 280°: Lat - Lon - | 285°: Lat - Lon - | 290°: Lat - Lon - | 295°: Lat - Lon - |
| 300°: Lat - Lon -      | 305°: Lat - Lon - | 310°: Lat - Lon - | 315°: Lat - Lon - | 320°: Lat - Lon - | 325°: Lat - Lon - | 330°: Lat - Lon - | 335°: Lat - Lon - | 340°: Lat - Lon - | 345°: Lat - Lon - | 350°: Lat - Lon - | 355°: Lat - Lon - |

| Distância por radial |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 0°:                  | 5°:   | 10°:  | 15°:  | 20°:  | 25°:  | 30°:  | 35°:  | 40°:  | 45°:  | 50°:  | 55°:  |
| 60°:                 | 65°:  | 70°:  | 75°:  | 80°:  | 85°:  | 90°:  | 95°:  | 100°: | 105°: | 110°: | 115°: |
| 120°:                | 125°: | 130°: | 135°: | 140°: | 145°: | 150°: | 155°: | 160°: | 165°: | 170°: | 175°: |
| 180°:                | 185°: | 190°: | 195°: | 200°: | 205°: | 210°: | 215°: | 220°: | 225°: | 230°: | 235°: |
| 240°:                | 245°: | 250°: | 255°: | 260°: | 265°: | 270°: | 275°: | 280°: | 285°: | 290°: | 295°: |
| 300°:                | 305°: | 310°: | 315°: | 320°: | 325°: | 330°: | 335°: | 340°: | 345°: | 350°: | 355°: |

| Estação Auxiliar           |                                           |
|----------------------------|-------------------------------------------|
| Transmissor Auxiliar       |                                           |
| <b>Código Equipamento:</b> | <b>Modelo:</b> Equipamento não encontrado |
| <b>Fabricante:</b>         | <b>Potência de Operação:</b> kW           |



| Transmissor Auxiliar 2     |  |                                           |  |
|----------------------------|--|-------------------------------------------|--|
| <b>Código Equipamento:</b> |  | <b>Modelo:</b> Equipamento não encontrado |  |
| <b>Fabricante:</b>         |  | <b>Potência de Operação:</b> kW           |  |

| Linha de Transmissão Auxiliar  |                           |                              |                         |
|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------|
| <b>Modelo:</b>                 |                           | <b>Fabricante:</b>           |                         |
| <b>Comprimento da Linha:</b> m | <b>Atenuação:</b> dB/100m | <b>Perdas Acessórias:</b> dB | <b>Impedância:</b> ohms |

| Antena Auxiliar   |                     |                         |                     |               |                            |
|-------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|----------------------------|
| <b>Modelo:</b>    |                     |                         | <b>Fabricante:</b>  |               |                            |
| <b>Ganho:</b> dBd | <b>Beam-Tilt:</b> ° | <b>Orientação NV:</b> ° | <b>Polarização:</b> | <b>HCI:</b> m | <b>ERP Máxima:</b> 1.41 kW |

| Informações do documento de Outorga |               |                |       |              |            |              |          |
|-------------------------------------|---------------|----------------|-------|--------------|------------|--------------|----------|
| Núm Processo                        | Núm Documento | Tipo Documento | Orgão | Data do docu | Data DOU   | Razão do Doc | Natureza |
| 9999                                | 195           | Portaria       | MC    | 27/10/1983   | 03/11/1983 | Outorga      | Jurídico |

| Informações do documento de Aprovação de Locais |               |                |       |              |            |                    |          |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------|-------|--------------|------------|--------------------|----------|
| Núm Processo                                    | Núm Documento | Tipo Documento | Orgão | Data do docu | Data DOU   | Razão do Doc       | Natureza |
| 9999                                            | 861           | Portaria       | MC    | 03/06/1985   | 07/08/1985 | Aprovação de Local | Técnico  |

| Histórico de Documentos Emitidos |               |                     |        |              |            |                                                             |          |
|----------------------------------|---------------|---------------------|--------|--------------|------------|-------------------------------------------------------------|----------|
| Núm Processo                     | Núm Documento | Tipo Documento      | Orgão  | Data do docu | Data DOU   | Razão do Doc                                                | Natureza |
| 9999                             | 870           | Portaria            | MC     | 20/11/1986   |            | Substituição de Equipamento                                 | Técnico  |
| 9999                             | 312           | Portaria            | MC     | 25/07/1989   |            | Enquadramento Plano Básico                                  | Técnico  |
| 9999                             | 301096        | Despacho            | MC     | 30/10/1996   | 14/11/1996 | Advertência                                                 | Jurídico |
| 9999                             | 31296         | Despacho            | MC     | 03/12/1996   | 27/12/1996 | Advertência                                                 | Jurídico |
| 9999                             | 618           | Portaria            | MC     | 04/10/2000   | 05/01/2001 | Renovação                                                   | Jurídico |
| 9999                             | 12438         | Ato                 | ER     | 26/10/2000   | 31/10/2000 | Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação | Técnico  |
| 9999                             | 100           | Portaria            | MC     | 17/05/2001   | 07/06/2001 | Multa                                                       | Jurídico |
| 9999                             | 39707         | Ato                 | ER     | 14/10/2003   | 15/10/2003 | Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação | Técnico  |
| 9999                             | 791           | Decreto Legislativo | CN     | 25/07/2005   | 26/07/2005 | Deliber. do C. Nacional                                     | Jurídico |
| 9999                             | 369           | Portaria            | MC     | 05/08/2009   | 12/11/2009 | Multa                                                       | Jurídico |
| 9999                             | 1             | Despacho            | DMC-SP | 18/10/2011   |            | Homologação de Estúdio                                      | Técnico  |
| 53500.032621/2019-04             | 5080          | Ato                 | ORLE   | 21/08/2019   | 20/09/2019 | Autoriza o Uso de Radiofrequência                           | Técnico  |
| 53504009373201798                | 1268          | Portaria            | MC     | 22/11/2020   | 09/12/2020 | Multa                                                       | Jurídico |
| 53000.052386/2013-24             | 5920          | Portaria            | MC     | 17/06/2022   | 07/07/2022 | Renovação                                                   | Jurídico |
| 53900073153201583                | 3873          | Portaria            | MC     | 01/08/2022   | 09/08/2022 | Multa                                                       | Jurídico |
| 53900053187201551                | 9986          | Portaria            | MC     | 14/07/2023   | 09/08/2023 | Transferência Direta                                        | Jurídico |

| Horário de funcionamento |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
|                          |  |  |  |  |  |  |  |



Ação:     

## Entidade (Alteração)

Selecione a entidade que deseja editar.

|                             |                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------|
| <b>Tipo Entidade:</b>       | <input type="radio"/> Pessoa Física   |
| <b>Tipo Entidade:</b>       | Pessoa Jurídica                       |
| <b>CNPJ:</b>                | 04.234.150/0001-10                    |
| <b>Razão Social:</b>        | RÁDIO FM 102 LTDA                     |
| <b>Nome Fantasia:</b>       | 102 Fm                                |
| <b>Tipo Sociedade:</b>      | >> Tipo Sociedade << ▾                |
| <b>Natureza Sociedade:</b>  | >> Informe a natureza << ▾            |
| <b>Atividade Econômica:</b> | >> Informe a atividade econômica << ▾ |
| <b>Grupo Econômico:</b>     | >> Informe o grupo econômico << ▾     |

## Endereço Sede

|                              |                                          |             |               |
|------------------------------|------------------------------------------|-------------|---------------|
| <b>Endereço:</b>             | Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade |             |               |
| <b>Número/Complemento:</b>   | 708                                      |             |               |
| <b>Bairro:</b>               | Guanabara                                | <b>CEP:</b> | 17.400-320    |
| <b>Cidade:</b>               | Garça                                    | <b>UF:</b>  | SP            |
| <b>Telefone:</b>             | (14)3471-0418                            | <b>Fax:</b> | (14)3471-0418 |
| <b>E-Mail:</b>               | domingos.tonon@telefonica.com.br         |             |               |
| Endereço/Telefone Sede - SRD |                                          |             |               |

## Endereço Correspondência

|                  |  |             |                      |
|------------------|--|-------------|----------------------|
| <b>Endereço:</b> |  |             |                      |
| <b>Bairro:</b>   |  | <b>CEP:</b> |                      |
| <b>Cidade:</b>   |  | <b>UF:</b>  | >> Informe a UF << ▾ |
| <b>Telefone:</b> |  | <b>Fax:</b> |                      |
| <b>E-Mail:</b>   |  |             |                      |

## Endereço Correspondência

|                  |  |             |  |
|------------------|--|-------------|--|
| <b>Endereço:</b> |  |             |  |
| <b>Bairro:</b>   |  | <b>CEP:</b> |  |
| <b>Cidade:</b>   |  | <b>UF:</b>  |  |

## Capital Social

|               |           |               |              |
|---------------|-----------|---------------|--------------|
| <b>Valor:</b> | 10.000,00 | <b>Moeda:</b> | R\$ - REAL ▾ |
|---------------|-----------|---------------|--------------|

## Sociedade Anônima

|                               |  |                                  |  |
|-------------------------------|--|----------------------------------|--|
| <b>Qtd. Ações Ordinárias:</b> |  | <b>Qtd. Ações Preferenciais:</b> |  |
|-------------------------------|--|----------------------------------|--|

## Sociedade Limitada

|                    |        |                           |      |
|--------------------|--------|---------------------------|------|
| <b>Qtd. Cotas:</b> | 10.000 | <b>Valor de uma Cota:</b> | 1,00 |
|--------------------|--------|---------------------------|------|

## Quadro Societário

| CNPJ / CPF     | NOME          | Qtd. Cotas | Vir. Cotas | EDITAR                                                                                | DESVINCULAR                                                                           |
|----------------|---------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 120.910.488-10 | FABIO BONASSA | 2.000      | 2.000,00   |  |  |
| 445.521.498-49 | JONAS BONASSA | 8.000      | 8.000,00   |  |  |



Vincular Sôcio



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

Conselho

 Vincular Conselheiro

Diretoria

| CNPJ / CPF                                                                                                | NOME          | Cargo         | EDITAR                                                                              | DESVINCULAR                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 445.521.498-49                                                                                            | JONAS BONASSA | ADMINISTRADOR |  |  |
| <p> Vincular Diretor</p> |               |               |                                                                                     |                                                                                     |

Procurador

 Vincular Procurador

Representante

 Vincular Representante

☐ Recadastrado pela portaria Nº. 447

Voltar

Confirmar



Ofício Interno nº 40031/2023/MCOM

Brasília, 21 de Junho de 2023

Ao Senhor  
**Enio Soares Dias**  
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Portaria nº 9986/2023/MCOM (11011334)**

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 9986/2023/MCOM (11053098), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (11011358), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 14/08/2023, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11059285** e o código CRC **29D6DACF**.

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

Documento nº 11059285



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



EM nº 00437/2023 MCOM

Brasília, 14 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.053187/2015-51, invocando as razões presente na Nota Técnica nº 9455/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00462/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 9986, de 14 de julho de 2023, publicada no dia 09 de agosto de 2023, que transfere a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., inscrita no CNPJ nº 48.209.928/0001-07, por meio da Portaria nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 1983, para a Rádio FM 102 Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.234.150/0001-10, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 25129/2023/MCOM

Ao Senhor  
Secretário Especial  
Secretaria Especial de Análise Governamental  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.053187/2015-51.**

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS  
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/08/2023, às 20:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11080972** e o código CRC **0892B297**.

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

Documento nº 11080972



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

EM nº 00437/2023 MCOM

Brasília, 25 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.053187/2015-51, invocando as razões presente na Nota Técnica nº 9455/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00462/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 9986, de 14 de julho de 2023, publicada no dia 09 de agosto de 2023, que transfere a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., inscrita no CNPJ nº 48.209.928/0001-07, por meio da Portaria nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 1983, para a Rádio FM 102 Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.234.150/0001-10, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho***



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2023 | Edição: 151 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 9.986, DE 14 DE JULHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.053187/2015-51, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9455/2023/SEI-MCOM, cancelada pelo Parecer Jurídico nº 00462/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., inscrita no CNPJ nº 48.209.928/0001-07, por meio da Portaria nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 1983, para a Rádio FM 102 Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 04.234.150/0001-10, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça, estado de São Paulo.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

| NOME          | COTAS  | VALOR - R\$ |
|---------------|--------|-------------|
| Jonas Bonassa | 8.000  | 8.000,00    |
| Fábio Bonassa | 2.000  | 2.000,00    |
| TOTAL         | 10.000 | 10.000,00   |

| NOME          | CARGO         |
|---------------|---------------|
| Jonas Bonassa | Administrador |

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE  
RADIODIFUSÃO - CGJR

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE:  
(61) 2027-6119/6915

**PARECER n. 00462/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP:** 53900.053187/2015-51

**INTERESSADO:** Secretaria de Comunicação Social Eletrônica -SECOE

**ASSUNTO:** Transferência de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora

EMENTA: I. Pedido formulado pela **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** em conjunto com a **Rádio FM 102 Ltda**, com o objetivo de transferir, da primeira para a segunda entidade, a outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de **Garça/SP**, concedida à primeira requerente;

II. Possibilidade prevista no art. 38, alínea "c", da Lei 4.117, de 1962, com a redação dada pela Lei nº 13.424, de 2017, e regulamentada pelo art. 90 e seguintes do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963;

III. Inexistência de óbice técnico, conforme os termos da **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**, elaborada pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE;

IV. Inexistência de óbice jurídico para transferência da outorga;

V. Competência do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações, nos termos do art. 38, "c" da Lei n.º 4.117, de 1962, e do art. 90, I, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

VI. Restituição dos autos do Processo Administrativo à SECOE;

**I – RELATÓRIO**

1. Por meio do Ofício Interno nº 38425/2023/MCOM, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a solicitação de transferência de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de **Garça/SP** que foi outorgada à entidade **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** (cedente), para a entidade **Rádio FM 102 Ltda** (cessionária).
2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em análise, verifica-se que a entidade **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** (cedente) e a entidade **Rádio FM 102 Ltda** (cessionária), por meio dos seus representantes, apresentaram requerimento de transferência de outorga, acompanhado de documentação (Doc. nº 1057141 - Proc. Administrativo nº 53115.033301/2022-11- SUPER).
3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**, não apontou impedimento para que haja o deferimento do pedido de transferência de outorga da entidade **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** (cedente) para a entidade **Rádio FM 102 Ltda** (cessionária) - (Doc. nº 10971229- SUPER).
4. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Docs. nºs 10971715 - SUPER).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



5. Esse é o resumo do caso em questão.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

### II.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

6. A presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - AGU), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.335, de 01 de janeiro de 2023 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

7. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do pedido administrativo existente no bojo Processo Administrativo em epígrafe, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de radiodifusão.

8. Registre-se que as questões técnicas, bem como as relativas à conveniência e oportunidade, próprias e exclusivas da Administração, escapam da competência dessa Consultoria Jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

### II.2. PROCEDIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA

9. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à transferência de outorga para execução do serviço de radiodifusão encontra-se disciplinado pelo art. 38, alínea "c" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação dada pela Lei nº 13.424, de 2017; pelo art. 90 e ss. do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

10. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos da legislação de radiodifusão sobre transferência de outorga:

#### Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas: (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

(...)

c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 13.424, de 2017)

#### Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963

(...)

Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra. (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)



Art. 90. A transferência da concessão ou da permissão será autorizada: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

I - quanto aos serviços de radiodifusão sonora, por meio de Portaria do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

II - quanto aos serviços de radiodifusão de sons e imagens, por meio de Decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

Parágrafo único. A transferência a que se refere o **caput** será comunicada ao Congresso Nacional, por meio de Mensagem do Presidente da República, nos termos do disposto no § 5º do art. 222 da Constituição. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação. (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

Art 92. Em nenhum caso a concessão ou a permissão outorgada a pessoa jurídica de direito público interno poderá ser transferida à empresas privadas.

Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

II - documentação relativa à entidade cedente: (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

a) prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

III - documentação relativa à entidade cessionária: (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

1. certidão de nascimento ou casamento; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

2. certificado de reservista; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

3. cédula de identidade; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

5. carteira profissional; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

6. carteira de trabalho e previdência social; ou (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

7. passaporte; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)



e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

f) prova de inscrição no CNPJ; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#) [Vigência](#)

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e [\(Redação dada pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#) [Vigência](#)

k) declaração de que: [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#) [Vigência](#)

1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#) [Vigência](#)

2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#) [Vigência](#)

3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#) [Vigência](#)

4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#) [Vigência](#)

5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#) [Vigência](#)

6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#) [Vigência](#)

7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. [\(Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021\)](#) [Vigência](#)

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente. [\(Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida. [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017\)](#)

11. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para transferência de outorga para execução do serviço de radiodifusão deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

12. É oportuno registrar que a transferência da outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora deve ser comunicada ao Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 222, § 5º da Constituição Federal c/c o art. 90, Parágrafo único, do RSR.

### II.3 – ANÁLISE DA LEGALIDADE DA TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA

13. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cumpre analisar as



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

14. A SECOE avaliou a documentação apresentada, conforme se verifica do teor do CHECKLIST e, como foi relatado, a referida Secretaria opinou pela realização da transferência de outorga, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM** (Docs. nºs 10425112 e 10971229 - SUPER).

15. Em relação ao requerimento de transferência de outorga (Doc. nº 10571541 -Proc. Administrativo nº 53115.033301/2022-11 SUPER), verifica-se que foi subscrito pelos integrantes do quadro societário da entidade **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** (cedente): i) sra. Adna Simeia de Souza Marques (sócio e administrador); ii) e sr. Elias Marques (sócio) - (Doc. nº 10883788 - SUPER), assim como foi subscrito pelos integrantes do quadro societário da entidade **Rádio FM 102 Ltda** (cessionária): i) Fábio Bonassa (sócio-administrador); ii) e sr. Jonas Bonassa (sócio) - (Doc. nº 10883789 - SUPER)

16. No que concerne ao prazo mínimo de cinco anos para realização da transferência de outorga, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, previsto no art. 91 do RSR, é oportuno consignar que a SECOE informou que foi observado o referido requisito temporal, consoante os termos do item 10 da citada **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**:

(...)

10. Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 20 de novembro de 1986; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SUPER [10439852](#)).

17. O art. 92 do RSR obsta que ocorra transferência de outorga de pessoa jurídica de direito público interno para empresa privada (sociedade anônima ou de responsabilidade limitada - art. 7º, alínea "e", do RSR). No caso em questão, a transferência que se pretende realizar é entre entidades pessoas jurídicas de direito privado, que são sociedades empresárias limitadas.

18. O art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017, c/c o art. 94 do RSR permite a realização da transferência da outorga, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. A SECOE informou, nos itens 8 e 9 da **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**, que houve a conclusão do processo de renovação de outorga no âmbito deste Ministério, sendo editada a **Portaria MCom nº 5.920, de 13 de junho de 2022**:

(...)

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada no dia 03 de novembro de 1983 (SUPER [3538644](#) - pág. 3). A outorga encontra-se vencida desde 3 de novembro de 2003 (SUPER [10971655](#)). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria Mcom nº 5.920, de 13 de junho de 2022, publicada no dia 07 de julho de 2022, no bojo do processo nº 53000.052386/2013-24, que tratou da renovação da outorga para o período de 03 de novembro de 2013 a 03 de novembro de 2023 (SUPER [10439224](#)).

9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão está sendo mantida em caráter precário, uma vez que ainda não houve manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. Tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

19. Após a verificação dos pressupostos que autorizam a análise do pedido de transferência de outorga, faz-se necessário cumprir os requisitos documentais estabelecidos no art. 93 do RSR.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest

https://mdeleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

20. Em relação à documentação exigida pela legislação de regência, a **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**, elaborada pela SECOE, assevera que foram cumpridos os requisitos exigidos:

(...)

11. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SUPER [10425112](#)). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

(...)

12. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

13. As pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

21. O Check-list, elaborado pela SECOE, com a análise dos documentos exigidos para a realização da transferência, possui o seguinte teor:

| REQUISITOS MÍNIMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------|
| DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SITUAÇÃO | PÁG.(S)                        |
| a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, <u>firmadas pelo representante legal da cessionária</u> , de que:<br>a.1) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; ( <a href="#">Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021</a> );<br>a.2) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; ( <a href="#">Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021</a> );<br>a.3) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; ( <a href="#">Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021</a> );<br>a.4) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; ( <a href="#">Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021</a> );<br>a.5) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do <b>caput</b> do art. 7º da Constituição; ( <a href="#">Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021</a> );<br>a.6) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão | OK       | SUPER <a href="#">10571541</a> |

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|
| a.7) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021). |            |                                |
| b) Licença de funcionamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | OK         | SUPER <a href="#">10439852</a> |
| c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)                                                                                                                                                                                                                                                       | OK         | SUPER <a href="#">10996254</a> |
| d) A pessoa jurídica optou pelo <b>parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão</b> ;                                                                                                                                                                                                                                              | NÃO        | SUPER <a href="#">10971657</a> |
| e) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio <b>se o serviço for executado em faixa de fronteira</b> .                                                                                                                                                                                                                        | NÃO APLICA | SE                             |

## RELATIVOS À CEDENTE

|                     | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                | SITUAÇÃO | PÁG.(S)                                                                |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------|
| REGULARIDADE FISCAL | a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.                                                                                                                                                                                   | OK       | 04<br>SUPER <a href="#">10426740</a>                                   |
|                     | b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal <b>da sede da entidade</b> , ou outra equivalente, na forma da lei;                                                                                                | OK       | Federal: 03<br>SUPER <a href="#">10426740</a><br>Validade: 28/03/2023  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                           | OK       | Estadual: 02<br>SUPER <a href="#">10426740</a><br>Validade: 28/03/2023 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                           | OK       | Municipal:<br>SUPER <a href="#">10571542</a><br>Validade: 09.05.2023   |
|                     | c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;                                                                                                                                             | OK       | SUPER <a href="#">10571543</a><br>Validade: 10.12.2022                 |
|                     | d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;                                                                                                                                                  | OK       | INSS: 03<br>SUPER <a href="#">10426740</a><br>Validade: 28/03/2023     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                           | OK       | FGTS: 05<br>SUPER <a href="#">10426740</a><br>Validade: 21/10/2022     |
|                     | e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; | OK       | 01<br>SUPER <a href="#">10426740</a><br>Validade: 28/03/2023           |

## RELATIVOS À CESSIONÁRIA

| HABILITAÇÃO JURÍDICA | DOCUMENTOS | SITUAÇÃO | PÁG. (S) |
|----------------------|------------|----------|----------|
|----------------------|------------|----------|----------|



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |                                                                        |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUALIFICAÇÃO<br/>O<br/>ECONÔMICO-<br/>FINANCEIRA</b> | a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                               | OK | SUPER <a href="#">10883789</a><br>(emitida em 02.05.2023)              |
|                                                         | b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; | OK | SUPER <a href="#">10935653</a><br>ex. 2022                             |
|                                                         | c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK | SUPER <a href="#">10442776</a><br>(emitida em 05.10.2022)              |
| <b>REGULARIDA<br/>DE FISCAL</b>                         | d) Prova de inscrição no CNPJ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OK | 01<br>SUPER <a href="#">10426743</a>                                   |
|                                                         | e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;                                                                                                                                                                                                                                                     | OK | Federal: 07<br>SUPER <a href="#">10426743</a><br>Validade: 28/03/2023  |
|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK | Estadual: 02<br>SUPER <a href="#">10426743</a><br>Validade: 28/03/2023 |
|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK | Municipal: SUPER <a href="#">10571548</a><br>Validade: 04.06.2023      |
|                                                         | f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do FISTEL;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK | 04/05<br>SUPER <a href="#">10426743</a><br>entidade não cadastrada     |
|                                                         | g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK | INSS: 07<br>SUPER <a href="#">10426743</a><br>Validade: 28/03/2023     |
|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK | FGTS: SUPER <a href="#">10571549</a><br>Validade: 07.01.2023           |
|                                                         | h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;                                                                                                                        | OK | 08<br>SUPER <a href="#">10426743</a><br>Validade: 29/03/2023           |

**RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest

https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

| DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NOME DOS<br>SÓCIOS/ACIONISTAS E<br>DIRETORES | SITUAÇÃO | P Á G .<br>( S )                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------|
| a) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no <a href="#">§ 1º do art. 222 da Constituição</a> , feita por meio da apresentação de: <i>i</i> ) certidão de nascimento ou casamento; <i>ii</i> ) certificado de reservista; <i>iii</i> ) cédula de identidade; <i>iv</i> ) certificado de naturalização | Fábio Bonassa<br>CPF: 120.910.488-10         | OK       | 0<br>1<br>S<br>U<br>P<br>E<br>R<br><a href="#">0762747</a> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                              |          | 0                                                          |



|                                                                                                                           |                                      |    |                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| expedido há mais de 10 anos; v) carteira profissional; vi) carteira de trabalho e previdência social; ou vii) passaporte; | Jonas Bonassa<br>CPF: 445.521.498-49 | OK | 1<br>S<br>U<br>P<br>E<br>R<br><a href="#">0</a><br><a href="#">7</a><br><a href="#">6</a><br><a href="#">2</a><br><a href="#">7</a><br><a href="#">4</a><br><a href="#">8</a> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

22. Conforme se verifica do Check-list e da NOTA TÉCNICA, anteriormente citados, constata-se que houve a apresentação dos seguintes documentos: i) requerimento de transferência de autorização subscrito pelos representantes das entidade (cedente e cessionária); ii) comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (cedente e cessionária); iii) certidões de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal (cedente e cessionária); iv) comprovação de regularidade perante o FISTEL (cedente), a cessionária não está cadastrada na ANATEL; v) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (cedente e cessionária); vi) certidão de regularidade junto à Justiça do Trabalho (cedente e cessionária); vii) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica (cessionária); viii) comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes (cessionária); ix) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (cessionária); x) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (cessionária); xi) declaração nos moldes exigidos pelo art. 93, inciso III, alínea "k", do RSR (cessionária).

23. Em atenção ao disposto no art. 93, inciso III, alínea "k", do RSR, a **Rádio FM 102 Ltda** (cessionária), por meio do(s) sócio(s)-administrador(es), subscreveram declaração atestando que: i) a pessoa jurídica possui os recursos



financeiros para executar o serviço de radiodifusão; ii) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; iii) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; iv) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; v) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição; vi) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; vii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso i do caput do art. 1º da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme consta no CHECKLIST, produzido pela SECOE (Docs. nºs 10571541 - Proc. Administrativo nº 53115.033301/2022-11 - SUPER).

24. Além disso, a SECOE esclareceu, no item 23 da **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**, que não existem processos administrativos em curso que possam resultar na cassação da outorga que se pretende transferir.

25. No item 24 da **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**, a SECOE informa que a **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** (cedente) não optou pelo parcelamento do preço público da outorga, pelo que não incide óbice previsto no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023.

26. Registre-se, ainda, que a SECOE, no item 20 da **NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**, atestou a observância dos requisitos relacionados aos limites da outorga em relação à cessionária e os sócios, conforme estabelecido no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, c/c o art. 38, alínea "g" da Lei nº 4.117, de 1962.

27. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a realização da transferência da outorga conferida à entidade **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** (cedente) para a entidade **Rádio FM 102 Ltda** (cessionária).

### III – CONCLUSÃO

28. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE observe as seguintes orientações: i) não existe impedimento jurídico para a realização da transferência de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de **Garça/SP**, que foi outorgada à entidade **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** (cedente) para a entidade **Rádio FM 102 Ltda** (cessionária); ii) a minuta de portaria, elaborada pela SECOE, encontra-se apta a ser assinada pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material.

29. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta transferir, por meio de edição de portaria, a outorga para exploração do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada (vide art. 90, inciso I, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

30. É necessário que o Ministro de Estado desta Pasta solicite, por meio de exposição de motivos, que a Presidência da República encaminhe mensagem ao Congresso Nacional para cientificar sobre a transferência da outorga, conforme o disposto no art. 222, § 5º. da Constituição Federal c/c o art. 90, Parágrafo único, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

31. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 12 de julho de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

*assinado eletronicamente***JOÃO PAULO SANTOS BORBA**

ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900053187201551 e da chave de acesso 08d76976



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1224559085 e chave de acesso 08d76976 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 13-07-2023 15:19. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest](https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/latest)<https://md01g-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE:  
(61) 2027-6119/6915

**DESPACHO n. 01486/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP: 53900.053187/2015-51**

**INTERESSADOS: RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA (CEDENTE) E RÁDIO FM 102 LTDA (CESSIONÁRIA).**

**ASSUNTOS: Rádio comercial. Transferência de outorga.**

Aprovo o **PARECER n. 00462/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 13 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente  
FELIPE NOGUEIRA  
FERNANDES  
ADVOGADO DA UNIÃO  
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900053187201551 e da chave de acesso 08d76976



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1225516674 e chave de acesso 08d76976 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 13-07-2023 15:45. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>  
<https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35142834/visualizar/1987683077-1225516674>



**NOTA TÉCNICA Nº 9455/2023/SEI-MCOM**

**PROCESSO Nº 53900.053187/2015-51.**

**INTERESSADAS: RÁDIO EMISSORAS DO CENTRO OESTE PAULISTA LTDA (CEDENTE) E RÁDIO FM 102 LTDA (CESSIONÁRIA).**

**ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONJUR E AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda** e da **Rádio FM 102 Ltda**, inscritas no CNPJ nº 48.209.928/0001-07 e CNPJ nº 04.234.150/0001-10, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça/SP.

2. Após a protocolização do requerimento administrativo que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação das pessoas jurídicas interessadas na operação de transferência direta para complementar a instrução processual, tendo sido apresentados os documentos solicitados.

**ANÁLISE**

3. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

[...]

c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

[...]

4. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.

5. A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91 e art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.

[...]

Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada



da seguinte documentação:

I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;

II - documentação relativa à entidade cedente:

a) prova de inscrição no CNPJ;

b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;

c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;

II - documentação relativa à entidade cessionária:

b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;

c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no [§1º do art. 222 da Constituição](#), feita por meio da apresentação de:

1. certidão de nascimento ou casamento;

2. certificado de reservista;

3. cédula de identidade;

4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

5. carteira profissional;

6. carteira de trabalho e previdência social; ou

7. passaporte;

d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;

f) prova de inscrição no CNPJ;

g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;

h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no [Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho](#); e

k) declaração de que:

1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;

6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as [alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#)

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2> Nota Técnica 9455 (1997/1229) - SEI 53900.055167/2015-51 / pg. 2

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

7. No caso em apreço, as pessoas jurídicas ora interessadas na operação objeto destes autos protocolaram requerimento administrativo de transferência direta, por meio de seus sócios e dirigentes, conforme demonstram as certidões simplificadas emitidas pela Junta comercial do Estado de São Paulo no dia 02 de maio de 2023 (SUPER 10883788 e SUPER 10883789). O pleito foi apresentado juntamente com as declarações previstas no art. 93, inciso III, alínea "k", do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, devidamente firmadas pelos representantes legais da empresa cessionária (SUPER 10571541).

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada no dia 03 de novembro de 1983 (SUPER 3538644 - pág. 3). A outorga encontra-se vencida desde 3 de novembro de 2003 (SUPER 10971655). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria Mcom nº 5.920, de 13 de junho de 2022, publicada no dia 07 de julho de 2022, no bojo do processo nº 53000.052386/2013-24, que tratou da renovação da outorga para o período de 03 de novembro de 2013 a 03 de novembro de 2023 (SUPER 10439224).

9. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão está sendo mantida em caráter precário, uma vez que ainda não houve manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. Tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

10. Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em frequência modulada, foi emitida em 20 de novembro de 1986; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SUPER 10439852).

11. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SUPER 10425112). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

§ 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - certidão de antecedentes criminais;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



- II - informações sobre pessoa jurídica;
- III - outras expressamente previstas em lei.

12. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

13. As pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

14. A pessoa jurídica cedente juntou aos autos os comprovantes de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; as certidões que demonstram a sua regularidade junto aos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal; bem como os comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Colacionou-se, também, o comprovante de regularidade junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Carreou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SUPER 10425112).

15. Por sua vez, a pessoa jurídica cessionária colacionou aos autos, além dos documentos citados anteriormente, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial em que seus atos estão registrados, de modo a demonstrar a sua composição societária e diretiva e a comprovar as atividades desenvolvidas. O objetivo social diz respeito a *atividades de rádio* (SUPER 10883789).

16. De acordo com a Certidão Simplificada expedida pelo órgão de registro competente na data de 02 de maio de 2023, a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária é a seguinte:

| NOME          | COTAS  | VALOR - R\$ |
|---------------|--------|-------------|
| Jonas Bonassa | 8.000  | 8.000,00    |
| Fábio Bonassa | 2.000  | 2.000,00    |
| TOTAL         | 10.000 | 10.000,00   |

| NOME          | CARGO         |
|---------------|---------------|
| Jonas Bonassa | Administrador |

17. Em relação aos limites de outorga, e levando em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária e o sócio e Fábio Bonassa não fazem parte da composição societária de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO na data de 05 de julho de 2023 (SUPER 10996254), a saber:

### Consulta Participação da Entidade nas Empresas

|                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| <b>Tipo de Consulta:</b> | CNPJ               |
| <b>CNPJ:</b>             | 04.234.150/0001-10 |

Não foi encontrado dados com essa informação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

Nota Técnica 9455 (1997/1229)

SEI 55900.055167/2015-51 / pg. 4

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

### Consulta Composição da Entidade...

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| <b>Tipo de Consulta:</b>                     | Nome Sócio/Diretor |
| <b>Nome Sócio/Diretor:</b>                   | FABIO BONASSA      |
| Não foi encontrado dados com essa informação |                    |

### Consulta Composição da Entidade...

|                                              |                |
|----------------------------------------------|----------------|
| <b>Tipo de Consulta:</b>                     | CPF            |
| <b>CPF:</b>                                  | 120.910.488-10 |
| Não foi encontrado dados com essa informação |                |

18. Já em relação ao sócio Jonas Bonassa, nota-se a sua participação/composição em outras pessoas jurídicas executantes do serviço de radiodifusão, senão vejamos:

### Consulta Composição da Entidade...

| <b>Tipo de Consulta:</b> CPF |                | CPF: 445.521.498-49           |                    |                               |            |          |          |          |      |    |            |
|------------------------------|----------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|------------|----------|----------|----------|------|----|------------|
| NOME                         | CNPJ/CPF       | ENTIDADE MC                   | CNPJ               | CARGO                         | Qtd. Cotas | PART. ON | PART. PN | SERVIÇOS | TIPO | UF | MUNICIPIO  |
| JONAS BONASSA                | 445.521.498-49 | RADIO FM NOVA PAULISTA LTDA   | 57.350.027/0001-21 | Diretor (SÓCIO ADMINISTRADOR) | 0          | --       | --       | FM       | --   | SP | Adamantina |
|                              |                | RADIO FM NOVA PAULISTA LTDA   | 57.350.027/0001-21 | Sócio                         | 249000     | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --   | SP | Adamantina |
|                              |                | RADIO JOIA DE ADAMANTINA LTDA | 50.885.169/0001-44 | Sócio                         | 42000      | 0,00%    | 0,00%    | FM       | --   | SP | Adamantina |

19. Sobre isso, cumpre ressaltar que, apesar de Jonas Bonassa participar da composição societária/diretiva de 2 (duas) empresas que prestam o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no mesmo município (Adamantina/SP), a outorga pertencente à Rádio Jóia de Adamantina Ltda foi objeto de adaptação de onda média para frequência modulada, nos termos do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, assinado no dia 7 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de novembro de 2016, nos termos do Decreto nº 8.139/2013 (SUPER 10992600). Portanto, verifica-se enquadramento na hipótese de exceção trazida pelo §2º, do art. 3º, do Decreto nº 8.139/2013.

20. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SUPER 10996254).

21. A pessoa jurídica cessionária carrou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexistente registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SUPER 10425112).

22. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2> / pg. 5

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



23. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir, conforme recomendado pela Conjur, nos termos do Parecer n.º 798/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU. Em atendimento à recomendação, esta Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada enviou *correspondência eletrônica 10989003* à unidade competente. Em resposta, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM se manifestou no sentido de que *"apesar da emissora de Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. (CNPJ nº 48.209.928/0001-07), para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de Garça, estado do São Paulo, responder ao processo nº 53504.009373/2017-98, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão"* (SUPER 10991549).

24. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SUPER 10971656). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SUPER 10971657).

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça/SP, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

## CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

27. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

- a) envio dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações**, para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SUPER 10971715) e de Exposição de Motivos (SUPER 10971716), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e
- b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

28. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rayane Cristina do Nascimento Cardoso**, Assistente Técnico, em 05/07/2023, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

Nota Técnica 9453 (19971229)

SEI 53500.009373/2015-51 / pg. 6

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani, Assistente Técnico**, em 05/07/2023, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin, Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 05/07/2023, às 14:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 05/07/2023, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Malva Neto, Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 06/07/2023, às 12:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10971229** e o código CRC **393E0185**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

Documento nº 10971229



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

Nota Técnica 9455 (10971229)

SEI 53900.053187/2015-51 / pg. 7

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação de Documentação  
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 29 de agosto de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

**ASSUNTO:** Transfere a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., inscrita no CNPJ nº 48.209.928/0001-07, para a Rádio FM 102 Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.234.150/0001-10, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça, estado de São Paulo.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 437 2023 MCOM.

Att,

**Carlos Henrique T. Botelho**  
GSISTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, GSISTE NI, em 29/08/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4527370** e o código CRC **DCB7F00A** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2840/2023/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

**Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 437/2023.**

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 437/2023 (4527333), do Ministério das Comunicações, referente à transferência da "permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., inscrita no CNPJ nº 48.209.928/0001-07, por meio da Portaria nº 195, de 27 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 1983, para a Rádio FM 102 Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.234.150/0001-10, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 02022887816, no município de Garça, estado de São Paulo".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa, Chefe de Gabinete**, em 29/08/2023, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4527507** e o código CRC **21BDAD64** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.053187/2015-51

SUPER nº 4527507

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 -Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
SECRETARIA ESPECIAL DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 930/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

**PROCESSO SEI Nº:** 53900.053187/2015-51.

**INTERESSADO:** SAJ/CC/PR.

**REFERÊNCIA:** Exposição de Motivos nº 00437/2023 MCOM, de 14 de agosto de 2023, do Ministério das Comunicações

**ASSUNTO:** Transferência da outorga comercial de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Garça (SP).

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00437/2023 MCOM (4526188), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53900.053187/2015-51, acompanhado da [Portaria MCOM nº 9.986, de 14 de julho de 2023](#), que transfere a permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. - Cedente, inscrita no CNPJ sob o nº 48.209.928/0001-07, para a empresa Rádio FM 102 Ltda. - Cessionária, inscrita no CNPJ sob o nº 04.234.150/0001-10, com o uso docanal 273, frequência 102.5 MHz, Fistel nº 02022887816, sem direito à exclusividade, no município de Garça, São Paulo, de acordo com o disposto na alínea "c" do art. 38 do [Código Brasileiro de Telecomunicações](#)<sup>[1]</sup>, e em conformidade com o [Regulamento dos Serviços de Radiodifusão](#)<sup>[2]</sup>.
2. Segundo o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo. A prévia anuência do Poder Público se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795, de 1963. Conforme o art. 93 do referido decreto, a transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes no decreto, sendo observado os prazos e condições estabelecidas originalmente na outorga.
3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:
  - Parecer Jurídico nº 00462/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e 13/07/2023 (4526177), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de transferência direta da outorga.
  - Nota Técnica nº 9455/2023/SEI-MCOM, de 06/07/2023 (4527337), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE/MCOM, que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga, nos termos do art. 38 da Lei nº 4.117, de 1962, e dos arts. 93 e 94 do Decreto nº 52.795, de 1963.
  - Lista de Verificação de Documentos - Transferência de Outorga Comercial, de 05/07/2023 (4526172), com o registro de que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação.
4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:
  - Quando societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no [SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social](#)<sup>[3]</sup>; e
  - Registros administrativos do canal, conforme registrado no [MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro](#)<sup>[4]</sup>, que disponibiliza acesso ao [Relatório do Canal](#).
5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| CNPJ:             | 04.234.150/0001-10 |
| NOME EMPRESARIAL: | RADIO FM 102 LTDA  |
| CAPITAL SOCIAL:   |                    |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| Nome/Nome Empresarial: | JONAS BONASSA |
| Qualificação:          | 22-Sócio      |

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | FABIO BONASSA          |
| Qualificação:          | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 02/10/2024 às 13:50 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de transferência direta de outorga; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO  
Assessor  
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

KARLA BRANQUINHO  
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica, Substituta  
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI  
Secretário Especial de Análise Governamental  
(SAG/CC/PR)

[1] Instituído pela [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#).  
[2] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).  
[3] O [SIACCO](#) é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas as suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.  
[4] O [MOSAICO](#) é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).



9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 04/12/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Branquinho dos Santos Gonzaga, Secretário(a) Adjunto(a) substituto(a)**, em 04/12/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 06/12/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6130749** e o código CRC **DCAD94E2** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.053187/2015-51

SEI nº 6130749

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53900.053187/2015-51

**Nota SAJ - Radiodifusão nº 971 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Interessados:</b> | Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda. e Rádio FM 102 Ltda.                                                                                                                                                                            |
| <b>Assunto:</b>      | Serviço de radiodifusão sonora.<br>Transferência de outorga, de rádio comercial em Frequência Modulada (FM).<br>Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, comunicando a transferência, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição. |
| <b>Processo nº:</b>  | 53900.053187/2015-51                                                                                                                                                                                                                           |

Senhora Secretária Especial Adjunta,

## I - RELATÓRIO

- Trata-se do processo nº 53900.053187/2015-51, cuja proposta é a solicitação de autorização para transferência de outorga de concessão para execução do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), da Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda para da Rádio FM 102 Ltda.
- Assim, o processo diz respeito à transferência direta de outorga, cujo procedimento encontra-se em consonância com a Lei nº 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto nº 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores. No caso concreto, a entidade Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda (cedente), inscrita no CNPJ sob nº 48.209.928/0001-07, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga de rádio FM, no município de Garça, estado de São Paulo, à Rádio FM 102 Ltda. (cessionária), inscrita no CNPJ sob nº 04.234.150/0001-10.
- É importante observar que, em que pese a outorga se encontrar vencida, o Ministério das Comunicações - MCOM (doc SEI6293002) aponta a existência de processo administrativo relativo ao pedido de renovação de outorga (Processo nº 53115.020137/2023-54), para o período 2023/2033, conforme item 8 da Nota Técnica nº 9455/2023/SEI-MCOM (SEI nº 527337), complementada pelo email anexado aos autos.
- O § 5º do art. 222 da Constituição Federal prevê que as alterações de controle societário de empresas de radiodifusão deverão ser comunicadas ao Congresso Nacional.
- O MCOM analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento, por suas Notas Técnicas. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente à autorização para transferência da outorga.

## II - ANÁLISE

- Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República o **ato** do Ministro das Comunicações **que autoriza a transferência de outorga** de exploração do Serviço de Radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM). *A transferência direta* da outorga se dá quando a concessão ou permissão é transferida, de uma pessoa jurídica para outra.

Conforme o art. 3º do Decreto nº 52.795, de 1963 (Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR), é permitida a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses. O mesmo RSR indica a obrigação de as outorgadas solicitarem prévia autorização do Poder Executivo federal para transferir a concessão ou permissão, de uma pessoa jurídica para outra (art. 28, item 10 do Decreto nº 52.795/1963).

8. Ademais, os dispositivos legais apontam que a transferência de outorga só poderá ser autorizada após decorrido o prazo de 5 anos da data de expedição da outorga (vide art. 91 do Decreto 52.795/1963). Neste aspecto, nota-se o pleno cumprimento deste requisito.

9. Ao tratar de transferência de outorga, torna-se necessário levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorgada. Neste aspecto, a área técnica do MCOM aponta que tal levantamento foi realizado, certificando a inexistência de Processos instaurados para apurar eventuais irregularidades, que venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação.

10. Da mesma forma, o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963 indica a documentação que a nova outorgada deve apresentar, com o objetivo de verificar se há continuidade da habilitação técnica, econômico-financeira, fiscal e jurídica para manutenção da outorga. A área técnica e a Consultoria Jurídica do MCOM indicaram ter realizado tal análise, entendendo cumpridos os requisitos de documentação.

11. Outro ponto pertinente diz respeito aos limites de propriedade de empresas de radiodifusão, trazidos pela Lei nº 236/1967, bem como pelo art. 14 § 3º do Decreto nº 52.795/1963. Mais uma vez, a análise do MCOM atesta que tais limites se mantêm devidamente cumpridos, mesmo após a transferência.

12. Assim, de acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica** do Ministério das Comunicações afirmam que o procedimento legal para a transferência da outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de transferência de outorga, com fundamento no art. 90, I do Decreto nº 52.795/1963.

13. Observa-se que a outorga transferida continuará observando os prazos e condições originalmente estabelecidas. É importante alertar que, no caso concreto, a outorga atual encontra-se vencida. Todavia, já há processo administrativo de renovação da outorga (Processo nº 53115.020137/2023-54), para o período de 2023/2033, conforme informado pelo MCOM (doc SEI6293002). Assim, a execução do serviço está sendo mantido em caráter precário. Neste sentido, o art. 4º da Lei nº 13.424/2017, bem como o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963, indicam claramente que a anuência do Poder Público para a transferência da outorga, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, pode ser deferida, desde que concluída a instrução do processo de renovação da outorga no âmbito do MCOM, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga esteja sendo transferida.

14. Por fim, observa-se o mandamento pelo qual as alterações societárias de empresas, outorgadas a prestar serviços de radiodifusão sonora, devem ser comunicadas ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição.

### III - CONCLUSÃO

15. Do exposto, relacionado ao processo nº 53900.053187/2015-51, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional comunicando a alteração societária, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal de 1988.

**HELOISA LINS MUNIZ DUBEUX**

Assessora da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

*DE ACORDO.*

**DANIELA FERREIRA MARQUES**

Secretária Adjunta de Infraestrutura

*APROVO.*

**MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA**

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAI/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Lins Muniz Dubeux, Assessora**, em 10/12/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/12/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 12/12/2024, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6201481** e o código CRC **C3DFB05D** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

SEI nº 6201481



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

## Heloisa Lins Muniz Dubeux

**De:** secoe.ccivil <secoe.ccivil@mcom.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de dezembro de 2024 09:45  
**Para:** Heloisa Lins Muniz Dubeux  
**Assunto:** ENC: URGENTE: Informações adicionais - concessão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda.

Prezada,

Segue resposta solicitada.



**De:** DERAP <derap@mcom.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 09:52  
**Para:** secoe.ccivil <secoe.ccivil@mcom.gov.br>; Márcia Maria Torres Fernandes <marcia.fernandes@mcom.gov.br>  
**Cc:** Nelson Alves Pinto Neto <nelson.neto@mcom.gov.br>  
**Assunto:** ENC: URGENTE: Informações adicionais - concessão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda.

Prezada Márcia,

Em atenção ao e-mail da Casa Civil de 02 de dezembro, no qual solicita Informações adicionais - concessão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda.

Este Departamento de Radiodifusão Privada informa que, o pedido de renovação referente à outorga para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Garça/SP (FISTEL 02022887816), foi apresentado pela então detentora da outorga, por meio do Processo Administrativo nº 53115.020137/2023-54.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

---

**De:** secoe.ccivil <secoe.ccivil@mcom.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 3 de dezembro de 2024 10:01

**Para:** DERAP <derap@mcom.gov.br>; Nelson Alves Pinto Neto <nelson.neto@mcom.gov.br>

**Assunto:** Fw: URGENTE: Informações adicionais - concessão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda.

Para conhecimento e providência.

Obter o [Outlook para iOS](#)

---

**De:** Heloisa Lins Muniz Dubeux <heloisa.dubeux@presidencia.gov.br>

**Enviado:** Monday, December 2, 2024 5:35:56 PM

**Para:** secoe.ccivil <secoe.ccivil@mcom.gov.br>

**Cc:** Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>; Daniela Ferreira Marques <daniela.marques@presidencia.gov.br>

**Assunto:** URGENTE: Informações adicionais - concessão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda.

Geralmente, você não recebe emails de heloisa.dubeux@presidencia.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados,

Solicitamos as informações abaixo para andamento do processo 53900.053187/2015-51 que trata da solicitação de autorização para transferência de outorga de concessão para execução do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), da Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda (CNPJ 48.209.928/0001-07) para da Rádio FM 102 Ltda, no município de Garça, estado de São Paulo.

- Há pedido de renovação em andamento no Ministério para o decênio a partir de 2023? Não localizamos essa informação nos autos.

Atenciosamente,



**Heloisa Lins Muniz Dubeux**

Assessora

Secretaria Adjunta de Infraestrutura

Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

Casa Civil da Presidência da República

+55 (61) 3411-3426

[heloisa.dubeux@presidencia.gov.br](mailto:heloisa.dubeux@presidencia.gov.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



MENSAGEM Nº 1.652

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.986, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2023, que transfere a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., para a Rádio FM 102 Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Garça, Estado de São Paulo.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>



9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.986, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2023, que transfere a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., para a Rádio FM 102 Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Garça, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação de Documentação  
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 17 de Dezembro de 2024.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento físico para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

Carlos Henrique T. Botelho  
Supervisor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho, GSISTE NI**, em 17/12/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6308557** e o código CRC **1786E2A9** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 53900.053187/2015-51

SEI nº 6308557



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos  
Secretário Especial Adjunto

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Ministro de Estado  
da Casa Civil da Presidência da República  
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 1.652, de 16 de dezembro de 2024, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 9.986, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2023, que transfere a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro Oeste Paulista Ltda., para a Rádio FM 102 Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Garça, Estado de São Paulo.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

**GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO**  
Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

**MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA**  
Secretário Especial  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, Secretário(a) Adjunto(a), em 17/12/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, Secretário Especial, em 17/12/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6308608** e o código CRC **ADB74047** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2>

9fdee9be-69fd-43aa-b5a4-0434a644b2b2